



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE,
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Assinado.

[Handwritten signature]

2014/04/29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

Octávio Oliveira
Secretário de Estado
do Emprego

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 23 de Abril de 2014

O Presidente do CD do IEFP, IP

[Handwritten signature]

Dr. Jorge Gaspar

[Handwritten flourish]

ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

A

ENQUADRAMENTO

1.	Enquadramento Macroeconómico	3
2.	Orientações Genéricas	8
2.1.	Programa de Assistência Económica e Financeira - PAEF	8
2.2.	Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego	9
2.3.	Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2012	9
2.4.	Sistema Nacional de Qualificações	10

B

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E DE EMPREGO

1.	Debilidade estruturais do mercado de trabalho	15
2.	Situação do mercado de emprego	18
3.	Forças de Trabalho – Portugal no contexto da União Europeia	25
4.	Movimento registado nos Centros de Emprego	28

C

PARTICIPAÇÃO DO IEFP NA POLÍTICA GLOBAL DE EMPREGO

1.	Síntese da execução das medidas do IEFP, I.P. no período 2011-2013	53
2.	Síntese da execução física e financeira em 2013	62
3.	Indicadores de gestão dos Centros Emprego e de Formação Profissional	65

D

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

1.	Intervenções estruturais nos domínios do emprego e da formação profissional	81
2.	Integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos	121
3.	Intervenções para a organização e gestão do mercado de emprego e da formação profissional	143
4.	Relações com o exterior e articulação com outras entidades	173
5.	Gestão e organização interna	191
6.	Auditoria, contencioso e apoio jurídico	215

E

OUTROS DADOS DE GESTÃO

1.	Evolução do pessoal ao serviço do IEFP, I.P.	223
2.	Legislação referente ao IEFP, I.P. publicada em 2013	227

F

AUTO-AVALIAÇÃO QUAR

Anexo 1 ao Ponto F – QUAR – Unidades Homogéneas	281
Anexo 2 ao Ponto F – BALANÇO SOCIAL	297

G

GLOSSÁRIO DE MEDIDAS

333

SUMÁRIO EXECUTIVO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Os indicadores que caracterizaram a economia portuguesa no ano de 2013, não obstante a estratégia orientadora estar circunscrita ao programa de assistência económica e financeira, evidenciaram uma melhoria da economia portuguesa, verificando-se uma tendência para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e de decréscimo do desemprego.

Após uma evolução negativa da posição cíclica, verificou-se, ao longo de 2013, uma melhoria gradual da economia portuguesa, tendo-se assistido, de forma continuada, a melhorias trimestrais das variações homólogas do PIB, sendo a variação relativa ao 4º trimestre já positiva. A variação em cadeia do PIB situou-se em 0,5% no 4º trimestre (0,3% no 3º trimestre).

Após dois exercícios de grande contração orçamental, a política orçamental portuguesa aliviou de uma orientação rígida, tendo presente que a dinâmica de crescimento e do rácio da dívida pública é condição primordial para assegurar o seu regular financiamento.

Os progressos, evidenciados nos parágrafos anteriores, devem-se ao processo de ajustamento, designadamente ao nível do reequilíbrio do saldo, acentuadamente positivo, refletido na balança corrente e de capitais, 2,6% do PIB e mais 2,3 p.p. relativamente a 2012, com um crescimento contínuo e robusto das exportações de bens e serviços. Enfatiza-se, neste contexto, a capacidade demonstrada pelas empresas em conseguir a penetração em novos mercados, a par de alguma contenção nas importações, assim como no contributo positivo para a variação homóloga do PIB da procura interna, situação que não se verificava desde o 4º trimestre de 2010, com destaque para o comportamento do consumo privado, em particular, do investimento empresarial.

Em 2013, a população empregada no Continente foi estimada pelo INE em 4 310,4 mil indivíduos. A taxa de emprego (15 e mais anos de idade) foi de 50,5%. A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE, foi estimada em 832,3 mil indivíduos, calculando-se uma taxa de desemprego, média anual de 2013, de 16,2%, no Continente.

2.

MERCADO DE EMPREGO

Os Centros de Emprego do Continente (CTE) contabilizavam, no fim de 2013, 654 569 desempregados, o que, relativamente ao ano de 2012, representou um decréscimo de -3,1%, o que se traduz em valores absolutos a menos 20 897 registos.

Na observação das variáveis de caracterização do desemprego verifica-se que o desemprego baixou em ambos os géneros, com melhor resultado nos homens (-4,5%), continuando as mulheres a representar a maioria dos desempregados: 51,6% contra 48,4% de homens.

Em comparação com 2012, o agravamento do desemprego foi menos acentuado no grupo etário mais jovem, com menos de 25 anos. De uma variação homóloga em 2012 de 20,7% passou para um aumento ténue de 1,8% em 2013. Verifica-se que persiste o crescimento mais acentuado nos adultos desempregados mais velhos (na faixa etária dos 55 e mais anos), com +5,9%. Em sentido oposto, foi bastante significativa a redução do desemprego no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com -10,5%.

A maioria dos desempregados inscritos, 348 200, representando 53,2%, estava, no ano de 2013, na situação de desemprego há menos de um ano e os restantes 306 369 (46,8%) há um ano ou mais. É neste último grupo que se registou a maior variação homóloga no desemprego (+10,3%).

Na estrutura do desemprego com base nas habilitações escolares, a maioria dos níveis escolares registou decréscimo no desemprego, sendo o mais expressivo o verificado nos desempregados que possuíam o 3º ciclo do ensino básico, com -7,1%. Por outro lado, são os extremos dos níveis escolares que apresentam os únicos acréscimos, com 5,0% no grupo que não detém qualquer nível de instrução e 5,2% nos detentores do ensino superior.

À semelhança de anos anteriores, a estrutura regional do desemprego mantém-se inalterada: o Norte continua a registar o maior número de desempregados, com 44,6% do total do Continente, e o Alentejo com o menor número, representando 4,6% do total.

Em relação ao período homólogo (2012) todas as regiões apresentaram reduções com o maior decréscimo a ser registado no Algarve (-9,0%).

Ao longo do ano 2013, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente 137 456 ofertas de emprego, o que se traduz numa subida de 49,7%, ou seja, mais 45 610 ofertas recebidas do que em 2012.

Observando a evolução nas cinco regiões do Continente, conclui-se que o Norte, Lisboa e Vale do Tejo (LV Tejo), logo seguida do Centro se distinguiram das outras duas regiões, que somadas, detêm 86,5% das ofertas. Com efeito, em 2013, o Norte recebeu 54 462 (39,6%), LV Tejo 32 685 (23,8%) e o Centro 31 699 (23,1%).

Em termos evolutivos, por comparação com 2012, todas as regiões do Continente apresentaram acréscimos, embora bem distintos, nos volumes de ofertas recebidas, sendo a região de LV Tejo a que apresentou a maior variação do volume de ofertas (+78,5%) e a do Alentejo a variação menor (+10,1%).

No decurso do ano de 2013, os CTE efetuaram um total de 82 623 colocações no mercado de trabalho, das quais 77 609 foram realizadas a trabalhadores desempregados, a que corresponde 93,9% do total das colocações. Esta atividade apresenta uma variação de +45,7% em relação ao ano homólogo, o equivalente a mais 24 357 desempregados colocados.

Importa salientar que da análise da evolução dos desempregados inscritos, das ofertas recebidas e das colocações efetuadas (variáveis intrínsecas do ajustamento entre a procura e a oferta do emprego) é possível observar, ao contrário do que sucedeu na generalidade dos últimos anos, a par do ligeiro aumento de desempregados inscritos se assiste a um aumento do volume de ofertas de emprego recebidas e, conseqüentemente, das colocações efetuadas.

3.

EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

O IEFP, no âmbito da sua missão, continua a ter como principal prioridade minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, o que ocorreu pela maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.

Neste sentido, foi dada continuidade ao processo de relançamento da atividade do serviço público de emprego, nomeadamente a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada ao aprofundamento da reorganização da rede de Unidades Orgânicas Locais, que ocorreu no final de 2012.

A atividade desenvolvida no ano de 2013 foi balizada por um conjunto de orientações genéricas emanadas pelo Governo, e que têm por base um conjunto de documentos que se interligam entre si, nomeadamente, o Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) que define as linhas orientadoras para o ano de 2012-2015, o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março e o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores e que constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.

O IEFP procurou cumprir em 2013 a sua missão de Serviço Público de Emprego, num contexto económico que, não obstante as melhorias, ainda se mostrou adverso com elevados níveis de desemprego, desenvolvendo atividades que contribuíssem para atenuar as situações sociais daí resultantes e que proporcionassem a concretização de (re) integrações na vida ativa.

Em 2013 foram abrangidas pelas medidas de política ativa de emprego e formação profissional do IEFP 709 221 pessoas, apresentando um forte crescimento em relação ao ano anterior, que se traduz em mais 138 997 abrangidos do que em 2012 (+24,4%), destacando-se neste acréscimo o perfil das medidas de Emprego que só por si, apresentaram crescimento de 41,8%, correspondente a mais 65 997 abrangidos face ao ano de 2012. Para esta execução muito contribuíram as medidas de apoio à integração de desempregados no mercado de emprego, a como a Medida de Estímulo 2013 e a Medida Estágios Emprego promovendo mais diretamente a integração profissional de jovens.

Igualmente importante foi o enfoque dado na intervenção do Serviço Público de Emprego à prioridade conferida à Colocação, através da qual se registou um aumento substancial do nível de colocações efetuado em cerca de 44,8%, representando mais 25 565 colocações em entidades e empresas.

Também o perfil Formação Profissional se destaca com um crescimento de cerca de 17,3%, o que representa mais 68 780 abrangidos, que só por si contribuiu com cerca de 49,5% do total do acréscimo verificado face a 2012.

Realce-se o importante acréscimo de atividade registada quer através da execução dos nossos centros de gestão direta, apresentando 298 863 abrangidos (+24,6%), quer através dos centros de gestão participada com 139 886 abrangidos (+1,9%).

No que concerne às modalidades mais significativas, destacam-se a Aprendizagem Dual e a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, numa intervenção que tem como objetivos a ativação das pessoas desempregadas e de concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego, reconhecendo-se a importância desta intervenção formativa, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

Ainda de destacar o comportamento das medidas de Reabilitação Profissional, constatando-se que foram abrangidos 18 717 indivíduos portadores de deficiência, representando um acréscimo de 29,8% face ao ano de 2012.

4.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 2013, o valor inscrito em termos de previsão da Receita ascendeu a 1.029.528 milhares de euros, tendo sido arrecadados 918.731 milhares de euros, incluindo Promotores Externos e Saldo de Gerência, representando um grau de execução da Receita de 89,2%.

No que se refere à despesa, o valor da dotação era de 957.109 milhares de euros, atingindo os valores pagos o montante de 884.344 milhares de euros, representando um grau de execução da Despesa de 92,4%.

Do montante executado, 884.206 milhares de euros foram despendidos nas atividades do IEFP, I.P. e 138 milhares de euros referentes a pagamentos de Promotores Externos do POEFDS, relativamente ao qual o IEFP, I.P. atuou na qualidade de tesouraria no decorrer do QCA III.

Em termos globais, a execução financeira do IEFP regista um crescimento de cerca de 37,8%, relativamente a 2012, que se traduziu em mais 242,5 milhões de euros pagos.

O montante executado pelo IEFP, I.P., através das suas unidades orgânicas de gestão direta, no montante de 811.882 milhares de euros, conhece um acréscimo de 46,4% que se traduz em cerca de 257 milhões de euros. O aumento do valor executado resulta de um forte incremento da atividade desenvolvida pelo IEFP, I.P., que constituiu uma resposta aos níveis de desemprego registados no final do ano transato, traduzindo-se num acréscimo de abrangidos pelas medidas de emprego, Estágios, Profissionais, medidas de Trabalho Socialmente Necessário e medidas de Criação de Emprego e de Empresas, bem como no número de formandos inseridos em ações de formação de dupla certificação, como sejam a Aprendizagem Dual e os Cursos de Educação e Formação de Adultos, ou de formação ao longo da vida no âmbito das formações modulares certificadas dirigidas a ativos empregados e a desempregados, através do Vida Ativa.

Importa referir que na estrutura da despesa o desenvolvimento da Atividade não Operacional sofreu uma redução de custos, [-11,8%; -24,3 milhões de euros], para a qual contribuíram, decisivamente, a contração das rubricas associadas ao Investimento, *Infraestruturas e Informatização* [-44,0%; -9,0 milhões de euros] bem como o decréscimo registado na rubrica de carácter residual e cuja execução não depende da intervenção direta do IEFP, denominada por *Outros*, onde se integram o Saldo de Gerência e as Restituições de Apoios Comunitários, que apresenta uma quebra de 27,3 milhões de euros, representando 49,2% de redução.

Por outro lado, das medidas de carácter não operacional que registaram acréscimos relativamente a 2012, destacam-se a Modernização do Serviço Público de Emprego, com a implementação de novas metodologias designadamente a de gestão do fluxo de atendimento nos serviços de emprego (em cerca de 0,16 milhões de euros), as Relações Públicas Internacionais, com mais 0,13 milhões de euros, podendo destacar-se nestes valores os apoios dirigidos à Cooperação com os PALOP, e a rubrica de Recursos Humanos que viu a despesa aumentar em cerca de 12,3 milhões de euros (+15,0%) em resultado da reposição do pagamento do subsídio de Férias e de Natal aos trabalhadores.

5.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Ao nível da organização interna, o ano de 2013 caracterizou-se pela consolidação de profundas alterações funcionais ocorridas em 2012, sendo de destacar a implementação da nova estrutura orgânica do IEFP, com a integração de vários serviços de emprego com uma maior abrangência territorial numa mesma unidade orgânica, e muito em especial com a integração dos serviços de emprego e formação profissional em novas Unidades Orgânicas.

Constatou-se, ao longo do ano de 2013, que a integração das áreas do emprego e da formação profissional permitiu a obtenção de ganhos de eficiência dos processos e das intervenções, designadamente no que concerne aos encaminhamentos e integrações em ações de formação profissional, e que a maior amplitude geográfica de muitas unidades orgânicas de emprego permitiu uma abordagem mais ampla ao mercado de emprego e às funções do ajustamento, tendo sido atingidos melhores resultados neste âmbito.

O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego bem como o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (aprovado através da Resolução do Conselhos de Ministros, n.º 20/2012, de 9 Março) constituíram documentos orientadores de mudanças organizacionais e das atividades prosseguidas.

Assim, visando acompanhar de forma regular e eficaz os desempregados, potenciando o seu rápido regresso ao mercado de trabalho, foi integrada, no quadro da Formação Modular, a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, destinada, exclusivamente, a ativos desempregados. Esta medida visa integrar os desempregados, de forma mais célere, em percursos formativos, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho, que potenciem ou valorizem as que já possuem e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, particularmente em setores de bens ou serviços transacionáveis.

De destacar em termos da atividade desenvolvida a preponderância conferida à utilização dos novos processos e procedimentos na área do emprego, através de um novo Modelo de Intervenção dos Serviços de Emprego, com o objetivo de desenvolver um trabalho de proximidade com as pessoas desempregadas, procedendo a uma categorização, que de alguma forma ajuste os perfis e o potencial de inserção profissional aos meios para o concretizar, estando associada a figura de “gestor de carreira”, com o propósito de desenvolver um trabalho de qualidade, com uma identificação entre utente e técnico do serviço público. Neste processo deu-se ainda continuidade ao desenvolvimento da auto-inscrição das pessoas desempregadas e procedimentos que privilegiem o recurso aos sistemas de informação.

6.

CONCLUSÃO

A execução do IEPF no ano de 2013 caracteriza-se pela utilização quase integral dos recursos disponíveis, com especial destaque para a sua aplicação na execução das medidas de emprego e de formação profissional, particularmente aquelas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso e da manutenção do emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem a requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas respostas à situação de desemprego. Este aspeto é evidenciado não só pelo acréscimo absoluto de recursos afetos à atividade operacional como igualmente através do aumento do seu peso relativo na globalidade do orçamento executado.

Perante um nível de desemprego elevado o grande propósito foi o de encontrar soluções em intervenções e atividades que minimizassem a situação de desemprego, contribuindo para o reforço da empregabilidade.

É neste quadro que se consubstancia a execução excecional das medidas de Emprego decorrente do reconhecimento da sua valia enquanto facilitador de processos de seleção e integração de desempregados no mercado de trabalho. A acrescer há ainda a considerar alterações funcionais e operacionais internas que permitiram uma maior celeridade no andamento dos processos. Destacam-se neste âmbito as medidas de Inserção Profissional, com a Medida de Estágios Emprego, que apresenta um crescimento de 73% do número de abrangidos bem como um acréscimo de 77,5% no valor dos pagamentos efetuados.

Igualmente, as medidas de Formação apresentam em 2013 um forte crescimento em termos de número de abrangidos (mais 17,3%, correspondendo a mais 68.680 abrangidos), a par de um acréscimo da despesa associada de cerca de 21,2% (representando mais 54,9 milhões de euros), diretamente relacionada com a atividade, particularmente expressiva nas modalidades de Aprendizagem Dual e Formação Modular - Vida Ativa, Gestão Direta e Entidades Externas.

Sendo fundamental que as pessoas desempregadas tenham e desenvolvam atitudes ativas perante o emprego e a sociedade, o desenvolvimento de formação profissional a partir de formações modulares certificadas, designada de Vida Ativa, constitui a melhor resposta, contribuindo de forma decisiva para o reforço das suas competências e empregabilidade.

O ano de 2013 foi caracterizado por um profundo envolvimento organizacional, aspeto decisivo na obtenção dos resultados alcançados na execução das medidas de emprego, de formação e de reabilitação profissional, bem como pelo desenvolvimento de novas soluções, medidas, atividade e intervenções, na preparação de processos de reestruturação e modernização dos serviços.

A



ENQUADRAMENTO

1.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Os indicadores que caracterizaram a economia portuguesa, no ano de 2013, continuando a estratégia orientadora dos dois anos imediatamente anteriores, circunscrita ao programa de assistência económica e financeira, em contexto de restrição de condições monetárias e financeiras e, de modo concomitante, de contração da política orçamental, evidenciaram um abrandamento claro da deterioração da economia portuguesa, isto é, verificou-se uma melhoria do Produto Interno Bruto (PIB) e do desemprego.

Após dois exercícios de grande contração orçamental, a política orçamental portuguesa aliviou de uma orientação rígida, tendo presente que a dinâmica de crescimento e do rácio da dívida pública é condição primordial para assegurar o regular funcionamento da economia portuguesa.

Assim, a deterioração, agora de modo muito menos acentuada, da posição cíclica da economia portuguesa, continuou a assentar na redução ou mesmo eliminação dos recursos afetos aos sectores não transacionáveis e na subutilização dos fatores produtivos, quer dizer, introduziu pressão descendente nos preços dos bens e nos custos do trabalho.

Em primeiro lugar, convém esmiuçar os contextos que moldam a economia portuguesa, importando decifrar, de modo atento, o enquadramento internacional, nomeadamente, o que se passa no âmbito da Atividade Económica Mundial (Quadro – 1), em termos agregados, assim como, destacando especificamente, as economias com importância relevante - Indicadores de Atividade Económica Extra-UE (Quadro – 2).

A produção industrial mundial, no 4º trimestre de 2013, avançou para 3,4%, em termos homólogos, devido à melhoria das economias avançadas.

Em relação às economias emergentes, a produção industrial sofreu um abrandamento, o qual foi causado pela desaceleração, sobretudo, dos países asiáticos.

No 4º trimestre de 2013, em relação aos países emergentes, verificou-se, no geral, um crescimento menos robusto, destacando-se a desaceleração do PIB da China. Também, associado a este nível de crescimento, verificou-se uma forte depreciação das moedas de alguns destes países (Argentina, Turquia, Rússia e República da África do Sul) provocado por desequilíbrios económico-financeiros e por incertezas políticas, o que terá induzido a uma elevada saída de capitais destes países. Ainda, associado a este movimento, não será estranho, o fim anunciado de incentivos à economia dos EUA por parte da respetiva Reserva Federal.

O comércio mundial de mercadorias, segundo o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério de Economia e o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, considerando os resultados preliminares das estatísticas para o ano de 2013, registou um aumento do volume de exportações (4,6%) e um incremento ligeiro das importações (0,8%), resultando o saldo num aceleração das trocas comerciais (mais 3 pontos percentuais que em igual período de 2012).

O PIB da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) acelerou, no 4º trimestre de 2013, para 2,2% em termos homólogos reais, influenciado por um crescimento dos EUA, Japão e UE.

A taxa de inflação homóloga da OCDE, em Dezembro, situou-se em 1,6% e a taxa de desemprego desceu para 7,6%. Nos EUA, a variação homóloga do PIB, no 4º trimestre de 2013, teve um acréscimo com significado em relação ao trimestre anterior (cerca de 2/3 p.p.). Esta aceleração recebeu um forte contributo do consumo privado (variação homóloga passou de 1,9% para 2,3%), das exportações de bens e serviços (passou de 2,9% para 5,4%) e da variação negativa do consumo público de 2,4% (menos 0,4 que no 3º trimestre).

Quadro 1 - Indicadores de Atividade Económica Mundial					
Indicador (VH)	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2013
Índice de Produção Industrial Mundial	1,4	1,8	2,6	3,4	2,3
Economias Avançadas	-0,8	-0,1	0,9	2,7	0,7
Economias Emergentes	3,8	3,7	4,4	4,1	4,0
Comércio Mundial de Mercadorias	1,8	1,7	3,2	4,1	2,7
Importações Mundiais	1,9	2,1	3,6	3,6	2,8
Economias Avançadas	-1,7	-1,2	-0,1	1,3	-0,4
Economias Emergentes	5,8	5,6	7,7	5,8	6,2
Exportações Mundiais	1,8	1,4	2,7	4,6	2,6
Economias Avançadas	-0,7	0,5	1,2	3,2	1,0
Economias Emergentes	4,4	2,2	4,3	6,1	4,3

Fonte: GEE—Ministério da Economia ; GPEARI-Ministério das Finanças

Sigla: VH-Variação Homóloga

O investimento registou um crescimento homólogo de 1,9% (menos 2,1 p.p. que no 3º trimestre) e as importações de bens e serviços aceleraram para 2,7% (mais 1,1 p.p. que no 3º trimestre).

Ainda nos EUA, a taxa de desemprego, em dezembro, situou-se em 6,7%, prolongando o perfil iniciado em novembro de 2009, e a variação homóloga do Índice de Preços do Consumidor (IPC) foi de 1,5%.

Quadro 2 - Indicadores de Atividade Económica Extra-UE						
Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2013
EUA – PIB real	VH	1,3	1,6	2,0	2,7	1,9
Índice de Produção Industrial	VH	2,4	2,0	2,6	3,3	2,6
Índice Indústria Transformadora - ISM	%	52,3	50,8	55,7	56,7	53,9
Índice Serviços – ISM	%	56,4	55,4	58,8	56,2	56,7
Taxa de Desemprego	%	7,7	7,5	7,2	7,0	7,4
CHINA – PIB real	VH	7,7	7,5	7,8	7,7	7,7
Exportações	VH	18,9	4,1	4,0	7,6	7,9
JAPÃO – PIB real	VH	-0,1	1,3	2,4	2,7	1,6

Fonte: GEE-Ministério da Economia; GPEARI-Ministério das Finanças Siglas: VH-Variação Homóloga; ISM-Institute Supply Management

De um modo geral, a perspetiva dos Agentes importadores, ligados à indústria transformadora dos principais países clientes de Portugal, sobre a evolução da carteira de encomendas que pode recair sobre a economia portuguesa manteve um perfil ascendente, o qual se verifica desde o início de 2013 – as exportações de Portugal para Países Terceiros registaram, em 2013, uma variação homóloga positiva de 7,7%, passando a representar 29,8% do total das exportações nacionais (+0,8 p.p. face ao período homólogo).

Considerando o enquadramento externo, na Área Euro (AE) e na União Europeia (EU), o PIB, no 4º trimestre de 2013, registou uma variação homóloga de 0,5% e 1,0%, respetivamente (Quadro-3). Em cadeia, a variação situou-se em 0,3% na AE e 0,4% na UE.

Evidenciando os estados membros da UE, principais importadores de bens e serviços portugueses, a variação homóloga do PIB, no 4º trimestre, de Espanha, França, Reino Unido e Alemanha, foi de -0,1, 0,8%, 2,8%, 1,4%, respetivamente – as exportações de Portugal para a UE, em 2013, cresceram 3,4% e contribuíram em 2,4 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias.

Os indicadores de sentimento económico e de confiança dos consumidores mantiveram um perfil positivo e os preços das matérias-primas, assim como, do petróleo apresentaram variações em cadeia, respetivamente, de -1,1% e -1,8%.

Quadro 3 - Indicadores de Atividade Económica da União Europeia						
Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2013
União Europeia (EU-28) – PIB real	VH	-0,7	-0,1	0,2	1,0	0,1
Indicador Sentimento Económico	índice	91,6	91,2	98,2	102,7	95,9
Área do Euro (AE-17) – PIB real	VH	-1,2	-0,6	-0,3	0,5	-0,5
Indicador Sentimento Económico	índice	90,5	90,2	95,3	99,1	93,8
Índice de Produção Industrial	VH	-2,2	-0,9	-1,1	1,4	-0,7
Índice de Vendas a Retalho	VH real	-2,1	-1,0	-0,6	-0,1	-0,9
Taxa de Desemprego	%	12,0	12,1	12,1	12,0	12,1
IHPC	VH	1,9	1,4	1,3	0,8	1,4

Fontes: Eurostat e Comissão Europeia (CE) **Siglas:** VH-Variação Homóloga; IHPC-Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

A taxa de desemprego, ajustada dos efeitos sazonais, em dezembro, estabilizou pelo segundo mês em 12,0% na Área Euro (AE) e situou-se em 10,7% na UE.

A produção industrial, na AE, em dezembro, em variação homóloga, subiu 0,5%, e 0,9% na UE, embora em relação a novembro ambas tenham apresentado variações negativas (0,7%). Se considerado o ano de 2013, a produção industrial verificou um recuo na AE e na UE, de 0,8% e de 0,5%, respetivamente.

A taxa de inflação, na AE, continua a registar um valor abaixo de 1%, valor adquirido em outubro, situando em dezembro em 0,7%, essencialmente motivada pelos preços energéticos que registaram uma quebra de 1,2%.

Segundo o Eurostat, a queda contínua nos preços induz a um risco efetivo de deflação o que obriga a um olhar mais atento por parte do Banco Central Europeu (BCE) a este fenómeno. Isto porque, os problemas que persistem no sector financeiro, em particular no bancário, que induzem a uma contração no crédito, vão continuar a emperrar o crescimento e a inflação.

Em Portugal (Quadro – 4), após uma evolução negativa da posição cíclica, verificou-se, ao longo de 2013, uma melhoria gradual da economia portuguesa, tendo-se assistido, de forma continuada, a melhorias trimestrais das variações homólogas do PIB, sendo a variação relativa ao 4º trimestre já positiva. A variação em cadeia do PIB situou-se em 0,5% no 4º trimestre (0,3% no 3º trimestre).

Para o aumento, de forma expressiva, do indicador de atividade económica, em dezembro, contribuíram de forma destacada os seguintes sectores de mercadorias: “Energéticos” (+2,6 p.p.); “Agroalimentares” (+0,8 p.p.); “Químicos” (+0,7 p.p.); “Produtos Acabados Diversos” (+0,7 p.p.).

Quanto à Formação Bruta de Capital Fixo, apresentou uma diminuição menos acentuada, registando taxas progressivamente menos negativas desde março de 2013 e atingindo o valor mais elevado desde fevereiro de 2011.

A inflação não harmonizada em 2013, segundo o INE, situou-se em 0,3%, considerada a quinta mais baixa da UE.

O indicador de consumo privado estabilizou em dezembro, refletindo o abrandamento ténue da componente de consumo corrente e a aceleração da componente de consumo duradouro.

A taxa de desemprego, no 4º trimestre, cifrou-se em 15,3%, registando a variação homóloga anual o valor de 16,3%. O emprego total e o emprego por conta d' outrem, no mesmo período, apresentaram variações homólogas, respetivamente, de +0,7% e +1,9%.

Quadro 4 - Indicadores de Atividade Económica de Portugal

Indicador	Unidade	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2013
PIB (CN)	VH real	-4,0	-2,0	-0,9	1,7	-1,4
Consumo Privado	VH	-4,0	-2,3	-0,9	0,6	-1,7
Consumo Público	VH	-3,2	-2,3	-1,3	0,1	-1,7
Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	VH real	-16,4	-6,2	-5,1	2,7	-6,6
Exportações	VH real	0,7	7,4	7,2	9,4	6,1
Importações	VH real	-4,4	5,2	5,5	5,2	2,8
Balança Corrente + Balança de Capitais	% PIB	1,4	2,8	4,6	**	2,5 *
Taxa de Desemprego	%	17,7	16,4	15,6	15,3	16,3
Emprego Total	VH	-4,9	-3,9	-2,2	0,7	-2,6
Índice Harmonizado Preços Consumidor (IHPC)	VH	0,4	0,8	0,4	0,1	0,4
Desemprego Registado, <i>fim do período</i> – IEFP	VH	11,0	6,8	2,0	-2,8	-2,8
Desempregados Inscritos, <i>longo do período</i> – IEFP	VH	-3,2	-0,5	1,9	2,8	0,3
Ofertas de Emprego – IEFP	VH	28,6	47,0	53,1	64,3	49,1

Fontes: INE ; Banco Portugal (BP)

Siglas: VH-Varição Homóloga; * Projecção, BP-Boletim Económico-Inverno 2013 ; ** Não disponível

Os progressos, evidenciados nos parágrafos anteriores, devem-se ao processo de ajustamento, designadamente ao nível do reequilíbrio do saldo, acentuadamente positivo, refletido na balança corrente e de capitais, 2,6% do PIB e mais 2,3 p.p. relativamente a 2012, com um crescimento contínuo e robusto das exportações de bens e serviços. Enfatiza-se, neste contexto, a capacidade das empresas em terem conseguido a penetração em novos mercados, a par de alguma contenção nas importações, assim como, no contributo positivo para a variação homóloga do PIB da procura interna, situação que não se verificava desde o 4º trimestre de 2010, com destaque para o comportamento do consumo privado, em particular, do investimento empresarial.

O índice de volume dos negócios, em dezembro, nos serviços (incluindo o comércio a retalho) apresentou uma redução homóloga negativa (-1,2%), embora, desde o início de 2012, apresente valores de sinal idêntico mas progressivamente menos intensos.

Na indústria, o índice de volume dos negócios, no mesmo mês e nos mesmos termos, acelerou ligeiramente (1,9%), prolongando a trajetória ascendente iniciada em abril.

Por último, na construção, o índice de volume dos negócios, em dezembro, apresentou uma redução homóloga menos intensa (-14,4%), devendo-se relevar o facto de apresentar taxas menos negativas desde abril.

Quanto à produção industrial, em variação homóloga, em dezembro, cifrou-se em 7,1%, tendo, segundo o Eurostat, Portugal liderado a subida na UE.

Admitindo a necessidade da correção, nos próximos anos, dos desequilíbrios acumulados nas últimas décadas, a afetação, considerada prioritária, de recursos às empresas produtoras de bens e serviços transacionáveis continuará a refletir-se nas mutações do mercado de trabalho, na orientação das decisões de investimento e na evolução criteriosa da concessão de crédito por parte do sistema financeiro.



Quanto à evolução salarial, após o ajustamento dos custos salariais nos últimos anos, deverá prosseguir de modo sustentado e suportado em crescimento projetado na produtividade.

Importa, aqui, lembrar que o processo de ajustamento, em curso, assumido pelas autoridades portuguesas e consubstanciado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, tem como objetivo um saldo estrutural de -0,5% do PIB no médio prazo, constituindo condição para garantir a sustentabilidade da dívida pública.

O ajustamento da economia portuguesa, encontra-se reforçado pelo atual aprofundamento da integração europeia, destacando-se, neste papel, a união bancária e a criação de regras orçamentais a nível da UE.

Este quadro deve definir regras e políticas orçamentais, selados por compromissos de espectro institucional alargado, para além de conducentes com uma gestão de rigor das finanças públicas, que sejam compatíveis com a promoção do investimento, da inovação e da tecnologia, e ainda, que favoreça o reforço continuado na educação e na valorização dos indivíduos. Assim, o consenso institucional em torno dos objetivos nacionais constituirão a garantia e o catalisador para o aprofundamento da coesão social.

2.

ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

Para 2013, foram emanadas pelo Governo um conjunto de orientações genéricas, destacando-se as que mais diretamente se relacionam com a atividade do IEFP. Estas orientações têm por base um conjunto de documentos que se interligam entre si, nomeadamente, o Programa do Governo e o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) que define as linhas orientadoras para o ano de 2012-2015, o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego e o Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março.

2.1.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA (PAEF)

No âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), Portugal comprometeu-se a executar um conjunto de medidas na área orçamental, que abrangem, nomeadamente, a melhoria de procedimentos, de controlo e monitorização da execução orçamental e o aumento da eficiência da prestação de serviços públicos. Assim de acordo com as atribuições do IEFP, destacam-se os seguintes objetivos:

- Rever o sistema de atribuição do subsídio de desemprego, com o objetivo de redução do risco de desemprego de longa duração;
- Reformar a legislação de base do subsídio de desemprego, de forma a combater a segmentação do mercado de trabalho, promovendo a criação de emprego e facilitando a transição dos trabalhadores em todas as profissões, empresas e sectores;
- Flexibilizar a organização do tempo de trabalho, para conter as flutuações de emprego cíclicas, melhorando as diferenças nos padrões de trabalho de todos os sectores e empresas aumentando a competitividade das empresas,
- Promover a evolução racional dos custos de trabalho assim como a criação de emprego e o aumento da competitividade,
- Garantir que as políticas ativas de emprego têm os recursos necessários e recorrerem a boas práticas, assegurando assim, melhor empregabilidade dos jovens e desfavorecidos e sua adequação ao mercado de trabalho.

O IEFP no âmbito da sua missão continua a ter como principal prioridade, minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, o que ocorreu pela maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.

2.2.

COMPROMISSO PARA O CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E O EMPREGO

O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.

Neste quadro, o Governo e os Parceiros Sociais consideraram muito importante a implementação das medidas abaixo referidas, que orientaram a atividade do IEFP ao longo de 2013:

- Sistema público de emprego operacional e eficiente;
- Medidas de incentivo à contratação;
- Facilitar o regresso ao mercado de trabalho de indivíduos em situação de desemprego;
- Formação de desempregados;
- Formação e aprendizagem ao longo da vida;
- Revisão dos programas de formação profissional;
- Aprofundamento do Sistema de Aprendizagem;
- Financiar a formação por iniciativa do trabalhador;
- Reforço do ensino profissional e da ligação às empresas;
- Reconhecimento das qualificações obtidas ao longo da vida;

2.3.

RESOLUÇÃO DE CONSELHO DE MINISTROS Nº 20/2012

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela Resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção.

As políticas de emprego e formação profissional assumem uma importância fundamental, reforçada pelo seu papel estrutural no domínio da melhoria da capacidade competitiva das empresas, pelo elevado número de desempregados e de duração do desemprego e pela resposta às necessidades das empresas e dos trabalhadores e particularmente dos jovens.

O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego visa acelerar e potenciar a contratação e a formação dos desempregados, melhorando o acompanhamento que lhes é proporcionado. Visa, ainda, contribuir para um acompanhamento reforçado de potenciais situações de desempregados de longa duração, acionando

intervenções precoces, procurando diminuir os períodos de inatividade dos desempregados e o risco associado de desatualização ou diminuição de capacidades e de comportamentos de trabalho

O Programa é composto por 8 eixos:

- 1 – Reforçar a empregabilidade dos desempregados;
- 2 – Fomentar a captação de ofertas de emprego;
- 3 – Cooperar com parceiros para a colocação de desempregados;
- 4 – Modernizar os Sistemas de Informação;
- 5 – Alterar o sistema de medidas ativas de emprego;
- 6 – Articular as medidas ativas e passivas de emprego;
- 7 – Criar mecanismos de avaliação permanente do SPE;
- 8 – Reestrutura a atual rede de centros.

Neste sentido, foi dada continuidade ao processo de relançamento da atividade do serviço público de emprego, nomeadamente a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Unidades Orgânicas Locais que ocorreu no final de 2012.

2.4.

SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

A evolução que, nas últimas décadas, se registou no domínio da educação e formação não se revelou suficiente para alterar de forma decisiva a realidade com que se confronta o mercado de trabalho marcada pelas baixas qualificações dos ativos, justificando a definição de soluções inovadoras no plano dos objetivos, nos modos de organização e nos meios utilizados para a sua concretização.

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a formação profissional inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objetivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

A implementação do SNQ vem convergir com os desenvolvimentos do Quadro Europeu das Qualificações, com tradução, no plano nacional, no Quadro Nacional de Qualificações, bem como do Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação (ECVET), enquanto instrumentos fundamentais para a transparência das qualificações e a mobilidade dos cidadãos. Reforça-se, nestes contextos, a importância dos resultados da aprendizagem, em detrimento dos processos, e a emergência de sistemas de educação e formação cada vez mais flexíveis e articuláveis com dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O SNQ, gerido pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), assume, assim, entre os vários objetivos a cumprir, o de promover a generalização do nível secundário como qualificação mínima da população.



Esta elevação da formação de base da população ativa, jovens e adultos, deve significar uma progressão escolar e ou profissional e gerar competências relevantes e necessárias ao seu desenvolvimento, bem como à modernização das empresas e da economia.

É nesta perspetiva de desenvolvimento das qualificações numa ótica de promoção das condições efetivas de empregabilidade que o IEFP orientou a sua atividade em 2013, procurando responder de forma flexível às necessidades dos jovens e dos adultos, empregados e desempregados, e das entidades empregadoras.

B



**EVOLUÇÃO DO
MERCADO DE
TRABALHO E DE
EMPREGO**

1.

DEBILIDADES ESTRUTURAIS DO MERCADO DE TRABALHO

Lembrando que, Portugal continua a prosseguir a estratégia *Europa-2020*, plano a dez anos da União Europeia (UE) a favor do crescimento, que visa um desenvolvimento sustentável e inclusivo que seja suportado por uma economia, com alicerces no conhecimento e na inovação, mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, que fomente níveis elevados de emprego que assegurem a coesão social e territorial.

Portugal contou, ainda, com o contributo do *Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007 – 2013* para o alcance estratégico da qualificação da População, ou seja: Valorização do conhecimento, da ciência, da tecnologia e da inovação; Promoção de níveis sustentados de desenvolvimento económico e sócio cultural; Qualificação territorial.

Em 2013, quanto à problemática que concerne às debilidades estruturais do mercado de emprego português, sobressai a inversão, de modo positivo, na evolução da criação de postos de trabalho – evolução negativa constatada pelo INE nos vinte meses anteriores.

Isto é, verifica-se que a população empregada registou no último trimestre um acréscimo, em relação ao trimestre anterior, de 0,2 (9.600 pessoas) e contabilizando a população empregada estimada, no fim do ano, esta cifrava-se em 4,562 milhões de pessoas o que induz a um acréscimo trimestral homólogo de 0,7 (29.700 pessoas). No cômputo geral, a população empregada diminui 2,6% em relação ao ano anterior, situando-se a taxa de emprego nos 50,4%. Por sector de actividade, foi o sector dos serviços, por comparação ao trimestre homólogo de 2012, o único a registar um acréscimo da população empregada - 3,7% (109,7 mil pessoas) e 1,8% (55,5 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior. Em termos sectoriais, continua a admitir-se que a evolução do emprego, ainda frágil, está relacionada com o processo de transformação estrutural da economia portuguesa.

Segundo dados do INE, no 4.º trimestre de 2013, a taxa de desemprego situou-se nos 15,3 % (segundo o EUROSTAT, manteve-se em 15,3% em Janeiro de 2014), induzindo a uma taxa de desemprego anual de 16,3 %. A população desempregada, em Portugal, estimou-se no 4º trimestre de 826,7 mil pessoas, com decréscimo homólogo de 10,5%, aumentou 1,8% por comparação a 2012.

As taxas de desemprego, por região, distribuíram-se, por ordem decrescente, do seguinte modo: Lisboa – 18,5%; R.A. Madeira – 18,3%; Norte – 17,2%; Algarve – 17,1%; R. A. Açores – 17,0%; Alentejo – 16,8%; Centro – 11,7%.

Em paralelo, em dezembro de 2013, a taxa de desemprego na AE, ajustada de efeitos sazonais, estabilizou pelo segundo mês 12,0%, o mesmo valor de Novembro, tendo a UE registado o valor de 10,7% menos 0,1p.p. que em novembro.

Indicadores do Mercado de Trabalho – 2013

Indicador	Unidade	Fonte	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	2013
Taxa de Desemprego	%	INE	17,7	16,4	15,6	15,3	16,3
Emprego Total	VH	INE	-4,9	-3,9	-2,2	0,7	-2,6
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	11,0	6,8	2,0	-2,8	-2,8
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	IEFP	-3,2	-0,5	1,9	2,8	0,3
Remun. Implícitas na Contratação Colectiva	VHA	MTSS	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	IEFP	28,6	47,0	53,1	64,3	49,1
Índice do custo de trabalho* - Portugal	VH	INE	-2,4	1,6	0,3	-0,3	-0,5

* Total, excluindo Administração Pública, educação, saúde e outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais

Siglas: VH-Variação Homóloga; VHA-Variação Homóloga Acumulada; f.p.-no fim do período; l.p.-ao longo do período

As pessoas desempregadas à procura de novo emprego, em variação trimestral homóloga, diminuíram 9,9% e registaram um aumento de 0,8% em relação ao trimestre anterior. Na mesma ordem, o número de pessoas à procura de 1º emprego registou um decréscimo, em variação homóloga, de 15,0% e de 17,0% em relação ao trimestre anterior.

O desemprego de longa duração e muito longa duração, no 4º trimestre de 2013, aumentou 1,0%, em variação homóloga, tendo diminuído 2,8% por comparação com o trimestre anterior.

A população activa, no mesmo período, estimada em 5,388 milhões de pessoas diminuiu 1,2% em relação ao trimestre homólogo (66,8 mil pessoas) e 0,1 em relação ao trimestre anterior. No total de 2013, a população activa diminuiu 1,9% em relação ao ano anterior.

A taxa de actividade da população activa (15 e mais anos) foi de 60,3% no 4º trimestre de 2013, valor igual ao registado no trimestre homólogo. A população inactiva (5,090 milhões de pessoas) aumentou 0,1%, mais 4,8 mil pessoas que o ano anterior.

Em termos absolutos, o IEFP registou, no final de 2013, uma diminuição, com significado, de 20 117 desempregados (2,8%), inscritos na Rede de Centros de Emprego e Centros de Emprego e Formação Profissional, face ao período homólogo (2012), cifrando-se, em dezembro, o total em 690 535 pessoas.

Neste contexto, do desemprego registado no IEFP, em dezembro de 2013, destacam-se *dois* grupos etários :

- Os jovens (menos de 25 anos), independentemente da qualificação;
- As pessoas com idade igual ou superior a 55.

Com efeito, em relação a estes dois grupos etários, independentemente da qualificação literária ou profissional, persiste uma situação débil, continuando a verificar-se uma alternância mais frequente entre emprego versus desemprego, situação que induz a uma maior instabilidade no trabalho.

Também, no que se refere ao tempo de inscrição, do desemprego registado no IEFP, em dezembro de 2013, destaca-se um agravamento do desemprego de longa duração e de muito longa duração, 30 230 em relação ao mês homólogo (+10,3%). Em contrapartida as inscrições com menos de *um* ano registaram uma variação positiva homóloga de 12%.

A contratação colectiva registou, em 2013, segundo dados da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) - Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), a quebra mais acentuada

da última década. O número de trabalhadores abrangidos, por convenções negociais, cifrou-se em cerca de 242 mil trabalhadores, contra mais de *um* milhão em 2012.

O índice do custo do trabalho, indicador de curto prazo, em Portugal, em 2013, de acordo com INE, apresenta em variação homóloga o valor negativo de 0,5%, depois do registo de -0,3% no 4º trimestre. Esta evolução significa, no imediato, a diminuição das remunerações por trabalhador no total da economia, abrangendo o sector privado e público. Na perspectiva, do índice calculado a partir do custo médio por trabalhador(a) e o número de horas efectivamente trabalhadas por trabalhador(a), por comparação a 2012, logo no 1º trimestre de 2013 os custos médios do trabalho aumentaram sobretudo devido à forma de pagamento, diferente e diferenciada do ano anterior, dos subsídios de férias e Natal.

Em sentido inverso prossegue o registo na área do euro que, segundo o Eurostat, registou uma evolução positiva dos custos do trabalho no mesmo período.

Ainda, segundo o INE, o indicador de emprego, de curto prazo, tendo registado uma evolução homóloga negativa, em dezembro, de -3,3% [valor mais baixo da série], apresenta uma tendência de afrouxamento progressivo deste sinal negativo.

Em consonância com esta tendência, encontram-se as expectativas dos empresários, sobre a evolução do emprego, cujo indicador registou um forte aumento já em janeiro de 2014, posição que reforça o perfil ascendente que se vem verificando desde janeiro de 2013.

O IEFP, ao longo de 2013, persistindo o desajustamento entre a procura e a oferta de competências, promoveu e adoptou várias iniciativas legislativas de modo a minimizar as dificuldades sentidas no mercado de trabalho, nomeadamente, quanto à (re)inserção de indivíduos/grupos profissionais que sentem o flagelo do emprego/desemprego, a saber - os jovens, os desempregados de longa duração, os diplomados, os detentores de baixos níveis de qualificação, a população que abandona precocemente o sistema educativo, as mulheres, os ativos com mais de 45 anos.

Em jeito de conclusão, não obstante, o crescimento da economia portuguesa estar sujeito a alguns condicionalismos de ordem estrutural, verificando-se a recuperação gradual da economia portuguesa e, iniciada em finais de 2013, perspectivando-se o registo de taxas de variação homólogas do PIB positivas no futuro próximo, suportadas essencialmente na robustez das exportações de bens e serviços e na aceleração da procura interna, destacando-se ainda o investimento empresarial, tal crescimento, deverá contribuir de modo decisivo para uma melhoria das condições no mercado de trabalho.

Em concreto, tal crescimento induz: À Melhoria do nível do emprego; Melhoria das qualificações; Diminuição estrutural da taxa de desemprego; Redução de forma mais ligeira da população activa; Redução da segmentação do mercado de trabalho [que promove o desemprego de longa duração e a rotação elevada na contratação].

2.

SITUAÇÃO DO MERCADO DE EMPREGO

2.1.

POPULAÇÃO ATIVA

Segundo os dados do Inquérito ao Emprego do INE, relativos ao ano de 2013, foi estimada uma população ativa de 5 142,6 mil indivíduos no Continente (valor médio anual), número que apresenta uma quebra de 2,0% face ao ano anterior (equivalente a menos 102,4 mil ativos).

A diminuição da população ativa afetou os homens (-69,5 mil) e as mulheres (-32,9 mil), os jovens (-33,8 mil) e os adultos (-68,8 mil). Por nível de escolaridade, apenas diminuiu para aqueles que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (-203,2 mil).

POPULAÇÃO ATIVA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE							
Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
População Ativa	5 292,3	100,0	5 245,0	100,0	5 142,6	100,0	-2,0
Homens	2 803,8	53,0	2 760,5	52,6	2 691,0	52,3	-2,5
Mulheres	2 488,5	47,0	2 484,5	47,4	2 451,6	47,7	-1,3
15-24 anos	416,9	7,9	402,9	7,7	369,1	7,2	-8,4
25 e mais anos	4 875,5	92,1	4 842,2	92,3	4 773,4	92,8	-1,4
Até ao básico - 3º ciclo	3 245,6	61,3	3 067,9	58,5	2 864,7	55,7	-6,6
Secundário e pós-secundário	1 079,9	20,4	1 145,2	21,8	1 216,3	23,7	+6,2
Superior	966,9	18,3	1 031,9	19,7	1 061,6	20,6	+2,9

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos de idade) calculou-se em 60,2% no ano em análise, tendo diminuído 0,8 pontos percentuais (p.p.) quando comparada com a de 2012. A taxa de atividade dos homens foi de 66,1%, excedendo a das mulheres (54,9%) em 11,2 p.p.. A taxa de atividade dos jovens de 15-24 atingiu 35,8%, mantendo um valor significativamente mais baixo do que o observado nos adultos (63,6%).

Por habilitação escolar, a taxa de atividade é mais elevada à medida que o nível de instrução aumenta, assim, os habilitados com cursos superiores conseguiram uma taxa de atividade de 81,3%, contra 74,7% para os detentores de um nível secundário e pós-secundário e 51,1% para os que possuíam um nível escolar igual ou inferior ao 3º ciclo do ensino básico.

2.2.

POPULAÇÃO EMPREGADA

A população empregada no Continente, estimada pelo INE em 4 310,4 mil indivíduos no ano de 2013, registou um decréscimo anual de 2,6%, equivalente a menos 115,6 mil empregos do que no ano anterior. O número de homens com emprego diminuiu 2,9% (-68,7 mil) e o número de mulheres com emprego diminuiu 2,2% (-46,9 mil).

Por grupo etário, tanto os jovens como os adultos viram reduzida a sua população empregada, com variações de, respetivamente, -8,3%; (-20,9 mil) e -2,3% (-94,8 mil). Tendo em conta a habilitação escolar, a diminuição do emprego fez-se sentir, exclusivamente, nos que tinham, apenas, o 3º ciclo do ensino básico ou habilitação inferior (-7,6%; -195,2 mil). Por seu lado, os habilitados com secundário e pós-secundário e superior, aumentaram o seu volume de emprego e a sua importância relativa no emprego global.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	4 310,4	100,0	-2,6
Homens	2 456,3	53,2	2 331,4	52,7	2 262,7	52,5	-2,9
Mulheres	2 161,7	46,8	2 094,6	47,3	2 047,7	47,5	-2,2
15-24 anos	292,5	6,3	252,4	5,7	231,5	5,4	-8,3
25 e mais anos	4 325,6	93,7	4 173,6	94,3	4 078,8	94,6	-2,3
Até ao básico - 3º ciclo	2 805,4	60,7	2 575,3	58,2	2 380,1	55,2	-7,6
Secundário e pós-secundário	935,3	20,3	943,0	21,3	1 007,8	23,4	+6,9
Superior	877,3	19,0	907,7	20,5	922,4	21,4	+1,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de emprego, dada pela relação entre a população empregada e a população em idade ativa (15 e mais anos de idade), foi calculada em 50,5% para o ano 2013. Este valor foi inferior ao do ano anterior em 0,9 p.p. para o que contribuiu o facto da população empregada ter diminuído mais do que a população em idade ativa. Mantém-se a discrepância entre as taxas de emprego específicas de cada género: a taxa de emprego dos homens (55,6%) excedeu a das mulheres (45,9%) em 9,7 p.p.. A taxa de emprego dos jovens de 15-24 anos era de 22,5%, enquanto a dos adultos se situava em 54,3%. A população com um nível superior de habilitação escolar mantinha a taxa de emprego mais elevada (70,6%), diminuindo para os detentores do secundário e pós-secundário (61,9%) e para os que, no máximo, possuíam o 3º ciclo do ensino básico (42,5%).

A análise do volume de emprego por atividade económica mostra 423,4 mil indivíduos (9,8% do total) no sector da "Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca", 1 063,4 mil (24,7%) no sector da "Indústria, construção energia e água" e 2 823,6 mil (65,5%) no sector dos "Serviços".

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SECTOR DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE Rev.3)

Contínente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
Total	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	4 310,4	100,0	-2,6
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	453,2	9,8	459,1	10,4	423,4	9,8	-7,8
B a F: Indústria, construção, energia e água	1 283,5	27,8	1 157,1	26,1	1 063,4	24,7	-8,1
C: Indústria transformadora	799,4	17,3	758,3	17,1	721,7	16,7	-4,8
F: Construção	417,9	9,0	341,1	7,7	287,8	6,7	-15,6
G a U: Serviços	2 881,3	62,4	2 809,8	63,5	2 823,6	65,5	+0,5
G: Comércio por grosso e a retalho	677,8	14,7	648,8	14,7	636,0	14,8	-2,0
H: Transportes e armazenagem	165,1	3,6	162,8	3,7	177,1	4,1	+8,8
I: Alojamento, restauração e similares	273,0	5,9	262,9	5,9	273,4	6,3	+4,0
J: Atividades de informação e de comunicação	80,2	1,7	83,8	1,9	89,4	2,1	6,7
K: Atividades financeiras e de seguros	102,6	2,2	95,5	2,2	85,5	2,0	-10,5
L: Atividades imobiliárias	25,1	0,5	22,8	0,5	27,0	0,6	18,4
M: Atividades de consultoria, científicas, técnicas e sim.	171,0	3,7	151,6	3,4	166,4	3,9	9,8
N: Atividades administrativas e dos serviços de apoio	133,9	2,9	140,7	3,2	137,1	3,2	-2,6
O: Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	288,3	6,2	271,4	6,1	271,2	6,3	-0,1
P: Educação	346,3	7,5	348,7	7,9	333,7	7,7	-4,3
Q: Atividades de saúde humana e apoio social	349,3	7,6	355,7	8,0	352,8	8,2	-0,8
R: Atividades artísticas de espetáculos, desportivas e recreativas	49,0	1,1	48,2	1,1	48,3	1,1	0,2
S a U: Outros serviços	219,8	4,8	217,1	4,9	225,9	5,2	4,1

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A “Indústria transformadora” e o “Comércio por grosso e a retalho” destacam-se como atividades económicas de maior volume de emprego, respetivamente, 16,7% e 14,8% do total da população empregada no ano 2013.

Comparativamente a 2012 o emprego diminuiu na “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” e na “Indústria, construção energia e água”, sectores onde se verificaram quebras de, respetivamente, 35,7 mil e 93,7 mil postos de trabalho. Dos ramos de atividade económica que mais contribuíram para esta evolução destaca-se a “construção”, responsável por uma quebra de 53,3 mil postos de trabalho. No sector dos “Serviços”, por seu turno, o emprego aumentou ligeiramente (+0,5%; +13,8 mil empregos).

A análise do emprego por profissões permite-nos observar o predomínio dos “Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção, segurança e vendedores”, com um peso relativo de 16,8% no total do emprego do Continente, seguido dos “Especialistas das atividades intelectuais e científicas” com 15,3%. Na terceira posição, com 13,0%, encontravam-se os “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”. Salienta-se a importância dos “Trabalhadores não qualificados” que, com 11,7% do emprego global, ocupavam a quarta posição.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR GRUPOS DE PROFISSÕES (CPP-10)

Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
Total	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	4 310,4	100,0	-2,6
1. Repres. poder legisl. e órgãos exec., dirige, diretores e gestores execu.	292,6	6,3	294,7	6,7	310,0	7,2	+5,2
2. Especialistas das ativ. intelectuais e científicas	662,1	14,3	661,5	14,9	658,0	15,3	-0,5
3. Técnicos e profissionais de nível intermédio	403,0	8,7	423,7	9,6	442,8	10,3	+4,5
4. Pessoal administrativo	383,7	8,3	344,4	7,8	317,7	7,4	-7,8
5. Trabalh. serv. pessoais protec. segur. e vendedores	742,5	16,1	712,9	16,1	725,3	16,8	+1,7
6. Agricultores e trab. qualific. da agricul. pesca e floresta	436,8	9,5	435,9	9,8	396,6	9,2	-9,0
7. Trab. qualificados da indústria, construção e artífices	742,4	16,1	645,0	14,6	562,4	13,0	-12,8
8. Operadores de instal. e máquinas e trab. montagem	394,6	8,5	368,9	8,3	368,3	8,5	-0,2
9. Trabalhadores não qualificados	530,1	11,5	508,5	11,5	503,5	11,7	-1,0
0. Forças armadas	30,2	0,7	30,5	0,7	25,8	0,6	-15,4

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

Na evolução face a 2012, podemos destacar a acentuada quebra de emprego nos “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” com -82,6 mil postos de trabalho e no “Pessoal administrativo” com -39,3 mil. Por outro lado, salienta-se a evolução positiva nos “Técnicos e profissionais de nível intermédio” (+19,1 mil empregos), nos “Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” (+15,3 mil) e nos “Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção, segurança e vendedores” (+12,3 mil).

Quanto à situação na profissão dos 4 310,4 mil trabalhadores com emprego, a maioria, 3 373,8 mil (78,3% do total), eram trabalhadores por conta de outrem, 908,5 mil trabalhavam por conta própria, dos quais 680,9 mil como “isolados” e 227,6 mil como “empregadores”. Os restantes 28,1 mil eram trabalhadores familiares não remunerados e outros.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
População Empregada	4 618,0	100,0	4 426,0	100,0	4 310,4	100,0	-2,6
Conta de outrem	3 633,3	78,7	3 458,3	78,1	3 373,8	78,3	-2,4
Conta própria como isolado	716,7	15,5	713,4	16,1	680,9	15,8	-4,6
Conta própria como empregador	239,8	5,2	225,1	5,1	227,6	5,3	+1,1
Trab. familiar não remunerado e outros	28,2	0,6	29,2	0,7	28,1	0,7	-3,8

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

O emprego diminuiu 2,4% para os trabalhadores por conta de outrem, contando-se menos 84,5 mil do que em 2012. O emprego diminuiu, também, para os trabalhadores por conta própria, mas só na situação de “isolados” (-4,6%; -32,5 mil), enquanto os “empregadores” registavam um ligeiro acréscimo (+1,1%; +2,5 mil). Por sua vez, os trabalhadores familiares não remunerados apresentavam-se com uma quebra de 3,8%.

Atendendo ao tipo de contrato dos trabalhadores por conta de outrem, 2 645,0 mil possuíam um contrato permanente, 601,5 mil trabalhavam com contrato com termo, enquanto os restantes, 127,3 mil, tinham um trabalho sazonal, pontual ou ocasional ou trabalhavam em regime de prestação de serviços. O emprego não permanente (com termo, sazonal, pontual ou ocasional e, ainda, a prestação de serviços), abrangia, assim, um total de 728,8 mil trabalhadores, representando 21,6% do emprego por conta de outrem.

De entre os trabalhadores por conta de outrem, diminuiu o número daqueles que tinham um contrato de trabalho sem termo [-3,5%; -95,5 mil], tendo aumentado, no entanto, o número dos que tinham um contrato de trabalho com termo [+1,5%; +9,0mil] e outro tipo de contrato [+1,6%; +2,0 mil].

POPULAÇÃO EMPREGADA POR CONTA DE OUTREM, POR TIPO DE CONTRATO							
Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
Total	3 633,3	100,0	3 458,3	100,0	3 373,8	100,0	-2,4
Contrato sem termo	2 821,7	77,7	2 740,5	79,2	2 645,0	78,4	-3,5
Contrato com termo	678,5	18,7	592,5	17,1	601,5	17,8	+1,5
Outro (prest. serv., trabalhador sazonal,	133,1	3,7	125,3	3,6	127,3	3,8	+1,6

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

2.3.

POPULAÇÃO DESEMPREGADA

A população desempregada, segundo o Inquérito ao Emprego do INE, foi estimada em 832,3 mil indivíduos, valor médio anual de 2013 para o Continente.

Face ao ano anterior o desemprego aumentou 1,6%, o que corresponde a mais 13,2 mil desempregados. Para este aumento anual do desemprego foi determinante o aumento do desemprego nas mulheres [+3,6%; +14,0 mil], nos adultos [+3,9%; +25,9 mil], nos níveis de escolaridade secundário e pós secundário [+3,1%; +6,3 mil] e superior [+12,0%; +14,9 mil] e na procura de novo emprego [+1,6%; +11,9 mil].

Tendo em conta o tempo de permanência no desemprego, verifica-se que do total de desempregados, 317,7 mil (38,2 %) procuravam emprego há menos de um ano, enquanto 514,5 mil (61,8%) eram desempregados de longa duração. O desemprego aumentou somente nas situações de longa duração, tendo-se assistido a um acréscimo de, 16,7% face a 2012 [+73,6 mil desempregados de longa duração]. Esta evolução teve como consequência o aumento do peso relativo do desemprego de longa duração no total do desemprego de 53,8% em 2012 para 61,8% em 2013.

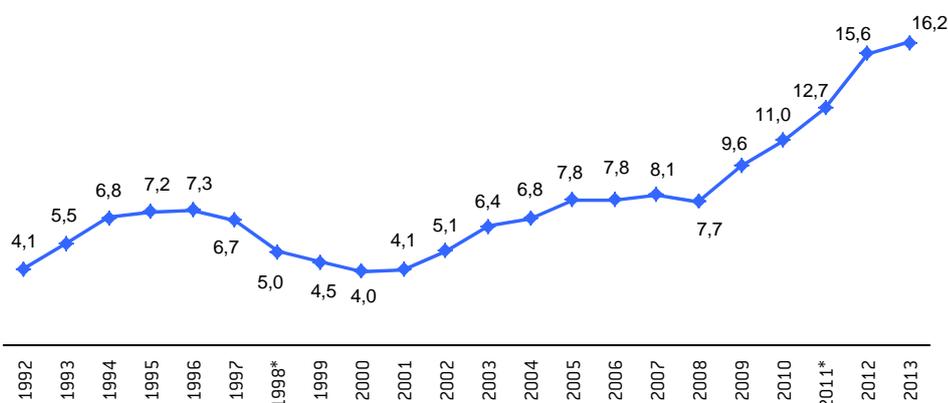
POPULAÇÃO DESEMPREGADA POR GÉNERO, GRUPO ETÁRIO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PROCURA DE 1º E NOVO EMPREGO E DURAÇÃO

Continente	2011		2012		2013		Var.% 2013/2012
	mil.	%	mil.	%	mil.	%	
População Desempregada	674,3	100,0	819,1	100,0	832,3	100,0	+1,6
Homens	347,5	51,5	429,1	52,4	428,3	51,5	-0,2
Mulheres	326,8	48,5	390,0	47,6	404,0	48,5	+3,6
15-24 anos	124,4	18,4	150,5	18,4	137,6	16,5	-8,6
25 e + anos	549,9	81,6	668,7	81,6	694,6	83,5	+3,9
Até ao básico - 3º ciclo	440,2	65,3	492,6	60,1	484,5	58,2	-1,6
Secundário e pós-secundário	144,5	21,4	202,2	24,7	208,5	25,1	+3,1
Superior	89,6	13,3	124,3	15,2	139,2	16,7	+12,0
À procura de 1º emprego	69,0	10,2	85,6	10,5	87,0	10,5	+1,6
À procura de novo emprego	605,4	89,8	733,4	89,5	745,3	89,5	+1,6
< 12 meses de duração	318,0	47,2	378,2	46,2	317,7	38,2	-16,0
>= 12 meses de duração	356,3	52,8	440,9	53,8	514,5	61,8	+16,7

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

No ano 2013 a taxa de desemprego do Continente atingiu 16,2% (média anual), apresentando-se com um acréscimo de 0,6 p.p. face à observada no ano anterior.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO (%)
CONTINENTE



* Quebra de série

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

A taxa de desemprego dos homens (16,0%) foi inferior à das mulheres (16,5%), para o que contribuiu o registo de um menor aumento anual observado na taxa de desemprego dos homens do que das mulheres (+0,4 p.p. e +0,8 p.p., respetivamente).

A taxa de desemprego dos jovens (15 a 24 anos) foi de 37,3%, valor igual ao observado no ano anterior e correspondente a 2,3 vezes a taxa de desemprego global.

Os indivíduos com escolaridade de nível superior mostravam a taxa de desemprego mais baixa (13,1%), seguindo-se os que tinham, no máximo, o 3º ciclo do ensino básico (16,9%), enquanto os habilitados com o secundário e pós-secundário apresentavam o valor mais elevado (17,2%).

2.4.

INDICADORES COMPLEMENTARES DO MERCADO DE TRABALHO

O Inquérito ao Emprego do INE permite obter outros indicadores que podem ser usados para uma mais completa caracterização do mercado de trabalho. Estes indicadores possibilitam conhecer o número de indivíduos que, não sendo classificados como desempregados, segundo o conceito de desemprego utilizado (conceito da OIT), se encontram numa situação de inatividade por não cumprirem todos os critérios exigidos para serem considerados desempregados como é o caso dos inativos à procura de emprego mas não disponíveis⁽¹⁾ e ainda dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego⁽²⁾. Para lá desta população, é igualmente possível destacar, do emprego, o conjunto de indivíduos que têm um emprego a tempo parcial, pretendem trabalhar mais horas e estão disponíveis, encontrando-se, assim, numa situação de subemprego⁽³⁾.

Continente	2013	
	mil.	%
Total	1 363,8	100,0
Desempregados	832,3	61,0
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis (1)	26,4	1,9
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego (2)	255,8	18,8
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial (3)	249,3	18,3

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego

(1) - Inativo à procura de emprego mas não disponível - Inativo que procurou emprego num período especificado, mas não estava disponível para trabalhar

(2) - Inativo disponível mas que não procura emprego - Inativo que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não procurou emprego num período especificado

(3) - Subemprego de trabalhadores a tempo parcial - Empregados a tempo parcial, que declararam pretender trabalhar mais horas e estavam disponíveis

Para além dos 832,3 mil indivíduos, classificados como desempregados no ano 2013, contavam-se, ainda, 255,8 mil inativos disponíveis mas que não procuravam emprego; 26,4 mil inativos que procuravam emprego mas não estavam disponíveis e 249,3 mil indivíduos que trabalhavam a tempo parcial e que pretendiam trabalhar mais horas, estando disponíveis para tal. Salienta-se que a maioria dos inativos disponíveis (56,5%) e não disponíveis (57,2%) eram mulheres. Também na situação de subemprego as mulheres representavam a maioria (61,8%).

3.

FORÇAS DE TRABALHO – PORTUGAL NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA

De acordo com os dados do Inquérito às Forças de Trabalho¹ do EUROSTAT, referente ao ano 2012 (última informação anual disponível), a população economicamente ativa (15 anos e mais de idade) foi estimada em 242,9 milhões de indivíduos residentes nos 28 Estados membros da União Europeia (EU 28) e em 57,6% a respetiva taxa de atividade. Verificou-se uma subida desta taxa em 0,3 p.p. relativamente ao ano anterior.

INQUÉRITO ÀS FORÇAS DE TRABALHO - PRINCIPAIS RESULTADOS

	EU 28		Portugal	
	2011	2012	2011	2012 (a)
População Ativa de 15 anos e mais (1000)	241 068	242 854	5 543	5 495
Taxa de atividade da população de 15 anos e mais (%)	57,3	57,6	61,3	61,0
População empregada de 15 anos e mais (1000)	217 878	217 514	4 837	4 635
Taxa de emprego (%)				
Total (15-64 anos)	64,1	64,1	64,2	61,8
Homens (15-64 anos)	70,0	69,6	68,1	64,9
Mulheres (15-64 anos)	58,4	58,5	60,4	58,7
Jovens (15-24 anos)	33,5	32,8	27,2	23,6
Adultos (55-64 anos)	47,3	48,8	47,9	46,5
Atempo parcial (%)	19,5	19,9	13,3	14,3
Agricultura (%)	5,2 (b)	5,2 (b)	10,6	11,0
Indústria (%)	22,9(b)	22,6 (b)	25,5	24,2
Serviços (%)	71,8(b)	72,1 (b)	63,8	64,8
Emprego assalariado de 15 anos e mais (1000)	181 472	181 060	3 815	3 628
Em % do emprego total	83,3	83,2	78,9	78,3
Contratos a prazo (%)	14,1	13,7	22,2	20,7
População desempregada de 15-74 anos (1000)	23 192	25 342	706	860
Desemprego de um ano e mais (%)	43,1	44,6	48,2	48,7
Procura de emprego através do serviço público de emprego (%)	56,1	53,0	49,3	48,5
Educação e formação (%)				
Participação na educação e na formação (25-64 anos)	8,8	9,0	11,6	10,6
Nível de habilitação secundário ou superior (25-64 anos)	73,4	74,2	35,0	37,6
Nível de habilitação secundário ou superior (20-24 anos)	79,6	80,3	64,4	67,5
Jovens que abandonaram prematuramente a escola (18-24 anos)	13,4	12,7(p)	23,2	20,8

Fonte: EUROSTAT – Inquérito às Forças de Trabalho – Anos 2011 e 2012

(a) - Quebra de série

(b) - Dados relativos a EU27

(p) - Dados provisórios

¹ O EUROSTAT (Serviço de Estatística da União Europeia) realiza, nos 28 Estados membros, um inquérito às forças de trabalho, utilizando métodos e definições que permitem uma informação harmonizada, de modo a possibilitar a obtenção de dados comparáveis entre os diferentes Estados.

Em Portugal, e no mesmo período de referência, a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços era constituída por 5,5 milhões de indivíduos, correspondendo a 61,0% a taxa de atividade (superior à média da União Europeia em 3,4 p.p.). Em comparação com o ano de 2011, assistiu-se a uma quebra de 0,3 p.p..

No ano de referência, contavam-se 217,5 milhões de indivíduos com um emprego na EU 28, sendo a taxa de emprego, para o grupo etário 15-64 anos, de 64,1%. Portugal, com 61,8%, apresentou uma taxa de emprego inferior à da União Europeia (-2,3 p.p.), consequência de uma quebra de 2,4 p.p. em relação ao ano de 2011. A análise da taxa de emprego segundo o género permite detetar diferenças entre homens e mulheres na maioria dos países. Na EU 28, a taxa de emprego feminina foi de 58,5%, inferior em 11,1 p.p. quando comparada com a masculina. Em Portugal, a taxa de emprego das mulheres correspondeu a 58,7% (-6,2 p.p. face aos homens), valor ligeiramente superior à média da União. Em termos de idade, a taxa de emprego dos trabalhadores com idades mais avançadas (55 aos 64 anos), foi de 48,8% na EU 28, apresentando-se mais alta relativamente a 2011. Em Portugal, este grupo etário atingiu uma taxa de emprego de 46,5%, resultante do decréscimo anual de 1,4 p.p..

O emprego a tempo parcial representava 19,9% do emprego total na EU 28, ligeiramente acima do ano anterior. Em Portugal, esta modalidade de trabalho atingiu uma proporção de 14,3% (+1,0 p.p. em termos anuais), situando-se abaixo da média da União Europeia.

A nível dos sectores de atividade económica, o sector dos “Serviços” empregou 72,1% dos trabalhadores da EU 27, em 2012. Em Portugal, o emprego neste sector representava 64,8% no período de referência, apresentando-se ligeiramente acima de 2011. Já o sector “Agrícola”, cujo peso foi de 5,2% do emprego na EU 27, assumiu maior expressão em Portugal, com 11,0%, registando um suave crescimento face ao ano precedente.

O trabalho assalariado, por seu lado, abrangeu um total de 181,1 milhões de trabalhadores da EU 28, 83,2% do emprego global, em 2012. A restante população era composta por trabalhadores não assalariados (16,8%), a maioria dos quais trabalhadores isolados. Em Portugal, 78,3% do emprego era por conta de outrem (baixou 0,6 p.p. comparativamente a 2011), mantendo o emprego não assalariado uma das percentagens mais elevadas da EU 28. As situações de emprego precárias, caracterizadas pela contratação a prazo, afetavam 13,7% dos trabalhadores assalariados da EU 28. Em Portugal, esta percentagem apresentou-se mais alta (20,7%), apesar da sua diminuição em relação ao ano anterior.

No que respeita à habilitação escolar da população da EU 28, e para o grupo etário 25-64 anos, 74,2% dos indivíduos possuíam um nível equivalente ao ensino secundário ou superior (+0,8 p.p. em termos anuais). Para Portugal, foi calculada uma percentagem significativamente mais reduzida (37,6%, +2,6 p.p. face a 2011), nessa mesma faixa etária e nesse nível de escolaridade.

Na data de referência do inquérito, 9,0% da população da EU 28, na faixa etária 25-64 anos, participou em programas de educação e formação. Em Portugal, essa percentagem foi de 10,6%, tendo-se verificado um decréscimo de 1,0 p.p. comparativamente ao ano de 2011.

Na informação mensal do desemprego relativa a dezembro de 2013, publicada pelo EUROSTAT, é apresentada uma taxa de desemprego, corrigida de variações sazonais, de 10,7% (para o grupo etário 15-74 anos) no conjunto dos vinte e oito Estados membros da União Europeia. Portugal registou, para o mesmo período, uma taxa mais alta (15,4%), +4,7 p.p. Fazendo a comparação homóloga anual, observa-se uma descida da taxa de desemprego da União (-0,1 p.p.) e de Portugal (-1,9 p.p.).

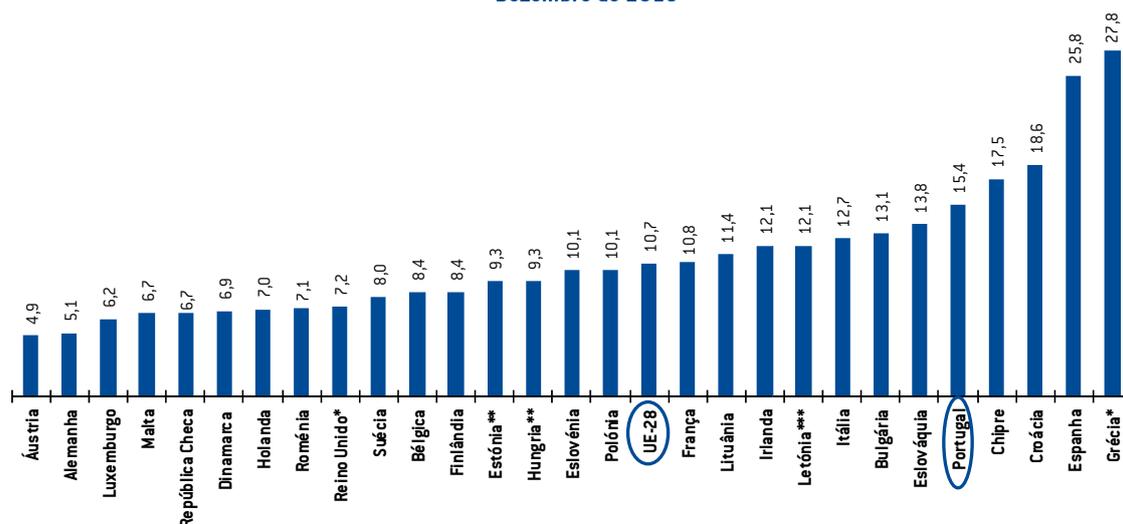
	EU-28	Portugal
	[%]	
Total	10,7	15,4
Homens	10,7	15,3
Mulheres	10,8	15,5
Jovens	23,2	36,3

Analisando segundo o género, a taxa de desemprego das mulheres da EU 28 foi superior (+0,1 p.p. face aos homens). Em Portugal esta taxa foi mais elevada face à média da União, em ambos os géneros, +4,6 p.p. no caso masculino e +4,7 p.p. no caso feminino.

A taxa de desemprego dos jovens foi de 23,2% no conjunto de países da EU 28, enquanto em Portugal se situou nos 36,3% (+13,1 p.p.).

Deste conjunto de países, doze registaram taxas de desemprego superiores à média da União Europeia (EU 28), destacando-se a Grécia (27,8%), seguida da Espanha, com 25,8%. Portugal, por seu turno, apresentou uma taxa de desemprego de 15,4%, correspondendo assim ao quinto país da União Europeia com a taxa de desemprego mais alta. Os países com uma taxa mais baixa, e por conseguinte, mais satisfatória, foram, a Áustria (4,9%) e a Alemanha (5,1%).

TAXA DE DESEMPREGO NOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA (População 15-74 anos) [%]
Dezembro de 2013



Fonte: EUROSTAT - Euro Indicateurs

*outubro 2013 **novembro 2013 ***T3. 2013

Comparando com o mês homólogo do ano de 2012, o aumento da taxa de desemprego na União Europeia foi sentido em metade dos países, salientando-se as variações crescentes ocorridas no Chipre (+3,6 p.p.), na Grécia (+1,7 p.p.), na Holanda e na Itália, cada um com +1,2 p.p.. De entre os decréscimos registados, Portugal, esteve a par da Letónia e da Irlanda, com a quebra anual mais significativa (-1,9 p.p.).

4.

MOVIMENTO REGISTADO NOS CENTROS DE EMPREGO

4.1.

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

O número de desempregados registados nos Centros de Emprego do Continente, no final de dezembro de 2013 era de 654 569 indivíduos, o que representa 75,4 % de um total de 868 661 pedidos de emprego. Este número de pedidos, englobava, ainda, 59 772 (6,9%) “empregados”, 136 299 (15,7%) “ocupados” e 18 021 (2,1%) “indisponíveis temporariamente”.

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS DE EMPREGO								
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO								
CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2012/2011	Var.% 2013/2012
PEDIDOS DE EMPREGO	677 853	100,0	825 023	100,0	868 661	100,0	+21,7	+5,3
Desempregados	576 383	85,0	675 466	81,9	654 569	75,4	+17,2	-3,1
Empregados	48 340	7,1	53 700	6,5	59 772	6,9	+11,1	+11,3
Ocupados	38 672	5,7	80 591	9,8	136 299	15,7	+108,4	+69,1
Indisponíveis temporariamente	14 458	2,1	15 266	1,9	18 021	2,1	+5,6	+18,0

Fonte: IEFP. IP, P.G-EP

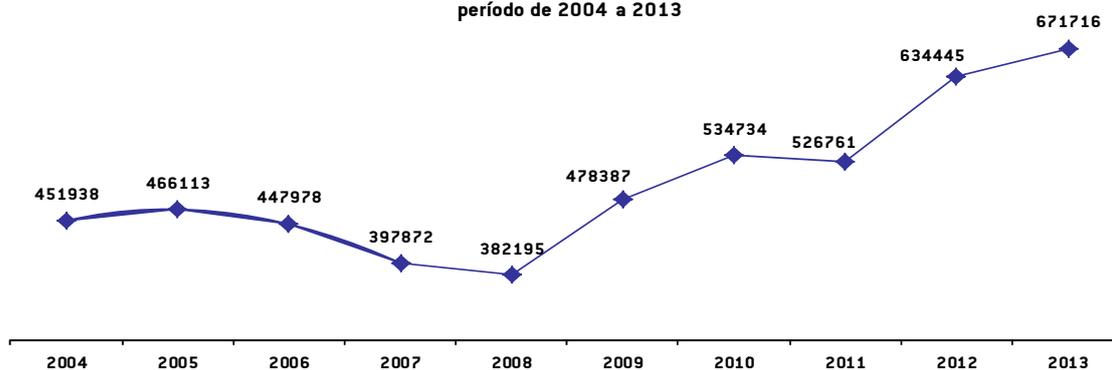
Em termos evolutivos, e relativamente ao ano anterior, o número de pedidos de emprego aumentou 5,3%, correspondendo a mais 43 638 inscrições.

4.1.1 DESEMPREGO REGISTADO

Como referido anteriormente, os Centros de Emprego do Continente (CTE) contabilizavam, no fim de 2013, 654 569 desempregados, o que, relativamente ao ano de 2012, representou um decréscimo de -3,1%, o que se traduz em valores absolutos a menos 20 897 registos.

Da observação dos valores médios do desemprego de uma década verifica-se que a tendência nos primeiros cinco anos foi de decréscimo até 2008, e após esse ano iniciou-se uma curva ascendente atingindo agora o valor médio mensal mais elevado dos últimos anos (671 716), como se pode constatar no gráfico abaixo descrito.

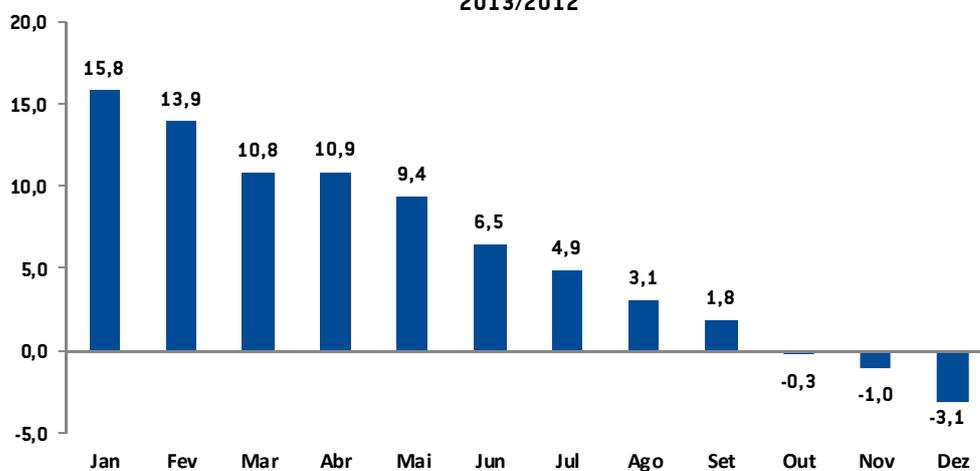
**Evolução anual do Desemprego registado (média mensal)-
período de 2004 a 2013**



Fonte: IEFP, IP, PG-EP

No que respeita à evolução mensal do desemprego, as variações homólogas 2013/2012, confirmam um comportamento evolutivo positivo do desemprego. Assiste-se a um desagravamento mensal com acréscimos cada vez menores entre meses [em janeiro o aumento foi de 15,9 para em setembro registar um valor de 1,8%]. Já os últimos três meses reforçam o lado positivo com diminuições nas variações homólogas (dezembro apresentou uma variação homóloga de -3,1%).

**Evolução do Desemprego registado - variação homóloga mensal de
2013/2012**



Fonte: IEFP, IP, PG-EP

À semelhança de anos anteriores, a estrutura regional do desemprego mantém-se inalterada: o Norte continua a registar o maior número de desempregados com 44,6% do total do Continente e o Alentejo com o menor número, ou seja, 4,6%.

EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR REGIÃO
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

	2011	%	2012	%	2013	%	Var.%	
							2012/2011	2013/2012
CONTINENTE	576 383	100,0	675 466	100,0	654 569	100,0	+17,2	-3,1
NORTE	254 514	44,2	295 598	43,8	291 621	44,6	+16,1	-1,3
CENTRO	82 231	14,3	99 171	14,7	95 872	14,6	+20,6	-3,3
LISBOA V. TEJO	182 151	31,6	213 496	31,6	204 660	31,3	+17,2	-4,1
ALENTEJO	25 829	4,5	31 561	4,7	29 973	4,6	+22,2	-5,0
ALGARVE	31 658	5,5	35 640	5,3	32 443	5,0	+12,6	-9,0

Fonte: IEFP, IP, P.G-EP

Em relação ao ano homólogo (2012), todas as regiões apresentaram evolução positiva com o maior decréscimo a ser registado no Algarve (-9,0%).

Na observação das variáveis de caracterização do desemprego verifica-se que o desemprego baixou em ambos os géneros com melhor resultado nos homens (-4,5%). Apesar desta evolução, as mulheres continuam a representar a maioria dos desempregados: 51,6% contra 48,4% no caso dos homens.

Em comparação com 2012, o desemprego manifestou-se menos acentuado nos jovens. De uma variação homóloga em 2012 de +20,7% passou para um aumento ténue de 1,8% em 2013. Analisando os grupos etários descritos no quadro, verifica-se que persiste ainda acréscimo nos adultos desempregados mais velhos (na faixa etária dos 55 e mais anos), com +5,9%. Em sentido oposto, foi bastante significativa a redução do desemprego no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com -10,5%. Em termos de peso, entre jovens e adultos, estes últimos representavam 87,2% do total de desempregados no Continente.

Comparando com 2012, a maioria dos níveis escolares registaram decréscimos no desemprego, sendo o mais expressivo o verificado nos desempregados que possuíam o 3º ciclo do ensino básico com -7,1%. Por outro lado, são os extremos dos níveis escolares onde se regista os únicos acréscimos, com + 5,0% naqueles que não possuem nenhum nível de instrução e +5,2% nos detentores do ensino superior.

Dos desempregados inscritos nos CTE do Continente em 2013, 89,8% procurava um novo emprego, o que corresponde a 588 117 indivíduos nesta situação. Os que procuravam o primeiro emprego somavam 66 452 e representavam 10,2% do total do desemprego. É nesta última situação de procura que persiste ainda, e comparando com a análise de 2012, o maior aumento do desemprego (+21,0%).

A maioria dos desempregados inscritos (348 200; 53,2%) estava, no ano de 2013, na situação de desemprego há menos de um ano e os restantes 306 369 (46,8%) há um ano ou mais. É nestes últimos que se registou a maior variação homóloga no desemprego (+10,3%).

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO
SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	Var. % 2012/2011	Var. % 2013/2012
DESEMPREGO REGISTRADO	576 383	100,0	675 466	100,0	654 569	100,0	+17,2	-3,1
Género								
Homens	273 877	47,5	332 071	49,2	317 115	48,4	+21,2	-4,5
Mulheres	302 506	52,5	343 395	50,8	337 454	51,6	+13,5	-1,7
Grupo Etário								
< 25 anos	68 225	11,8	82 339	12,2	83 784	12,8	+20,7	+1,8
25-34 anos	131 213	22,8	154 986	22,9	138 753	21,2	+18,1	-10,5
35-54 anos	271 798	47,2	320 651	47,5	307 586	47,0	+18,0	-4,1
55 e + anos	105 147	18,2	117 490	17,4	124 446	19,0	+11,7	+5,9
Jovens	68 225	11,8	82 339	12,2	83 784	12,8	+20,7	+1,8
Adultos	508 158	88,2	593 127	87,8	570 785	87,2	+16,7	-3,8
Habilitações								
Nenhum nível de instrução	29 717	5,2	33 763	5,0	35 445	5,4	+13,6	+5,0
Básico – 1º ciclo	136 815	23,7	144 887	21,4	138 953	21,2	+5,9	-4,1
Básico – 2º ciclo	97 861	17,0	110 518	16,4	103 248	15,8	+12,9	-6,6
Básico – 3º ciclo	123 902	21,5	141 866	21,0	131 830	20,1	+14,5	-7,1
Secundário	126 546	22,0	158 232	23,4	154 411	23,6	+25,0	-2,4
Superior	61 542	10,7	86 200	12,8	90 682	13,9	+40,1	+5,2
Situação Face à Procura de Emprego								
1º Emprego	43 084	7,5	54 941	8,1	66 452	10,2	+27,5	+21,0
Novo Emprego	533 299	92,5	620 525	91,9	588 117	89,8	+16,4	-5,2
Duração da Procura de Emprego								
< 1 ano	358 499	62,2	397 764	58,9	348 200	53,2	+11,0	-12,5
>= 1 ano	217 884	37,8	277 702	41,1	306 369	46,8	+27,5	+10,3

Como em anos anteriores, no fim de 2013, a distribuição dos desempregados pelos diferentes grupos de profissões manteve-se inalterada com a mais elevada representatividade no “pessoal dos serviços de proteção e segurança” (86 694; 13,2%), nos “trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (76 537; 11,7%), dos “empregados de escritório” (63 323; 9,7%) e dos “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (58 748; 9,0%). Em conjunto, estes quatro grupos de profissões representavam 43,6% do total de desempregados inscritos no fim do ano no Continente.

DESEMPREGO REGISTRADO POR PROFISSÃO

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

CONTINENTE

	2011		2012		2013		Var.%	
		%		%		%	2012/2011	2013/2012
1.1 - Quadros superiores da administração pública	76	0,0	146	0,0	173	0,0	+92,1	+18,5
1.2 - Diretores de empresa	6 861	1,1	7 899	1,2	7 876	1,2	+15,1	-0,3
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 582	0,3	1 814	0,3	1 802	0,3	+14,7	-0,7
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	8 507	1,3	11 851	1,8	12 597	1,9	+39,3	+6,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	4 085	0,7	5 558	0,8	6 191	0,9	+36,1	+11,4
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	7 945	0,7	14 095	2,1	13 153	2,0	+77,4	-6,7
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	18 114	3,1	23 785	3,5	25 756	3,9	+31,3	+8,3
3.1 - Téc. nível interm. da física, química e engenh.	20 851	3,3	26 631	3,9	26 358	4,0	+27,7	-1,0
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	3 732	0,6	5 058	0,7	5 699	0,9	+35,5	+12,7
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	5 368	0,7	6 901	1,0	7 792	1,2	+28,6	+12,9
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	26 359	4,5	31 080	4,6	30 356	4,6	+17,9	-2,3
4.1 - Empregados de escritório	59 976	10,4	67 623	10,0	63 323	9,7	+12,8	-6,4
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	12 303	2,2	14 090	2,1	13 571	2,1	+14,5	-3,7
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	72 158	12,4	84 810	12,6	86 694	13,2	+17,5	+2,2
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	41 363	7,2	45 504	6,7	43 668	6,7	+10,0	-4,0
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	13 533	2,6	15 587	2,3	16 466	2,5	+15,2	+5,6
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	208	0,0	267	0,0	338	0,1	+28,4	+26,6
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	52 110	8,5	65 568	9,7	58 748	9,0	+25,8	-10,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	23 806	3,9	28 096	4,2	25 691	3,9	+18,0	-8,6
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	3 640	0,7	3 916	0,6	3 625	0,6	+7,6	-7,4
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	31 590	6,2	34 093	5,0	30 546	4,7	+7,9	-10,4
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2 670	0,5	2 967	0,4	2 866	0,4	+11,1	-3,4
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	16 922	3,4	17 296	2,6	15 076	2,3	+2,2	-12,8
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	22 947	3,9	27 713	4,1	24 697	3,8	+20,8	-10,9
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	68 203	12,6	75 058	11,1	76 537	11,7	+10,1	+2,0
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	1 222	0,2	1 404	0,2	1 580	0,2	+14,9	+12,5
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	50 252	9,0	56 656	8,4	53 390	8,2	+12,7	-5,8
9.9 - Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-	-
TOTAL	576 383	100,0	675 466	100,0	654 569	100,0	+17,2	-3,1

Fonte: IIEFP, IP, PG-EP

Em termos homólogos, e relativamente ao ano de 2012, observa-se a maior parte dos grupos profissionais enunciados a registarem decréscimos significativos como os verificados nos “operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil [-10,4%, o equivalente a menos 6 820 registos], nos “outros operários, artífices e trabalhadores similares [-10,4%, o que corresponde a menos 3 547 pedidos de emprego], no “condutor de veículos e operadores de equipamentos de pesados móveis [-10,9%; 3 016] e o mais acentuado nos “operadores de máquinas e trabalhadores da montagem”, com -12,8% o que corresponde a menos 2 220 pedidos de emprego.

A análise da atividade económica de origem do desemprego, permite referir que dos 588 117 desempregados que aguardavam por um novo emprego, 63,8% eram oriundos de atividades do sector dos serviços, 31,8% provinham do sector da “indústria” e 3,4% do sector “agrícola”.

DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO) POR ATIVIDADE ECONÓMICA (CAE)

SITUAÇÃO NO FIM DO ANO

CONTINENTE

	2011	%	2012	%	2013	%	Var.%	
							2012/2011	2013/2012
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	17 467	3,3	19 555	3,2	19 958	3,4	+12,0	+2,1
Indústria, Energia e Água e Construção	185 609	34,8	211 645	34,1	187 154	31,8	+14,0	-11,6
Indústrias extrativas	2 137	0,4	2 468	0,4	2 476	2,4	+15,5	+0,3
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	13 174	2,5	14 920	2,4	14 165	1,4	+13,3	-5,1
Fabricação de têxteis	11 219	2,1	9 953	1,6	8 078	1,4	-11,3	-18,8
Indústria do vestuário	23 907	4,5	23 869	3,8	20 044	3,4	-0,2	-16,0
Indústria do couro e dos produtos do couro	5 328	1,0	5 336	0,9	4 393	0,7	+0,2	-17,7
Indústria da madeira e da cortiça	5 656	1,1	5 553	0,9	5 247	0,9	-1,8	-5,5
Indústrias do papel, impressão e reprodução	3 601	0,7	4 019	0,6	3 533	0,6	+11,6	-12,1
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	4 897	0,9	5 046	0,8	4 640	0,8	+3,0	-8,0
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 852	1,1	6 598	1,1	6 076	1,0	+12,7	-7,9
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	9 342	1,8	10 798	1,7	9 335	1,6	+15,6	-13,5
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	6 407	1,2	6 764	1,1	5 772	1,0	+5,6	-14,7
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	5 281	1,0	5 274	0,8	4 142	0,7	-0,1	-21,5
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip. e outras ind. transform.	9 985	1,9	12 187	2,0	11 474	2,0	+22,1	-5,9
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	1 961	0,4	2 335	0,4	2 314	0,4	+19,1	-0,9
Construção	76 862	14,4	96 525	15,6	85 465	14,5	+25,6	-11,5
Serviços	327 795	61,5	384 252	61,9	375 381	63,8	+17,2	-2,3
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	9 474	1,8	12 057	1,9	11 079	1,9	+27,3	-8,1
Comércio por grosso e a retalho	68 412	12,8	77 976	12,6	73 712	12,5	+14,0	-5,5
Transportes e armazenagem	11 093	2,1	13 229	2,1	11 952	2,0	+19,3	-9,7
Alojamento, restauração e similares	47 174	8,8	55 404	8,9	54 008	9,2	+17,4	-2,5
Atividades de informação e de comunicação	6 984	1,3	8 492	1,4	8 058	1,4	+21,6	-5,1
Atividades financeiras e de seguros	3 494	0,7	3 865	0,6	4 212	0,7	+10,6	+9,0
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	88 987	16,7	105 706	17,0	108 065	18,4	+18,8	+2,2
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	11 272	2,1	14 183	2,3	13 324	2,3	+25,8	-6,1
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	46 192	8,7	55 793	9,0	53 151	9,0	+20,8	-4,7
Outras actividades de serviços	34 713	6,5	37 547	6,1	37 820	6,4	+8,2	+0,7
Sem classificação	2 428	0,5	5 073	0,8	5 624	1,0	+108,9	+10,9
Total	533 299	100,0	620 525	100,0	588 117	100,0	+16,4	-5,2

Fonte:IEFP. IP, PG-EP

As “Atividades imobiliárias administrativas e dos serviços de apoio” (18,4%, 108 065) foi a atividade económica que gerou o maior número de pedidos de emprego de desempregados. A “Construção” (14,5%; 85 465), o “Comércio por grosso e a retalho” (12,5%; 73 712), o “Alojamento, restauração e similares” (9,2%; 54 008), a “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (9,0%; 53 151) e as “Outras atividades dos serviços” (6,4%; 37 820) são outras atividades com maior número de pedidos de desempregados.

Relativamente ao ano de 2012, assim como o já anteriormente abordado nos grupos profissionais, na generalidade dos diferentes ramos dos três sectores de atividade económica assistiu-se a uma quebra do desemprego, com os decréscimos mais acentuados a serem registados no “Fabrico de veículos, automóveis, componentes e outro equipamento de transporte” (-25,5%), “Fabricação de têxteis” (-18,8%) e na “Indústria do couro e dos produtos do couro (-17,7%)”. Como exceção temos as “Atividades financeiras e de seguros”, com +9,0%.

4.2.

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

4.2.1 PEDIDOS DE EMPREGO

Ao longo de todo o ano de 2013, deram entrada, nos Centros de Emprego do Continente, 762 683 pedidos de emprego. A grande maioria destes pedidos, 732 617 (96,1%), pertenciam a desempregados. Os restantes 30 066 (3,9%) eram provenientes de trabalhadores empregados que pretendiam mudar de emprego.

Na procura de emprego por parte dos desempregados, 86,0% das inscrições diziam respeito a situações de procura de um novo emprego. A procura de primeiro emprego representava 14,0% do total de desempregados inscritos.

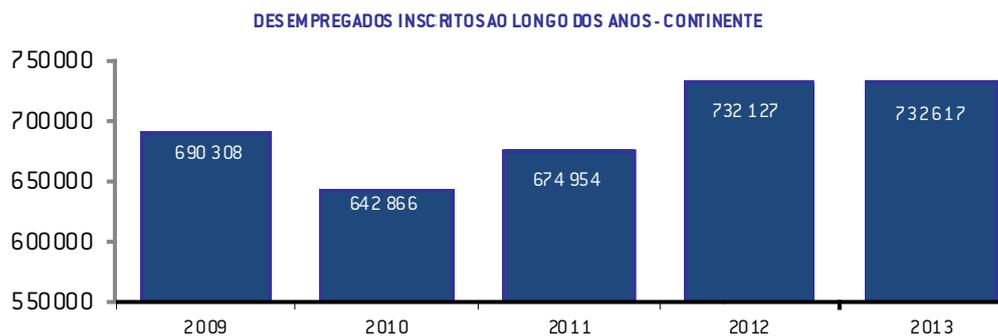
Relativamente ao ano de 2012, diminuiu o número total de pedidos de emprego [-0,6%]. De modo ligeiro, aumentaram os pedidos de emprego provenientes de desempregados [+0,1%]. Em sentido contrário, a procura de emprego por parte de trabalhadores empregados, os quais pretendiam mudar de emprego, sofreu uma forte redução [-14,9%]. É de salientar que na evolução do fluxo de desempregados quanto às categorias verificou-se um aumento na categoria relativa à procura de primeiro emprego [+23,7%] e uma diminuição na procura de novo emprego [-3,0%] em 2013.

CONTINENTE	PEDIDOS DE EMPREGO POR CATEGORIA MOVIMENTO AO LONGO DO ANO						
	2011	%	2012	%	2013	%	Var. % 2013/2012
Pedidos de emprego	708 978	100,0	767 475	100,0	762 683	100,0	-0,6
Desempregados	674 954	95,2	732 127	95,4	732 617	96,1	+0,1
Procura de 1º emprego	67 994	10,1	82 751	11,3	102 402	14,0	+23,7
Procura de novo emprego	606 960	89,9	649 376	88,7	630 215	86,0	-3,0
Empregados	34 024	4,8	35 348	4,6	30 066	3,9	-14,9

Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

4.2.2 DESEMPREGADOS INSCRITOS

Como já se referiu, ao longo do ano 2013, inscreveram-se nos Centros de Emprego, do Continente, 732 617 desempregados., em termos de variação relativa apenas cresce 0,1% em relação ao ano anterior, o equivalente a mais 490 inscrições.



Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

A Região Norte, com 263 589 desempregados inscritos, continua a registar o fluxo mais elevado de desempregados inscritos, embora logo seguida da Região de Lisboa VT, com 262 156. No seu conjunto, estas duas Regiões detinham 71,8% do total de pedidos de desempregados que ao longo de 2013 deram entrada nos Centros de Emprego do Continente. Ainda, em comparação com o ano de 2012, foram apenas estas duas Regiões, no Continente, que registaram mais inscrições. O acréscimo percentual mais acentuado verificou-se na Região de Lisboa VT (+1,4%) e, por contraponto, o decréscimo percentual mais acentuado na Região do Alentejo (-6,3%). Estas variações correspondem, em termos absolutos, em Lisboa VT a mais 3 567 inscrições e no Alentejo a menos 3 037 inscrições.

	DESEMPREGADOS INSCRITOS POR REGIÃO						
	MOVIMENTO AO LONGO DO ANO						
	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2013/2012
CONTINENTE	674 954	100,0	732 127	100,0	732 617	100,0	+0,1
Norte	240 311	35,6	261 696	35,7	263 589	36,0	+0,7
Centro	108 708	16,1	114 922	15,7	114 033	15,6	-0,8
Lisboa V. Tejo	236 476	35,0	258 589	35,3	262 156	35,8	+1,4
Alentejo	42 432	6,3	47 830	6,5	44 793	6,1	-6,3
Algarve	47 027	7,0	49 090	6,7	48 046	6,6	-2,1

Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

Na óptica das profissões, assinalam-se as seis que tiveram maior volume de desempregados inscritos, por ordem decrescente, em 2013: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” com 114 535 (15,6% do total); “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” com 71 421 (9,7%); “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” com 60 139 (8,2%); “Empregados de escritório” com 59 880 (8,2%); “Manequins, vendedores e demonstradores” com 56 798 (7,8%); “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” com 55 812 (7,6%).

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE

	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2013/2012
1.1 - Quadros superiores da administração pública	188	0,0	173	0,0	210	0,0	+21,4
1.2 - Diretores de empresa	6 208	0,9	6 817	0,9	7 039	1,0	+3,3
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	1 480	0,2	1 738	0,2	1 798	0,2	+3,5
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	11 015	1,6	14 020	1,9	16 246	2,2	+15,9
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	5 938	0,9	7 539	1,0	8 859	1,2	+17,5
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	18 045	2,7	23 378	3,2	23 671	3,2	+1,3
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	22 940	3,4	27 396	3,7	33 167	4,5	+21,1
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	26 206	3,9	31 086	4,2	32 745	4,5	+5,3
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	5 136	0,8	6 349	0,9	7 681	1,0	+21,0
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	10 567	1,6	11 152	1,5	12 310	1,7	+10,4
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	25 441	3,8	27 914	3,8	28 161	3,8	+0,9
4.1 - Empregados de escritório	60 643	9,0	62 467	8,5	59 880	8,2	-4,1
4.2 - Empregados de recepção, caixas, bilheteiros e simil.	14 670	2,2	15 904	2,2	15 807	2,2	-0,6
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	100 656	14,9	107 008	14,6	114 535	15,6	+7,0
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	55 147	8,2	56 614	7,7	56 798	7,8	+0,3
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	18 892	2,8	20 135	2,8	21 265	2,9	+5,6
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	170	0,0	209	0,0	273	0,0	+30,6
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	61 049	9,0	71 092	9,7	60 139	8,2	-15,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	32 164	4,8	35 932	4,9	34 030	4,6	-5,3
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	2 773	0,4	2 678	0,4	2 470	0,3	-7,8
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	27 168	4,0	27 535	3,8	24 895	3,4	-9,6
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	2 216	0,3	2 552	0,3	2 587	0,4	+1,4
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	13 125	1,9	14 344	2,0	13 288	1,8	-7,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	26 131	3,9	28 955	4,0	25 889	3,5	-10,6
9.1 - Trab. não qualif. dos serviços e comércio	67 756	10,0	67 788	9,3	71 421	9,7	+5,4
9.2 - Trab. não qualif. da agricultura e pescas	1 332	0,2	1 416	0,2	1 641	0,2	+15,9
9.3 - Trab. não qualif. minas, c. civil, ind. transf.	57 898	8,6	59 936	8,2	55 812	7,6	-6,9
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-
TOTAL	674 954	100,0	732 127	100,0	732 617	100,0	+0,1

Fonte: IEFPP, I.P., DPG-PG-EP

Por comparação com 2012, os três mais destacados acréscimos percentuais de pedidos de emprego, por ordem decrescente, fez-se sentir nos “Agricultores e pescadores – subsistência”, grupo que se pode considerar residual - com +30,6% (equivalente a +64 inscrições), seguindo-se os “Quadros superiores da administração pública” com +21,4%, também com peso relativo sem significado, e por último, “Outros especialistas, profissões intelectuais e científicas” com +21,1% (equivalente a +5 771 inscrições).

Com um volume de inscrições inferiores às do ano anterior (2012) contam-se os grupos: “Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas” com -15,9%; “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” com -15,4%; “Condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados móveis” com -10,6%.

Quanto à atividade económica mais afetada pelo desemprego no decurso de 2013, em particular, os 630 215 indivíduos que, inscritos nos Centros de Emprego, procuram um novo emprego, verifica-se que: 69,9% provêm do sector dos “Serviços”; 25,5% da “Indústria, energia, água e construção”; 4,4% do sector da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

DESEMPREGADOS QUE PROCURAM NOVO EMPREGO, POR ATIVIDADE ECONÓMICA DE ORIGEM DO DESEMPREGO

Movimento ao longo do ano

CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2013/2012
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	24 606	4,1	25 800	4,0	27 610	4,4	+7,0
Indústria, Energia e Água e Construção	172 782	28,5	187 696	28,9	160 857	25,5	-14,3
Indústrias extrativas	2 342	0,4	2 204	0,3	2 464	0,4	+11,8
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	14 536	2,4	15 060	2,3	14 571	2,3	-3,2
Fabricação de têxteis	5 589	0,9	4 486	0,7	3 699	0,6	-17,5
Indústria do vestuário	17 229	2,8	15 812	2,4	13 398	2,1	-15,3
Indústria do couro e dos produtos do couro	4 211	0,7	4 398	0,7	3 627	0,6	-17,5
Indústria da madeira e da cortiça	3 432	0,6	3 495	0,5	3 440	0,5	-1,6
Indústrias do papel, impressão e reprodução	2 409	0,4	2 512	0,4	2 083	0,3	-17,1
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	3 995	0,7	4 037	0,6	3 527	0,6	-12,6
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5 019	0,8	5 284	0,8	4 514	0,7	-14,6
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	9 539	1,6	10 777	1,7	8 973	1,4	-16,7
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	5 240	0,9	5 445	0,8	4 579	0,7	-15,9
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	4 491	0,7	4 158	0,6	3 510	0,6	-15,6
Fab. mobiliário., repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	8 565	1,4	9 700	1,5	8 409	1,3	-13,3
Elétric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	2 170	0,4	2 310	0,4	2 316	0,4	+0,3
Construção	84 015	13,8	98 018	15,1	81 747	13,0	-16,6
Serviços	409 258	67,4	435 364	67,0	440 457	69,9	+1,2
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	8 598	1,4	10 162	1,6	8 338	1,3	-17,9
Comércio por grosso e a retalho	75 786	12,2	78 137	12,0	75 500	12,0	-3,4
Transportes e armazenagem	12 256	2,0	13 889	2,1	12 494	2,0	-10,0
Alojamento, restauração e similares	64 842	10,4	69 960	10,8	70 815	11,2	+1,2
Atividades de informação e de comunicação	7 679	1,2	8 669	1,3	8 400	1,3	-3,1
Atividades financeiras e de seguros	3 773	0,6	3 825	0,6	4 489	0,7	+17,4
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	126 312	20,3	135 696	20,9	144 595	22,9	+6,6
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	11 411	1,8	13 163	2,0	12 153	1,9	-7,7
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	64 146	10,3	66 121	10,2	65 261	10,4	-1,3
Outras atividades de serviços	34 455	5,5	35 742	5,5	38 412	6,1	+7,5
Sem classificação	314	0,1	516	0,1	1 291	0,2	+150,2
TOTAL	606 960	100,0	649 376	100,0	630 215	100,0	-3,0

Fonte: IEFPP, I.P., DPG-PG-EP

No sector secundário, continua a distinguir-se, bem destacado na procura de novo emprego, o ramo da “Construção”, como origem do maior volume de pedidos de emprego, 81 747, o equivalente a 13% do total do sector. No sector dos serviços, evidenciam-se as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio”, responsáveis por 144 595 inscrições de desempregados, 22,9% do total. As três posições seguintes, com 12,0%, 11,2% e 10,4% da proveniência dos pedidos de emprego pertenciam, respetivamente, ao “Comércio por

grosso e a retalho”, ao “Alojamento, restauração e similares” e à “Administração pública, educação, atividades da saúde e apoio social”.

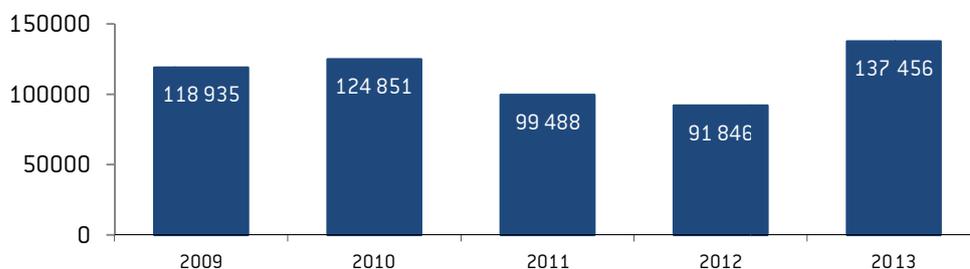
A evolução face ao ano anterior (2012) mostra os decréscimos percentuais mais expressivos: “Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos” (-17,9%); “Fabricação de têxteis” (-17,5%); “Indústria do couro e dos produtos de couro” (-17,5%). Sectores como o da “Construção” e das “Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” que tinham apresentado variações positivas significativas no ano anterior (2012/2011), registam agora variações significativas, mas de sinal contrário, respetivamente, -16,6% e -7,7%.

Com um fluxo superior ao verificado em 2012, quanto aos sectores de atividade económica, nas inscrições de desempregados, destacam-se *dois* sectores: “Atividades financeiras e de seguros” (+17,4%) e “Indústrias extrativas” (+11,8%).

4.2.3. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS

Ao longo do ano 2013, receberam-se, nos Centros de Emprego do Continente 137 456 ofertas de emprego. No período observado, últimos *cinco* anos, verifica-se que o ano de 2012 registou o mais baixo volume de ofertas recebidas, por contraponto ao ano de 2013 que apresenta o valor mais elevado. Assim, 2013 regista uma inversão bastante acentuada quanto ao fluxo de ofertas recebidas, o que se traduz numa subida de 49,7%, ou seja, mais 45 610 ofertas recebidas do que no ano anterior.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS AO LONGO DOS ANOS - CONTINENTE



Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

Observando a evolução nas cinco regiões do Continente, conclui-se que o Norte, Lisboa e Vale do Tejo (LV Tejo), logo seguida do Centro se distinguiram das outras duas regiões, que somadas, detêm 86,5% das ofertas. Com efeito, em 2013, o Norte recebeu 54 462 (39,6%), LV Tejo 32 685 (23,8%) e o Centro 31 699 (23,1%).

Em termos evolutivos, por comparação com 2012, todas as regiões do Continente apresentaram acréscimos, embora bem distintos, nos volumes de ofertas recebidas, sendo a região de LV Tejo a que apresentou a maior variação do volume de ofertas (+78,5%) e a do Alentejo a variação menor (+10,1%).

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR REGIÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2013/2012
CONTINENTE	99 488	100,0	91 846	100,0	137 456	100,0	+49,7
Norte	39 209	39,4	35 146	38,3	54 462	39,6	+55,0
Centro	25 508	25,6	23 195	25,3	31 699	23,1	+36,7
Lisboa V. Tejo	20 228	20,3	18 315	19,9	32 685	23,8	+78,5
Alentejo	8 460	8,5	9 744	10,6	10 733	7,8	+10,1
Algarve	6 083	6,1	5 446	5,9	7 877	5,7	+44,6

Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

No que se refere às profissões que, em 2013, constituíram o principal alvo das ofertas de emprego recebidas pelos Centros de Emprego do Continente, evidenciam-se os três principais grupos profissionais: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (17,8%); “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (10,4%); “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (10,4%). Estes grupos de profissões, representavam, no seu conjunto, 38,6% do total de ofertas de emprego recebidas.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	Var. Abs. 2013/2012
1.1 - Quadros superiores da administração pública	4	0,0	2	0,0	1	0,0	- 1
1.2 - Diretores de empresa	206	0,2	317	0,3	647	0,5	+ 330
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	90	0,1	73	0,1	221	0,2	+ 148
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	839	0,8	1 412	1,5	2 217	1,6	+ 805
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	330	0,3	638	0,7	1 178	0,9	+ 540
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	849	0,9	773	0,8	615	0,4	- 158
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	947	1,0	1 226	1,3	2 675	1,9	+1 449
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	2 447	2,5	2 397	2,6	4 050	2,9	+1 653
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	440	0,4	572	0,6	950	0,7	+ 378
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	478	0,5	692	0,8	1 069	0,8	+ 377
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3 973	4,0	3 421	3,7	5 397	3,9	+1 976
4.1 - Empregados de escritório	5 392	5,4	4 788	5,2	8 408	6,1	+3 620
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	2 154	2,2	2 744	3,0	4 432	3,2	+1 688
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	18 358	18,5	16 884	18,4	24 534	17,8	+7 650
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	5 614	5,6	4 587	5,0	5 433	4,0	+ 846
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	5 166	5,2	6 175	6,7	7 109	5,2	+934
6.2 - Agricultores e pescadores – subsistência	33	0,0	11	0,0	54	0,0	+ 43
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	6 440	6,5	4 592	5,0	7 108	5,2	+2 516
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	6 299	6,3	5 544	6,0	8 341	6,1	+2 797
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	339	0,3	397	0,4	476	0,3	+ 79
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	10 148	10,2	9 165	10,0	14 247	10,4	+5 082
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	518	0,5	499	0,5	665	0,5	+ 166
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	3 151	3,2	3 840	4,2	6 428	4,7	+2 588
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	3 258	3,3	2 407	2,6	3 609	2,6	+1 202
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	9 065	9,1	7 794	8,5	11 138	8,1	+3 344
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	689	0,7	1 081	1,2	2 218	1,6	+1 137
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	12 261	12,3	9 815	10,7	14 236	10,4	+4 421

TOTAL	99 488	100,0	91 846	100,0	137 456	100,0	+45 610
--------------	---------------	--------------	---------------	--------------	----------------	--------------	----------------

Agora, observando a evolução do volume de ofertas recebidas, comparativamente ao ano anterior (2013/2012), verificaram-se acréscimos nos grupos profissionais, com destaque para os seguintes cinco grupos profissionais: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (+7 650 postos de trabalho); “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (+5 082); “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (+4 421); “Empregados de escritório” (+3 620); “Trabalhadores não qualificados de minas, construção civil, indústria transformadora” (+3 344).

Com evolução negativa do número de ofertas recebidas, de modo expressivo, salienta-se que apenas um grupo profissional obteve este registo - “Docentes do ensino secundário, superior e professores similares” (-158 postos de trabalho).

Quanto à atividade económica, a origem das ofertas de emprego que, ao longo do ano 2013, foram comunicadas aos Centros de Emprego (Continente) tiveram a sua proveniência, maioritariamente, do sector dos “Serviços” (63,7% do total), 30,5% eram oriundas da “Indústria, energia, água e construção” e 5,8% pertenciam ao sector da “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”.

OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS POR ACTIVIDADE ECONÓMICA
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	Var. Abs.
	2013/2012						
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Floresta e Pesca	4 826	4,8	5 920	6,4	7 994	5,8	+2 074
Indústria, Energia e Água e Construção	29 646	29,8	25 051	27,3	41 945	30,5	+16 894
Indústrias extrativas	182	0,2	178	0,2	242	0,2	+ 64
Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco	3 375	3,4	3 379	3,7	5 016	3,6	+1 637
Fabricação de têxteis	1 227	1,2	1 033	1,1	2 702	2,0	+1 669
Indústria do vestuário	4 601	4,6	4 468	4,9	7 088	5,2	+2 620
Indústria do couro e dos produtos do couro	2 760	2,8	1 793	2,0	3 180	2,3	+1 387
Indústria da madeira e da cortiça	895	0,9	685	0,7	787	0,6	+ 102
Indústrias do papel, impressão e reprodução	299	0,3	270	0,3	529	0,4	+ 259
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêutic, borracha e plástico	859	0,9	888	1,0	1 411	1,0	+ 523
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	620	0,6	643	0,7	934	0,7	+ 291
Indústria metalúrgica de base e fab. produtos metálicos	2 721	2,7	2 275	2,5	3 627	2,6	+1 352
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e equipamentos. n. e.	1 077	1,1	1 084	1,2	1 737	1,3	+ 653
Fab. veículos. automóv., compon. e outro equip. de transporte	414	0,4	642	0,7	1 023	0,7	+ 381
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. equip.e outras ind. transform.	1 497	1,5	1 137	1,2	2 892	2,1	+1 755
Eletric., gás e água, saneamento, resíduos e despoluição	527	0,5	579	0,6	1 072	0,8	+493,0
Construção	8 592	8,6	5 997	6,5	9 705	7,1	+3 708
Serviços	64 958	65,3	60 831	66,2	87 513	63,7	+26 682
Comércio, manut. repar. de veículos automóveis e motociclos	1 676	1,7	1 256	1,4	2 026	1,5	+ 770
Comércio por grosso e a retalho	11 681	11,7	9 743	10,6	15 788	11,5	+6 045
Transportes e armazenagem	1 708	1,7	1 396	1,5	2 230	1,6	+ 834
Alojamento, restauração e similares	12 987	13,1	10 544	11,5	14 238	10,4	+3 694
Atividades de informação e de comunicação	762	0,8	1 409	1,5	2 424	1,8	+1 015
Atividades financeiras e de seguros	247	0,2	271	0,3	518	0,4	+ 247
Ativid. imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio	21 526	21,6	20 088	21,9	26 733	19,4	+6 645
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 795	2,8	3 442	3,7	5 473	4,0	+2 031
Admin. pública, educação, atividades de saúde e apoio social	7 315	7,4	8 869	9,7	12 291	8,9	+3 422
Outras atividades de serviços	4 261	4,3	3 813	4,2	5 792	4,2	+1 979
Sem classificação	58	0,1	44	0,0	4	0,0	- 40
TOTAL	99 488	100,0	91 846	100,0	137 456	100,0	+45 610

Fonte: IEFP, I.P., DPG-PG-EP

Assim, no sector dos “Serviços”, as atividades responsáveis pelo maior volume de ofertas, próximo do alinhamento do ano transato, são: “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” com 26 733 ofertas de emprego recebidas; “Comércio por grosso e a retalho” com 15 788; “Alojamento, restauração e similares” com 14 238; “Administração pública, educação, atividades de saúde e de apoio social” com 12 291. Estas atividades são responsáveis por 78,9% do volume das ofertas do sector dos “Serviços” e por 50,2% do total de ofertas recebidas ao longo do ano.

No sector secundário (30,5% do total das ofertas recebidas), o ramo da “Construção” foi a atividade que gerou o maior volume de ofertas - o equivalente a 9 705 ofertas (7,1%), seguida da “Indústria de têxteis” com 7 088 (5,2%) e das “Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco” com 5 016 (3,6%).

Em termos de evolução anual, relativamente a 2012, verificou-se uma inversão completa da tendência comparativa anterior (2012/2011), isto é, todas as variações apresentam sinal positivo.

Com efeito, os *cinco* acréscimos mais significativos e que representam cerca de 52% das variações absolutas, quanto ao volume de ofertas recebidas por atividade económica, foram: “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (+6 645); “Comércio por grosso e a retalho” (+6 045); “Construção” (+3 708); “Alojamento, restauração e similares” (+3 694); “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (+3 422).

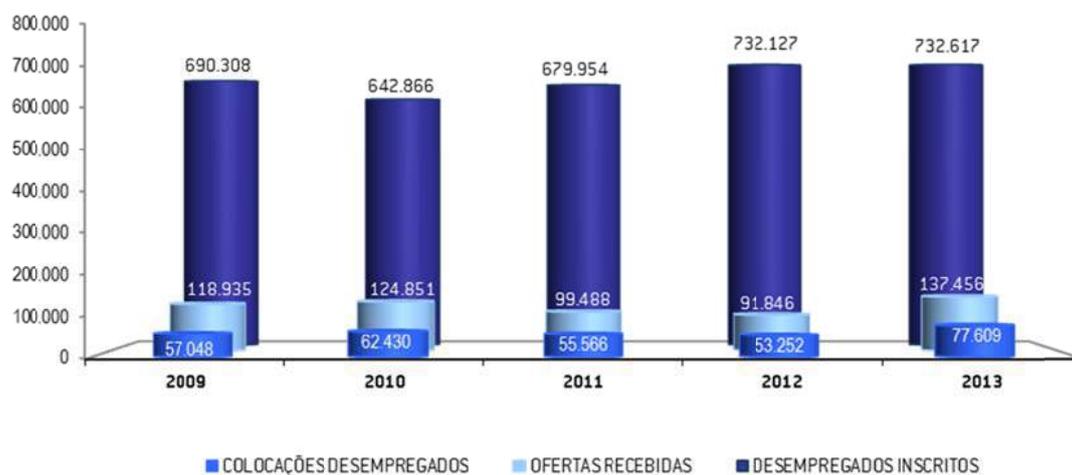
4.3.

AJUSTAMENTO ENTRE A PROCURA E A OFERTA DE EMPREGO

No decurso do ano de 2013, os CTE do continente efetuaram um total de 82 623 colocações no mercado de trabalho, das quais 77 609 foram realizadas a trabalhadores desempregados, a que corresponde 93,9% do total das colocações. Esta atividade apresenta uma variação de +45,7% em relação ao ano homólogo, o equivalente a mais 24 357 desempregados colocados.

Da análise da evolução dos desempregados inscritos, das ofertas recebidas e das colocações efetuadas (variáveis intrínsecas do ajustamento entre a procura e a oferta do emprego) é possível observar, ao contrário do que sucedeu na generalidade dos últimos anos (exceto em 2010) que a par do ligeiro aumento de desempregados inscritos se assiste a um aumento do volume de ofertas de emprego recebidas e, consequentemente, das colocações efetuadas. Na comparação homóloga de 2013/2012 este facto traduz-se em mais de 45,7% de colocações, num acréscimo de 49,7% de ofertas comunicadas pelas entidades empregadoras e num aumento de 0,1% do número de desempregados inscritos ao longo do ano, variações que são mais favoráveis para o ajustamento do que as verificadas em 2012/2011.

DESEMPREGADOS INSCRITOS, OFERTAS RECEBIDAS E COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS EFECTUADAS AO LONGO DOS ANOS
CONTINENTE



Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Mantendo a mesma distribuição a nível regional dos demais anos, o Norte continua a evidenciar-se com maior número de desempregados colocados (34,2%), seguindo-se o Centro (28,0%) e, um pouco mais distante, Lisboa VT (22,7%). Conclui-se, deste modo, que perto de 84,9% das colocações realizadas se concentram nestas três regiões do Continente.

Em termos evolutivos, constata-se um aumento do volume desta variável a nível global, na passagem de 2012 para 2013, sendo que o acréscimo mais elevado ocorreu em Lisboa e VT e no Norte, com +73,0% e 50,6%, respetivamente. A região do Alentejo é a região que apresenta menor aumento nas colocações (+16,8%).

COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR REGIÃO							
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO							
	2011	%	2012	%	2013	%	Var.% 2013/2012
CONTINENTE	55 566	100,0	53 252	100,0	77 609	100,0	+45,7
NORTE	18.799	33,8	17.611	33,1	26525	34,2	+50,6
CENTRO	17.578	31,6	16.221	30,5	21723	28,0	+33,9
LISBOA VT	10.710	19,3	10.188	19,1	17624	22,7	+73,0
ALENTEJO	4.599	8,3	5.617	10,5	6558	8,5	+16,8
ALGARVE	3.880	7,0	3.615	6,8	5179	6,7	+43,3

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Quanto à caracterização dos desempregados colocados, com base no quadro que se segue, verifica-se que em 2013 abrange maioritariamente mulheres (55,7%), adultos entre os 35 e 54 anos (46,0%), candidatos que

procuram um novo emprego (93,2%), detentores de escolaridade igual ao Secundário (30,1%) e com tempo de inscrição inferior a 1 ano (70,6%).

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS		
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO		
CONTINENTE	2013	
	Colocações de Desempregados	%
Género		
Homens	34.385	44,3
Mulheres	43.224	55,7
Idade		
<25 anos	13172	17,0
25-34 anos	24510	31,6
35-54 anos	35683	46,0
55 anos e +	4244	5,5
Situação face à Procura de Emprego		
1º Emprego	5.300	6,8
Novo Emprego	72.309	93,2
Habilitações		
Nenhum nível de instrução	1.280	1,6
Básico – 1º ciclo	9.629	12,4
Básico – 2º ciclo	12.611	16,2
Básico – 3º ciclo	19.802	25,5
Secundário	23.348	30,1
Superior	10.939	14,1
Tempo de Inscrição		
< 1 ano	54.813	70,6
>= 1 ano	22.796	29,4
TOTAL	77.609	100,0

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Por grupo profissional, e tendo em conta as 77 609 colocações de desempregados, 42,0% destes indivíduos foram colocados nos seguintes grupos de profissões: “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” (18,2%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústria transformadora” (13,5%) e “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (8,7%). Este conjunto profissional mantém-se como o mais representativo das colocações ao longo destes últimos anos. Em sentido oposto, os grandes grupos profissionais referentes a “Quadros Superiores da Administração Pública, Dirigentes e Quadros Superiores de Empresa” e “Outros especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas” revelam-se pouco expressivos face ao total de colocações efetuadas para os desempregados.

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR PROFISSÃO
MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2011		2012		2013		var	
		%		%		%	2012/2011	2013/2012
1.1 - Quadros superiores da administração pública	3	0,0	2	0,0	0	0,0	-1	-2
1.2 - Diretores de empresa	60	0,1	141	0,3	347	0,4	+81	+206
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	24	0,0	35	0,1	118	0,2	+11	+83
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engenh.	278	0,5	476	0,9	1141	1,5	+198	+665
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	181	0,3	321	0,6	651	0,8	+140	+330
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	451	0,8	527	1,0	324	0,4	+76	-203
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	430	0,8	718	1,3	1500	1,9	+288	+782
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engenh.	923	1,7	1.068	2,0	2062	2,7	+145	+994
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	241	0,4	394	0,7	652	0,8	+153	+258
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	283	0,5	398	0,7	627	0,8	+115	+229
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	1.274	2,3	1.369	2,6	2097	2,7	+95	+728
4.1 - Empregados de escritório	2.881	5,2	3.056	5,7	5182	6,7	+175	+2126
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	1.261	2,3	1.431	2,7	2551	3,3	+170	+1120
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	10.639	19,1	10.039	18,9	14118	18,2	-600	+4079
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	3.789	6,8	2.996	5,6	3307	4,3	-793	+311
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	3.098	5,6	3.690	6,9	4296	5,5	+592	+606
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	22	0,0	3	0,0	32	0,0	-19	+29
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrativa e c. civil	3.144	5,7	2.229	4,2	3443	4,4	-915	+1214
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	2.835	5,1	2.619	4,9	4007	5,2	-216	+1388
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	217	0,4	278	0,5	288	0,4	+61	+10
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	5.563	10,0	5.149	9,7	6771	8,7	-414	+1622
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	211	0,4	260	0,5	371	0,5	+49	+111
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	2.046	3,7	2.650	5,0	4171	5,4	+604	+1521
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	1.730	3,1	1.383	2,6	2159	2,8	-347	+776
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	4.996	9,0	4.376	8,2	5758	7,4	-620	+1382
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	534	1,0	530	1,0	1164	1,5	-4	+634
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	8.452	15,2	7.114	13,4	10471	13,5	-1338	+3357
9.9 - Outras	-	-	-	-	1	0,0	-	-
TOTAL	55.566	100,0	53.252	100,0	77609	100,0	-2314	+24357

Fonte: IIEFP, I.P., PG-EP

As variações homólogas de 2012/2011 pautaram-se por decréscimos em 11 das 28 das profissões, sendo esses decréscimos menos expressivos, por exemplo, nos “Quadros superiores da administração pública” (-33,3%) e “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e construção civil” (-29,1%) enquanto nas variações homólogas de 2013/2012 se observam aumentos substanciais nas colocações relativas às profissões mais qualificadas em especial dos “Especialistas ciências físicas, matemática e engenharia” e dos “Quadros superiores da administração pública”, se considerarmos as profissões com valores absolutos mais elevados.

A atividade económica dos desempregados colocados ao longo de 2013, concentrou-se no sector dos “Serviços”, o qual apresenta um peso de 65,8% face ao total, sendo que os principais subsectores empregadores foram as “Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (20,2%), a “Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social” (10,7%), o “Alojamento, restauração e similares” (10,5%) e o “Comércio por grosso e a retalho” (11,7%).

A “Indústria” representou, no ano em análise, 28,3% das colocações efetuadas, com destaque para a “Construção” (6,2%), seguida da “Indústria do vestuário” (4,3%). O peso do “sector primário” diminuiu de importância na perspetiva do ajustamento, visto em 2012 representar 6,4% do valor global das colocações, e em 2013 5,9%.

ESTRUTURA DAS COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2011	%	2012	%	2013	%	var	
							2012/2011	2013/2012
Agricultura, Prod. Animal, Caça, Florestas	2.928	5,3	3.410	6,4	4616	5,9	+482	+1206
Indústria, Energia e Água e Construção	16.165	29,1	14.152	26,6	21939	28,3	-2013	+7787
Indústrias extrativas	117	0,2	97	0,2	155	0,2	-20	+58
Indústrias alimentares das bebidas	2.240	4,0	2.384	4,5	3290	4,2	+144	+906
Fabricação de têxteis	681	1,2	641	1,2	1382	1,8	-40	+741
Indústria do vestuário	2.823	5,1	2.535	4,8	3368	4,3	-288	+833
Indústria do couro e dos produtos do couro	1.143	2,1	852	1,6	1281	1,7	-291	+429
Indústria da madeira e da cortiça	416	0,7	363	0,7	394	0,5	-53	+31
Indústrias do papel, impressão e reprodução gráfica	136	0,2	144	0,3	300	0,4	+8	+156
Fab. prod. petrolíf., químicos, farmacêuticos	548	1,0	556	1,0	882	1,1	+8	+326
Fabrico de outros produtos minerais	377	0,7	420	0,8	566	0,7	+43	+146
Indústria metalúrgica de base e fabrico de metais	1.433	2,6	1.356	2,5	2058	2,7	-77	+702
Fab. equip. informático, elétrico, máquinas e aparelhos	621	1,1	554	1,0	1073	1,4	-67	+519
Fab. veículos automóv., componentes e acessórios	214	0,4	315	0,6	720	0,9	+101	+405
Fab. mobiliário, repar. instal. maq. e equipamentos	771	1,4	570	1,1	1239	1,6	-201	+669
Eletric., gás e água, saneamento, resíduos e reciclagem	324	0,6	351	0,7	414	0,5	+27	+63
Construção	4.321	7,8	3.014	5,7	4817	6,2	-1307	+1803
Serviços	36.431	65,6	35.653	67,0	51053	65,8	-778	+15400
Comércio, manut. repar. de veículos	842	1,5	590	1,1	971	1,3	-252	+381
Comércio por grosso e a retalho	6.934	12,5	6.026	11,3	9061	11,7	-908	+3035
Transportes e armazenagem	910	1,6	774	1,5	1332	1,7	-136	+558
Alojamento, restauração e similares	7.347	13,2	6.204	11,7	8126	10,5	-1143	+1922
Atividades de informação e de comunicação	346	0,6	626	1,2	1348	1,7	+280	+722
Atividades financeiras e de seguros	119	0,2	165	0,3	262	0,3	+46	+97
Ativid. imobiliárias, administrativas	11.673	21,0	11.337	21,3	15656	20,2	-336	+4319
Atividades de consultoria, científica e técnica	1.149	2,1	1.671	3,1	3040	3,9	+522	+1369
Admin. pública, educação, atividade cultural, recreativa e desportiva	5.066	9,1	6.269	11,8	8277	10,7	+1203	+2008
Outras atividades de serviços	2.045	3,7	1.991	3,7	2980	3,8	-54	+989
Semclassificação	42	0,1	37	0,1	1,0	0,0	-5	-36
TOTAL	55.566	100,0	53.252	100,0	77.609	100,0	-2314	+24357

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Em termos anuais, o contributo de cada setor de atividade económica para a colocação dos desempregados altera a tendência para a perda de importância nos três sectores de atividade registando variações homólogas positivas e crescentes em todos eles.

Se a passagem de 2011 para 2012 denunciava um panorama menos favorável, com menos atividades económicas a refletir acréscimos no número de colocações (somente 50 das 261). Os valores mais elevados das variações homólogas encontram-se, no “Fabrico de veículos automóveis componentes e outro tipo de equipamentos de transporte” no “Fabrico de mobiliário, reparação e instalação de máquinas” e nas “Fabricação de têxteis”.

COLOCAÇÕES DE DESEMPREGADOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

VARIAÇÃO (%) 2013/2012 (ORDEM DECRESCENTE)

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO



Fonte: IEFP, IP.,PG-EP

Fonte: IEFP, IP.,PG-EP

O quadro que a seguir se apresenta permite comparar o comportamento das variáveis responsáveis pelo ajustamento do mercado de trabalho, no ano de 2013, no que respeita à vertente profissional. Deste modo, de entre as profissões existentes, podemos concluir que continua a ser, em comparação com 2012, o “Pessoal dos serviços, de proteção e segurança” o único grupo que assume, em simultâneo, maior peso no desemprego (15,6%), nas ofertas de emprego recebidas (17,8%) e nas colocações dos inscritos desempregados (18,2%). Também é notório um equilíbrio nestas variáveis nos grupos profissionais dos “Trabalhadores não qualificados dos serviços e do comércio” e dos “Outros técnicos e profissionais de nível intermédio” e dos “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil e indústrias transformadoras”. Neste último caso o peso das ofertas e das colocações excede o do desemprego.

Isto reflete, obviamente, um maior dinamismo do mercado, nas dimensões da procura, oferta e colocações, em torno destes grupos profissionais, ou seja, se por um lado, são as profissões pretendidas por grande parte dos desempregados, por outro lado, são as mais comunicadas aos Centros de Emprego pelas empresas, facilitando assim o processo de ajustamento no mercado de trabalho.

Outro grupo profissional a salientar diz respeito aos “Outros operários, artífices e trabalhadores similares”, que continua a apresentar um baixo peso de inscritos no desemprego, mas que contrasta com uma percentagem bastante significativa na obtenção de ofertas de emprego e de colocações efetuadas. Numa situação inversa à

anteriormente referida encontram-se os “Empregados de escritório” e os “Operários e trabalhadores similares da indústria extrativa e da construção civil” que evidenciam um maior número de desempregados, mas que têm uma representatividade mais baixa nas ofertas recolhidas e nas colocações realizadas.

ESTRUTURA DO MOVIMENTO AO LONGO DO ANO POR PROFISSÃO			
CONTINENTE	2013		
	Desempregados inscritos	Ofertas recebidas	Colocações desempregados
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0,0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	1,0	0,5	0,4
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	0,2	0,2	0,2
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engh.	2,2	1,6	1,5
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	1,2	0,9	0,8
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	3,2	0,4	0,4
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	4,5	1,9	1,9
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engh.	4,5	2,9	2,7
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	1,0	0,7	0,8
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	1,7	0,8	0,8
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	3,8	3,9	2,7
4.1 - Empregados de escritório	8,2	6,1	6,7
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	2,2	3,2	3,3
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	15,6	17,8	18,2
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	7,8	4,0	4,3
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	2,9	5,2	5,5
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	0,0	0,0	0,0
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extract. e c. civil	8,2	5,2	4,4
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	4,6	6,1	5,2
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	0,3	0,3	0,4
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	3,4	10,4	8,7
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	0,4	0,5	0,5
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	1,8	4,7	5,4
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	3,5	2,6	2,8
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	9,7	8,1	7,4
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	0,2	1,6	1,5
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	7,6	10,3	13,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0

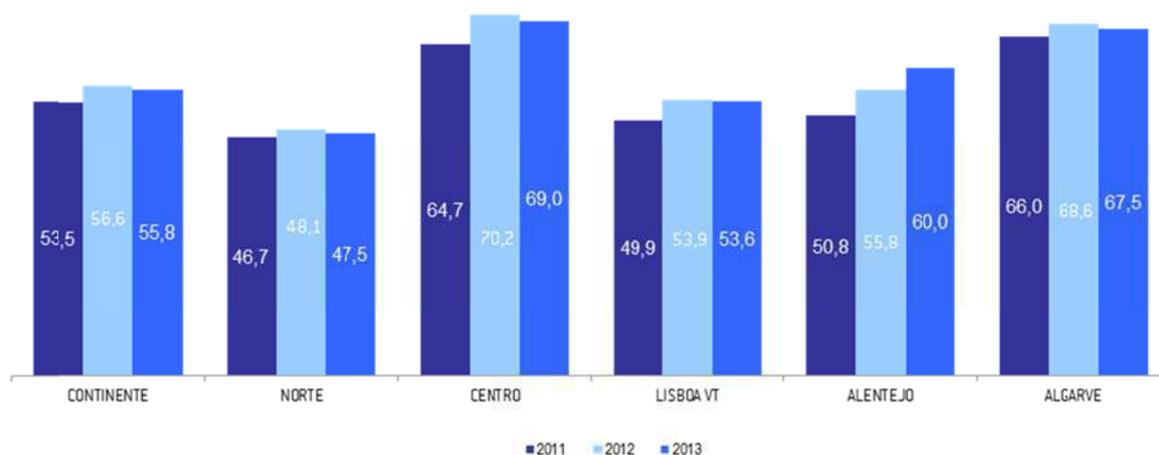
Fonte: IEFP, I.P., P.G-EP

Focando a análise na taxa anual de satisfação da oferta², no Continente, esta atinge, em 2013, 55,8%, o que significa que, para cerca de 100 postos de trabalho disponíveis, perto de 56 foram preenchidos com candidatos a emprego registados nos Centros de Emprego. Na continuidade dos anos anteriores, o Centro e o Algarve distinguem-se das restantes regiões por apresentarem uma capacidade de resposta mais elevada no que concerne ao aproveitamento das ofertas, superando os níveis alcançados para o Continente, com 69% e 67,5%, respetivamente. Com resultados menos favoráveis face ao Continente, temos o Norte (47,5%) e Lisboa e Vale do Tejo (53,6%).

² Taxa Anual de Satisfação da Oferta (%) = Total de ofertas satisfeitas ao longo do ano / (Ofertas no fim do ano anterior + Ofertas recebidas ao longo do ano) *100

De realçar que o valor desta taxa tem vindo a aumentar entre 2010 e 2012 para descer ligeiramente em 2013. A nível regional, todas as regiões acompanharam a tendência decrescente, com a região Centro a continuar a liderar ao obter a mais elevada taxa de satisfação da oferta (69%), apesar de um decréscimo de 1,2 pp em relação à taxa do ano anterior.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA POR REGIÃO (%)



Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

Segundo as profissões, as ofertas satisfeitas em 2013 alcançaram uma proporção mais significativa, nos seguintes grupos: “Pessoal dos serviços de proteção e segurança” (18,7%), “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (13,6%), “Outros operários, artífices e trabalhadores similares” (8,6%) e “Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio” (7,3%).

Em comparação com o ano anterior, o ano de 2013 evidencia um nível de satisfação da oferta superior a 50%, em 77% dos grupos profissionais. Como destaque da maior eficácia da satisfação das ofertas temos os “Trabalhadores não qualificados das minas, construção civil, indústria transformadora” (75,2%) e os “Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem” (66,1%).

Com dificuldades no ajustamento entre a procura e a oferta, verifica-se um subaproveitamento das ofertas (ofertas em carteira e fluxo de ofertas registado) nos grupos profissionais dos “Outros técnicos e profissionais de nível intermédio”, dos “Outros operários artífices e trabalhadores similares” e “Trabalhadores da metalurgia, metalomecânica e similares”.

ESTRUTURA DAS OFERTAS SATISFEITAS E DA TAXA DE SATISFAÇÃO DA OFERTA, POR PROFISSÃO

MOVIMENTO AO LONGO DO ANO

CONTINENTE	2013		
	Ofertas Satisfeitas	%	Taxa de Satisfação da Oferta (%)
1.1 - Quadros superiores da administração pública	0	0,0	0,0
1.2 - Diretores de empresa	370	0,4	53,2
1.3 - Diretores e gerentes de pequenas empresas	123	0,1	54,4
2.1 - Especialistas ciências físicas, matem. e engen.	1.184	1,4	48,3
2.2 - Especialistas ciências da vida e prof. da saúde	688	0,8	51,1
2.3 - Docentes ensino secundário, superior e prof. simil.	384	0,5	56,7
2.4 - Outros especial. profissões intelectuais e científicas	1.574	1,9	56,1
3.1 - Técn. nível interm. da física, química e engen.	2.162	2,6	48,9
3.2 - Prof. nível interm. das ciênc. da vida e da saúde	690	0,8	65,8
3.3 - Profissionais de nível intermédio do ensino	685	0,8	59,9
3.4 - Outros técnicos e profissionais de nível intermédio	2.198	2,7	35,7
4.1 - Empregados de escritório	5.462	6,6	61,7
4.2 - Empregados de receção, caixas, bilheteiros e simil.	2.705	3,3	54,9
5.1 - Pessoal dos serviços, de proteção e segurança	15.410	18,7	59,8
5.2 - Manequins, vendedores e demonstradores	3.576	4,3	60,9
6.1 - Trab. qualificados da agricultura e pesca	4.511	5,5	54,8
6.2 - Agricultores e pescadores - subsistência	32	0,0	58,2
7.1 - Operários e trab. simil. da ind. extrat. e c. civil	3.592	4,3	47,2
7.2 - Trab. da metalurgia, metalomecânica e simil.	4.247	5,1	46,8
7.3 - Mecânicos de prec., oleiros, vidreiros, artes gráficas	303	0,4	58,5
7.4 - Outros operários, artífices e trabalhadores similares	7.105	8,6	45,5
8.1 - Operadores de instalações fixas e similares	386	0,5	54,8
8.2 - Operadores máquinas e trabalhadores da montagem	4.457	5,4	66,1
8.3 - Condutor de veículos e oper. equip. pesados móveis	2.238	2,7	59,2
9.1 - Trab. não qualific. dos serviços e comércio	6.059	7,3	50,7
9.2 - Trab. não qualific. da agricultura e pescas	1.226	1,5	53,0
9.3 - Trab. não qualific. minas, c. civil, ind. transf.	11.255	13,6	75,2
9.9 - Outras	1	0,0	0,0
TOTAL	82.623	100,0	55,8

Fonte: IEFP, I.P., PG-EP

C



**PARTICIPAÇÃO DO
IEFP, I.P. NA POLÍTICA
GLOBAL DE EMPREGO**

1.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO IEPF NO PERÍODO DE 2011-2013

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013								
	2013		2012		2011		Variação 2012/2013 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
ATIVIDADE OPERACIONAL	709 221	702 574 469	570 244	435 777 569	515 254	457 636 116	24,4	61,2
Emprego	223 957	372 507 160	157 960	150 901 372	160 328	152 253 630	41,8	146,9
Formação Profissional	466 547	313 902 157	397 867	259 028 409	342 397	275 293 954	17,3	21,2
Reabilitação Profissional	18 717	16 165 153	14 417	25 847 788	12 529	30 088 533	29,8	-37,5
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	82 525	181 769 326	111 356	206 334 937	128 609	249 054 032	-25,9	-11,9
Modernização do SPE	0	636 773	0	474 599	0	111 382		34,2
Relações Públicas e Internacionais	0	2 367 093	0	2 233 642	0	2 089 464		6,0
Cooperação Institucional	0	7 241 632	0	8 371 439	0	9 002 320		-13,5
Funcionamento	0	37 798 580	0	37 226 805	0	37 975 486		1,5
Recursos Humanos	0	93 937 811	0	81 673 790	0	100 778 733		15,0
Infraestruturas e Informatização	0	11 453 287	0	20 434 181	0	25 555 803		-44,0
Outros(*)	82 525	28 334 150	111 356	55 920 482	128 609	73 540 844	-25,9	-49,3
TOTAL	791 746	884 343 794	681 600	642 112 506	643 863	706 690 149	16,2	37,7

(*) Os abrangidos aqui incluídos dizem respeito à medida Informação e Orientação Profissional

Em 2013 foram abrangidas pelas medidas de política ativa de emprego e formação profissional do IEPF 709 221 pessoas, a que corresponde uma despesa direta de cerca de 702,6 milhões de euros.

O número de pessoas abrangidas pelas diversas intervenções apresenta um forte crescimento em relação ao ano anterior, traduzindo-se em mais 138 997 abrangidos em 2013 (+24,4%).

Este acréscimo da execução física foi acompanhado por um aumento significativo na execução financeira das medidas, traduzido por um acréscimo de despesa da ordem dos 266,8 milhões de euros (+61,2%).

A execução do IEPF no ano de 2013 caracteriza-se pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego e de formação profissional, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso ao emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas respostas à situação de desemprego. Este aspeto é evidenciado não só pelo acréscimo absoluto de recursos afetos à atividade operacional como igualmente através do aumento do seu peso relativo na globalidade do orçamento executado.

Em termos globais, a execução financeira do IEPF regista um crescimento de cerca de 37,8% relativamente a 2012, que se traduziu em mais 242, 2 milhões de euros.

Importa referir que na estrutura da despesa o desenvolvimento da **Atividade Não Operacional sofreu uma redução de custos**, (-11,9%; -24,6 milhões de euros), para a qual contribuíram, decisivamente, a contração das rubricas associadas ao Investimento, *Infraestruturas e Informatização* (-44,0%; -9,0 milhões de euros), bem como o decréscimo registado na rubrica de carácter residual e cuja execução não depende da intervenção direta do IEPF, denominada por *Outros*, onde se integram o Saldo de Gerência e as Restituições de Apoios Comunitários, que apresenta uma quebra de 27,6 milhões de euros, representando 49,3% de redução.

Por outro lado, das medidas de carácter não operacional que registaram acréscimos relativamente a 2012, destacam-se a Modernização do Serviço Público de Emprego, com a implementação de novas metodologias

designadamente a de gestão do fluxo de atendimento nos serviços de emprego (em cerca de 0,16 milhões de euros), as Relações Públicas Internacionais, com mais 0,13 milhões de euros, podendo destacar-se nestes valores os apoios dirigidos à Cooperação com os PALOP, e a rubrica de Recursos Humanos que viu a despesa aumentar em cerca de 12,3 milhões de euros (+15,0%) em resultado da reposição do pagamento do subsídio de Férias e de Natal aos trabalhadores.

ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

MEDIDAS	2013		2012		2011	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
EMPREGO	223 957	372 507 160	157 960	150 901 372	160 328	152 253 630
Programas de Emprego	141 335	368 329 011	100 903	147 032 399	100 193	148 587 720
Colocação (*)	82 622		57 057		60 135	
Outras Rubricas de Suporte (**)		4 178 149		3 868 973		3 665 910
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	466 547	313 902 157	397 867	259 028 409	342 397	275 293 954
IEFP (CE + CRP + CGD)	298 863	241 835 307	239 925	171 794 921	182 585	162 918 260
Centros de Gestão Participada	139 886	64 290 017	137 220	74 639 610	110 481	98 605 814
Ações em Cooperação com Outras Entidades	27 798	7 776 833	20 722	12 593 878	49 331	13 769 881
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	18 717	16 165 153	14 417	25 847 788	12 529	30 088 533
IEFP (CE + CRP + CGD)	4 889	9 489 420	4 894	17 702 590	3 123	13 152 931
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	2 804	6 675 733	2 869	6 872 790	2 769	8 508 580
Organismo Intermédio (***)	11 024	0	6 654	1 272 408	6 637	8 427 022
TOTAL	709 221	702 574 469	570 244	435 777 569	515 254	457 636 116
Informação e Orientação Profissional	82 525	73 033	111 356	36 072	128 609	47 343

(*) Inclui as colocações de desempregados e empregados, tendo as colocações de desempregados atingido o número de 77 609 no ano de 2013

(**) Inclui as medidas Regime de Prestações de Desemprego, Rede Eures e Impulso Jovem - despesas de divulgação

(***) O financiamento da atividade executada em 2013 foi integralmente assumido pelo POPH.

Analisando com mais detalhe a execução física constata-se o aumento de 24,4% de abrangidos em medidas ativas de emprego, formação e reabilitação profissional, o que se traduz em mais 138 977 desempregados integrados, destacando-se neste acréscimo o perfil das medidas de Emprego que só por si apresentaram crescimento de 41,8%, correspondente a mais 65 997 abrangidos face ao ano de 2012. Analisaremos com detalhe as intervenções com mais relevância fazendo desde já referência às medidas que mais contribuirão para a integração de desempregados no mercado de emprego, Medida de Estímulo, com o apoio direto à contratação de desempregados e a Medida de Estágios Emprego, potenciadora da integração profissional de jovens.

Igualmente importante foi o enfoque dado na intervenção do SPE à prioridade conferida à Colocação, através da qual se registou um aumento substancial do nível de colocações efetuado em cerca de 44,8%, representando mais 25 565 colocações em entidades e empresas.

Também a Formação Profissional se destaca com um crescimento de cerca de 17,3%, o que representa mais 68 680 abrangidos, que só por si contribuiu com cerca de 49,5% do total do acréscimo verificado face a 2012.

Realce-se o importante acréscimo de atividade registada quer através da execução dos nossos centros de gestão direta, apresentando 298 863 abrangidos (+24,6%), quer através dos centros de gestão participada com 139 886 abrangidos (+1,9%).

No que concerne às modalidades mais significativas destacam-se a Aprendizagem Dual e a Formação Modular Certificada, particularmente na sua vertente Vida Ativa, dirigida a ativos desempregados, numa intervenção que tem como objetivos a ativação das pessoas desempregadas e de concretização de uma resposta de qualificação do serviço público de emprego e formação profissional perante as situações e o nível de desemprego, reconhecendo-

se a importância desta intervenção formativa, desejavelmente no mesmo itinerário profissional, tendo em vista relevar para efeitos de uma certificação profissional futura.

No final do ano a execução da Medida Vida Ativa foi alargada a entidades externas, através da celebração de protocolos com entidades de reconhecido mérito.

Ainda de destacar o comportamento das medidas de Reabilitação Profissional, constatando-se que foram abrangidos 18 717 indivíduos portadores de deficiência, representando um acréscimo de 29,8% face ao ano de 2012. O decréscimo substancial dos valores pagos ao nível dessas mesmas medidas não reflete o crescimento da atividade o que se fica a dever, exclusivamente, ao facto de em 2013 a formação dirigida a portadores de deficiência e profissionais da área ter sido abrangida pelo Organismo Intermédio na totalidade das regiões, sendo os valores pagos diretamente pelo POPH.

EMPREGO

O vetor Emprego apresentou em 2013 um nível de execução excecional decorrente do reconhecimento da sua valia enquanto facilitador de processos de seleção e integração de desempregados no mercado de trabalho. A acrescer há ainda a considerar alterações funcionais e operacionais internas que permitiram uma maior celeridade no andamento dos processos.

Assim, e como já anteriormente referido, destacam-se no âmbito das medidas de Inserção Profissional a Medida de Estágios Emprego, medida que apresenta um crescimento de 73% do número de abrangidos bem como um acréscimo de 77,5% no valor dos pagamentos efetuados.

Verifica-se igualmente um crescimento das medidas de apoio direto à criação de emprego através das medidas de Estímulo e Reembolso da TSU quer do ponto de vista de número de abrangidos, com um acréscimo de 188%, quer ao nível dos pagamentos efetuados. O crescimento desta última variável é considerável uma vez que, face às regras de pagamento faseados dos apoios, em 2013 foram executados valores significativos referentes a postos de trabalho criados em 2012.

As medidas de Trabalho Socialmente Necessário registam também um crescimento de 9% em termos de número de abrangidos e de 33,6% no que respeita ao valor de pagamentos efetuados.

Também neste agrupamento de medidas está contabilizada a medida de apoios sociais com uma execução de 120M€, decorrente da publicação do Despacho Normativo nº 6/2013 e do Despacho n.º 15429/2013 de 19 de novembro, através dos quais o pagamento (da responsabilidade da Segurança Social) das prestações sociais aos desempregados que se encontram integrados em ações de formação profissional ou atividades socialmente úteis, passam a ser alvo de financiamento comunitário.

Sendo responsabilidade do IEFP assegurar o cofinanciamento da sua atividade junto do Fundo Social Europeu (FSE), nos termos estabelecidos pelos despachos supramencionados, passa a incluir os valores das prestações sociais pagas pela Segurança Social aos beneficiários integrados em medidas de emprego e formação profissional elegíveis neste âmbito, procedendo ao ressarcimento ao IGFSS desses mesmos valores.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

PROGRAMAS DE EMPREGO	2013		2012		2011	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	141 335	372 507 160	100 903	150 901 372	100 193	152 253 630
Inserção Profissional	43 986	156 969 670	25 429	88 427 228	30 159	78 840 785
Estágios Emprego	43 986	156 969 670	25 429	88 427 228	30 159	78 840 785
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	24 591	35 296 015	8 537	7 868 826	3 665	8 140 998
Estímulo	19 258	31 841 116	7 976	6 750 718	0	0
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	5 323	3 186 517	169	37 420	0	0
Passaporte Emprego – Prémio de Integração	7	9 570	0	0	0	0
Apoios à Contratação	3	0	4	0	4	0
Apoios à Contratação para Jovens	0	121 563	336	935 688	2 610	5 241 123
Apoios à Contratação para Adultos e Públicos Específicos	0	137 250	52	145 000	1 051	2 899 875
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	3 924	542 148	3 508	2 798 612	5 802	18 247 210
ILE's - Criação de Postos de Trabalho	14	39 730	94	476 932	420	3 486 757
CPE's - Criação de Postos de Trabalho	0	0	0	0	7	37 854
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	2 643	7 163	2 533	205 533	2 819	3 477 690
Prémio de Colocação	2	1 258	2	3 773	15	22 638
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	1 070	345 579	690	496 048	2 320	10 981 717
Social Investe	0	0	0	1 550 000	0	0
Promoção do Artesanato - Artesãos	191	148 418	188	58 016	207	107 351
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	4	0	1	8 311	14	133 202
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	67 648	166 911 086	62 026	35 099 778	58 254	26 952 781
Programas Ocupacionais			0	0	18	542
CEI e CEI +	59 471	24 157 242	59 018	25 854 370	55 103	17 238 395
Empresas de Inserção	3 037	8 425 011	3 008	9 245 408	3 133	9 713 844
CEI - Património	5 140	14 328 832	0	0	0	0
Apoios Sociais	0	120 000 000	0	0	0	0
Outros Apoios para a promoção do Emprego	1 186	3 958 383	1 403	4 793 689	2 313	5 598 463
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	239	965 239	317	1 500 047	1 070	1 779 376
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	947	2 993 143	1 086	3 293 642	1 243	3 819 087
Outras Medidas ⁽¹⁾		8 829 858		11 913 240		14 473 394
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	13	146 931	76	1 031 441	344	5 884 586
ILE's - Majorações	0	1 509	5	29 979	97	298 322
CPE's - Majorações	0	0	0	0	0	1 006
Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	0	0	0	17 758	9	125 525
Empresas de Inserção - Investimento	138	25 449	60	10 103	34	140 187
Empresas de Inserção - Formação	637	1 088 985	723	1 003 702	628	1 173 614
Impulso Jovem	0	282 830	0	250 196	0	0
Promoção do Artesanato - Feiras	58	244 653	58	233 233	53	274 001
Prog. p/a Promoção dos Ofic. e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	0	24 718	0	23 002	0	113 195
PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	0	0	7	19 952	7	224 220
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	430	3 119 464	445	5 675 095	403	2 572 827
Regime Prest. Desemprego - DL nº 220, de 03/11/2006	0	3 708 921	0	3 488 482	0	3 612 024
Rede Eures	0	186 398	0	129 244	0	43 723
INSERJOVEM	0	0	0	14	0	2 223
REAGE	0	0	0	1 038	0	7 940

⁽¹⁾Inclui medidas que não contribuem para o apuramento da execução física, seja por já estarem contempladas na respectiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas contam, no entanto, para o apuramento da despesa.

No quadro seguinte destaca-se o elevado peso relativo de dois grupos de medidas, Inserção Profissional, com destaque para os Estágios Emprego e Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário (com destaque para CEI e CEI+). Estes dois conjuntos de medidas representaram cerca de 79% dos abrangidos e 86,9% dos pagamentos efetuados em 2013 no âmbito das medidas de emprego, pelo que constituem o principal esforço do IEFP no âmbito das medidas ativas de emprego, pelo que justificam referências específicas:

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

PROGRAMAS DE EMPREGO	2013		2012		2011		Peso face ao total - 2013 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	141 335	372 507 160	100 903	150 901 372	100 193	152 253 630	100,0	100,0
Estágio Emprego	43 986	156 969 670	25 429	88 427 228	30 159	78 840 785	31,1	42,1
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	24 591	35 296 015	8 537	7 868 826	3 665	8 140 998	17,4	9,5
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	3 924	542 148	3 508	2 798 612	5 802	18 247 210	2,8	0,1
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	67 648	166 911 086	62 026	35 099 778	58 254	26 952 781	47,9	44,8
Outros Apoios para a promoção do Emprego	1 186	3 958 383	1 403	4 793 689	2 313	5 598 463	0,8	1,1
Outras Medidas	0	8 829 858	0	11 913 240	0	14 473 394	0,0	2,4

▶ Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário

Este agrupamento de medidas, com destaque para as medidas CEI e CEI+, agrega 47,9% dos abrangidos dos programas de emprego, ocupando, da mesma forma o 1º lugar dos pagamentos (44,8%), devido à inclusão, neste agrupamento, da rubrica Apoios Sociais em conformidade com o atrás mencionado. Verificando-se em 2013 um decréscimo do peso deste agrupamento na execução total das medidas de emprego, o seu elevado peso justifica-se como resposta privilegiada ao desemprego de longa duração.

Atendendo às acrescidas dificuldades de (re)inserção no mercado de trabalho, o Serviço Público de Emprego empenhou-se em proporcionar aos desempregados uma ocupação socialmente útil, enquanto não lhes forem propostas alternativas de trabalho ou de formação profissional, mantendo-os em contacto com outros trabalhadores e outras atividades, prevenindo, assim, o seu isolamento social e a tendência para a desmotivação e marginalização.

▶ Inserção Profissional

O segundo grupo mais importante (em termos de número de abrangidos), no qual se destacam os Estágios Emprego, agrega 31,1% dos abrangidos dos programas de emprego, ocupando o 2º lugar dos pagamentos efetuados (42,1%).

Estas medidas perfilam-se, cada vez mais, como uma resposta adequada para inserção de jovens qualificados no mercado de trabalho, tendo por base a sua boa aceitação quer por parte do público-alvo, quer por parte das entidades patronais, proporcionando aos jovens recém-licenciados a efetiva possibilidade de integração em mercado de trabalho, como o indicam os indicadores já disponíveis resultantes do acompanhamento da empregabilidade dos abrangidos nestas medidas 6 meses após o seu término.

As restantes medidas, embora menos significativas no conjunto dos programas de Emprego, permitem respostas múltiplas aos problemas de emprego e/ou estão vocacionadas para realidades particularmente sensíveis e específicas, entre as quais:

- ▶ Potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes - Programa Vida-Emprego (incluída no grupo Outros Apoios para a Promoção do Emprego);
- ▶ (Re) inserção de grupos desfavorecidos - Empresas de Inserção;
- ▶ Assegurar o património artesanal e cultural - Promoção do Artesanato.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2013		2012		2011	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	466 547	313 902 157	397 867	259 028 409	342 397	275 293 954
Qualificação de Jovens	39 817	109 349 296	34 052	81 201 794	26 662	69 903 206
Aprendizagem	36 331	105 097 222	29 730	75 418 700	21 036	60 537 590
Gestão Direta	11 245	13 755 324	10 616	15 604 426	9 818	18 441 641
Entidades Externas	25 086	91 341 898	19 114	59 814 274	11 218	42 095 950
Cursos de Educação e Formação de Jovens	3 447	4 248 825	4 289	5 776 351	5 508	9 203 447
Cursos de Especialização Tecnológica	39	3 250	33	6 744	118	162 169
Qualificação de Adultos	257 791	114 529 517	204 736	89 418 418	154 438	92 924 426
Bolsa de Formação da Iniciativa do Trabalhador	25		82	74 669	1 050	607 898
Cursos de Educação e Formação de Adultos	44 871	69 389 104	36 241	62 063 987	32 106	64 213 769
Português para Todos	1 461	281 466	1 042	201 992	1 820	280 325
Formação Modular	201 724	40 508 715	154 565	21 268 248	87 709	12 093 595
Ativos Empregados	28 302	9 783 152	154 565	21 268 248	87 709	12 093 595
Vida Ativa - Entidades Externas	3 438	5 390 935				
Vida Ativa - Gestão Direta	169 984	25 334 628				
Programa Qualificação-Emprego					770	1 583 975
Reconhecimento e Validação de Competências	376	384 952	3 500	1 778 448	26 161	11 216 625
Programa Formação Algarve	649	678 991	162	120 860		
Formação para a Inclusão	8 685	3 286 288	9 144	3 910 213	4 822	2 928 238
Formação de Formadores	1 255	153 882	1 137	53 123	1 485	90 628
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa		17 802 611		1 121 586		
Procedimento Concursal - Formadores		17 018 157				
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social		784 454		1 121 586		
IEFP, IP (*)	298 863	241 835 307	239 925	171 794 921	182 585	162 918 260
Centros de Gestão Participada (**)	139 886	64 290 017	137 220	74 639 610	110 481	98 605 814
Ações em Cooperação com Outras Entidades	27 798	7 776 833	20 722	12 593 878	49 331	13 769 881

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

(**) Inclui as diversas medidas de formação e a execução no âmbito do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

A formação profissional apresenta, em 2013, um forte crescimento em termos de número de abrangidos (mais 17,3%, correspondendo a mais 68.680 abrangidos), a par de um acréscimo da despesa associada de cerca de 21,2% (representando mais 54,9 milhões de euros).

O acréscimo da despesa executada está diretamente relacionado com o crescimento da atividade particularmente expressiva nas modalidades de Aprendizagem Dual – Entidades Externas, na Educação e Formação de Adultos e na Vida Ativa, Gestão Direta e Entidades Externas.

Em termos absolutos, no âmbito da Tipologia Qualificação de Jovens, assume particular relevância a Aprendizagem Dual, através da qual foram abrangidos na 36 331 formandos, mais 6 601 do que no ano transato. A este número acrescem os abrangidos no âmbito da atividade dos Centros Protocolares, a analisar no ponto 3.2 desde ponto C.

No âmbito da Qualificação de Adultos verifica-se se um acréscimo de 25,9% do número de abrangidos, traduzidos em mais 53 055 formandos, apresentando as várias componentes da Formação Modular o maior crescimento face a 2012, em resultado da aposta crescente nesta modalidade de formação. Importa referir que em 2012 a Formação Modular encontrava-se registada numa só medida, tendo ocorrido em 2013 a separação da Formação Modular dirigida a ativos empregados e o Vida Ativa, dirigido a ativos desempregados com duas modalidades de execução: Gestão Direta e Entidades Externas. Tendo em conta a agregação necessária para efetuar comparações, verifica-se que no âmbito da Formação Modular houve um crescimento de cerca de 30,5% do número de abrangidos,

correspondendo a mais 47 159 formandos. Em termos de execução financeira esta apresentou 90,5% de acréscimo. Para esta execução contribuiu em grande parte a execução do Vida Ativa.

Também os Cursos de Educação e Formação de Adultos registaram um crescimento em relação a 2012, com 23,8% de crescimento o que corresponde a mais 8 630 abrangidos.

A medida com maior quebra, em termos de execução física, foi o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), com menos 3 124 abrangidos e a Educação e Formação de Jovens com menos 842 formandos, uma opção assumida favorecendo a Aprendizagem Dual uma vez que se tratam de duas medidas concorrentes.

Relativamente à execução financeira, foram alocados mais 70M€ (+40,8%), às medidas executadas diretamente pelo IEFP, destacando-se a Formação Modular nas suas 3 componentes (mais 19 M€) e a Aprendizagem Dual – Entidades Externas executando mais 31,5M€, face ao ano transato.

Importa ainda fazer referência às rubricas “de suporte à atividade formativa”, designadamente a Medida “Procedimento Concursal” que surgiu no âmbito do processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, tendo sido desenvolvido um procedimento concursal destinado à colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de os alocar à atividade de monitoragem e de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP. Perante a afetação destes profissionais às várias modalidades formativas, e a impossibilidade de repartir os encargos orçamentais nesses termos, foi criada esta medida por forma a evidenciar os custos associados à contratação destes profissionais.

No que concerne à execução dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, cuja execução será apresentada em detalhe no ponto 3 do presente capítulo, destaca-se o acréscimo no número de formandos abrangidos em cerca de 1,9%, (mais 2 666 formandos), que não foi acompanhado pelo correspondente crescimento na execução orçamental devido à antecipação de transferências no final de 2012.

As Ações em Cooperação com outras Entidades, designadamente através de Acordos de Cooperação celebrados com o IEFP, registaram um acréscimo do número de abrangidos de cerca de 7 076 formandos, apesar de uma quebra nos custos de cerca de 4,8M€, devido ao valor de adiantamentos efetuados no final do ano de 2012.

No quadro seguinte, relativo ao peso dos diferentes grupos de medidas na formação da responsabilidade do IEFP pretende evidenciar-se a evolução das medidas agrupadas por população alvo, população jovem e adulta.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2013		2012		2011		Peso face ao total - 2013 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL IEFP (*)	298 863	241 835 307	239 925	171 794 921	182 585	162 918 260	100,0	100,0
Qualificação de Jovens	39 817	109 349 296	34 052	81 201 794	26 662	69 903 206	13,3	45,2
Qualificação de Adultos	257 791	114 529 517	204 736	89 418 418	154 438	92 924 426	86,3	47,4
Formação de Formadores	1 255	153 882	1 137	53 123	1 485	90 628	0,4	0,1
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa		17 802 611		1 121 586				7,4

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros Emprego e Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

Note-se que o peso da formação desenvolvida no âmbito da Qualificação de Jovens representa 13,3% em termos de número de formandos, mas 45,2% dos custos; a Qualificação de Adultos representa 86,3% dos formandos mas um peso em termos de custos semelhante à Qualificação de Jovens (47,4%).

O peso da Qualificação de Adultos deve-se sobretudo à medida Formação Modular, essencialmente as Medidas do Vida Ativa, medida que sozinha, representa 67,5% dos formandos no âmbito da atividade do IEFP. A aposta nesta modalidade de formação visa possibilitar uma oferta formativa diversificada, com o objetivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de ativos empregados ou desempregados.

Com impacto igualmente na Formação Modular - Vida Ativa, foi criada, em outubro de 2013, uma resposta formativa de natureza transversal - Ativação e Técnicas de Procura de Emprego - que visa a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento posterior de um percurso de qualificação para os desempregados que apresentam um maior grau de risco de desemprego de longa duração.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em relação ao ano anterior, as medidas de Reabilitação Profissional apresentam um acréscimo em termos de atividade física de 29,8% (mais 4 300 abrangidos) e uma redução em termos financeiros, com menos 9,7M€.

O decréscimo em termos financeiros deve-se exclusivamente ao facto do Organismo Intermédio ter acomodado nas suas dotações a atividade das regiões de não convergência (Lisboa e Algarve), deixando o IEFP de efetuar os pagamentos correspondentes a essa atividade, passando estes a ser assegurados diretamente pelo POPH.

Quanto aos Centros de Gestão Participada – Reabilitação (CGP-R), registou-se um decréscimo de 2,3% no número de abrangidos e uma redução nos custos de 2,9%, devido ao facto de, à semelhança dos restantes Centros de Gestão Participada, ter havido uma antecipação de transferências em 2012.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2013		2012		2011	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL	18 717	16 165 153	14 417	25 847 788	12 529	30 088 533
Diagnóstico, Orientação e Formação	1 870	704 210	2 270	11 157 512	1 672	8 938 951
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	176	4 923	354	67 281	122	73 680
Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	1 694	699 287	1 916	11 090 231	1 550	8 865 271
Apoio à Inserção e Colocação	2 636	7 072 785	1 089	3 070 722	1 055	1 801 324
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	3	17 151	1	21 007	3	69 995
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	863	769 243	818	640 962	637	676 151
Atribuição de Produtos de Apoio	236	1 446 600	68	467 086	1	14 739
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	253	659 930	228	496 894	116	246 998
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	1 281	4 179 861	774	2 252 774	298	793 441
Emprego Protegido	383	1 479 294	380	1 432 701	396	1 290 376
Centro de Emprego Protegido	243	1 099 702	247	1 135 679	251	993 122
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	140	379 593	133	297 022	145	297 253
Outros Apoios	11 024	233 130	7 009	2 506 064	6 637	9 549 303
Prémio de Mérito				24 341		2 531
OED Lisboa		138 241	355	189 228		152 663
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional		94 888		1 020 088		967 086
Organismo Intermédio (*)	11 024		6 654	1 272 408	6 637	8 427 022
IEFP (**)	15 913	9 489 420	11 548	18 974 999	9 760	21 579 953
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	2 804	6 675 733	2 869	6 872 790	2 769	8 508 580

(*) O financiamento da atividade executada em 2013 foi integralmente assumido pelo POPH.

(**) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

No quadro seguinte, relativo ao peso dos diferentes grupos de medidas da responsabilidade do IEFP, pode verificar-se o peso em termos físicos dos Outros Apoios (devido ao Organismo Intermédio aqui integrado), com 69,3% da atividade, apesar de representar apenas 2,5 % da execução financeira, pelas razões referidas anteriormente.

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 2011-2013

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	2013		2012		2011		Peso face ao total - 2013 (%)	
	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos	Abrang.	Pagamentos
TOTAL IEFP, IP (*)	15 913	9 489 420	11 548	18 974 999	9 760	21 579 953	100,0	100,0
Diagnóstico, Orientação e Formação	1 870	704 210	2 270	11 157 512	1 672	8 938 951	11,8	7,4
Apoio à Inserção e Colocação	2 636	7 072 785	1 889	3 878 722	1 055	1 801 324	16,6	74,5
Emprego Protegido	383	1 479 294	380	1 432 701	396	1 290 376	2,4	15,6
Outros Apoios	11 024	233 130	7 009	2 506 064	6 637	9 549 303	69,3	2,5

(*) Inclui a execução dos Centros de Emprego, Centros de Emprego e Formação Profissional e do Centro de Reabilitação Profissional do Alcoitão

2.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM 2013

IEFP, I.P. + CGP									
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			EUROS		
	META b)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b) / a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTOS c)	GRAU EXEC. b) / a)	GRAU EXEC. c) / a)	
PROG. 1 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	583 863	530 602	90,9	537 768 616,00	518 579 310,92	505 089 582,48	96,4	93,9	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	345 153	333 674	96,7	409 282 862,00	405 758 571,45	395 573 561,42	99,1	96,7	
PROM. A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO P/A VIDA ATIVA	38 960	39 817	102,2	128 698 774,00	128 031 050,61	126 367 453,25	99,5	98,2	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	13 700	11 245	82,1	14 607 202,00	14 396 673,42	13 755 324,22	98,6	94,2	
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	19 800	25 086	126,7	91 152 497,00	91 040 534,20	90 618 421,07	99,9	99,4	
Cursos de Aprendizagem - Saldos				736 375,00	735 163,79	723 476,72	99,8	98,2	
Cursos de Educação e Form. Jovens	5 000	3 447	68,9	4 521 193,00	4 426 965,13	4 248 824,71	97,9	94,0	
Cursos de Especialização Tecnológica	460	39	8,5	29 697,00	5 665,88	3 249,65	19,1	10,9	
Procedimento Concursal - Formadores				17 651 810,00	17 426 840,19	17 010 156,88	98,7	96,4	
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	213 119	204 235	95,8	44 720 740,00	44 000 994,91	41 854 124,57	98,4	93,6	
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	19	25	131,6	0,00	0,00	0,00			
Reconhecimento e Validação de Competências	4 000	376	9,4	417 318,00	404 874,84	384 952,36	97,0	92,2	
Português para Todos	1 100	1 461	132,8	308 882,00	287 405,00	281 465,67	93,0	91,1	
Formação Modular - Ativos empregados	62 670	28 302	45,2	10 124 365,00	10 020 120,48	9 783 151,93	99,0	96,6	
Vida ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	44 930	3 438	7,7	5 447 514,00	5 431 037,81	5 390 934,85	99,7	99,0	
Programa Formação Algarve	2 500	649	26,0	684 538,00	682 345,20	678 991,44	99,7	99,2	
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	97 900	169 984	173,6	27 738 123,00	27 175 211,58	25 334 628,32	98,0	91,3	
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	70 223	80 875	115,2	192 957 652,00	191 401 455,56	185 819 628,39	99,2	96,3	
Estágios Profissionais na Administração Pública		64		300 000,00	268 443,64	263 194,98	89,5	87,7	
Estágios Profissionais - Port. 129/2009	9	2	22,2	828 477,00	818 930,72	777 316,33	98,8	93,8	
Estágios Profissionais - Qualificação Emprego				122 358,00	108 299,86	98 716,16	88,5	80,7	
Estágios Profissionais de níveis III e IV	11	9	81,8	385 734,00	380 704,18	358 501,13	98,7	92,9	
Estágios Emprego	24 645	35 791	145,2	117 366 826,00	116 570 993,09	114 178 136,68	99,3	97,3	
Estágios - Património	558	138	24,7	806 588,00	775 417,59	754 658,76	96,1	93,6	
Cursos de Educação e Formação de Adultos	45 000	44 871	99,7	73 147 669,00	72 478 666,48	69 389 104,35	99,1	94,9	
PROGRAMA INOV		22		105 630,00	105 586,53	99 048,78	100,0	93,8	
INOV-JOVEM		1		1 655,00	1 653,58	1 653,58	99,9	99,9	
INOV-SOCIAL		21		103 975,00	103 932,95	97 395,20	100,0	93,7	
IMPULSO JOVEM	22 851	8 725	38,2	42 800 066,00	42 218 683,84	41 433 306,43	98,6	96,8	
Impulso Jovem - Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	8 042	758	9,4	853 457,00	810 857,51	700 808,83	95,0	82,1	
Passaporte Emprego	10 682	6 139	57,5	31 341 138,00	31 133 546,58	30 775 613,18	99,3	98,2	
Passaporte Emprego - Agricultura	891	429	48,1	2 226 055,00	2 187 447,30	2 144 333,68	98,3	96,3	
Passaporte Emprego - Economia Social	2 730	1 296	47,5	7 459 283,00	7 312 315,51	7 067 542,11	98,0	94,7	
Passaporte Emprego - Associações Juvenis	494	96	19,4	490 969,00	477 447,45	452 608,53	97,2	92,2	
Impulso Jovem				418 213,00	286 123,54	282 830,14	68,4	67,6	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	12	7	58,3	10 951,00	10 945,95	9 565,96	100,0	87,4	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	38 556	27 989	72,6	40 783 966,00	38 333 008,73	36 510 835,01	94,0	89,5	
APOIO AD INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO				216 874,00	171 060,74	146 931,18	78,9	67,7	
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento (*)	5	13	260,0	216 874,00	171 060,74	146 931,18	78,9	67,7	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	2 813	2 660	94,6	63 216,00	63 201,86	48 401,90	100,0	76,6	
ILE's - Criação de Postos de Trabalho		14		54 530,00	54 529,76	39 729,80	100,0	72,9	
ILE's - Majorações (*)				1 510,00	1 509,19	1 509,19	99,9	99,9	
Apoios à Contratação		3		0,00	0,00	0,00			
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	2 813	2 643	94,0	7 176,00	7 162,91	7 162,91	99,8	99,8	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	35 246	24 895	70,6	38 898 226,00	36 688 854,37	34 932 472,97	94,3	89,8	
Prémio de Colocação	1	2	200,0	1 258,00	1 257,66	1 257,66	100,0	100,0	
Apoios à Contratação para Jovens				147 500,00	124 062,50	121 562,50	84,1	82,4	
Apoios à Contratação para Adultos e Públicos Específicos				152 362,00	137 250,00	137 250,00	90,1	90,1	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4 665	1 070	22,9	1 696 127,00	414 581,38	345 578,76	24,4	20,4	
Social Investe	475		0,0	590 000,00	0,00	0,00	0,0	0,0	
Estímulo 2012	3 582	3 596	100,4	10 033 552,00	9 970 559,03	9 592 038,51	99,4	95,6	
Estímulo 2013	17 637	15 515	88,0	23 418 840,00	23 271 993,15	22 249 077,16	99,4	95,0	
Reconversão de contrato - Medida Estímulo[???		147		0,00	0,00	0,00			
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	7 764	4 544	58,5	2 828 601,00	2 743 405,05	2 461 764,87	97,0	87,0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU - Startups	1 122	21	1,9	29 986,00	25 745,60	23 943,51	85,9	79,8	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	300	191	63,7	622 373,00	434 979,41	417 789,69	69,9	67,1	
Promoção do Artesanato - Artesãos	300	191	63,7	157 599,00	152 165,06	148 418,44	96,6	94,2	
Promoção do Artesanato - Feiras (**)	46	58	126,1	406 591,00	252 332,02	244 653,31	62,1	60,2	
Prog. p/a Promoção dos OIK. e das Micro Emp. Artesanais (PPART) (*)				58 193,00	30 482,33	24 717,94	52,4	42,5	
APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO		4		0,00	0,00	0,00			
PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho		4		0,00	0,00	0,00			
FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	197	239	121,3	983 277,00	974 912,35	965 239,27	99,1	98,2	
Apoios à Auto-Colocação	69	100	144,9	155 961,00	153 015,30	153 015,30	98,1	98,1	
Apoio ao Empreendedorismo	14	20	142,9	461 916,00	457 411,22	448 775,28	99,0	97,2	
Planos de Integração	61	55	90,2	135 825,00	134 979,23	134 304,09	99,4	98,9	
Apoios à Contratação	47	55	117,0	222 254,00	222 186,60	222 186,60	100,0	100,0	
Bolsa de Formação	6	9	150,0	7 321,00	7 320,00	6 958,00	100,0	95,0	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	1 650	1 255	76,1	267 121,00	178 977,20	153 882,46	67,0	57,6	
Formação de Formadores	1 650	1 255	76,1	267 121,00	178 977,20	153 882,46	67,0	57,6	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	198 504	167 684	84,5	86 149 667,00	73 524 299,87	72 066 849,92	85,3	83,7	
Centros de Gestão Participada - Formação Profissional	168 504	139 886	83,0	76 904 131,00	64 290 017,08	64 290 017,08	83,6	83,6	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	30 000	27 798	92,7	9 245 536,00	9 234 282,79	7 776 832,84	99,9	84,1	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	30 000	27 798	92,7	9 245 536,00	9 234 282,79	7 776 832,84	99,9	84,1	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social				1 285 000,00	784 453,67	784 453,67	61,0	61,0	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social (*)				1 285 000,00	784 453,67	784 453,67	61,0	61,0	

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			euros	
	META b)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b) / a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTOS c)	GRAU EXEC. b) / a)	GRAU EXEC. c) / a)
PROG. 2 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	101 373	84 973	83,8	194 739 504,00	193 028 713,59	190 470 103,56	99,1	97,8
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	101 373	84 973	83,8	194 739 504,00	193 028 713,59	190 470 103,56	99,1	97,8
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1 730	1 870	108,1	706 535,00	704 210,19	704 210,19	99,7	99,7
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	389	176	45,2	7 247,00	4 923,15	4 923,15	67,9	67,9
Form. para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação	1 341	1 694	126,3	699 288,00	699 287,04	699 287,04	100,0	100,0
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3 585	3 019	84,2	9 526 475,00	9 278 347,82	8 690 320,87	97,4	91,2
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	50	3	6,0	18 004,00	18 002,77	17 150,83	100,0	95,3
Centro de Emprego Protegido	255	243	95,3	1 113 645,00	1 099 701,61	1 099 701,61	98,7	98,7
Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	105	140	133,3	397 015,00	385 514,82	379 592,66	97,1	95,6
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1 750	863	49,3	887 294,00	887 287,66	769 243,26	100,0	86,7
DED Lisboa	45		0,0	138 242,00	138 241,19	138 241,19	100,0	100,0
Atribuição de Produtos de Apoio	350	236	67,4	1 467 200,00	1 449 233,46	1 446 600,02	98,8	98,6
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	265	253	95,5	852 792,00	773 319,84	659 930,21	90,7	77,4
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	765	1 281	167,5	4 652 283,00	4 527 046,47	4 179 861,09	97,3	89,8
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	10 000	8 685	86,9	3 671 789,00	3 459 801,91	3 286 288,29	94,2	89,5
Formação para a Inclusão	10 000	8 685	86,9	3 671 789,00	3 459 801,91	3 286 288,29	94,2	89,5
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	788	947	120,2	3 261 008,00	3 200 305,80	2 993 143,29	98,1	91,8
Estágios de Integração Sócio-Profissional	366	506	138,3	1 538 657,00	1 513 161,76	1 435 582,53	98,3	93,3
Prémio de Integração Sócio-Profissional	24	32	133,3	172 149,00	171 041,76	171 041,76	99,4	99,4
Apoios ao Emprego	396	407	102,8	1 535 110,00	1 501 010,36	1 374 601,18	97,8	89,5
Apoios ao Auto-Emprego	2	2	100,0	15 092,00	15 091,92	11 917,82	100,0	79,0
DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	104 774,00	104 773,80	99,9	104 774,00	104 773,80	94 888,47	100,0	90,6
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	104 774,00	104 773,80	99,9	104 774,00	104 773,80	94 888,47	100,0	90,6
AÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	82 375	67 648	82,1	170 523 763,00	169 605 541,07	168 025 519,45	98,5	98,5
Empresas de Inserção - Investimento (*)	8	138	1 725,0	25 450,00	25 448,70	25 448,70	100,0	100,0
Empresas de Inserção - Profissionalização	2 335	3 017	129,2	8 382 080,00	8 301 209,48	8 168 448,82	98,0	97,5
Empresas de Inserção - Formação (*)	423	637	150,6	1 142 437,00	1 121 661,17	1 088 985,16	98,2	95,3
Empresas de Inserção - Prémio Integração	40	20	50,0	277 540,00	256 562,64	256 562,64	92,4	92,4
Contrato Emprego Inserção	61 856	48 981	79,2	3 433 955,00	3 169 748,50	2 883 196,94	92,3	84,0
Contrato Emprego Inserção +	12 993	10 490	80,7	22 345 122,00	21 986 919,08	21 274 044,84	98,4	95,2
CEI - Património	5 151	5 140	99,8	14 917 179,00	14 743 991,50	14 328 832,35	98,8	96,1
Apoios Sociais				120 000 000,00	120 000 000,00	120 000 000,00	100,0	100,0
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	2 895	2 804	96,9	6 945 160,00	6 675 733,00	6 675 733,00	96,1	96,1
PROG. 3 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC. DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	90 000	82 622	91,8	9 998 841,00	8 572 002,36	7 777 970,54	85,7	77,8
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	9 056 936,00	8 159 878,04	90,1	7 598 280,00	7 244 876,88	6 954 800,23	91,3	91,5
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional (**)	607	430	70,8	3 431 264,00	3 305 451,70	3 119 463,71	96,3	90,9
Informação e Orientação Profissional (**)	82 525			79 269,00	77 437,54	73 032,92	97,7	92,1
Certificação Profissional				3 300,00	300,00	300,00	9,1	9,1
Estudos e Investigação				64 450,00	12 152,40	9 721,92	18,9	15,1
Processos e Métodos Didáticos				126 913,00	48 514,45	43 360,25	38,2	34,2
Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006				3 893 084,00	3 801 020,79	3 708 921,43	97,6	95,3
COLOCAÇÃO	90 000	82 622	91,8	290 800,00	213 051,01	186 397,53	73,3	64,1
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação (***)	90 000	82 622	91,8	290 800,00	213 051,01	186 397,53	73,3	64,1
COLOCAÇÃO EXTERNA				290 800,00	213 051,01	186 397,53	73,3	64,1
Rede Eures				290 800,00	213 051,01	186 397,53	73,3	64,1
PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	1 600,00	0,00	0,0	1 600,00	0,00	0,00	0,0	0,0
INSERJÓVEM				725,00	0,00	0,00	0,0	0,0
REAGE				875,00	0,00	0,00	0,0	0,0
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	2 108 161,00	1 114 074,47	52,8	2 108 161,00	1 114 074,47	636 772,78	52,8	30,2
Modernização do SPE	2 108 161,00	1 114 074,47	52,8	2 108 161,00	1 114 074,47	636 772,78	52,8	30,2
PROG. 4 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	14 487 270,00	10 624 947,22	73,3	14 487 270,00	10 624 947,22	10 419 008,15	90,3	71,9
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	9 056 936,00	8 159 878,04	90,1	9 056 936,00	8 159 878,04	8 051 915,53	91,1	88,9
Diálogo Social				733 653,00	464 516,84	464 516,84	63,3	63,3
Participação em Programas Comunitários				3 734,00	0,00	0,00	0,0	0,0
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	2 335 079,00	2 150 537,05	92,1	2 335 079,00	2 150 537,05	2 052 749,02	92,1	87,9
Concursos Diversos				259 224,00	157 567,70	156 016,46	60,8	60,2
Outras Ações				354 991,00	277 850,00	189 750,00	78,3	53,5
Cooperativa António Sérgio - Economia Social				1 720 864,00	1 715 119,35	1 706 982,56	99,7	99,2
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	5 984 470,00	5 544 824,15	92,7	5 984 470,00	5 544 824,15	5 534 649,67	92,7	92,5
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)				758 161,00	755 633,81	749 530,90	99,7	98,9
Serviços Sociais da Administração Pública				512 783,00	512 783,00	512 782,00	100,0	100,0
Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida				466 593,00	466 593,00	466 593,00	100,0	100,0
Outros Serviços				666 941,00	510 874,98	506 804,33	76,6	76,0
Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.				3 579 992,00	3 298 939,36	3 298 939,36	92,1	92,1
RELAÇÕES PÚBLICAS	3 638 734,00	1 302 436,50	35,8	3 638 734,00	1 302 436,50	1 242 692,75	35,8	34,2
Informação para o Exterior				2 426 300,00	841 161,13	800 069,33	34,7	33,0
Relação Direta com os Utentes				1 212 434,00	461 275,37	442 623,42	38,0	36,5
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1 791 600,00	1 162 632,68	64,9	1 791 600,00	1 162 632,68	1 124 399,87	64,9	62,8
Organizações Internacionais				856 600,00	850 652,71	850 652,71	99,3	99,3
Ações a Desenvolver pelo IEFP				770 000,00	311 979,97	273 747,16	40,5	35,6
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades				165 000,00	0,00	0,00	0,0	0,0

IEFP, I.P. + CGP

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			euros	
	META b)	ABRANG. b)	GRAU EXEC. b) / a)	DOTAÇÃO a)	CABIMENTO b)	PAGAMENTOS c)	GRAU EXEC. b) / a)	GRAU EXEC. c) / a)
PROG. 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA				165 727 194,00	148 844 868,17	143 256 246,45	89,8	86,4
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS				14 779 819,00	8 490 706,10	6 629 403,36	57,4	44,9
CENTROS DE EMPREGO				930 868,00	623 201,14	484 251,72	66,9	52,0
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA				8 026 673,00	5 426 117,65	4 053 974,68	67,6	50,5
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA				3 829 696,00	1 511 415,26	1 345 288,92	39,5	35,1
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA				591 480,00	85 394,80	55 653,10	14,4	9,4
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA				125 000,00	12 500,00	12 500,00	10,0	10,0
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL				1 247 827,00	812 673,43	658 331,12	65,1	52,8
OUTRAS INFRAESTRUTURAS FÍSICAS				28 275,00	19 403,82	19 403,82	68,6	68,6
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS				7 205 015,00	6 321 711,10	5 580 069,11	87,7	77,4
Funcionamento, Organização e Gestão Internas				7 192 221,00	6 313 399,00	5 572 796,97	87,8	77,5
Funcionamento - POPH				12 794,00	8 312,10	7 272,14	65,0	56,8
RECURSOS HUMANOS				99 340 438,00	94 082 876,31	93 937 810,79	95,7	95,5
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				97 663 733,00	93 538 294,86	93 485 752,43	95,8	95,7
Centros de Emprego				17 462 990,00	16 933 568,92	16 919 825,16	97,0	96,9
Centros de Emprego e Formação Profissional				51 588 323,00	49 703 951,92	49 684 556,09	96,3	96,3
Centros de Formação e Reabilitação Profissional				745 079,00	661 095,00	659 814,88	88,7	88,6
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços				1 734 766,00	1 629 449,31	1 628 928,59	93,9	93,9
Serviços de Coordenação Central e Regional				26 132 575,00	24 610 229,71	24 592 627,71	94,2	94,1
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS				505 000,00	414 479,57	335 084,65	82,1	66,4
Formação Interna - Ações				505 000,00	414 479,57	335 084,65	82,1	66,4
AÇÃO SOCIAL				171 705,00	130 201,88	116 973,71	75,8	68,1
Ação Social				171 705,00	130 201,88	116 973,71	75,8	68,1
INFORMATIZAÇÃO				7 789 876,00	5 936 819,12	4 823 883,93	76,2	61,9
Hardware				3 393 858,00	2 562 552,42	2 264 382,68	75,5	66,7
Software				2 213 681,00	1 687 296,92	1 452 832,80	76,2	65,6
Comunicação				2 154 479,00	1 664 138,41	1 085 456,18	77,2	50,4
Outros				27 858,00	22 831,37	21 212,27	82,0	76,1
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO				192 508,00	111 877,82	66 568,09	58,1	34,6
Informação Científica e Técnica				19 712,00	7 996,90	7 597,96	40,6	38,5
Atividade Editorial				151 796,00	92 988,04	48 077,25	61,3	31,7
Informação Interna				21 000,00	10 892,88	10 892,88	51,9	51,9
GESTÃO DE CENTROS				37 419 538,00	33 900 777,72	32 218 511,17	90,6	86,1
CENTROS DE EMPREGO				4 122 548,00	3 456 504,07	3 275 842,34		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				32 539 437,00	29 698 120,34	28 224 265,35	91,3	86,7
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				757 553,00	746 153,31	718 403,48	98,5	94,8
PROG. 6 - OUTROS				34 215 138,00	27 192 708,45	27 192 708,45	79,5	79,5
Saldo de Gerência				22 996 714,00	22 996 713,18	22 996 713,18	100,0	100,0
Restituições de Apoios Comunitários				4 195 996,00	4 195 995,27	4 195 995,27	100,0	100,0
Cativações				7 022 428,00	0,00	0,00	0,0	0,0
PROMOTORES EXTERNOS	10 900	11 024	101,1	172 261,00	138 174,67	138 174,67	80,2	80,2
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	10 900	11 024	101,1	0,00	0,00	0,00		
PROMOTORES EXTERNOS				172 261,00	138 174,67	138 174,67	80,2	80,2
TOTAL				957 108 824,00	906 980 725,38	884 343 794,30	94,8	92,4

(*) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal

(**) A execução física destas medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

(***) Este número inclui a as colocações de desempregados e empregados.

[1] Inclui a atividade realizada no âmbito das Iniciativas Locais de Emprego - Serviços de Apoio à Família

Metas e Execução Física Agregadas por:

Pessoas:	786 136	709 221
a) Informação e Orientação Profissional		82 525
b) Estruturas:	607	430
c) Feiras:	46	58
d) Cooperativas (Investimento)		

3.

INDICADORES DE GESTÃO DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS CENTROS DE GESTÃO DIRETA (CGD) E PARTICIPADA (CGP)

O presente capítulo pretende comparar a execução da atividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, Centros de Emprego e Centro de Formação Profissional e Reabilitação de Alcoitão (CGD), face à desenvolvida pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada.

Anos	CGD*				Centros de Gestão Participada				TOTAL			
	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)	Formandos	Evol. (%)	Volume de Formação	Evol. (%)
2008	102 570	7,6	38 333 642	- 8,7	88 209	2,0	9 973 797	- 2,3	190 779	5,0	48 307 439	- 7,4
2009	178 597	74,1	45 694 015	19,2	120 796	36,9	11 889 064	19,2	299 393	56,9	57 583 079	19,2
2010	183 452	2,7	48 255 742	5,6	114 544	- 5,2	12 105 092	1,8	297 996	- 0,5	60 360 834	4,8
2011	172 409	- 6,0	43 287 970	- 10,3	110 481	- 3,5	10 502 863	- 13,2	282 890	- 5,1	53 790 833	- 10,9
2012	232 172	34,7	47 956 893	10,8	137 220	24,2	10 570 389	0,6	369 392	30,6	58 527 282	8,8
2013	298 852	28,7	67 258 797	40,2	139 886	1,9	13 320 616	26,0	438 738	18,8	80 579 413	37,7

[*] Inclui a correspondente atividade de Formação Profissional desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, Centros de Emprego e pelo Centro de Formação Profissional e Reabilitação de Alcoitão

O quadro anterior revela, relativamente ao ano de 2013, um crescimento muito expressivo da atividade formativa, sobretudo em termos de número de formandos (variação de 18,8%), crescimento ocorrido, essencialmente, nos CGD cuja atividade cresceu 28,7%, acompanhada pelo crescimento do volume de formação.

A análise da atividade desenvolvida pelas estruturas de formação profissional, num período mais alargado (2008-2013), demonstra a tendência de crescimento referida, sobretudo relativamente ao número de formandos que apresentou nos últimos cinco anos uma variação de 130%, mantendo-se o crescimento do volume de formação mais modesto de 66,8%. Esta variação deveu-se sobretudo à execução dos CGD, cujo crescimento em termos de número de formandos atingiu os 191%, entre 2008 e 2013.

3.2.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS CGD E DOS CGP EM 2013

MEDIDAS	CGD *		CGP		TOTAL	
	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO
Aprendizagem	36 331	25 443 096	3 915	2 678 286	40 246	28 121 382
Sistema de Aprendizagem - Gestão Direta	11 245	7 167 149	3 915	2 678 286	15 160	9 845 435
Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	25 086	18 275 947			25 086	18 275 947
Form. Qualif. c/ Vista à Int. Merc. Trab.			8	3 922	8	3 922
Cursos Educação e Formação de Jovens	3 447	1 853 690	1 695	897 246	5 142	2 750 936
Cursos de Especialização Tecnológica	39	4 112	1 447	723 055	1 486	727 167
RVCC - Certificados emitidos	376		261		637	
Português Para Todos	1 461	145 146	317	38 932	1 778	184 078
Formação Modular	201 724	12 318 153	116 546	5 285 314	318 270	17 603 467
FM Ativos Empregados	28 302	1 823 903	55 119	2 305 141	83 421	4 129 044
FM - Vida Ativa - Gestão Direta	169 984	10 406 700	61 427	2 980 173	231 411	13 386 873
FM - Vida Ativa - Entidades Externas	3 438	87 550			3 438	87 550
Bolsa de Formação da Iniciativa do Trabalhador	14				14	
Cursos Educação e Formação de Adultos	44 871	26 042 843	8 137	3 439 086	53 008	29 481 929
Formação de Formadores	1 255	31 839	310	15 160	1 565	46 999
Formação para a Inclusão	8 685	1 419 918	176	30 365	8 861	1 450 283
Programa Formação Algarve	649				649	
Outras Atividades			7 074	209 250	7 074	209 250
TOTAL	298 852	67 258 797	139 886	13 320 616	438 738	80 579 413

*Inclui a correspondente actividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, pelos Centros de Emprego e CFRP de Alcoitão. Para o apuramento da execução dos Centros de Emprego excluíram-se os Centros que tinham apenas execução na medida *Bolsa de Formação da Iniciativa do Trabalhador*.

A análise da desagregação da atividade formativa por medida revela o que já foi anteriormente referido relativamente ao peso da Formação Modular, particularmente no que concerne à Intervenção Vida Ativa, que no caso dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta assume um peso de 57% face ao total de abrangidos. Relativamente aos Centros de Gestão Participada a importância da Modular é ainda mais evidente na vertente Vida Ativa com 43,9% bem como na Modular dirigida a Ativos Empregados com 39,4%

Analisando o peso relativo de cada uma das modalidades, verifica-se que quer os CGD quer os CGP priorizam a Formação Modular para desempregados - Vida Ativa, sendo que os CGP executam quase em paralelo ações para ativos empregados, provenientes, em grande medida, dos setores respetivos.

Este último aspeto encontra-se devidamente evidenciado no quadro seguinte no qual é analisada a execução por áreas profissionais.

No que concerne às restantes modalidades constata-se que os CGD atribuem relevância semelhante aos cursos de Aprendizagem Dual e Educação e Formação de Adultos com peso relativo de 12% e 15%, respetivamente, peso muito superior ao registado nos CGP.

Este último aspeto encontra-se devidamente evidenciado no quadro seguinte no qual é analisada a execução por áreas profissionais.

3.3.

EXECUÇÃO FÍSICA POR ÁREAS PROFISSIONAIS

EXECUÇÃO FÍSICA POR ÁREAS PROFISSIONAIS							
ÁREAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE FORMANDOS			ÁREAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE FORMANDOS		
	CGD (*)	CGP	TOTAL		CGD (*)	CGP	TOTAL
PROGRAMAS DE BASE	4 066	2 161	6 227	ELECTRICIDADE E ENERGIA	11 615	5 159	16 774
ALFABETIZAÇÃO		19	19	ELECTRÓNICA E AUTOMAÇÃO	3 400	2 287	5 687
DESENVOLVIMENTO PESSOAL	10 127	1 176	11 303	TECNOLOGIA DOS PROCESSOS QUÍMICOS	393	17	410
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FORMADORES	1 255	306	1 561	INFORMÁTICA - NC	5 413	5 937	11 350
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO		35	35	INDÚSTRIAS ALIMENTARES	2 043	5 571	7 614
FORM DE PROF E FORMAD DE ÁREAS TECNOLÓGICAS		15	15	INDÚSTRIAS DO TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADO E COURO	6 029	16 317	22 346
FORM PROF/FORM CIÊNC EDUC - NC		355	355	MATERIAIS	3 600	4 439	8 039
CIÊNCIAS EMPRESARIAIS - PT	5 220	3 013	8 233	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	267		267
DESIGN		50	50	ARQUITECTURA E URBANISMO		19	19
CIÊNCIAS SOCIAIS E DO COMPORTAMENTO - PT	4 006	4 431	8 437	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - NC	4 295	11 873	16 168
LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS	24	445	469	PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL	6 227	770	6 997
LÍNGUA E LITERATURA MATERNA		29	29	FLORICULTURA E JARDINAGEM	7 108	381	7 489
HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	517	176	693	SILVICULTURA E CAÇA	970	59	1 029
CIÊNCIAS SOCIAIS E DO COMPORTAMENTO - PT		158	158	PESCAS	25	62	87
JORNALISMO E REPORTAGEM		1 130	1 130	SAÚDE - PT		12	12
BIBLIOTECONOMIA, ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (BAD)	160	103	263	PROTECÇÃO AO AMBIENTE - PT	29		29
CIÊNCIAS EMPRESARIAIS - PT	3 371		3 371	TECNOLOGIAS DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	154	15	169
COMÉRCIO	46 634	6 291	52 925	SAÚDE - NC	7 407	655	8 062
MARKETING E PUBLICIDADE	842	644	1 486	SAÚDE - PT	6 874	1 945	8 819
FINANÇAS, BANCA E SEGUROS	1 119		1 119	TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO	14 777	1 001	15 778
CONTABILIDADE E FISCALIDADE	5 427	2 050	7 477	HOTELARIA E RESTAURAÇÃO	27 489	5 825	33 314
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	3 223	1 285	4 508	TURISMO E LAZER	18 093	2 027	20 120
SECRETARIADO E TRABALHO ADMINISTRATIVO	11 246	6 778	18 024	DESPORTO	209	24	233
ENQUADRAMENTO NA ORGANIZAÇÃO/EMPRESA	5 511	8 399	13 910	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	323	18	341
DIREITO		31	31	CUIDADOS DE BELEZA	11 466	287	11 753
FÍSICA		27	27	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	478	7 725	8 203
FORM PROF/FORM CIÊNC EDUC - NC		16	16	PROTECÇÃO AO AMBIENTE - PT	89	18	107
CIÊNCIAS INFORMÁTICAS	30 099	9 273	39 372	PROTECÇÃO DE PESSOAS E BENS	985	422	1 407
INFORMÁTICA NA ÓPTICA DO UTILIZADOR	26	174	200	SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO	1 821	5 021	6 842
INFORMÁTICA - NC		5	5	SEGURANÇA MILITAR		11	11
METALURGIA E METALOMECÂNICA	8 950	12 247	21 197	DESCONHECIDO OU NÃO ESPECIFICADO	14 411	906	15 317
TOTAL					297 813	139 625	437 438

NC - Não classificado noutra área

PT - Programas Transversais

(*) Inclui a correspondente atividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, pelos Centros de Emprego e CFPR de Alcoitão. No apuramento da execução dos CTE excluíram-se aqueles tinham apenas execução na *Bolsa de Formação da Iniciativa do Trabalhador*.

3.4.

EXECUÇÃO FINANCEIRA POR CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CENTROS DE GESTÃO DIRETA*								
CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo/Hora /Formando (€)	Número de Técnicos	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
BRAGA	15 039	4 129 853	9 690 476,19	2,35	39	63	105 894	65 553
BRAGANÇA	4 323	981 499	4 025 950,15	4,10	22	45	44 614	21 811
PORTO	37 000	9 332 099	16 460 624,10	1,76	54	88	172 817	106 047
ENTRE DOURO E VOUGA	12 766	3 003 777	6 446 969,17	2,15	26	52	115 530	57 765
VILA REAL	9 414	2 068 865	6 313 312,47	3,05	24	46	86 203	44 975
VIANA CASTELO	12 122	3 168 828	8 005 404,70	2,53	23	42	137 775	75 448
ALTO TRÁS-OS-MONTES	3 797	1 066 976	3 809 631,53	3,57	23	43	46 390	24 813
MAIA	933	41 272	417 573,41	10,12	14	21	2 948	1 965
MATOSINHOS	724	54 908	487 272,08	8,87	22	28	2 496	1 961
V.N.GAIA	3 592	268 038	1 818 002,19	6,78	35	44	7 658	6 092
DR NORTE	99 710	24 116 115	57 475 216,00	2,38	282	472	85 518	51 093
ÁGUEDA	5 164	1 017 457	3 989 368,09	3,92	18	35	56 525	29 070
COIMBRA	10 026	1 667 788	6 861 855,76	4,11	45	77	37 062	21 660
CASTELO BRANCO	4 989	1 069 665	4 239 311,98	3,96	29	56	36 885	19 101
AVEIRO	7 438	1 704 949	5 810 988,29	3,41	37	56	46 080	30 446
LEIRIA	6 174	1 416 872	5 267 206,25	3,72	40	63	35 422	22 490
VISEU	5 914	1 730 358	5 950 637,31	3,44	33	52	52 435	33 276
GUARDA	5 499	1 303 070	5 180 619,67	3,98	41	69	31 782	18 885
PINHAL INTERIOR NORTE	3 088	897 358	2 967 422,71	3,31	18	47	49 853	19 093
DR CENTRO	48 292	10 807 517	40 267 410,06	3,73	261	455	41 408	23 753
VILA FRANCA XIRA	13 053	2 733 465	10 272 216,89	3,76	33	57	82 832	47 956
LISBOA	13 952	3 395 292	11 376 993,69	3,35	75	106	45 271	32 031
SANTARÉM	10 209	2 173 721	9 220 920,82	4,24	44	70	49 403	31 053
SEIXAL	12 790	3 663 445	12 165 152,90	3,32	46	80	79 640	45 793
MÉDIO TEJO	9 206	2 029 525	8 003 290,99	3,94	45	79	45 101	25 690
SINTRA	11 074	1 941 974	6 924 027,87	3,57	32	61	60 687	31 836
SETÚBAL	11 255	2 708 508	9 293 186,66	3,43	39	66	69 449	41 038
AMADORA	19 009	3 827 530	10 745 013,52	2,81	38	66	100 724	57 993
ALCOITÃO	8 327	1 313 655	5 259 947,00	4,00	6	18	218 943	72 981
DR LISBOA E V DO TEJO	108 875	23 787 115	83 260 750,33	3,50	358	585	66 444	40 662
BEJA	5 992	1 529 584	5 817 578,88	3,80	43	82	35 572	18 653
ÉVORA	6 448	1 502 303	4 761 289,79	3,17	47	86	31 964	17 469
PORTALEGRE	4 839	1 152 137	4 150 861,65	3,60	41	74	28 101	15 569
ALENTEJO LITORAL	4 779	889 937	4 319 188,78	4,85	24	53	37 081	16 791
DR ALENTEJO	22 058	5 073 961	19 048 919,09	3,75	155	295	32 735	17 200
FARO	14 027	2 392 800	8 933 822,68	3,73	43	71	55 647	33 701
BARLAVENTO	5 890	1 081 289	4 058 280,19	3,75	22	36	49 150	30 036
DR ALGARVE	19 917	3 474 089	12 992 102,87	3,74	65	107	53 448	32 468
TOTAL IEFP	298 852	67 258 797	213 044 398,35	3,17	1121	1914	59 999	35 140

*Inclui a correspondente actividade formativa desenvolvida pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, pelos Centros de Emprego e CFRP de Alcoitão. Para o apuramento da execução dos Centros de Emprego excluíram-se os Centros que tinham apenas execução na medida *Balsa de Formação da Iniciativa do Trabalhador*.

CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS	Formandos	Vol. Formação	Custos	Custo/Hora /Formando (€)	Número de Técnicos	Número Total de Recursos Humanos	Volume por Técnico	Volume por Total de RH
CEARTE	6 975	539 598	1 819 540,00	3,37	9	30	59 955	17 987
CECOA	5 303	456 255	2 379 850,42	5,22	16	43	28 516	10 611
CEFOSAP	10 986	482 080	3 277 939,00	6,80	30	47	16 069	10 257
CENCAL	3 373	348 132	2 081 609,00	5,98	23	34	15 136	10 239
CENFIC	4 603	585 778	4 456 973,78	7,61	21	75	27 894	7 810
CENFIM	14 067	3 132 346	13 526 549,62	4,32	67	140	46 751	22 374
CENJOR	1 591	97 586	890 317,00	9,12	4	15	24 397	6 506
CEPRA	5 431	535 729	3 116 156,00	5,82	32	55	16 742	9 741
CFPIC	13 620	671 816	4 475 260,00	6,66	49	96	13 711	6 998
CFPIMM	1 649	185 666	1 334 076,26	7,19	19	24	9 772	7 736
CFPSA	8 655	724 381	3 993 099,37	5,51	57	86	12 708	8 423
CICCOFN	14 225	786 581	4 501 013,27	5,72	45	96	17 480	8 194
CINCORK	3 438	217 085	994 481,00	4,58	7	10	31 012	21 709
CINDOR	2 896	268 144	1 599 197,43	5,96	12	22	22 345	12 188
CINEL	1 872	458 508	2 797 879,00	6,10	26	50	17 635	9 170
CINFU	3 550	184 379	1 269 331,00	6,88	8	20	23 047	9 219
CITEFORMA	6 510	478 451	2 117 867,37	4,43	9	22	53 161	21 748
CPJUSTIÇA	2 860	702 753	2 745 289,79	3,91	19	28	36 987	25 098
FOR-MAR	8 438	794 520	5 498 119,63	6,92	23	127	34 544	6 256
INOVINTER	9 105	665 162	3 723 698,00	5,60	21	45	31 674	14 781
MODATEX	10 739	1 005 666	6 198 747,44	6,16	55	104	18 285	9 670
TOTAL	139 886	13 320 616	72 796 994,38	5,46	552	1 169	24 132	11 395

D



**INTERVENÇÕES
ESTRUTURAIS
DO IEFP, I.P.**

D.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS DO IEFP, I.P.

ÍNDICE

1.

INTERV. ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	83
1.1.	84
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	84
1.1.1.	84
PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	84
1.1.1.1.	84
1.1.1.2.	86
1.1.1.3.	87
1.1.1.4.	88
1.1.2.	88
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	88
1.1.2.1.	88
1.1.2.2.	89
1.1.2.3.	89
1.1.2.4.	90
1.1.2.5.	91
1.1.2.6.	93
1.1.3.	94
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS	94
1.1.3.1.	94
1.1.3.2.	95
1.2.	96
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENV. LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	96
1.2.1.	96
APOIO À CRIAÇÃO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS	96
1.2.1.1.	96
1.2.1.2.	97
1.2.2.	97
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	97
1.2.2.1.	98
1.2.2.2.	98
1.2.2.3.	99
1.2.2.4.	100
1.2.3.	100
APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	100
1.2.3.1.	100

1.2.3.2	Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	101
1.2.3.3.	Apoios à Contratação de Trabalhadores de Empresas Startups	102
1.2.3.4.	Passaporte Emprego – Prémio de Integração	103
1.2.3.5	Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos	103
1.2.4.	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	104
1.2.4.1.	Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais - PPART	104
1.2.4.2.	Promoção do Artesanato – Feiras	104
1.2.4.3.	Promoção do Artesanato – Artesãos	105
1.2.5.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	105
1.2.5.1.	PRODESCCOP – Cooperativas – Criação de Postos de Trabalho	105
1.2.6.	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	106

1.3

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO 108

1.3.1.	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	108
1.3.1.1.	Formação de Formadores	108

1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO 111

1.4.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	111
1.4.1.1.	Centros de Gestão Participada	111
1.4.2.	AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	114
1.4.2.1.	Ações em Cooperação com Outras Entidades	114

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS 123

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS 124

2.1.1.	APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	124
2.1.1.1.	Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	124
2.1.1.2.	Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação	125
2.1.2.	APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES	126
2.1.2.1.	Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	126
2.1.2.2.	Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	126
2.1.2.3.	Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	127

2.1.2.4.	Centro de Emprego Protegido	127
2.1.2.5.	Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves	128
2.1.2.6.	Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	129
2.1.2.7.	OED Lisboa – Operação de Emprego para Pessoas com deficiência	129
2.1.2.8.	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio	130
2.1.3.	ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	131
2.1.3.1.	Formação para a Inclusão	131
2.1.4.	PROGRAMA VIDA-EMPREGO	131
2.1.4.1.	Estágios de Integração Socioprofissional	131
2.1.4.2.	Prémio de Integração Socioprofissional	131
2.1.4.3.	Apoios ao Emprego	132
2.1.4.4.	Apoio ao Autoemprego	132
2.1.5.	DESENV. A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	133
2.1.5.1.	Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	133
2.1.6.	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	134
2.1.6.1.	Empresas de Inserção	134
2.1.6.1.1.	Empresas de Inserção - Investimento	134
2.1.6.1.2.	Empresas de Inserção – Formação	134
2.1.6.1.3.	Empresas de Inserção – Profissionalização	134
2.1.6.1.4.	Empresas de Inserção – Prémio de Integração	134
2.1.6.2.	Contrato Emprego Inserção	135
2.1.6.3.	Contrato Emprego Inserção +	136
2.1.6.4.	CEI – Património	136
2.1.6.5.	Apoios Sociais	137
2.2		
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO		139
2.2.1.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO	139
2.2.1.1.	Centros de Gestão Participada – Reabilitação	139
2.3.		
ORGANISMO INTERMÉDIO		141
2.3.1.	ORGANISMO INTERMÉDIO	141
2.3.1.1.	Organismo Intermédio	141
3.		
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROF.		145
3.1.		
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO		146
3.1.1.	PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL	146

3.1.1.1.	Gabinetes de Inserção Profissional – GIP	146
3.1.2.	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	147
3.1.2.1.	Informação e Orientação Profissional	148
3.1.3.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	149
3.1.3.1.	Certificação Profissional	149
3.1.4.	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	151
3.1.4.1.	Estudos e Investigação	151
3.1.5.	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	151
3.1.5.1.	Processos e Métodos Didáticos	151
3.1.6.	REGIME DE PROTECÇÃO NO DESEMPREGO	152
3.1.6.1.	Regime de Protecção no Desemprego	152
3.2.	COLOCAÇÃO	154
3.2.1.	GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO	154
3.2.1.1.	Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação	155
3.2.2.	COLOCAÇÃO EXTERNA	156
3.2.2.1.	Rede EURES	156
3.2.2.2.	Colocação em Países Terceiros	159
3.2.3.	EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	160
3.2.3.1.	Empresas de Trabalho Temporário	160
3.2.4.	RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS	160
3.2.4.1.	Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros	160
3.3.	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	162
3.3.1.	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	162
3.3.1.1.	Subsistema de Gestão de Entidades	162
3.3.1.2.	Centro de Informação e Contacto (CIC)	163
3.3.1.3.	Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)	163
3.3.1.4.	Helpdesk SIGAE	164
3.3.1.5.	NetEmprego	164
3.3.1.6.	Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego	165
3.3.1.7.	SIGA – Sistema de Informação para a Gestão do atendimento (Protocolo II)	165
3.3.1.8.	Helpdesk SGFOR	166
3.3.1.9.	Interface SGDOR/SIGO	166
3.3.1.10.	Portal Vida Ativa – Entidades Formadoras Externas	167
3.3.1.11.	Centro de Emprego Virtual	167
3.3.1.12.	Gestão das áreas de Negócio – Emprego, Formação e Reabilitação Profissional	167
3.3.1.13.	Gestão das Áreas de Suporte	167
3.3.1.14.	Gestão Documental e Ferramenta de <i>Workflow</i>	168
3.4.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	169

3.4.1.	MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL	169
3.4.1.1.	Métodos e Técnicas	169
3.4.1.2.	Intervenções	169
3.5.		
SERVIÇO SOCIAL		170
3.5.1.	SERVIÇO SOCIAL	170
3.5.1.1.	Intervenções	170
3.6.		
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA		171
3.6.1.	MERCADO DE EMPREGO	171
3.6.1.1.	Mercado de Emprego	171
3.6.2.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	172
3.6.2.1.	Formação Profissional	172

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES		175
4.1.		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES		176
4.1.1.	DIÁLOGO SOCIAL	176
4.1.1.1.	Diálogo Social	176
4.1.2.	OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	176
4.1.2.1.	Concursos Diversos	176
4.1.2.2.	Outras Ações	178
4.1.2.3.	Cooperativa António Sérgio – Economia Social	181
4.1.2.4.	Memorando de Entendimento entre o IEFP, a AICEP, E.P.E. e EUROPCAR	181
4.2.		
RELAÇÕES PÚBLICAS		182
4.2.1.	INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	182
4.2.1.1.	Informação para o Exterior	182
4.2.2.	RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	185
4.2.2.1.	Relação Direta com os Utentes	183
4.3.		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		184
4.3.1.	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	184
4.3.1.1.	Organizações Internacionais	184
4.3.2.	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	184
4.3.2.1.	Ações a Desenvolver pelo IEFP	184

4.3.3.	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	187
4.3.3.1.	Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	187
5.		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA		193
5.1.		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS		194
5.1.1.	CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	194
5.1.1.1.	Centros de Emprego e Serviços de Emprego	194
5.1.1.2.	Serviços de Formação Profissional	196
5.1.2.	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	197
5.1.2.1.	Centros de Gestão Participada	197
5.1.3.	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	198
5.1.3.1.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta	198
5.1.3.2.	Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada	198
5.1.4.	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	198
5.1.4.1.	Serviços de Coordenação Central e Regional	198
5.2.		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS		200
5.2.1.	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	200
5.2.1.1.	Área Administrativa e Financeira	200
5.2.1.2.	Área de Planeamento e Controlo de Gestão	201
5.3.		
RECURSOS HUMANOS		203
5.3.1.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	203
5.3.1.1.	Gestão de Recursos humanos	203
5.3.2.	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	204
5.3.2.1.	Formação Interna – Ações	204
5.3.3.	INTERVENÇÃO SOCIAL	206
5.3.3.1.	Intervenção Social	206
5.4.		
INFORMATIZAÇÃO		207
5.4.1.	HARDWARE	207
5.4.2.	SOFTWARE	207
5.4.3.	COMUNICAÇÃO	207
5.4.4.	OUTROS	208
5.5.		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO		209
5.5.1.	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	209
5.5.1.1.	Informação Científica e Técnica	209

5.5.1.2.	Atividade Editorial	210
5.5.1.3.	Informação Interna	211
5.6.		
GESTÃO DE CENTROS		212
5.6.1.	GESTÃO DE CENTROS	212
5.6.1.1.	Centros de Emprego e Centros de Emprego e Formação Profissional	212
5.6.1.2.	Centros de Formação e Reabilitação Profissional	213
6.		
QUALIDADE, CONTENCIOSO, APOIO JURÍDICO E AUDITORIA		217
6.1.		
QUALIDADE		217
6.2.		
CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO		219
6.3.		
AUDITORIA		220



D1

**INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS
NO DOMÍNIO DO EMPREGO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.

INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ Incrementar a capacidade de intervenção do IEFP no âmbito das suas competências específicas como organismo executor da política de emprego e formação profissional, em áreas consideradas estratégicas, nomeadamente na promoção da valorização de recursos humanos.

1.1. PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

1.2. APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

1.3. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

1.4. AÇÕES EM COOPERAÇÃO

1.1.

PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

Reforço da empregabilidade e da adaptabilidade dos trabalhadores portugueses

As intervenções previstas visam responder aos grandes desafios que se colocam no que concerne ao desenvolvimento das competências individuais e coletivas, em termos sociais e económicos, desafios esses que decorrem da necessidade de modernizar a economia e o tecido empresarial, antecipando as competências necessárias no futuro e o seu ajustamento ao imperativo de responder a preocupações de equidade social.

Neste quadro deverá ser dada atenção particular às entidades promotoras de Estágios Profissionais que promovam a integração no mercado de trabalho de jovens com formação intermédia e superior bem como às entidades formadoras e percursos formativos que incorporem nos seus referenciais de formação perfis profissionais de carácter estratégico.

1.1.1. PROMOVER A FORMAÇÃO QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA

Enquadrado na linha estratégica de atuação preventiva de resposta aos problemas de desemprego, este projeto tem por objetivo a formação inicial qualificante de jovens e adultos que não dispõem de qualificações adequadas à entrada no mercado de trabalho. Trata-se, assim, do reforço das condições de empregabilidade dos que se encontram à procura do primeiro emprego, proporcionando-lhes uma qualificação profissional, a que pode estar associada uma progressão escolar, potenciadora dos processos de transição para a vida ativa.

Este desiderato desenvolve-se através de um conjunto de ações integradas em várias modalidades de formação, cuja estrutura curricular se organiza em componentes de formação, sociocultural, científica, tecnológica e prática em contexto de trabalho, podendo conferir uma dupla certificação (escolar e profissional) ou apenas uma destas certificações.

1.1.1.1. Cursos de Aprendizagem

Os Cursos de Aprendizagem dual, da responsabilidade do IEFP, visam qualificar jovens com idade inferior a 25 anos e com o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, configurando uma modalidade de dupla certificação (escolar e profissional). Organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, em unidades de formação de curta duração (UFCD), com base nos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), permitindo a obtenção de uma qualificação de nível 4. Desenvolvem-se em alternância entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação sociocultural, científica e tecnológica – e a empresa, enquanto Entidade de Apoio à Alternância (EAA) – onde se realiza a formação prática em contexto de trabalho, distribuída de forma progressiva, ao longo do percurso formativo.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE APRENDIZAGEM - GESTÃO DIRETA							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	5 000	2 451	49,0	1 424 105	3 369 677	3 102 799	92,1
CENTRO	2 100	1 890	90,0	1 322 985	2 525 092	2 480 579	98,2
LISBOA E V.TEJO	5 000	5 295	105,9	3 402 432	6 881 691	6 444 572	93,6
ALENTEJO	750	754	100,5	455 837	840 475	799 889	95,2
ALGARVE	850	855	100,6	561 790	990 267	927 485	93,7
TOTAL	13 700	11 245	82,1	7 167 149	14 607 202	13 755 324	94,2

CURSOS DE APRENDIZAGEM - ENTIDADES EXTERNAS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS ⁽¹⁾	GRAU DE EXEC
NORTE	10 030	13 380	133,4	10 647 549	46 384 168	46 237 394	99,7
CENTRO	2 100	2 220	105,7	1 403 707	8 060 134	8 053 373	99,9
LISBOA E V.TEJO	6 520	7 878	120,8	5 028 945	31 274 012	30 893 477	98,8
ALENTEJO	650	920	141,5	668 800	3 411 454	3 404 952	99,8
ALGARVE	500	688	137,6	526 946	2 759 104	2 752 701	99,8
TOTAL	19 800	25 086	126,7	18 275 947	91 888 872	91 341 898	99,4

¹ Inclui o pagamento dos saldos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ O IEFP apoiou, no âmbito da atividade dos Centros Protocolares (ponto 1.4.1 deste Relatório), ações de Aprendizagem Dual que abrangeram 3.915 formandos. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, pelas Entidades Externas e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, **a medida Aprendizagem abarcou mais de 40,2 mil jovens.**
- ▶ Identificação das saídas profissionais prioritárias, privilegiando qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente, em áreas de bens e serviços transacionáveis;
- ▶ Publicação de um novo regulamento específico, que introduz novas estratégias de otimização da formação e reforça o enquadramento dos formadores e formandos bem como a possibilidade de parceria com outros operadores de educação-formação;
- ▶ Produção de 14 novos Planos Curriculares para as saídas profissionais, definidas como prioritárias e constantes do CNQ, e atualização dos já existentes, decorrentes de alterações introduzidas nos referenciais de formação do CNQ;
- ▶ Celebração de novos protocolos de colaboração com Entidades Formadoras Externas;

- ▶ Relativamente à execução física, abrangeram-se 36 331 jovens em formação nesta modalidade, atingindo-se 108,5% do objetivo inicialmente definido, como se pode verificar nos dois quadros anteriores. Acresce a esta execução, a atividade dos Centros de Gestão Participada (CGP) que, nesta medida, registaram 3 915 abrangidos, como se detalhará nos quadros do ponto 1.4.1. deste capítulo.

1.1.1.2. Cursos de Educação Formação para Jovens

Os Cursos de Educação e Formação para Jovens (CEF) destinam-se a jovens, candidatos ao primeiro ou a novo emprego, com idade entre os 15 e os 23 anos inclusive, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram a escola, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após a conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação de dupla certificação que lhes permita uma integração socioprofissional. Os CEF desenvolvem-se com base em referenciais de formação integrados em diferentes áreas de educação e formação e permitem a obtenção dos níveis de qualificação 1, 2 e 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE JOVENS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	1 900	819	43,1	492 124	1 236 210	1 167 198	94,4
CENTRO	550	549	99,8	290 291	608 352	589 695	96,9
LISBOA E V.TEJO	2 200	1 836	83,5	910 446	2 315 391	2 177 034	94,0
ALENTEJO	150	57	38,0	37 867	67 130	51 937	77,4
ALGARVE	200	186	93,0	122 962	294 110	262 961	89,4
TOTAL	5 000	3 447	68,9	1 853 690	4 521 193	4 248 825	94,0

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ O IEFP apoiou, no âmbito de Acordos de Cooperação celebrados com entidades de reconhecido mérito (ponto 1.4.2 deste Relatório), 1294 formandos nesta medida. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, e Entidades Externas o IEFP abrangeu cerca de 6,4 mil jovens nesta modalidade.
- ▶ O desvio encontrado face à meta definida é grandemente explicado pela prioridade dada aos Cursos de Aprendizagem enquanto resposta preferencial para os jovens detentores do 9.º ano de escolaridade;
- ▶ Nesse sentido, verificou-se uma maior concentração da oferta desta modalidade na tipologia 7, destinada a jovens que já possuem o 12.º ano de escolaridade e que pretendem obter uma qualificação profissional.

1.1.1.3. Cursos de Especialização Tecnológica

Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são cursos pós-secundários, não superiores, cuja conclusão com aproveitamento, permite a obtenção de um diploma de especialização tecnológica (DET) que confere uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ). Os cursos privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante e estruturam-se com base nas componentes de formação geral, científica, tecnológica e prática em contexto de trabalho, desenvolvendo-se com base nos referenciais de formação constantes do CNQ.

▶ Resultados Alcançados

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	140	16	11,4	112	7 443	89	1,2
CENTRO	80	0	0,0	0	0	0	
LISBOA E V.TEJO	140	0	0,0	0	16 676	0	0,0
ALENTEJO	80	0	0,0	0	0	0	
ALGARVE	20	23	115,0	4 000	5 578	3 161	56,7
TOTAL	460	39	8,5	4 112	29 697	3 250	10,9

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ O IEFP apoiou no âmbito de Acordos de Cooperação celebrados com entidades de reconhecido mérito (ponto 1.4.2 deste Relatório) e decorrente da atividade dos Centros Protocolares (ponto 1.4.1 deste Relatório), ações de CET que abrangeram 655 e 1447 formandos, respetivamente. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, pelas Entidades Externas e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, **os Cursos de Especialização Tecnológica abarcaram mais de 2,1 mil jovens.**
- ▶ Instrução e apreciação de 18 pedidos de criação e autorização de funcionamento de CET apresentados por entidades formadoras;
- ▶ A complexidade e morosidade associadas à instrução dos processos de pedido de criação e autorização de CET explicam, em parte, a baixa execução verificada. Um dos maiores constrangimentos reside na necessidade de estabelecimento de protocolos com as empresas/entidades empregadoras para efeitos de desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho, que são exigidos pela Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária no momento de apresentação dos pedidos de criação e autorização, ou seja, numa data muito anterior ao início efetivo desta componente
- ▶ Parte dos projetos instruídos em 2013 só tiveram o seu início, em termos de desenvolvimento da formação, em 2014, pelo que é expectável que os dados de execução relativos a 2014 venham a refletir essa realidade.

- ▶ Identificação das saídas profissionais prioritárias, privilegiando qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente, em áreas de bens e serviços transacionáveis;

1.1.1.4. Procedimento Concursal – Formadores

No âmbito do processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de recursos com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados, foi desenvolvido um procedimento concursal destinado à colocação no IEFP de professores/formadores, anteriormente afetos ao MEC, a fim de lhes dar oportunidade de desenvolver atividade de monitoragem e/ou de coordenação de ações enquadradas nas várias medidas de formação a decorrer nos diversos Serviços de Formação pertencentes à rede do IEFP.

Perante a afetação destes profissionais às várias modalidades formativas e a impossibilidade de repartir os encargos orçamentais nesses termos, foi criada esta medida por forma a evidenciar os custos associados à contratação destes profissionais, que deixam de estar afetos às diversas medidas de Formação Profissional.

Execução

€ 17.018.156,88

1.1.2. FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE

Enquadrada na linha estratégica de atuação preventiva, este conjunto de medidas tem como objetivos o reforço da empregabilidade dos ativos empregados, através da atualização, e o reforço e elevação das suas competências, numa perspetiva de formação ao longo da vida, em paralelo com o apoio à capacidade de adaptação das empresas, através do desenvolvimento da formação. Pretende-se, assim, aprofundar as condições e os mecanismos potenciadores da participação e corresponsabilização crescente das empresas portuguesas, com particular incidência nas Pequenas e Médias Empresas (PME), na formação contínua dos seus trabalhadores, bem como, promover um maior envolvimento dos indivíduos na gestão preventiva da sua carreira, estimulando o acesso a níveis progressivos de qualificação, de modo a facilitar a sua mobilidade profissional, numa lógica de realização pessoal e de qualidade de vida.

1.1.2.1. Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Esta medida destina-se a melhorar as condições de empregabilidade e de realização do trabalhador e garantir o direito individual à formação, através de ações de formação contínua com salvaguarda do normal funcionamento da empresa. Destina-se a trabalhadores empregados ou desempregados que pretendam aumentar as suas qualificações, através da frequência de ações de formação profissional consideradas necessárias à manutenção do emprego e/ou à reinserção profissional, com duração não superior a 1 200 horas.

▶ Resultados Alcançados

Execução
25 Abrangidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Medida revogada em 2011, pelo que a execução apresentada respeita a projetos transitados.

1.1.2.2. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

Os baixos níveis de qualificação escolar e profissional de uma parte significativa da população ativa portuguesa, justificam a necessidade de implementar medidas que permitam elevar as qualificações dos trabalhadores por forma a prepará-los para uma adaptação permanente aos novos contextos sócio laborais. Os processos de RVCC constituem uma das principais ofertas formativas de recuperação de ativos inseridos no mercado de trabalho sem a qualificação de dupla certificação adequada, permitindo certificar as competências detidas e frequentar apenas a formação necessária.

▶ Resultados Alcançados

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS									
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	EXECUÇÃO FÍSICA					EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
		INSCRITOS NO ANO	COM DIAGNÓSTICO/ ENCAMINHAMENTO	EM PROCESSO RVCC	CERTIFICADOS EMITIDOS	GRAU DE EXEC ¹	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	1 700	3	20	1	2	0,1	3 029	2 937	97,0
CENTRO	600	41	39	33	8	1,3	19 654	17 889	91,0
LISBOA E V.TEJO	1 250	23	59	11	349	27,9	377 972	351 370	93,0
ALENTEJO	200	1	8	1	17	8,5	16 663	12 756	76,6
ALGARVE	250	0	0	0	0	0,0	0	0	
SERV. CENTRAIS	0	0	0	0	0		0	0	
TOTAL	4 000	68	126	46	376	9,4	417 318	384 952	92,2

¹ O grau de execução refere-se ao número de certificados emitidos

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Durante este ano o IEFP apresentou a candidatura de todos os seus centros de gestão direta a Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP), tendo este processo, da responsabilidade da ANQEP, I.P., apenas sido concluído no final do ano. Com a aprovação da rede de CQEP do IEFP estão criadas as condições para que, em 2014, os processos de RVCC sejam implementados.

1.1.2.3. Programa Português para Todos

O Programa Português para Todos (PPT) visa contribuir para o acolhimento e inserção socioprofissional de imigrantes legalizados e tem como objetivo desenvolver um conjunto de ações de formação em língua

portuguesa e português técnico. As ações de formação a desenvolver em língua portuguesa têm por base os níveis definidos no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	260	146	56,2	13 536	40 933	35 833	87,5
CENTRO	155	227	146,5	25 839	54 386	54 128	99,5
LISBOA E V.TEJO	360	730	202,8	69 521	160 037	153 425	95,9
ALENTEJO	125	140	112,0	13 595	36 214	22 101	61,0
ALGARVE	200	218	109,0	22 655	17 312	15 979	92,3
TOTAL	1 100	1 461	132,8	145 146	308 882	281 466	91,1

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Registou-se um nível de execução física superior ao previsto, em função da grande procura por parte dos destinatários, bem como da divulgação efetuada por parte das estruturas locais. Para a execução apresentada contribui, de forma relevante, o facto de a certificação conferida por estes cursos, contribuir para a dispensa da realização da prova de conhecimento de língua portuguesa.

1.1.2.4. Formação Modular – Ativos Empregados

A Formação Modular, modalidade de formação de dupla certificação, visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objetivo de corresponder à necessidade de qualificação de ativos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspetiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho. Os percursos formativos são constituídos por unidades de formação de curta duração (UFCD), maioritariamente constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, e visam responder a necessidades de formação manifestadas pelos ativos e pelas entidades empregadoras, bem como a Planos Pessoais de Qualificação decorrentes do desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

A Formação Modular, enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, visa possibilitar uma oferta formativa diversificada, que permita aos adultos, empregados e desempregados, adquirir ou aprofundar competências, numa perspetiva de adaptação a novos equipamentos, a novos métodos ou contextos de trabalho, e à inovação organizacional, permitindo uma certificação profissional e/ou escolar.

▶ Resultados Alcançados

FORMAÇÃO MODULAR - ATIVOS EMPREGADOS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)			
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	26 200	4 108	15,7	215 259	2 144 511	1 970 126	91,9
CENTRO	6 870	5 871	85,5	356 806	1 675 132	1 608 765	96,0
LISBOA E V.TEJO	21 000	12 673	60,3	802 434	4 715 968	4 662 191	98,9
ALENTEJO	5 000	3 683	73,7	305 921	1 247 783	1 211 375	97,1
ALGARVE	3 600	1 967	54,6	143 483	340 971	330 694	97,0
TOTAL	62 670	28 302	45,2	1 823 903	10 124 365	9 783 152	96,6

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ No âmbito das Formações Modulares, foi dada prioridade à execução da medida Vida Ativa. Nesse sentido, os baixos dados de execução das formações modulares destinadas a ativos empregados devem ser lidos conjugadamente com a elevada taxa de execução associada às formações modulares dirigidas a desempregados no quadro da referida medida Vida Ativa (cf. Ponto 1.1.2.5.);
- ▶ Procedeu-se à identificação das saídas profissionais prioritárias, privilegiando qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente, em áreas de bens e serviços transacionáveis.

1.1.2.5. Vida Ativa – Emprego Qualificado

Decorrente do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (aprovado através da Resolução do Conselhos de Ministros, n.º 20/2012, de 9 Março), que visa acompanhar de forma regular e eficaz os desempregados, potenciando o seu rápido regresso ao mercado de trabalho, foi integrada, no quadro da Formação Modular, a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado, destinada, exclusivamente, a ativos desempregados.

Esta Medida, desenvolvida no quadro da Formação Modular, visa integrar os desempregados, de forma mais célere, em percursos formativos, com vista à aquisição de competências relevantes para o mercado de trabalho, que potenciem ou valorizem as que já possuem e à mobilização para processos subsequentes de qualificação ou reconversão profissional, particularmente em setores de bens ou serviços transacionáveis

O desenvolvimento de percursos de formação no âmbito da medida Vida Ativa em 2013 teve por base os seguintes pressupostos:

- Os percursos de formação apenas podem integrar UFCD de, no máximo, dois referenciais constantes do CNQ desde que da mesma área de educação e formação ou área afim com, vista a estimular a obtenção de uma qualificação e respetiva certificação, devendo observar uma duração média de 200 horas.
- Sempre que adequado, os percursos de formação devem ser acrescidos de uma componente de Formação Prática em Contexto de Trabalho FPCT, com uma duração compreendida entre 3 a 6 meses, podendo, excecionalmente, estender-se até 12 meses, com acordo prévio do formando, e se a mesma

visar a obtenção de uma qualificação de nível 2 ou 4, e existir uma comprovada probabilidade de emprego no final da formação.

Com a publicação da Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho, foi possível alargar esta medida a entidades formadoras externas ao IEFP, incluindo instituições de ensino superior.

Este alargamento procedeu-se através da assinatura de acordos de cooperação entre o IEFP e outras entidades (10 instituições de ensino superior, ANTRAM, ANTRONP entre outras) para efeitos de desenvolvimento de percursos Vida Ativa, tendo como público-alvo desempregados inscritos nos centros do IEFP.

▶ Resultados Alcançados

VIDA ATIVA - EMPREGO QUALIFICADO - GESTÃO DIRETA							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	36 000	62 684	174,1	3 618 493	10 675 717	9 846 895	92,2
CENTRO	20 500	27 419	133,8	1 614 107	3 572 466	3 369 168	94,3
LISBOA E V.TEJO	28 800	59 553	206,8	4 046 414	11 744 011	10 609 623	90,3
ALENTEJO	7 200	10 824	150,3	791 881	1 448 972	1 281 186	88,4
ALGARVE	5 400	9 504	176,0	335 805	263 488	227 757	86,4
SERV. CENTRAIS	0	0		0	33 469	0	0,0
TOTAL	97 900	169 984	173,6	10 406 700	27 738 123	25 334 628	91,3

VIDA ATIVA - EMPREGO QUALIFICADO - ENTIDADES EXTERNAS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	20 200	260	1,3	14 777	88 832	53 529	60,3
CENTRO	1 500	21	1,4	1 060	839 408	838 767	99,9
LISBOA E V.TEJO	16 160	356	2,2	7 446	2 173 683	2 173 679	100,0
ALENTEJO	4 040	219	5,4	4 606	171 600	158 087	92,1
ALGARVE	3 030	2 582	85,2	59 661	1 093 929	1 093 429	100,0
SERV. CENTRAIS	0	0		0	1 080 062	1 073 444	99,4
TOTAL	44 930	3 438	7,7	87 550	5 447 514	5 390 935	99,0

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ O IEFP apoiou no âmbito da atividade dos Centros Protocolares (ponto 1.4.1 deste Relatório), ações Vida Ativa que abrangeram 61.427 formandos. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, pelas Entidades Externas e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, **a Vida Ativa abarcaram mais de 235 mil adultos.**
- ▶ Os bons resultados a nível da execução física, no que respeita às ações desenvolvidas nos serviços de formação do IEFP (gestão direta), justificam-se pelo facto de esta resposta consolidar, integrar e aperfeiçoar um conjunto de intervenções orientadas para a ativação dos desempregados, favorecendo a aprendizagem ao longo da vida, o reforço da empregabilidade e a procura ativa de emprego;

- ▶ Identificação das saídas profissionais prioritárias, privilegiando qualificações estratégicas para o crescimento da economia, designadamente, em áreas de bens e serviços transacionáveis;
- ▶ Na sequência da publicação da Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho, foi publicado, em outubro de 2013, o regulamento específico da medida Vida Ativa prevendo, apenas a partir deste momento, a abertura desta modalidade a entidades formadoras externas ao IEFP às quais estava atribuída uma meta exigente em termos do número de desempregados a abranger;
- ▶ Acresce, ainda no âmbito das Entidades Externas, que em 2013 não chegou a verificar-se a abertura de candidaturas no Portal Vida Ativa, tendo-se optado pela celebração de Acordos de Cooperação com instituições de referência institucional e sectorial, como as acima referidas, para o desenvolvimento da formação.
- ▶ A execução financeira patente nos Serviços Centrais diz respeito a Acordos de Cooperação celebrados com entidades cujas ações são de âmbito nacional, abrangendo formandos de todas as regiões.

1.1.2.6. Programa Formação Algarve

O Programa Formação – Algarve consiste na concessão, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho, à renovação ou conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho por tempo indeterminado, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa.

Visa-se, assim, combater a sazonalidade do emprego na região do Algarve e reforçar a competitividade e a produtividade em sectores económicos do turismo e outros relacionados, relevantes para o desenvolvimento da região. A execução do programa é efetuada em articulação com o Instituto de Turismo de Portugal, I.P., no que respeita ao acompanhamento das ações de formação profissional.

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA FORMAÇÃO ALGARVE							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
ALGARVE	2 500	649	26,0	0	684 538	678 991	99,2
TOTAL	2 500	649	26,0	0	684 538	678 991	99,2

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Na sequência da publicação da Portaria n.º 227/2013, de 12 de julho, foi publicado o regulamento específico do Programa Formação Algarve, que prevê percursos-tipo de formação.
- ▶ A baixa execução reflete uma adesão a este programa por parte das entidades empregadoras inferior ao esperado. O facto de um número crescente de entidades empregadoras, no Algarve,

optarem por fechar portas durante a “época baixa” da atividade turística, impede-as de se candidatarem ao programa.

1.1.3. QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DESEMPREGADOS

Enquadrada numa linha de atuação precoce de resposta aos problemas de emprego, englobando medidas que têm por finalidade minimizar o risco de desemprego de longa duração e o reforço da empregabilidade dos jovens e adultos desempregados, através do reforço das competências/qualificações profissionais, bem como a integração em processos potenciadores da (re) inserção profissional e do reforço da progressão escolar, sempre que adequado. A estratégia a desenvolver, centrando-se em medidas de política ativa que promovem a empregabilidade deste grupo-alvo, permite conferir relevância às intervenções que estimulem a igualdade de oportunidades, visando, igualmente, atenuar os efeitos sociais gerados pelas situações de desemprego.

1.1.3.1. Cursos de Educação e Formação para Adultos

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (EFA) assumem-se como uma modalidade de formação de dupla certificação, no quadro do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ). São destinatários desta formação os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

► Resultados Alcançados

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	16 000	14 019	87,6	7 412 581	21 901 648	20 712 218	94,6
CENTRO	7 350	8 158	111,0	5 461 651	14 967 260	14 539 998	97,1
LISBOA E V.TEJO	14 650	15 378	105,0	8 901 953	24 890 811	23 626 672	94,9
ALENTEJO	4 500	4 696	104,4	2 681 115	7 317 018	6 779 002	92,6
ALGARVE	2 500	2 620	104,8	1 585 543	4 070 932	3 731 214	91,7
TOTAL	45 000	44 871	99,7	26 042 843	73 147 669	69 389 104	94,9

► Aspetos Relevantes

- O IEFP apoiou no âmbito de Acordos de Cooperação celebrados com entidades de reconhecido mérito (ponto 1.4.2 deste Relatório) e decorrente da atividade dos Centros Protocolares (ponto 1.4.1 deste Relatório), ações de EFA que abrangeram 227 e 8137 formandos, respetivamente. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP, pelas Entidades Externas e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, **os Cursos de Educação e Formação de Adultos abarcaram mais de 53,2 mil adultos.**
- A execução financeira ficou um pouco aquém da execução física o que ficou a dever-se a pontuais deslizamentos face ao inicialmente previsto do início das ações de formação.

1.1.3.2. Estágios

As medidas de estágio visam o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho com a duração de cerca de 12 meses, com o objetivo de melhorar o perfil de empregabilidade e facilitar a inserção profissional de jovens dos 18 aos 30 anos de idade e a reconversão profissional de desempregados com mais de 30 anos que tenham obtido um novo nível de qualificação nos últimos 3 anos. Os estágios visam, ainda, permitir às entidades o acesso a novas formações e competências. Constituem-se como entidades promotoras, as entidades com ou sem fins lucrativos, de direito privado ou público. Contempla ainda estágios com duração de 6, 9, 12 ou 18 meses, estes últimos no âmbito de projetos de reconhecido interesse estratégico.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	13 750	15 606	113,5	54 103 276	53 003 496	98,0
CENTRO	8 250	9 179	111,3	32 781 876	32 165 027	98,1
LISBOA E V.TEJO	13 770	13 398	97,3	51 874 982	49 654 835	95,7
ALENTEJO	2 125	3 560	167,5	14 046 312	13 647 104	97,2
ALGARVE	2 125	2 179	102,5	8 326 612	8 236 013	98,9
TOTAL	40 020	43 922	109,8	161 133 058	156 706 475	97,3

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Nos últimos anos assistiu-se a várias alterações legislativas nas medidas de Estágios, acabando por, em 2013, todas estas medidas serem integradas num único diploma que acolhe as respetivas especificidades. Destaca-se, nomeadamente, a Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, que regula os Estágios Emprego atualmente em vigor e que veio revogar os Estágios Profissionais da Portaria n.º 92/2011 e as medidas “Passaportes Emprego”, as quais consistiam no desenvolvimento de um estágio, acompanhado de formação, com apoio à contratação sem termo por conta de outrem.
- ▶ No cômputo geral das medidas de estágio, considera-se muito positiva a execução física e financeira alcançada.

1.2.

APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

- ▶ **Visa, por um lado, potenciar as sinergias que a abordagem territorial dos problemas de emprego pode originar e, por outro lado, estimular o desenvolvimento do espírito empresarial**

1.2.1. APOIO À CRIAÇÃO DE INICIATIVAS EMPRESARIAIS

Os apoios ao investimento em projetos geradores de novos postos de trabalho e na sustentabilidade do emprego são um importante vector do desenvolvimento local, no plano económico e social. Os apoios ao investimento concedidos no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego visaram apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas (até 20 trabalhadores), numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso. Este programa foi revogado, em todas as suas modalidades de apoio, pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro.

1.2.1.1. Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego contemplou apoios financeiros a projetos de pequena dimensão (cujo investimento total não excedesse 150.000,00 euros), no quadro da criação de novas empresas geradoras de postos de trabalho preenchidos por desempregados ou jovens à procura de 1º emprego. Os incentivos financeiros ao investimento foram concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, na modalidade de apoio a Iniciativas Locais de Emprego (ILE) e nos projetos equiparados a ILE, apresentados por beneficiários das prestações de desemprego. Com a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE em 2009, o regime de candidatura às ILE passou a ser fechado, não tendo havido novos períodos de candidatura até à sua revogação em janeiro de 2011.

▶ Resultados Alcançados

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO - INVESTIMENTO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	0	8		150 057	100 632	67,1
CENTRO	0	1		39 019	27 223	69,8
LISBOA E V.TEJO	5	3	60,0	27 798	19 076	68,6
ALENTEJO	0	0		0	0	
ALGARVE	0	1		0	0	
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	
TOTAL	5	13	260,0	216 874	146 931	67,7

▶ Aspetos relevantes

- ▶ Os resultados alcançados, nas vertentes da execução física e financeira dos apoios ao investimento concedidos na modalidade ILE do PEOE refletem a revogação deste programa, em Janeiro de 2011, pelo que em 2013 a execução reporta a projetos aprovados e contratualizados em anos anteriores;
- ▶ Manteve-se, em 2013, o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

1.2.1.2. Iniciativas Locais de Emprego – ILE

Conforme referido no ponto anterior, com a criação do Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE em 2009, o regime de candidatura às ILE passou a ser fechado, não tendo havido novos períodos de candidatura até à sua revogação em janeiro de 2011, verificou-se, no entanto, em 2013, a existência de execução física e financeira resultante de postos de trabalho criados no ano, ainda que reportados a projetos aprovados e contratualizados em anos anteriores.

▶ Resultados Alcançados

ILE - CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	0	8		29 892	22 638	75,7
CENTRO	0	1		24 638	17 092	69,4
LISBOA E V.TEJO	0	4		0	0	
ALENTEJO	0	0		0	0	
ALGARVE	0	1		0	0	
TOTAL	0	14		54 530	39 730	72,9

ILE - MAJORAÇÕES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	0	0		1 510	1 509	99,9
TOTAL	0	0		1 510	1 509	99,9

1.2.2 APOIOS À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS

A Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pelas Portarias n.º 58/2011, de 28 de janeiro e 95/2012, de 4 de abril, criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), que compreende as medidas “Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego (CPE)”, “Apoio à criação de empresas (ACE)” e o “Programa Nacional de Microcrédito (PNM)”. Para o desenvolvimento destas medidas, os apoios a conceder revestem as seguintes modalidades: o pagamento, por

uma só vez do montante global das prestações de desemprego, crédito com garantia e bonificação da taxa de juro e apoio técnico à criação e consolidação dos projetos.

1.2.2.1. Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego

O apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego traduz-se no recebimento total ou parcial do montante único do subsídio de desemprego a que tiver direito, visando financiar o seu projeto de criação de empresa. Os beneficiários de prestações de desemprego podem cumular o recebimento antecipado das prestações de desemprego com o crédito bonificado e garantido.

► Resultados Alcançados

APOIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO - PAECPE						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	833	875	105,0	2 146	2 133	99,4
CENTRO	661	525	79,4	5 030	5 030	100,0
LISBOA E V. TEJO	950	897	94,4	0	0	
ALENTEJO	189	185	97,9	0	0	
ALGARVE	180	161	89,4	0	0	
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	
TOTAL	2 813	2 643	94,0	7 176	7 163	99,8

► Aspectos relevantes

- Os pagamentos efetuados reportam-se aos valores do apoio completar de candidaturas apresentadas antes da entrada em vigor da primeira alteração introduzida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro.

1.2.2.2. Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego

Visa apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais, através do acesso a linhas de crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias. Os destinatários podem beneficiar ainda de apoio técnico à criação e consolidação dos projetos.

A linha de crédito é concretizada através das tipologias MICROINVEST (para operações de crédito até € 20.000, para financiamento de projetos de investimento até € 20.000) e INVEST + (para operações de crédito até €100.000, para financiamento de projetos de investimento superior a € 20.000 e até € 200.000). Envolvem a prestação de garantia mútua e a bonificação de juros e de comissões de garantia.

Na medida Criação do Próprio Emprego (CPE) a antecipação das prestações de desemprego pode ser cumulada com o acesso às linhas de crédito. No Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - que se destina a empreendedores com especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e em risco de exclusão social, que

apresentem projetos viáveis para criar e consolidar postos de trabalho sustentáveis, bem como a microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores - é acedida a tipologia MICROINVEST, podendo os projetos beneficiar ainda de apoio técnico na fase posterior à aprovação do crédito.

▶ Resultados Alcançados

LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E DE EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2 127	420	19,7	81 811	53 152	65,0
CENTRO	280	187	66,8	31 171	25 125	80,6
LISBOA E V.TEJO	1 427	351	24,6	50 325	32 503	64,6
ALENTEJO	1	30	3 000,0	7 695	6 603	85,8
ALGARVE	30	82	273,3	0	0	
SERV. CENTRAIS	800	0	0,0	1 525 125	228 197	15,0
TOTAL	4 665	1 070	22,9	1 696 127	345 579	20,4

▶ aspetos relevantes

- ▶ Face à atual conjuntura económica tem-se vindo a registar uma diminuição significativa da concessão de crédito por parte das instituições bancárias protocoladas, bem como alguma retração da apresentação de novos projetos a financiamento por parte dos potenciais destinatários. No entanto, cabe salientar que as regiões do Alentejo e Algarve superaram as metas definidas;
- ▶ A execução registada nas delegações diz respeito ao pagamento a entidades que prestam apoio aos promotores na elaboração e apresentação do projeto de investimento.
- ▶ Nos Serviços Centrais foram efetuados pagamentos à SPGM relacionados com a bonificação de juros e de comissões de garantia, não existindo execução física, enquanto os pagamentos efetuados pelos serviços regionais são relativos ao apoio técnico à criação e consolidação de projetos aprovados.

1.2.2.3. Prémio de Colocação

O Prémio de Colocação consiste na atribuição de um apoio financeiro em montante igual a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) aos desempregados de muito longa duração, inscritos nos serviços de emprego, há pelo menos 24 meses. Este Prémio é atribuído quando obtenham uma colocação pelos seus próprios meios, através da celebração de contrato de trabalho sem termo, ou a termo com a duração mínima de 3 anos.

▶ Resultados Alcançados

PRÉMIO DE COLOCAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	1	2	200,0	1 258	1 258	100,0
TOTAL	1	2	200,0	1 258	1 258	100,0

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Esta medida de apoio ao emprego tem vindo a registar execuções tendencialmente nulas, uma vez que se encontra desajustada (foi criada há quase vinte anos). Os dados de execução de 2013 reportam-se a duas situações muito específicas, tendo presente o quadro normativo e a elegibilidade dos candidatos que solicitaram o apoio;

1.2.2.4. Social Investe

Através da Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro, foi criado o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), conforme previsto na RCM n.º 16/2010, de 4 de março, o qual é promovido e executado pela CASES e pelo IEFP que, no âmbito do protocolo em vigor, reembolsa a CASES de metade do valor das referidas bonificações de juros, sendo que em 2012 dotou o fundo de contragarantia mútuo no montante de €1.550.000,00. O SOCIAL INVESTE consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, para concretizar os seguintes objetivos: investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção, modernização dos serviços prestados às comunidades e modernização da gestão e reforço de tesouraria.

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ A execução do programa teve início em 2013 e não houve execução financeira no âmbito do IEFP, porque até ao momento não houve pagamento de bonificações aos bancos e às sociedades de garantia mútua.
- ▶ No entanto, a CASES deu conhecimento ao IEFP de que, em 2013, foram emitidas 60 declarações de situação e aprovados 15 pedidos no âmbito desta medida.

1.2.3. APOIO À INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

1.2.3.1. Estímulo

Apoio financeiro concedido ao empregador que celebre um contrato de trabalho com desempregado inscrito nos serviços de emprego há pelo menos seis meses consecutivos, do qual resulte a criação líquida de emprego, sendo obrigatório proporcionar formação profissional ao trabalhador contratado. Está previsto um regime especial para projetos de interesse estratégico.

Em 2013 foi alargado o âmbito destes apoios a contratos a termo certo e, ainda, a contratos a tempo parcial, bem como passou a ser concedido um prémio de conversão à entidade que converta um contrato de trabalho a termo certo (apoiado no âmbito das medidas de estímulo) em contrato de trabalho sem termo. O montante do apoio à celebração do contrato sem termo também passou a ser mais favorável.

▶ Resultados Alcançados

ESTÍMULO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	6 398	7 551	118,0	12 661 237	12 451 111	98,3
CENTRO	5 194	3 762	72,4	6 881 292	6 486 880	94,3
LISBOA E V.TEJO	6 713	5 133	76,5	8 669 624	8 111 576	93,6
ALENTEJO	1 426	1 396	97,9	2 563 321	2 271 727	88,6
ALGARVE	1 488	1 416	95,2	2 676 918	2 519 823	94,1
TOTAL	21 219	19 258	90,8	33 452 392	31 841 116	95,2

▶ Aspetos relevantes

- ▶ A medida Estímulo 2012 foi revogada em março de 2013, com a criação do Estímulo 2013.
- ▶ A execução da medida, que se considera positiva, refere-se a projetos transitados de 2012 e novas candidaturas apresentadas em 2013.
- ▶ Este apoio financeiro pode ser acumulado com medidas que prevejam a isenção ou a redução de contribuições para o regime da segurança social ou o reembolso da taxa social única.

1.2.3.2. Apoios à Contratação via Reembolso da TSU

A Medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU) visa incentivar a contratação de desempregados e fomentar a criação líquida de postos de trabalho, através da diminuição da carga fiscal associada. Consiste no reembolso de uma percentagem da taxa social única paga pela entidade empregadora que celebre contrato de trabalho a tempo completo, sem termo ou a termo resolutivo certo, por um período mínimo de seis meses com desempregado inscrito nos serviços de emprego. Destina-se essencialmente a jovens entre os 18 e os 30 anos e a adultos com idade igual ou superior a 45 anos, não se aplicando estes limites de idade a públicos mais desfavorecidos. Podem candidatar-se as pessoas singulares ou coletivas de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos. Há um regime específico para projetos de interesse estratégico.

▶ Resultados Alcançados

APOIOS À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TSU						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	5 073	2 024	39,9	1 213 754	1 099 881	90,6
CENTRO	3 455	957	27,7	618 472	561 636	90,8
LISBOA E V.TEJO	5 418	1 512	27,9	1 199 094	985 095	82,2
ALENTEJO	900	439	48,8	366 274	283 731	77,5
ALGARVE	960	370	38,5	284 464	232 232	81,6
TOTAL	15 806	5 302	33,5	3 682 058	3 162 574	85,9

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ A Portaria n.º 204-A/2013, de 18 de junho, racionaliza e harmoniza num único diploma legal as várias medidas de apoio à contratação por via do reembolso da TSU anteriormente existentes.
- ▶ Esta medida tem uma baixa execução, uma vez que para o empregador é menos favorável do que outras medidas de apoio à contratação em vigor, nomeadamente a dispensa temporária de pagamento de contribuições para a Segurança Social, no caso de contratos sem termo, e a medida Estímulo 2013 que previu um acréscimo no montante dos apoios concedidos.

1.2.3.3. Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups

Criada em dezembro de 2012, esta medida visa o apoio financeiro às empresas startups que celebrem contratos de trabalho com desempregados qualificados, ou equiparados, inscritos nos serviços de emprego ou com qualquer outro trabalhador qualificado (nível 3 ou superior) cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo, através do reembolso total ou parcial das contribuições obrigatórias para a segurança social da responsabilidade do empregador. Tem como objetivo incentivar o crescimento do emprego qualificado, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.

▶ Resultados Alcançados

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO TSU - STARTUPS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	370	14	3,8	19 611	19 606	100,0
CENTRO	147	7	4,8	4 790	4 338	90,6
LISBOA E V.TEJO	595	0	0,0	4 235	0	0,0
ALENTEJO	0	0		1 350	0	0,0
ALGARVE	10	0	0,0	0	0	
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	
TOTAL	1 122	21	1,9	29 986	23 944	79,8

▶ Aspetos Relevantes

- ▶ Medida de execução partilhada entre o IEFP e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas à Inovação, I. P., em articulação com o Instituto de Informática, I. P.;
- ▶ As candidaturas terminaram a 31 de dezembro de 2013, sendo que um ano de execução se revelou um período muito curto para a conveniente divulgação da medida e a adesão das entidades.
- ▶ Por outro lado, esta medida é apenas dirigida a empresas emergentes baseadas em conhecimento e com potencial de crescimento em mercados internacionais (designadas startups), o que na atual conjuntura económica pode justificar também a baixa execução da medida.

1.2.3.4. Passaporte Emprego – Prémio de Integração

No âmbito da medida de estágios “Passaporte Emprego”, dirigida aos jovens inscritos nos centros do IEFP como desempregados há pelo menos 4 meses, com idade entre os 18 e os 25 anos ou entre os 26 e os 30 anos, se tiverem obtido há menos de 3 anos um nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), é concedido um prémio de integração à entidade promotora que celebre com o estagiário, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, um contrato de trabalho sem termo, no valor da participação na bolsa de estágio, multiplicado por 6.

► Resultados Alcançados

PASSAPORTE EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	2	2	100,0	3 209	3 206	99,9
CENTRO	10	0	0,0	1 376	0	0,0
LISBOA E V.TEJO	0	0		0	0	
ALENTEJO	0	4		4 982	4 980	100,0
ALGARVE	0	1		1 384	1 383	100,0
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	
TOTAL	12	7	58,3	10 951	9 570	87,4

► Aspetos Relevantes

- ▶ A baixa execução da medida justifica-se, por um lado, por dificuldades de integração do estagiário na empresa no final do estágio e, por outro, pelo facto do empregador que pretenda integrar o estagiário poder optar por outras medidas de apoio à contratação mais favoráveis e não cumuláveis, designadamente o Estímulo 2013.
- ▶ Cabe referir que esta medida já foi revogada.

1.2.3.5. Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos

Apoios à contratação com o objetivo de reforçar a eficácia dos instrumentos de estímulo à contratação de jovens, desempregados de longa duração e outros públicos mais desfavorecidos no acesso ao emprego e reingresso no mercado de trabalho.

Traduzem-se na isenção de contribuições da entidade empregadora para a Segurança Social, por um período de 36 meses ou, em alternativa, na atribuição da mesma isenção por um período de 24 meses, acrescida de um apoio financeiro até € 2.500 (ou € 4.000 e um período de isenção de 36 meses, quando o trabalhador contratado se inscreva em públicos específicos com maiores dificuldades de inserção).

► Aspetos relevantes

- ▶ Esta medida encontra-se revogada, sendo que os resultados alcançados em 2013 (execução financeira) reportam a processos de contratações efetuadas em 2010 comunicados aos Serviços Centrais do IEFP, pelos serviços da Segurança Social, no final de 2012 e durante o ano 2013.

Execução
€ 258.813,00

1.2.4. APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO

1.2.4.1. Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais – PPART

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa abrangente e estruturante do setor das artes e ofícios, que foi aprovada pela RCM n.º 136/97, de 14 de Agosto, e que, no âmbito do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, foi integrada no IEPF em 2007.

A atividade levada a cabo é diversificada e transversal às diversas problemáticas do setor, resultando do desenvolvimento dos 11 eixos de ação definidos no número 1 da citada RCM. Nessa medida, a estrutura do PPART intervém tecnicamente em todas as ações e programas do IEPF em favor da promoção do artesanato e do emprego que lhe está associado, muito embora se destaquem os aspetos relevantes adiante indicados.

▶ **Resultados Alcançados**

Execução
€ 24 718,00

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ Realização de 9 sessões públicas de divulgação do estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal e do processo de obtenção das respetivas cartas: Arouca, Castelo de Paiva, Cinfães do Douro, Lisboa, Rio Maior, Sabugal, São Pedro do Sul e Sever do Vouga;
- ▶ Emissão de 210 cartas de artesão e de 199 cartas de unidade produtiva artesanal;
- ▶ Renovação de 175 cartas de artesão e de 160 cartas de unidade produtiva artesanal, cujo prazo de validade tinha sido atingido.
- ▶ Atualização permanente do Registo Nacional do Artesanato garantindo a sua disponibilização online para consulta pública em www.ppart.gov.pt;
- ▶ Acompanhamento e validação dos processos de certificação dos seguintes produtos artesanais tradicionais: “Lenços de Namorados do Minho”, “Olaria de Barcelos”, “Figurado de Barcelos”, “Bordado de Guimarães” e “Bordado de Viana do Castelo”.

1.2.4.2. Promoção do Artesanato – Feiras

Esta medida integra o apoio financeiro à realização de feiras de artesanato selecionadas, pelas diferentes Delegações Regionais, de acordo com a sua relevância para o sector e região. De destacar, igualmente, o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato (FIA) que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve também o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

▶ **Resultados Alcançados**

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	39	33	84,6	111 500	106 400	95,4
CENTRO	0	15		48 824	46 824	95,9
LISBOA E V.TEJO	1	10	1 000,0	62 466	56 463	90,4
ALENTEJO	0	0		38 150	33 966	89,0
ALGARVE	6	0	0,0	2 495	1 000	40,1
SERV. CENTRAIS	0	0		143 146	0	0,0
TOTAL	46	58	126,1	406 581	244 653	60,2

1.2.4.3. Promoção do Artesanato – Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio direto aos artesãos que participem em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local.

► Resultados Alcançados

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	123	142	115,4	55 332	54 021	97,6
CENTRO	50	42	84,0	20 311	18 638	91,8
LISBOA E V.TEJO	82	5	6,1	6 451	4 644	72,0
ALENTEJO	23	2	8,7	8 179	4 217	51,6
ALGARVE	16	0	0,0	1 298	923	71,1
SERV. CENTRAIS	6	0	0,0	66 028	65 976	99,9
TOTAL	300	191	63,7	157 599	148 418	94,2

1.2.5. APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO

1.2.5.1. PRODESCOOP - Cooperativas – Criação de Postos de Trabalho

Este programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afetados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida ativa, através da contratação de jovens à procura do 1º emprego e de DLD, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência. Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

► Resultados Alcançados

Execução
4 Abrangidos

▶ Aspetos relevantes

- ▶ O PRODESCOOP foi revogado e os projetos ainda referenciados decorrem do cumprimento da manutenção das obrigações assumidas pelos promotores.

1.2.6. FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) tem como objetivo apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização, bem como, para as candidaturas apresentadas até 31 de Dezembro de 2011, aqueles que foram despedidos diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.

As intervenções a desenvolver são apenas as previstas nas candidaturas aprovadas pela Comissão Europeia e consubstanciam-se num conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional, designadamente Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), Formação Profissional, Bolsa de Formação Individual, Apoio à Autocolocação, Apoio à Contratação, Apoios ao Empreendedorismo, Prática em Contexto de Trabalho e Plano de Integração.

Em 2013, apesar de o período e concessão dos apoios da candidatura FEG para os ex-trabalhadores da Empresa Rohde - Sociedade Industrial de Calçado Luso-Alemã, Lda ter terminado em novembro de 2012, foram ainda efetuados pagamentos tendentes ao encerramento, auditoria e apresentação do Relatório Final de Execução. Esteve ainda em execução, durante 2013, a candidatura FEG para o Sector de Fabricação de Componentes e Acessórios para Veículos Automóveis, regiões Norte e Centro.

▶ Resultados Alcançados

FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)						
MEDIDAS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS ABRANGIDOS		GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO	69	100	144,9	155 961	153 015	98,1
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	14	20	142,9	461 916	448 775	97,2
PLANO DE INTEGRAÇÃO	61	55	90,2	135 825	134 304	98,9
APOIO À CONTRATAÇÃO	47	55	117,0	222 254	222 187	100,0
BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL	6	9	150,0	7 321	6 958	95,0
TOTAL	197	239	121,3	983 277	965 239	98,2

▶ Aspetos relevantes

- ▶ A execução de 2013 reporta-se a projetos transitados do FEG Rohde e à execução do FEG Componentes, sendo que estas medidas são dirigidas a um conjunto identificado de desempregados, o que faz depender o respetivo grau de execução da respetiva motivação e adesão aos apoios previstos.
- ▶ Não estava prevista a medida Prática em Contexto de Trabalho nas candidaturas FEG executadas em 2013.

- 
- ▶ Na maioria das medidas FEG a execução foi superior ao previsto, destacando-se nomeadamente a capacidade de encontrar emprego pelos próprios meios (apoio à autocolocação) e de criação do próprio emprego pelos beneficiários, bem como os apoios à contratação, o que pode ser justificado quer por algum dinamismo do mercado local de trabalho, quer pelas características destes beneficiários, tendo a grande maioria menos de 44 anos de idade e o ensino secundário completo.

1.3.

FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ Contribuir para o desenvolvimento das necessárias competências dos principais agentes executores das políticas de emprego e formação. Conceber a qualificação destes agentes enquanto instrumento essencial do aumento da capacidade de resposta nestes domínios e, particularmente, da adequação desta resposta a metodologias de intervenção centradas num acompanhamento personalizado dos utentes.

1.3.1. FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO

Esta medida inclui um conjunto diversificado de ações de formação inicial e de formação contínua para aquisição e atualização permanente de competências que garantam a qualidade do desempenho dos agentes na sua esfera específica de intervenção.

1.3.1.1. Formação de Formadores

Esta intervenção destina-se a melhorar a qualidade da formação profissional, através do desenvolvimento das competências e do melhor desempenho de formadores e dos outros profissionais de formação que intervêm na formação profissional nas várias fases do processo formativo: conceção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação. Destina-se, ainda, a intervir nas fases a montante da formação, contribuindo para o reforço da qualidade do desempenho dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

▶ Resultados Alcançados

O quadro seguinte reflete a atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional no que respeita à formação de formadores:

FORMAÇÃO DE FORMADORES							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	VOLUME DE FORMAÇÃO	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	520	109	21,0	3 240	4 862	3 147	64,7
CENTRO	250	271	108,4	6 868	31 827	30 820	96,8
LISBOA E V.TEJO	800	778	97,3	20 013	33 822	29 721	87,9
ALENTEJO	80	97	121,3	1 718	3 309	1 969	59,5
ALGARVE	0	0		0	4 600	4 339	94,3
SERV. CENTRAIS	0	0		0	188 701	83 887	44,5
TOTAL	1 650	1 255	76,1	31 839	267 121	153 882	57,6

A atividade formativa da responsabilidade do Centro Nacional Qualificação de Formadores (CNQF) centrou-se em temas de particular relevância para a atividade do formador, e consubstanciou-se na dinamização de um conjunto de ações de formação pedagógica inicial e contínua de formadores, mas também de Seminários e Workshops, de natureza técnica e pedagógica, dirigidas aos formadores e outros profissionais de educação e formação. No âmbito do CNQF foram realizadas 24 ações de formação, num total de 622 horas de formação e abrangendo 1066 participantes.

No que respeita à atividade relativa ao funcionamento do portal Netforce, registou-se o seguinte:

- ▶ Utilizadores registados no Netforce:
 - Total, em 31 de dezembro: 95.706
 - Novos utilizadores em 2013: 47.708
- ▶ Entidades formadoras com autorização de funcionamento de cursos de FPIF:
 - Total, em 31 de dezembro: 354
 - Novos cursos autorizados em 2013: 128
 - Ações de FPIF concluídas em 2013: 1.531
- ▶ Formadores certificados:
 - Total, em 31 de dezembro: 352.448
 - Novos CCP emitidos em 2013: 16.010

▶ **Aspetos relevantes**

- ▶ O IEFP apoiou, no âmbito da atividade dos Centros Protocolares (ponto 1.4.1 deste Relatório), ações de Formação de Formadores que abrangeram 310 formandos. Assim, em 2013, e contabilizando a formação desenvolvida pelos Centros de Formação do IEFP e pelos Centros de Formação de Gestão Participada, esta medida abarcou mais de 1,5 mil formadores.
- ▶ A atividade formativa dinamizada pelo CNQF em 2013 centrou-se em temas inovadores e de grande relevância para a atividade do formador;
- ▶ Foi definido um quadro de coordenação e acompanhamento da rede de entidades externas com autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica inicial de formadores (FPIF), destacando-se a realização, por parte do CNQF, em articulação com a Delegações Regionais do IEFP, de processos de verificação de 15 ações de FPIF realizadas no Norte (5); Lisboa (6); Alentejo (2) e Algarve (2);
- ▶ Destaque também para os processos de atualização e desenvolvimento de novas funcionalidades do Portal Netforce - Sistema de Informação da Formação e Certificação de formadores – com o objetivo de oferecer uma melhor resposta às necessidades dos utilizadores (maior facilidade no acesso e melhor funcionamento das diferentes operações, maior interatividade e celeridade nos procedimentos), mas também para permitir um melhor controlo e acompanhamento dos processos de formação e certificação por parte do IEFP;

- 
- ▶ Foi dada continuidade à produção de recomendações e orientações técnicas para os utilizadores do Portal Netforce, designadamente, utentes, entidades formadoras e serviços regionais do IEFP, com vista à simplificação, clarificação e uniformização de procedimentos relativos aos processos de formação e certificação de formadores;
 - ▶ Foi concluído o projeto relativo à criação do Portal TTNET, destinado à rede nacional de formadores, que disponibiliza um conjunto de funcionalidades úteis para o desenvolvimento pessoal e profissional dos formadores e de outros profissionais de educação e formação. Possibilita, entre outras, a partilha de informação, através das comunidades de prática, com outros membros registados, o acesso a uma biblioteca digital para difusão e partilha dos conteúdos nas redes sociais, e, o acesso a uma biblioteca de Tecnofichas;
 - ▶ Num quadro de cooperação com a Camara de Comércio Luso-Alemã, o Ministério da Educação, a ANQEP, I.P. e um conjunto de especialistas alemães, colaboradores do BIBB, deu-se início ao desenvolvimento do projeto “Formação para Tutores”, que tem como objetivo definir uma metodologia e um referencial de formação para Tutores, ou seja, os profissionais das empresas e de outras organizações que acompanham os formandos das diferentes modalidades de educação e formação na realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho.

1.4.

AÇÕES EM COOPERAÇÃO

- ▶ **Acompanhamento e controlo da atividade formativa ministrada quer nos Centros de Gestão Participada do IEFP, quer em entidades que desenvolvam ações de formação profissional.**

1.4.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

1.4.1.1. Centros de Gestão Participada

Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial ou profissional, associada aos segundos outorgantes dos protocolos que originaram a sua constituição, e complementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. Recentemente ajustada, a rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 21 Centros (com exceção dos 2 Centros de Gestão Participada cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional). A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação reveladas, principalmente no que respeita à formação contínua de ativos empregados.

A atividade formativa dos CGP contabilizou 139 886 abrangidos, dos quais 139 625 integrados em diversas medidas de formação profissional, correspondendo a um volume de formação de 13 320 616 horas, bem como à certificação de 261 adultos, no âmbito do RVCC.

A formação realizada em 2013 destinou-se quer a candidatos a abranger por ações de formação de qualificação inicial, nomeadamente através de formação que confere dupla certificação, quer, predominantemente, a candidatos que integram a Formação Modular, tendo em consideração a natureza setorial ou profissional destes Centros e a sua relação de proximidade com as empresas e trabalhadores, devido à presença das associações empresariais ou sindicais representativas dos mesmos.

A forte relação dos Centros com as empresas e os trabalhadores favorece a transição para a vida ativa dos candidatos a 1.º emprego, permitindo a aquisição e certificação das competências necessárias ao ingresso no mercado de trabalho, promovendo tanto a integração das pessoas desempregadas no mundo do trabalho, como a valorização das competências profissionais dos ativos empregados, considerada a importância estratégica de que se reveste a promoção da formação contínua de ativos. Pretendeu-se, desta forma, dar um contributo efetivo para o aumento da produtividade e da competitividade das empresas, num contexto de acelerada mutação tecnológica e organizacional.

Resultados Alcançados

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
CENTRO	AÇÕES	FORMANDOS	VOLUME	Nº. Horas Médio por Formando	RVCC - CERTIFICADOS EMITIDOS
CEARTE	250	6 955	539 598	78	20
CECOA	294	5 250	456 255	87	53
CEFOSAP	621	10 986	482 080	44	0
CENCAL	211	3 373	348 132	103	0
CENFIC	319	4 579	585 778	128	0
CENFIM	945	14 067	3 132 346	223	24
CENJOR	130	1 591	97 586	61	0
CEPRA (1)	385	5 407	535 729	99	0
CFPIC	829	13 620	671 816	49	24
CFPIMM	100	1 649	185 666	113	0
CFPSA	466	8 655	724 381	84	0
CICCOPI	884	14 225	786 581	55	0
CINCORK	187	3 431	217 085	63	0
CINDOR (1)	156	2 896	268 144	93	7
CINEL (1)	138	1 804	458 508	254	0
CINFU	271	3 550	184 379	52	68
CITEFORMA	396	6 469	478 451	74	0
CP JUSTIÇA	197	2 853	702 753	246	41
FOR-MAR	504	8 421	794 520	94	7
NOVINTER	474	9 105	665 162	73	17
MODATEX	741	10 739	1 005 666	94	0
TOTAL	8 498	139 625	13 320 616	95	261

(1) Não inclui a atividade desenvolvida no âmbito da Prestação de Serviços ao IEFP, I.P., por já estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
	META	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)
Formandos em ações de formação profissional (1)	152 245	139 625	91,7
Indivíduos certificados em processos de RVCC	16 259	261	1,6
TOTAL	168 504	139 886	83,0

(1) Não inclui a atividade desenvolvida no âmbito da Prestação de Serviços ao IEFP, I.P., por já estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ACTIVIDADE FORMATIVA POR MEDIDA

MEDIDAS DE FORMAÇÃO	N.º DE FORMANDOS			VOLUME DE FORMAÇÃO		
	METAS	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)	METAS	EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO (%)
Aprendizagem	5 171	3 915	75,7	4362 271	2678 286	61,4
Form. Qualificante com Vista à Int.Merc.Trab.	0	8	-	0	3 922	-
Cursos de Educação e Formação de Jovens	1 305	1 695	129,9	940 477	897 246	95,4
Cursos de Especialização Tecnológica	1 249	1 447	115,9	843 588	723 055	85,7
Portugal Acolhe	0	317	-	0	38 932	-
Formação Modular - Ativos Empregados	78 539	55 119	70,2	3846 210	2305 141	59,9
Formação Modular - Vida Ativa - Gestão Direta	50 500	61 427	121,6	7575 000	2980 173	-
Cursos Educação Formação de Adultos	2 867	8 137	283,8	2386 283	3439 086	144,1
Formação de Formadores	343	310	90,4	14 837	15 160	102,2
Formação para a Inclusão	471	176	37,4	37 500	30 365	81,0
Outas Atividades - CGP	11 800	7 074	59,9	826 561	209 250	-
Prestação de Serviços dos CGP ao IEFP, I.P. [1]	0	0	-	0	0	-
TOTAL	152 245	139 625	91,7	20 832 727	13 320 616	63,9%

[1] Esta atividade não é considerada nos totais dos Centros de Gestão Participada por estar contabilizada nos Centros de Gestão Direta do IEFP, I.P.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - ACTIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

CENTROS	Aprendizagem	Formação Qualificante	EF Jovens	CET	Português para Todos	Formação Modular - Ativos Empregados	Formação Modular - Vida Ativa - Gestão Direta	EFA	Formação Formadores	Form. para a Inclusão	Outras Atividades - CGP	RVCC Certificados emitidos	TOTAL
CEARTE													
Formandos	121	0	67	16	0	3264	2266	272	0	39	910	20	6 975
Vol. Formação	422 9	0	35463	1709	0	1242 6	134631	148 75	0	4799	48386	0	539 598
CECOA													
Formandos	125	0	0	0	0	2338	2484	288	15	0	0	53	5 303
Vol. Formação	64971	0	0	0	0	747 6	883 6	225669	1384	0	0	0	456 255
CEFOSAP													
Formandos	0	0	0	0	0	5241	5357	0	0	388	0	0	10 986
Vol. Formação	0	0	0	0	0	19640	27809	0	0	4421	0	0	482 080
CENCAL													
Formandos	68	0	44	0	0	941	632	88	0	0	0	0	3 373
Vol. Formação	42527	0	20680	0	0	10834	16216	58768	0	0	0	0	348 132
CENFIC													
Formandos	87	0	0	0	0	1498	1900	477	0	0	6 17	24	4 603
Vol. Formação	74341	0	0	0	0	527 10	75882	366907	0	0	16388	0	585 778
CENFIM													
Formandos	158	0	842	1004	0	5909	4 168	774	12	0	0	0	14 067
Vol. Formação	144 26	0	5 6241	543436	0	296081	122587	442556	749	0	0	0	3 132 346
CENJOR													
Formandos	0	0	0	0	0	920	510	0	11	0	150	0	1 591
Vol. Formação	0	0	0	0	0	3 621	57311	0	990	0	7764	0	97 586
CEPRA													
Formandos	137	0	2 19	38	0	1288	1452	165	0	0	2088	24	5 431
Vol. Formação	170365	0	85229	5951	0	54692	52620	103965	0	0	62907	0	535 729
CFPIC													
Formandos	222	0	72	197	0	5043	7630	358	0	0	98	0	13 620
Vol. Formação	107509	0	19994	78801	0	127422	179553	128835	0	0	1302	0	671 816
CFPIM													
Formandos	207	8	16	0	0	1121	397	0	0	0	0	0	1 649
Vol. Formação	18387	3922	72 13	0	0	40 159	20975	0	0	0	0	0	185 666
CFPSA													
Formandos	123	0	0	0	154	1400	5208	1770	0	0	0	0	8 655
Vol. Formação	140545	0	0	0	19984	37609	10387	396856	0	0	0	0	724 381
CICCOPN													
Formandos	536	0	130	0	0	5952	6304	25	0	0	1278	0	14 225
Vol. Formação	249237	0	7 099	0	0	205786	21119	12406	0	0	36934	0	786 581
CINCORK													
Formandos	89	0	0	0	0	1663	1659	165	0	0	65	7	3 438
Vol. Formação	56601	0	0	0	0	50778	47951	6 099	0	0	656	0	217 085
CINDOR													
Formandos	159	0	0	0	0	507	2093	86	25	26	0	0	2 896
Vol. Formação	104756	0	0	0	0	21113	70345	64309	2044	5577	0	0	268 144
CINEL													
Formandos	112	0	0	176	0	486	764	236	0	0	0	68	1 872
Vol. Formação	9 282	0	0	92763	0	33925	79977	164561	0	0	0	0	458 508
CINFU													
Formandos	0	0	0	0	0	994	2426	130	0	0	0	0	3 550
Vol. Formação	0	0	0	0	0	26087	75425	82867	0	0	0	0	184 379
CITEFORMA													
Formandos	113	0	162	0	0	2758	2636	115	63	0	312	41	6 510
Vol. Formação	79454	0	99380	0	0	65861	137917	65263	3943	0	6633	0	478 451
CP Justiça													
Formandos	0	0	0	0	0	73	409	2295	0	76	0	7	2 860
Vol. Formação	0	0	0	0	0	12911	80 156	597 150	0	12536	0	0	702 753
FOR-MAR													
Formandos	118	0	62	16	0	4687	2717	134	0	0	657	17	8 438
Vol. Formação	39658	0	11338	385	0	368888	291887	78099	0	0	3955	0	794 520
NOVINTER													
Formandos	94	0	0	0	83	3458	4572	207	184	0	507	0	9 105
Vol. Formação	79436	0	0	0	12081	150337	298987	107979	6050	0	1292	0	665 162
MODATEX													
Formandos	196	0	61	0	80	4878	4943	542	0	35	4	0	10 739
Vol. Formação	77662	0	34429	0	7867	203756	3414 6	333022	0	7453	62	0	1 005 666
TOTAL													
Formandos	3 915	8	1 695	1 447	317	55 119	61 427	8 137	310	176	7 074	261	139 886
Vol. Formação	2 678 286	3 922	897 246	723 055	38 932	2 305 141	2 980 173	3 439 086	16 160	30 365	209 250	0	13 320 616

▶ Aspectos relevantes

- ▶ Considerando que em 2012, os CGP abrangeram 126 625 formandos com 10 570 386 horas de formação, globalmente, regista-se um acréscimo geral da atividade, respetivamente, de 10,4% no primeiro indicador e de 26,0% no segundo;

- ▶ Os Centros que integram em ações de formação um maior número de formandos, são o CICCOPN (14 225), CENFIM (14 067), o CFPIC (13 620) e CEFOSAP (10 986);
- ▶ Sendo um dos objetivos dos CGP ministrar ações de formação contínua a ativos empregados, é compreensível que o número médio de horas de formação por formando seja de, aproximadamente, 95 horas. Este valor médio apurado não impede, no entanto, que se encontrem valores consideravelmente inferiores (CEFOSAP - 44 e CFPIC - 49) ou superiores (CINEL - 254, CP JUSTIÇA - 246 e CENFIM - 223);

1.4.2. AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

1.4.2.1. Ações em Cooperação com Outras Entidades

Ao longo dos anos o IEFP tem vindo a celebrar Acordos e Protocolos de Cooperação com entidades terceiras que envolvem e preveem compromissos financeiros renováveis.

A celebração destes Acordos tem como finalidade complementar a atividade do IEFP em matéria de emprego, formação profissional, métodos e recursos didáticos. Os Acordos de Cooperação em vigor que têm expressão em termos orçamentais são os que seguidamente se apresentam.

Associação CAP MAGELLAN

Na sequência da experiência adquirida desde 2001 decorrente da assinatura do protocolo de cooperação entre o IEFP e a Associação CAP MAGELLAN e considerando os resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades ao longo de 10 anos (2001 a 2011), foi assinado um novo Protocolo de Cooperação em 1 de julho de 2011.

O objetivo do novo Protocolo é estabelecer os princípios de cooperação mútua no apoio ao funcionamento da Associação, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades nos domínios do emprego e formação profissional, informação aos jovens, formação em tecnologias de informação, bem como na prestação de serviços facilitadores da relação dos jovens residentes em França com entidades e processos em Portugal.

▶ Execução

- ▶ Foram abrangidas 1590 pessoas no eixo 1- emprego e estágios, 24 pessoas em formação (eixo 3) e 139 em formação em tecnologias de informação (eixo 4)

Associação de Formação para a Indústria – ATEC

Desenvolver ações de formação profissional e de educação técnica avançada com carácter inovador, tendo em vista a qualificação, aperfeiçoamento ou reciclagem de pessoal no sector da indústria, nomeadamente na indústria automóvel e eletrónica.

▶ Execução

- ▶ No ano de 2013 estiveram envolvidos em ações de formação 12.550 formandos.

Associação Nacional de Direito ao Crédito – ANDC

Apoio à criação de microempresas, através da concessão de microcrédito, tendo em vista a promoção do autoemprego dos grupos socialmente mais desfavorecidos, tanto pela sua situação em relação ao mercado de trabalho, como em relação a outras formas de exclusão ou marginalidade económica e social.

▶ Execução

- ▶ Ao longo do ano de 2013 foram concedidos 115 microcréditos.

Associação Nacional dos Jovens Empresários – ANJE

Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de atividades integradas no programa nacional da Associação, denominado por “Academia dos Empreendedores”, que visa estimular a capacidade de iniciativa e a vocação empreendedora dos jovens como forma de os apoiar numa melhor e mais rápida integração na vida ativa seja a nível do trabalho por conta de outrem, seja ao nível do acesso à função empresarial.

▶ Execução

- ▶ Ao longo de 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades:
 - Road-Show – realizaram-se 21 ações destinadas a 5.250 jovens;
 - 21 Concursos de Ideias de Negócio que resultaram em 14 ideias vencedoras
 - 163 candidaturas de jovens dos 15 e aos 35 anos ao Prémio do Jovem Empreendedor;
 - Feira do Empreendedor (18.698 visitantes).

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local – ANIMAR

Apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da ANIMAR diretamente relacionadas com o seu objeto social, designadamente, estimular a reflexão e a troca de experiências entre agentes, estudiosos/as e decisores/as do Desenvolvimento Local e da Economia Social, promovendo o diálogo entre estes e o Estado, na sua dimensão nacional ou desconcentrada. Foi assinado, em 2013, um Memorando de entendimento que define as condições de elegibilidade da despesa para o ano de 2013 e seguintes.

▶ Execução

- ▶ Ao longo do ano de 2013 destacam-se a realização de diversas ações, entras as quais se destacam as seguintes:
 - Ao nível das iniciativas locais de criação de emprego, o acompanhamento de 41 pessoas na criação do seu próprio emprego e a divulgação a 279 pessoas das Redes Colaborativas de Produção Local;
 - No âmbito da rede de animação de desenvolvimento local, a realização de um seminário e de ações de animação com a participação e um total de 272 pessoas;
 - A realização da MANIFesta - Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local.

BETA-i – Associação para a Promoção da Inovação e do Empreendedorismo

Em 7 de Junho de 2013, foi celebrado um Acordo de Cooperação com a Associação BETA-i, no âmbito da divulgação e sensibilização para o empreendedorismo, e do apoio a promotores na conceptualização do seu projeto de criação do próprio emprego.

O acordo ficou circunscrito a um conjunto de ações de promoção do empreendedorismo (seminários ou sessões de divulgação/formação de curta duração, com especial destaque a vertente da criação do próprio emprego), que decorreram em 2013, nos quais ficou garantida a participação de desempregados encaminhados pelos serviços regionais.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram diretamente abrangidos nas atividades de promoção do empreendedorismo 90 pessoas.

Casa Pia de Lisboa - CPL

Potenciação do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.

▶ Execução

- ▶ Durante o ano de 2013 foram abrangidas 2.555 pessoas.

Centro de Arte e Comunicação Visual – AR.CO

Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controlo de ações de formação profissional que venham a ser desenvolvidas em cooperação.

▶ Execução

- ▶ No âmbito deste acordo que funciona por ano letivo, em 2013, foram abrangidos 190 formandos.

Centros de Serviços e Apoio a Empresas - CESAE

Apoio técnico-financeiro à realização de Programas de Formação Profissional conducentes a um maior crescimento da competitividade e do emprego.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram desenvolvidas ações de formação envolvendo 373 formandos.

Comunidade Hindu de Portugal – CHP

Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à sua integração sociocultural.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram desenvolvidas ações de formação para 45 formandos.

Confederação Nacional das Instituições Particulares de Solidariedade Social – CNIS

Em 2010 foi revisto e reformulado o Acordo de Cooperação, tendo por objeto o apoio à atividade desenvolvida pela CNIS, através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho, cuja atuação se tem revelado relevante para as instituições sociais.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 as atividades empreendidas pela entidade enquadram-se em quatro grandes áreas, no âmbito do Empreendedorismo, Sustentabilidade, Capacitação e Centro de Recursos.

Cruz Vermelha Portuguesa – CVP

Apoiar técnica e financeiramente a promoção, acompanhamento, avaliação e controle de ações de formação que os dois Outorgantes venham a desenvolver em cooperação.

▶ Execução

- ▶ Foram abrangidas 341 pessoas.

Instituto de Soldadura e Qualidade - ISQ

O Acordo de Cooperação celebrado visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades, utilizando os recursos e as competências do ISQ, que visam, genericamente, contribuir para potenciar o emprego e para aumentar os níveis de qualidade da formação realizada pelos centros de emprego e formação profissional, em áreas de cariz marcadamente tecnológico e mais sujeitas à concorrência internacional, em particular em áreas de serviços de bens e produtos transacionáveis, com destaque para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acreditar os centros de emprego e formação profissional, com formação em soldadura, como ATB (*authorised training body*), no âmbito do Sistema de Qualificação EWF/IIW;
- Produzir referenciais de RVCC profissional para as qualificações disponíveis no catálogo nacional de qualificações, nomeadamente, nas áreas de educação e formação para as quais possuam competência técnica;
- Assessorar o IEFP na implementação do Plano Estratégico de Investimentos, em infraestruturas, equipamentos e reabilitação de espaços formativos

▶ Execução

- ▶ Acreditação de 9 Centros do IEFP como ATB EWF/ANB de Soldadura – processo que transita para 2014;
- ▶ Formação técnica de 15 formadores de soldadura – processo que transita para 2014;
- ▶ Certificação como soldadores de 40 formandos;
- ▶ Elaboração de KITS RVCC profissional – Soldador (nível 2) e Técnico de Soldadura (nível 4);
- ▶ Conceção de Referencial de Formação - Técnico de Soldadura (nível 4);
- ▶ De referir que os kits de RVCC profissional e o referencial de formação foram concluídos pelo ISQ em 2013, aguardando a publicação no Catálogo Nacional de Qualificações em 2014.

Agência para a Qualificação e o Ensino Profissional - ANQEP

O Acordo IIEP/ANQEP, assinado em 10 de julho de 2013, visa agilizar a atualização dos referenciais de formação e ou de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), de forma a garantir a coerência entre ambos e o ajustamento às necessidades da procura e oferta de qualificações.

Na sequência da identificação conjunta das áreas e saídas profissionais prioritárias, distribuídas por 3 níveis de prioridade, realizaram-se diversas reuniões de trabalho com vista à conceção dos referenciais de RVCC. Os que foram classificados com o nível de prioridade máxima serão objeto de publicação no CNQ no 1.º trimestre de 2014.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram trabalhados os referenciais de Técnico/a de Laboratório- Fundação, Técnico de Projeto de Moldes e Modelos – Fundação, Técnico/a de Eletrotécnica, Técnico/a de Análise Laboratorial, Pasteleiro/a – Padeiros, Costureiro/a Industrial de Malhas, Modelista de Vestuário, Operador/a de Acabamento de madeiras e Mobiliário, Condutor/a/Manobrador/a de Equipamentos de Elevação.

EAPN/Portugal, Associação – Rede Europeia Anti Pobreza Nacional

Em 2013, foi reformulado o Acordo de Cooperação entre o IIEP e a Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal, Associação (EAPN), com o objetivo de promover:

- ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, da Economia Social e do Terceiro Setor, atendendo ao seu importante papel no combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social;
- uma atitude mais pró-ativa e de proximidade, trabalhando em rede com as diferentes instituições e com os públicos afetados pelo desemprego ou em risco de perderem o emprego;
- a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram abrangidas 239 pessoas.

RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude

O Acordo de Cooperação celebrado visa a dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora, com destaque para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Elaboração de uma caracterização sociodemográfica dos territórios abrangidos, com vista ao conhecimento das necessidades existentes em matéria de emprego e de qualificação para a empregabilidade;
- Encaminhamento do público-alvo para respostas de emprego e de formação profissional;
- Realização de ações de formação que visem a aquisição de competências técnicas e o desenvolvimento do espírito empreendedor.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram abrangidas pelo Acordo 2.968 pessoas.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – SCML

Aproveitamento recíproco de potencialidades e a complementaridade de ações das duas entidades outorgantes nas vertentes de formação profissional, de inserção no mercado de trabalho e do desenvolvimento sócio local, nomeadamente na produção de produtos didáticos associados à realização de cursos de educação-formação a desenvolver pelo Centro de Formação Profissional da Aldeia de Santa Isabel da SCML e na realização de outras atividades conjuntas que venham a revelar-se de interesse mútuo.

▶ Execução

- ▶ Foram abrangidas 487 pessoas.

União das Misericórdias Portuguesas – UMP

Criação de uma estrutura nacional técnico-administrativa que visa a coordenação, promoção, acompanhamento, avaliação e controle das ações de formação profissional que se integram no Plano de Formação da UMP, no âmbito dos Programas e Medidas do QREN e nas medidas de candidatura direta ao IEFP, a qual será o garante da adequação entre as necessidades do mercado de emprego e a conceção e organização da formação. A UMP desenvolve a sua atividade junto das cerca de 400 Misericórdias, com as quais se mantém contacto regular, através do apoio em várias áreas de atuação destas instituições. No âmbito deste protocolo, assumem especial relevância:

- O programa de formação, anualmente implementado;
- Iniciativas de sensibilização e informação, desenvolvidas ao longo do ano, com a preocupação de mobilizar as comunidades locais para as respostas adequadas à resolução dos problemas de emprego assim como à realidade dos níveis de qualificação dos portugueses;
- Ações de qualificação dos recursos humanos das Misericórdias, numa perspetiva de manutenção do emprego.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram desenvolvidas ações de formação para 5377 formandos

Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. (EPAL, S.A.)

O Acordo de Cooperação celebrado com a Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. (EPAL, S.A.), assinado a 4 de outubro de 2013, tem por objeto apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de ações de formação e inserção profissional destinadas a trabalhadores que operam no setor de água e ambiente, a formadores ou outros técnicos indicados pelo IEFP, e aos desempregados inscritos nos Serviços públicos de emprego e formação profissional, nas seguintes tipologias:

- Cursos de Aprendizagem e de Especialização Tecnológica (CET), para jovens e adultos;
- Formação modular certificada do CNQ e extra CNQ, para ativos empregados;
- Formação no âmbito da Medida Vida Ativa, para desempregados;
- Cursos de educação e formação de adultos (EFA);
- Cursos de formação técnica e pedagógica de formadores e outros técnicos de formação.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram abrangidas pelo Acordo 80 pessoas.

EPIS, Empresários pela Inclusão Social

O Acordo de Cooperação celebrado visa contribuir para a promoção da qualidade da formação profissional realizada pelos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, IP.

As atividades previstas no âmbito deste Acordo, enquadradas no projeto-piloto Promoção do Sucesso da Formação nos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, IP, têm vindo a ser desenvolvidas nos Centros de Emprego e Formação Profissional de Setúbal e do Seixal, com o objetivo principal de diminuição das taxas de desistência das ações de formação selecionadas, e centram-se essencialmente:

- No desenvolvimento de ações de formação para as equipas técnicas dos centros de emprego e formação profissional;
- No acompanhamento próximo quer às equipas técnicas, quer aos formandos nos seus percursos de qualificação.

▶ Execução

- ▶ Em 2013 foram abrangidos pelo Acordo 134 formandos.

Execução
27.798 Abrangidos
€ 7.776.832,84



D2

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA
E SOCIAL DOS GRUPOS
SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.

INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

- ▶ **Visa a integração económica e social dos grupos sociais desfavorecidos, através do apoio ao desenvolvimento local e à família e ainda as intervenções relativas a segmentos específicos da população, com maiores dificuldades formativas e de resolução de problemas de emprego.**

A aposta numa sociedade mais justa e mais coesa, onde todos tenham o direito de usufruir da condição de cidadãos, tem vindo a determinar a prioridade que é atribuída pela maioria dos estados-membros no combate ao desemprego.

A adoção de estratégias comuns, capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho que respondam, simultaneamente, a preocupações de natureza económica e social implica, no entanto, o reconhecimento de que as situações de desfavorecimento face ao mercado, com que determinadas pessoas e grupos se deparam, se enquadram em dinâmicas próprias, políticas e sociais, pelo que uma ação bem sucedida contra o desemprego implica que se tenha em consideração a interação complexa de múltiplos fatores.

Cada vez mais se reconhece que o problema da exclusão do mercado de trabalho é apenas uma variável do processo pelo qual as pessoas são excluídas da sociedade.

A implementação de medidas sectorizadas e de respostas direcionadas para problemas específicos tem apenas um efeito pontual e profundamente limitado, necessitando a intervenção neste domínio de se apoiar em ações integradas, centradas nos recursos e enraizadas nas comunidades locais, devidamente enquadradas em termos de políticas globais.

2.1. PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

2.2. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.3. ORGANISMO INTERMÉDIO

2.1.

PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

- ▶ **Desenvolver ações de prevenção dos fatores de marginalização social de grupos mais vulneráveis, ações de orientação e de formação e emprego/facilitação da integração no mercado de emprego. Potenciar as condições de integração social e económica das pessoas com deficiências e incapacidades, proporcionando respostas de qualificação e reforço de competência.**
- ▶ **Melhorar as condições de acessibilidade dos serviços.**

2.1.1. APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

As ações de desenvolvimento pessoal e profissional visam apoiar a pessoa com deficiência e incapacidade, no seu projeto de vida, na transição da escola para o mundo do trabalho e na formação e qualificação profissional.

No que concerne especificamente à Formação Profissional, esta poderá ser feita através da utilização das estruturas regulares de formação profissional para o atendimento de pessoas com deficiências e incapacidades e da utilização de estruturas específicas. A informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego constituem competência dos Serviços de Emprego relativamente às pessoas com deficiências e incapacidades neles inscritas, identificadas e desenvolvidas no âmbito dos respetivos planos pessoais de emprego (PPE). Os Serviços de Emprego podem solicitar que as ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego sejam realizadas pelos Centros de Recursos, sempre que se justifique a necessidade de intervenção especializada no contexto do PPE definido para cada candidato.

2.1.1.1. Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas e encaminhadas pelos Serviços de Emprego, para os centros de recursos, na escolha informada do seu percurso profissional, através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o IEFP e a entidade credenciada como Centro de Recursos, sendo financiadas ao abrigo do mesmo desde que não sejam objeto de financiamento comunitário no quadro das candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

A execução, física e financeira, evidenciada correspondem a atividade pontual transitada de 2012 não abrangida pelo Organismo Intermédio.

Resultados Alcançados

AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	0	0		0	0	
CENTRO	100	0	0,0	0	0	
LISBOA E V.TEJO	263	84	31,9	3 485	1 162	33,3
ALENTEJO	0	25		0	0	
ALGARVE	26	67	257,7	3 762	3 761	100,0
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	
TOTAL	389	176	45,2	7 247	4 923	67,9

2.1.1.2. Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação

Promoção de ações de formação profissional inicial e contínua, para Pessoas com Deficiência e Incapacidade, jovens e adultos, em estreita colaboração com as entidades de reabilitação profissional, com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, e à obtenção de uma qualificação que lhes permita alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

Resultados Alcançados

FORM. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES - AÇÕES EM COOPERAÇÃO							
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			VOLUME DE FORMAÇÃO	EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		GRAU DE EXEC.
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.		DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	
NORTE	0	0		0	0	0	
CENTRO	0	0		0	0	0	
LISBOA E V.TEJO	1 027	1 176	114,5	0	590 006	590 005	100,0
ALENTEJO	0	0		0	0	0	
ALGARVE	313	518	165,5	0	109 282	109 282	100,0
SERV. CENTRAIS	0	0		0	0	0	
TOTAL	1 340	1 694	126,4	0	699 288	699 287	100,0

Aspetos Relevantes

O IEFPP prestou, no decurso do ano de 2013 apoio técnico-pedagógico às entidades, quer na aplicação da metodologia de organização da formação, coordenando e monitorizando a aplicação das orientações para a qualificação destes públicos, quer através da emissão de pareceres relativos a referenciais de formação, propostos pelas entidades de reabilitação profissional.

Em 2013, o financiamento destas ações teve origem no Programa Operacional Potencial Humano (POPH) através das Tipologias de intervenção 6.2, 8.6.2 e 9.6.2 “Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades” dos Eixos 6, 8 e 9 do POPH.

2.1.2. APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

O desemprego tem tendência para assumir índices mais preocupantes junto de determinados grupos especiais, sendo as pessoas com deficiência e incapacidade, por razões diversas, particularmente sujeitas a esta situação.

2.1.2.1. Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Esta medida visa promover a integração socioprofissional das pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem os empregadores dos encargos decorrentes da sua contratação. Consiste no apoio financeiro às entidades empregadoras que necessitem adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o seu acesso ao local de trabalho, ou a sua mobilidade no interior das instalações.

Resultados Alcançados

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	0	1		0	0	
CENTRO	10	1	10,0	6 921	6 254	90,4
LISBOA EV.TEJO	31	0	0,0	6 283	6 097	97,0
ALENTEJO	5	1	20,0	4 800	4 800	100,0
ALGARVE	0	0		0	0	
SERV. CENTRAIS	4	0	0,0	0	0	
TOTAL	50	3	6,0	18 004	17 151	95,3

Aspetos Relevantes

A situação do mercado de trabalho, que tem penalizado sobretudo as pessoas com deficiência e incapacidade, e o caráter de excecionalidade que decorre da legislação desta medida são fatores que têm contribuído para uma menor execução da mesma.

2.1.2.2. Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Os Estágios de Inserção, com a duração de 9 meses não prorrogáveis, visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

Resultados Alcançados

ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	65	30	46,2	153 008	100 400	65,6
CENTRO	102	101	99,0	325 042	264 348	81,3
LISBOA E V.TEJO	68	78	114,7	264 818	207 457	78,3
ALENTEJO	15	25	166,7	68 180	55 383	81,2
ALGARVE	15	19	126,7	41 744	32 343	77,5
TOTAL	265	253	95,5	852 792	659 930	77,4

2.1.2.3. Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Este apoio visa possibilitar o desenvolvimento de atividades socialmente úteis (durante um período máximo de 12 meses) por parte da pessoa com deficiência e incapacidade, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não tiver oportunidade de trabalho por conta própria ou por conta de outrem, ou ainda de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	109	138	126,6	563 140	463 433	82,3
CENTRO	276	391	141,7	1 285 097	1 178 617	91,7
LISBOA E V.TEJO	139	270	194,2	1 063 775	936 094	88,0
ALENTEJO	148	333	225,0	1 148 324	1 036 008	90,2
ALGARVE	93	149	160,2	591 947	565 709	95,6
TOTAL	765	1 281	167,5	4 652 283	4 179 861	89,8

Aspetos Relevantes

Esta medida tem sido utilizada pelas pessoas com deficiência e incapacidade e pelos serviços de emprego como uma estratégia para manter a sua ligação ao mercado de trabalho e desenvolver e manter competências importantes para a empregabilidade, o que justifica a sua elevada execução.

2.1.2.4. Centro de Emprego Protegido

O Centro de Emprego Protegido é uma estrutura produtiva, com personalidade jurídica própria e dotada de autonomia administrativa e financeira, organizando-se e funcionando em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas, quer pela natureza dos trabalhadores que ocupam, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prosseguem. Visa proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade ou capacidade de trabalho reduzida, o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho. Destina-se a apoiar pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não

inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

Os Centros de Emprego Protegido podem ser criados por iniciativa de pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e por pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

▶ Resultados Alcançados

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	60	63	105,0	318 303	318 302	100,0
CENTRO	106	107	100,9	451 731	444 951	98,5
LISBOA EV.TEJO	59	62	105,1	343 611	336 449	97,9
ALENTEJO	0	11		0	0	
ALGARVE	0	0		0	0	
SERV. CENTRAIS	30	0	0,0	0	0	
TOTAL	255	243	95,3	1 113 645	1 099 702	98,7

2.1.2.5. Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras/ Enclaves

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, nas áreas de produção ou de prestação de serviços das entidades empregadoras, sob condições especiais, através do apoio à criação de um ou mais postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado. Visa proporcionar o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à integração em regime normal de trabalho e destina-se a pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30% nem superior a 75% da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais.

▶ Resultados Alcançados

CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	12	9	75,0	53 457	50 544	94,6
CENTRO	59	54	91,5	223 470	208 970	93,5
LISBOA EV.TEJO	24	58	241,7	114 856	114 848	100,0
ALENTEJO	8	17	212,5	5 232	5 231	100,0
ALGARVE	2	2	100,0	0	0	
TOTAL	105	140	133,3	397 015	379 593	95,6

▶ Aspetos Relevantes

Embora com diferentes impactos em diferentes regiões, concorreram para a elevada execução da medida a clarificação da metodologia de avaliação da capacidade de trabalho, que permitiu ultrapassar constrangimentos no processo de avaliação, e a sensibilização efetuada junto dos serviços regionais e locais do IEFP e dos centros de recursos.

2.1.2.6. Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

O apoio à colocação visa promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, através de um processo de mediação entre as mesmas e as entidades empregadoras, equacionando simultaneamente os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando as entidades empregadoras para as vantagens da contratação deste público, e apoiando o destinatário na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego. As ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o IEFP e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

▶ Resultados Alcançados

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS - COLOCAÇÃO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	428	0	0,0	102 776	54 808	53,3
CENTRO	200	249	124,5	259 114	235 985	91,1
LISBOA EV.TEJO	864	268	31,0	423 105	423 021	100,0
ALENTEJO	180	222	123,3	84 744	37 875	44,7
ALGARVE	59	124	210,2	17 555	17 554	100,0
SERV. CENTRAIS	19	0	0,0	0	0	
TOTAL	1 750	863	49,3	887 294	769 243	86,7

2.1.2.7. OED Lisboa – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência

A Operação para a Promoção de Emprego de Pessoas com Deficiência na Cidade de Lisboa, é um serviço de integração socioprofissional, criado por um protocolo de cooperação entre o IEFP, a Câmara Municipal de Lisboa e a Liga Portuguesa dos Deficientes Motores, atualmente Fundação Liga. A criação da Operação de Emprego para pessoas com Deficiência (OED) Lisboa prendeu-se com a necessidade da existência de um serviço específico que atuasse ao nível de todas as componentes que compõem a área da promoção do emprego de pessoas com deficiência e incapacidade, designadamente a informação e orientação profissional, análise ergonómica e adaptação de postos de trabalho, identificação de oportunidades de emprego, apoio técnico na procura do próprio emprego, sensibilização das entidades empregadoras, colocação e acompanhamento psicossocial e pós-colocação.

▶ Resultados Alcançados

Execução

324 Abrangidos

52 Colocações

€ 138.241,19

2.1.2.8. Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

Os produtos de apoio (produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade ou restrições de participação das pessoas com deficiências e incapacidade) são condição indispensável para possibilitar ou facilitar o acesso ou a frequência de ações de formação profissional e para aceder, manter ou progredir no emprego. Ao IEFP compete o financiamento dos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego. Anualmente são publicados os despachos com o montante das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio e com a definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras, assim como a identificação da lista dos produtos de apoio.

▶ Resultados Alcançados

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	265	112	42,3	634 363	623 172	98,2
CENTRO	18	30	166,7	189 520	188 056	99,2
LISBOA E V. TEJO	42	78	185,7	567 622	567 192	99,9
ALENTEJO	17	10	58,8	41 396	33 882	81,8
ALGARVE	8	6	75,0	34 299	34 299	100,0
TOTAL	350	236	67,4	1 467 200	1 446 600	98,6

▶ Aspetos Relevantes

A baixa execução, decorrente apenas do impacto de algumas Delegações Regionais, em especial Norte e Alentejo, pode ser justificada por uma maior dificuldade dos serviços e centros de recursos de assimilarem os novos procedimentos em vigor desde meados de 2012.

Por outro lado, considerando uma execução financeira próximo dos 100%, o menor número de abrangidos pode ficar a dever-se ao facto de as pessoas com deficiência terem tido necessidade de um maior número de produtos de apoio ou de produtos de apoio mais onerosos, indiciando que se trata de pessoas com deficiência com maiores limitações de atividade ou restrições ao nível da participação. De referir, no entanto, que a execução financeira superou o valor previsto no Despacho Conjunto que definiu as verbas para financiamento em 2013 para os diversos organismos.

2.1.3. AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

2.1.3.1. Formação para a Inclusão

Esta medida enquadra o Programa de Formação em Competências Básicas, que visa a aquisição, por parte dos adultos, de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação e a sua posterior integração, enquanto formandos, em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) ou em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

Resultados Alcançados

DELEGAÇÕES REGIONAIS	FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO					
	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	3 700	1 705	46,1	736 596	642 233	87,2
CENTRO	1 400	1 658	118,4	677 056	639 825	94,5
LISBOA E V.TEJO	3 700	4 046	109,4	1 728 371	1 542 993	89,3
ALENTEJO	600	651	108,5	291 042	242 129	83,2
ALGARVE	600	625	104,2	238 724	219 108	91,8
TOTAL	10 000	8 685	86,9	3 671 789	3 286 288	89,5

2.1.4. PROGRAMA VIDA-EMPREGO

O Programa Vida-Emprego foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 4 de Dezembro como instrumento de ação do Programa Nacional de Prevenção da Toxicodependência – Projeto Vida – visando potenciar a reinserção social e profissional de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas, através da formação e emprego, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência. Destina-se a toxicodependentes em idade ativa, que se encontrem ou tenham terminado processos de tratamento, em comunidades terapêuticas, em regime ambulatorio ou no quadro do sistema prisional.

2.1.4.1. Estágios de Integração Socioprofissional

Os Estágios de Integração Socioprofissional visam a inserção na vida ativa de toxicodependentes, através de uma formação prática remunerada a decorrer em local de trabalho. Podem ser promotoras as entidades empregadoras, públicas e privadas, que se disponham a facultar, com qualidade técnica e pedagógica reconhecidas, os referidos estágios, pelo que serão apoiados no plano técnico e financeiro, nomeadamente nos encargos com os estagiários e seus orientadores.

2.1.4.2. Prémio de Integração Socioprofissional

Destina-se a apoiar, mediante um subsídio não reembolsável pago de uma só vez, as entidades empregadoras que admitam toxicodependentes, preferencialmente os que transitam de uma das outras medidas do programa, mediante contrato de trabalho sem termo, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento.

2.1.4.3. Apoios ao Emprego

Destinam-se a apoiar, por um período não superior a dois anos, as entidades que empreguem toxicodependentes, através da atribuição de subsídios, destinados a compartilhar nos encargos com a remuneração, encargos com a Segurança Social e outros, dos trabalhadores admitidos.

2.1.4.4. Apoio ao Autoemprego

Este apoio consiste na comparticipação nas despesas de investimento, início de atividade e despesas iniciais de funcionamento de unidades empresariais que, independentemente do seu estatuto jurídico, sejam promovidas por toxicodependentes, devidamente enquadrados pelas entidades de tratamento. São destinatários os toxicodependentes que, atestadamente, se encontrem em condições de iniciar um processo de inserção desta natureza, acompanhados pelos serviços do IEFP na definição do seu projeto e na respetiva candidatura a financiamento.

▶ Resultados Alcançados

ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	0	0		7 300	5 752	78,8
CENTRO	100	99	99,0	308 879	264 304	85,6
LISBOA E V.TEJO	173	285	164,7	778 379	731 782	94,0
ALENTEJO	62	68	109,7	273 741	266 750	97,4
ALGARVE	31	54	174,2	170 358	166 995	98,0
TOTAL	366	506	138,3	1 538 657	1 435 583	93,3

PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
CENTRO	11	11	100,0	51 410	50 306	97,9
LISBOA E V.TEJO	8	18	225,0	90 554	90 552	100,0
ALENTEJO	5	0	0,0	15 093	15 092	100,0
ALGARVE	0	3		15 092	15 092	100,0
TOTAL	24	32	133,3	172 149	171 042	99,4

APOIOS AO EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	55	55	100,0	103 150	76 622	74,3
CENTRO	105	93	88,6	405 791	325 819	80,3
LISBOA E V.TEJO	114	150	131,6	543 477	511 361	94,1
ALENTEJO	90	74	82,2	365 612	346 971	94,9
ALGARVE	32	35	109,4	117 080	113 829	97,2
TOTAL	396	407	102,8	1 535 110	1 374 601	89,5

APOIO AO AUTO-EMPREGO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
LISBOA E V.TEJO	2	2	100,0	15 092	11 918	79,0
TOTAL	2	2	100,0	15 092	11 918	79,0

➤ **Aspetos Relevantes**

Trata-se de um programa com um público-alvo muito específico e com especiais fragilidades de inserção no mercado de trabalho, agravadas pela conjuntura económica, em particular no desenvolvimento de iniciativas empresariais de criação do próprio emprego pelos destinatários.

2.1.5. DESENVOLVER A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esta medida destina-se a apoiar o desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos/serviços vocacionados para a promoção do desenvolvimento social, particularmente em zonas de elevada carência, contribuindo deste modo para a resolução de problemas que afetam os grupos sociais com particulares problemas de inserção socioprofissional, para melhorar o acesso dos cidadãos à rede de equipamentos e serviços e contribuindo, ainda, para a conciliação da vida familiar e profissional e para a igualdade de oportunidades.

2.1.5.1 Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Concessão de apoios a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolveram ações de reabilitação profissional no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, para a construção, o equipamento / reequipamento e consolidação de Centros de reabilitação profissional, com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade no desenvolvimento de ações de formação / reabilitação profissional.

➤ **Resultados Alcançados**

Execução Financeira
€ 94.888,47

2.1.6. PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS

O projeto Ações de Promoção da Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos agrega um conjunto diversificado de soluções para a integração ou reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas em atividades dirigidas à satisfação de necessidades sociais relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta. É, pois, um programa que se dirige aos problemas de emprego, de formação e outros problemas sociais, nomeadamente de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

2.1.6.1. Empresas de Inserção

Apoio à integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho, através de um processo de inserção que envolve formação, profissionalização e integração profissional de desempregados de longa duração ou outros desempregados em risco de marginalização do mercado de trabalho. As Empresas de Inserção têm como princípio básico a conjugação do objetivo social – (re)inserção de grupos desfavorecidos – com o objetivo lucro, por forma a assegurar a rentabilidade e sustentabilidade económica e financeira destas unidades empresariais.

2.1.6.1.1. Empresas de Inserção – Investimento

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir, cumulativamente, a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

2.1.6.1.2. Empresas de Inserção – Formação

A fase de formação profissional que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, tem a duração máxima de 6 meses.

2.1.6.1.3. Empresas de Inserção – Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas, e cuja duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24.

2.1.6.1.4. Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por cada posto de trabalho criado.

Resultados Alcançados

EMPRESAS DE INSERÇÃO		
	EXECUÇÃO FÍSICA	EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)
INVESTIMENTO	138	25.449
FORMAÇÃO	637	1.088.985
PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	20	256.563
PROFISSIONALIZAÇÃO	3.017	8.168.449

Aspetos Relevantes

Não obstante as candidaturas à medida estarem suspensas desde o ano de 2011, os resultados alcançados indicam que as empresas de inserção em funcionamento mantêm um significativo nível de execução e constituem uma resposta a considerar pelas entidades sem fins lucrativos na promoção da inserção socioprofissional de grupos sociais desfavorecidos.

Excetua-se a baixa execução registada na medida prémio de integração (apoio que se destina à contratação após o termo do contrato-inserção ou conversão deste contrato em contrato sem termo durante o processo de inserção), que pode encontrar justificação tendo em conta o atual contexto socioeconómico.

2.1.6.2. Contrato Emprego-Inserção

Destina-se a apoiar a (re)inserção profissional dos desempregados titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO						
	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	20 645	14 545	70,5	905 502	857 666	94,7
CENTRO	13 111	11 660	88,9	1 127 205	956 672	84,9
LISBOA E V.TEJO	17 000	13 633	80,2	811 657	607 434	74,8
ALENTEJO	7 300	6 131	84,0	399 644	300 297	75,1
ALGARVE	3 800	3 012	79,3	189 947	161 128	84,8
TOTAL	61 856	48 981	79,2	3 433 955	2 883 197	84,0

Aspetos Relevantes

A execução da medida Contrato Emprego-Inserção poderá ter sido influenciada, em parte, pela criação da medida CEI-Património (medida “concorrente” mais favorável para as entidades, relativamente à comparticipação financeira concedida pelo IEFP) que terá, eventualmente, absorvido um número considerável de destinatários desempregados subsidiados.

2.1.6.3. Contrato Emprego-Inserção +

Destina-se a apoiar a (re)inserção profissional dos desempregados beneficiários do rendimento social de inserção, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, por um período máximo de 12 meses.

Resultados Alcançados

CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	3 350	2 960	88,4	6 491 931	6 352 870	97,9
CENTRO	2 143	1 888	88,1	3 996 995	3 773 398	94,4
LISBOA EV.TEJO	3 700	2 316	62,6	4 844 472	4 497 863	92,8
ALENTEJO	3 200	3 047	95,2	6 491 818	6 175 034	95,1
ALGARVE	600	279	46,5	519 906	474 881	91,3
TOTAL	12 993	10 490	80,7	22 345 122	21 274 045	95,2

Aspetos Relevantes

À semelhança da medida Contrato Emprego-Inserção, a execução da medida Contrato Emprego-Inserção+ poderá refletir a adesão das entidades promotoras à medida CEI-Património (mais favorável para as entidades, relativamente à comparticipação financeira concedida pelo IEFP) que terá, eventualmente, absorvido um número considerável de destinatários desempregados RSI.

2.1.6.4. CEI-Património

Integrada no Programa-Património Ativo, na área do património natural, cultural e urbanístico, a medida CEI-Património tem como objetivo apoiar atividades socialmente úteis (com uma duração mínima de 3 meses e máxima de 12 meses, não prorrogáveis), em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais, e promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho. São destinatários da medida os desempregados inscritos nos Serviços de Emprego beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego, do rendimento social de inserção e desempregados não beneficiários de prestações sociais inscritos há pelo menos 4 meses.

Resultados Alcançados

CEI - PATRIMÓNIO						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	ABRANGIDOS	GRAU DE EXEC.	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC.
NORTE	1 005	1 400	139,3	3 755 486	3 597 981	95,8
CENTRO	996	955	95,9	2 804 894	2 666 085	95,1
LISBOA E V.TEJO	1 050	1 154	109,9	3 224 400	3 082 377	95,6
ALENTEJO	1 500	1 295	86,3	4 190 038	4 087 673	97,6
ALGARVE	600	336	56,0	942 361	894 717	94,9
TOTAL	5 151	5 140	99,8	14 917 179	14 328 832	96,1

Aspetos Relevantes

O alargamento do âmbito dos destinatários e a comparticipação financeira do IEFP às entidades promotoras mais favorável que noutras medidas semelhantes permitiu que o CEI-Património se constituísse como resposta afirmativa de integração socioprofissional para um considerável número de desempregados, quer beneficiários quer não beneficiários de prestações sociais.

2.1.6.5. Apoios Sociais

O Despacho Normativo nº 6/2013 de 24 de maio vem introduzir alterações ao Despacho Normativo nº 4-A /2008 de 24 de janeiro e subseqüentes redações, no sentido de garantir que os encargos com formandos que frequentem cursos de educação formação de adultos, formações modulares certificadas e formação para a inclusão, passem a incluir, para além de todas as restantes componentes, as despesas com os apoios sociais de que os formandos beneficiem, nomeadamente, subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e rendimento social de inserção.

O Despacho n.º 15429/2013 de 19 de novembro, procedeu à alteração do Regulamento Específico da tipologia de intervenção 5.4, do POPH (que define o regime de acesso aos apoios concedidos, no âmbito das medidas de política pública dirigidas ao apoio à inserção de desempregados, através da realização de atividades socialmente úteis), tornando passível de financiamento as prestações sociais concedidas aos destinatários das ações, designadamente, o subsídio de desemprego, o subsídio social de desemprego e rendimento social de inserção, durante o período de execução dos projetos.

Nestes termos, o pagamento das prestações sociais aos desempregados que se encontram integrados nas medidas ativas referenciadas, ações de formação profissional ou atividades socialmente úteis, da responsabilidade da Segurança Social, passam a ser alvo de financiamento comunitário.

Em sede de orçamento rectificativo publicado pela Lei 51/2013 de 24 de julho, foi superiormente determinada a inclusão no orçamento do IEFP, na rubrica D040600 - Transferências Correntes para a Segurança Social, o valor de 120M€, valor baseado na previsão de despesa a executar no âmbito do DN 6/2013 de 24 de maio, bem como do DN 15429/2013 de 19 de novembro. Nesse sentido foi efetuado o pagamento de 120M€, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, cuja pretensão é o ressarcimento do valor cofinanciado pelo FSE das prestações sociais pagas aos desempregados integrados nas medidas ativas de emprego e formação profissional em 2013.

Neste âmbito, os pagamentos das prestações sociais são efetuados pela Segurança Social, cabendo ao IEFP, ressarcir aquele organismo dos valores pagos aos desempregados que se encontram integrados em programas de emprego e de formação profissional e que sejam alvo de financiamento comunitário através do Fundo Social Europeu.

Execução Financeira
€ 120.000.000,00

2.2.

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO

2.2.1.1. Centros de Gestão Participada – Reabilitação

Os dois Centros de Gestão Participada de Reabilitação Profissional, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG) e Centro de Educação e Formação Profissional Integrada (CEFPI) têm vindo a desenvolver um conjunto de ações dirigidas a pessoas com deficiência, através de um conjunto integrado de programas, medidas e estratégias em conformidade com as orientações do IEFP visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa, a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido. No ano em análise foi dada continuidade ao alinhamento das ofertas formativas dos centros com o Catálogo Nacional de Qualificações e ao desenvolvimento de cursos de formação inicial de dupla certificação, bem como aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, através do apoio ao desenvolvimento de competências escolares e profissionais.

Resultados Alcançados

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO					
MEDIDAS	METAS	EXECUÇÃO			GRAU DE EXEC
		CEFPI	CRP GAIA	TOTAL	
AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO	630	262	534	796	126,3
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	737	342	631	973	132,0
FORMAÇÃO EM CONTEXTO REGULAR	0	0	0	0	
RVCC - CERTIFICADOS EMITIDOS	0	2	0	2	
EMPREGO PROTEGIDO	150	134	14	148	98,7
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMP. PÓS - COLOCAÇÃO	337	153	256	409	121,4
ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	350	0	507	507	144,9
TOTAL	2 204	893	1 942	2 835	128,6

Execução Financeira

€ 6.675.733,00

CEFPI € 2.851.945,00

CRP GAIA € 3.823.788,00

Aspetos Relevantes

Face a 2012, a execução física apurada para 2013, regista uma variação global, no conjunto dos dois Centros, de menos 34 pessoas abrangidas. Esta aparente quebra resulta essencialmente da tendência global de decréscimo de abrangidos em processos de RVCC, igualmente registada nestes centros.



Nas restantes medidas assinalam-se aumentos, sendo de destacar a avaliação e orientação, com mais 145 abrangidos no global dos dois Centros (22%), a formação profissional, com acréscimo de 201 abrangidos (26%), face ao ano de 2012 e o número de clientes de ajudas técnicas apoiados pelo CRPG, mais 113 (29%).

2.3.

ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1. ORGANISMO INTERMÉDIO

2.3.1.1. Organismo Intermédio

O IEFP, enquanto serviço público de emprego nacional e pela relevância estratégica das ações que desenvolve em matéria de emprego e qualificação, em particular das pessoas com deficiências e incapacidades, foi designado, para o período de elegibilidade do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Organismo Intermédio relativamente às Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 – Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades e 6.4 / 8.6.4 / 9.6.4 a) – Qualidade dos Serviços e Organizações, especificamente ações de formação profissional e ações de sensibilização dirigidas a técnicos e outros profissionais de reabilitação profissional, integradas nos Eixos 6, 8 e 9 do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Na qualidade de Organismo Intermédio, foram-lhe delegadas pelo POPH, a título de subvenção global, competências técnicas, administrativas e financeiras relativamente a estas Tipologias de Intervenção.

Enquanto Organismo Intermédio, o IEFP tinha previsto, no Plano de Atividades de 2013, apoiar 10 900 pessoas, no âmbito das Tipologias de Intervenção referidas.

▶ **Resultados Alcançados**

Em termos físicos, o número de abrangidos pelas ações desenvolvidas ao abrigo das Tipologias de Intervenção 6.2 / 8.6.2 / 9.6.2 e 6.4 / 8.6.4 / 9.6.4 a), ascendeu a 11 024, o que representa uma execução de 101,1%.

Execução

11 024 Abrangidos

▶ **Aspetos Relevantes**

Relativamente à execução física, esta corresponde às candidaturas executadas em 2013, com reporte a 31 de dezembro, podendo o valor apurado sofrer alterações, na sequência da apresentação e análise dos pedidos de pagamento de saldo.

Quanto à execução financeira, e dado que os pagamentos às entidades são da competência do POPH, esta informação não releva neste âmbito.



D3

INTERVENÇÕES PARA A
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
DO MERCADO DE EMPREGO
E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.

INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ **Desenvolver atuações visando o conhecimento do mercado de emprego, de segmentos específicos da população ou do tecido empresarial, promovendo a transparência e o ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, a informação e a orientação profissional, a formação profissional, a certificação profissional, estudos e investigação.**

A criação e implementação de medidas de ação que, nos domínios do emprego e formação profissional possam ser capazes de gerar melhores resultados é fruto de um vasto trabalho para o qual concorrem vários sectores de atividade do IEFP, em que se incluem as áreas dos estudos, informação e orientação profissional, colocação e certificação profissional, entre outras, aqui consideradas como intervenções para a Organização e Gestão do Mercado de Emprego e da Formação Profissional.

As ações desenvolvidas neste âmbito estão sistematizadas nos seguintes projetos:

- 3.1. DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO**
- 3.2. COLOCAÇÃO**
- 3.3. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO**
- 3.4. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL**
- 3.5. SERVIÇO SOCIAL**
- 3.6. INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA**

3.1.

DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

- ▶ Tem como objetivo, por um lado, melhorar o conhecimento da situação e perspectivas do emprego e da formação tendo em vista a elevação dos níveis de qualidade dos processos de planeamento, acompanhamento e avaliação das medidas de política neste domínio e, por outro lado, apoiar o desenvolvimento de um conjunto de estruturas e serviços de suporte à operacionalização destas medidas de política.

3.1.1. PROMOÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO À INSERÇÃO PROFISSIONAL

Visa o suporte à criação, apetrechamento e funcionamento de unidades de apoio à inserção profissional que funcionem como agentes prospetores de possibilidades de emprego ou de despiste para processos formativos, dinamizando o acesso a essas oportunidades para vários públicos-alvo, com ênfase especial para os jovens. Trata-se de operacionalizar uma malha de informação e divulgação de oportunidades, a mais fina possível, através da articulação entre estas unidades e outras redes regionais de forma a complementar a rede pública de Serviços de Emprego e Formação.

3.1.1.1. Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

Os GIP constituem-se como estruturas de apoio ao emprego que têm como objetivo, apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os serviços de emprego.

São destinatários desta intervenção os desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Monitorização da atividade dos GIP, pelos serviços centrais e regionais;
- ▶ Acompanhamento, em parceria com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), do funcionamento dos GIP da Rede Imigrante, incluindo a elaboração de uma proposta de acordo de cooperação entre os dois organismos;
- ▶ Elaboração do relatório de atividades do funcionamento da rede GIP no ano de 2012 (2.º, 3.º e 4.º trimestres);
- ▶ Elaboração de proposta de novo normativo legal;
- ▶ Proposta de implementação de solução de submissão eletrónica de candidaturas, bem como de gestão do correspondente processo de análise e seleção;

- ▶ Alargamento do período de autorização de funcionamento dos GIP em atividade até 31 de março de 2014 para assegurar a continuidade da rede (organização de dois processos);
- ▶ Aditamento à contratualização com cada GIP das atividades a desenvolver e do número de desempregados a afetar para as mesmas, na sequência da prorrogação da autorização de funcionamento;
- ▶ Organização e programação do próximo processo de candidatura, incluindo proposta de reorganização da distribuição da futura rede de GIP;
- ▶ Acompanhamento em permanência da atividade dos GIP através de visitas e reuniões periódicas realizadas pelas unidades orgânicas regionais e locais.
- ▶ Definição do perfil do animador GIP para criação de um perfil de utilizador SIGAE.

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP						
DELEGAÇÕES REGIONAIS	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA (€)		
	METAS	GIP's	GRAU DE EXEC	DOTAÇÃO	PAGAMENTOS	GRAU DE EXEC
NORTE	244	192	78,7	1 317 641	1 236 490	93,8
CENTRO	55	58	105,5	508 319	398 323	78,4
LISBOA E V.TEJO	212	124	58,5	1 110 383	1 038 888	93,6
ALENTEJO	64	38	59,4	314 270	293 883	93,5
ALGARVE	32	18	56,3	180 651	151 880	84,1
TOTAL	607	430	70,8	3 431 264	3 119 464	90,9

3.1.2. INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A orientação tem como objetivo favorecer o desenvolvimento da capacidade de autogestão da carreira dos utentes, de modo a anteciparem e lidarem com sucesso com as diferentes situações de transição com que se deparam, permanecendo integrados no mercado de trabalho o maior tempo possível ao longo da sua carreira profissional. Compreende o desenvolvimento de um conjunto de atividades que permitem aos utentes identificar as suas capacidades, competências e interesses, tomar decisões em matéria de educação/formação e de emprego e gerir os seus percursos individuais na educação/formação, no trabalho e noutras situações em que podem desenvolver e/ou utilizar essas capacidades e competências.

As ações a realizar no âmbito da informação e orientação profissional não se esgotam nas desenvolvidas pelas unidades locais do IEFP. Subjacente a essa atividade, existe um leque de ações que são promovidas pelos serviços centrais, no sentido de:

- Dinamizar as modalidades de disponibilização de informação e orientação, de modo a responder à diversidade de necessidades e situações dos utentes e a apoiar, também, a ação dos técnicos;
- Propiciar aos utentes o desenvolvimento de competências na procura e seleção de informação sobre emprego e formação (autoinformação);
- Otimizar a atuação da orientação profissional através do desenvolvimento e atualização de metodologias e instrumentos técnicos de intervenção;

- Promover o desenvolvimento de mecanismos facilitadores da articulação entre os diversos organismos de orientação profissional;
- Valorizar profissões com elevado potencial de emprego.

3.1.2.1. Informação e Orientação Profissional

Para que as intervenções técnicas de orientação profissional possibilitem a adaptação da generalidade dos utentes às mutações do sistema formativo e do mercado de trabalho, respondendo, desta forma, às necessidades do tecido produtivo e à mais célere integração dos desempregados no mercado de trabalho, importa assegurar o acompanhamento, a avaliação e a atualização dos processos e instrumentos técnicos de atuação, assim como introduzir uma maior flexibilidade na disponibilização dos serviços de orientação profissional.

► Atividade Desenvolvida

A nível local

- ▶ Apoio à definição de Planos Pessoais de Emprego;
- ▶ Desenvolvimento das intervenções de orientação profissional, nomeadamente: Promoção Motivacional, Avaliação Psicológica, Balanço de Competências Pessoais e Profissionais, Promoção da Autoestima, Desenvolvimento de Competências Pessoais e Sociais, Desenvolvimento do Empreendedorismo, Técnicas de Procura de Emprego, Desenvolvimento de Competências de Aprendizagem.

A nível central

- ▶ Monitorização das intervenções técnicas de orientação, desenvolvidas presencialmente e *online*;
- ▶ Implementação de mecanismos de acompanhamento do Plano Pessoal de Emprego;
- ▶ Apoio ao funcionamento, atualização e monitorização do Vi@s – portal de e-guidance, incluindo a reformulação do *layout* da página de entrada do portal Vi@s e introdução de novas funcionalidades;
- ▶ Acompanhamento do sistema de avaliação psicológica *online* e atualização das normas dos testes que o integram;
- ▶ Implementação de um referencial de competências de orientação ao longo da vida, em articulação com a instituição de um referencial da atividade de orientação no IEF, IP;
- ▶ Apoio à formação contínua dos profissionais de orientação;
- ▶ Realização de processos de avaliação psicológica no âmbito da seleção para grandes empresas e de procedimentos concursais.

INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Nº ABRANGIDOS POR OBJECTIVOS DAS PRESTAÇÕES TÉCNICAS

DELEGAÇÕES REGIONAIS	DEFINIÇÃO PPE	criação de EMPREGO	FORMAÇÃO/ EMPREGO	ATIVIDADES OCUPACIONAIS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SELECÇÃO	OUTROS	TOTAL
NORTE	3 282	1 549	13	61	4 942	1	59 015	68 863
CENTRO	1 542	885	116	20	4 521	183	16 690	23 957
LISBOA E V.TEJO	5 534	1 693	22	1	2 318	18	69 483	79 069
ALENTEJO	1 452	11	176	250	9 909	585	17 172	29 555
ALGARVE	1 039	297	7	1	7 806	1	8 775	17 926
TOTAL	12 849	4 435	334	333	29 496	788	171 135	219 370

▶ Aspetos Relevantes

No ano de 2013, tendo em conta, nomeadamente, o número de inscritos, privilegiou-se o investimento nos serviços de orientação à distância, pelo que as atividades referentes à implementação de um processo de acompanhamento da prática de orientação nas unidades orgânicas locais, à conceção e reformulação de instrumentos técnicos de informação e orientação profissional, assim como o desenvolvimento de um sistema para garantia da qualidade da orientação profissional, a incidir nas vertentes presencial e *online*, não foram realizadas.

Execução Financeira
€73.032,92

3.1.3. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1.3.1. Certificação Profissional

A qualificação escolar e profissional deve continuar a ser uma prioridade, quer para os profissionais que pretendam exercer estas profissões e atividades profissionais, quer para os empregadores ao nível dos critérios de recrutamento (princípio aplicável a qualquer profissão ou atividade profissional).

Com efeito, o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho prevê a articulação entre o SRAP e o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), assegurando que os requisitos específicos necessários para o acesso a cada profissão devem respeitar os correspondentes referenciais de qualificação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A certificação de competências profissionais, obtida através do SNQ, é comprovada mediante a emissão de um certificado de qualificações ou de um diploma que reconhece e certifica a posse dos conhecimentos, aptidões e competências adequados para o exercício de uma determinada profissão ou atividade profissional.

A certificação profissional pode ser obtida através da conclusão com aproveitamento de um curso inserido numa das modalidades de formação do SNQ ou, de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais (RVCC profissional).

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Monitorização, apoio e acompanhamento da atividade dos centros de emprego e formação profissional, bem como dos centros de gestão participada, enquanto entidades com

competência para proceder à substituição dos CAP por certificados de qualificações ou diplomas;

- ▶ Certificação profissional dos utentes, por via de cursos inseridos numa das modalidades de qualificação do SNQ.

Estudos Profissionais:

- ▶ Elaboração de pareceres de integração de profissões/postos de trabalho em níveis de qualificação, por solicitação da Direcção-Geral das Relações de Trabalho (DGERT), bem como a integração/classificação de profissões na Classificação Nacional de Profissões (CNP).

Certificação no âmbito da Formação de Formadores:

- ▶ Coordenação e acompanhamento dos processos de certificação da aptidão pedagógica dos formadores através da Plataforma Netforce:
- ▶ Entidades formadoras com autorização de funcionamento de cursos de FPIF:
 - Total, em 31 de dezembro: 354
 - Novos cursos autorizados em 2013: 128
 - Ações de FPIF concluídas em 2013: 1.531
- ▶ Formadores certificados:
 - Total, em 31 de dezembro: 352.448
 - Novos CCP emitidos em 2013: 16.010
- ▶ Gestão e acompanhamento dos utilizadores internos e externos do Portal “NetForce” (Sistema de Informação da Formação e Certificação de Formadores);
- ▶ Produção de recomendações e orientações técnicas para os utilizadores do Portal Netforce, designadamente utentes, entidades formadoras e serviços regionais do IEFP, com vista à simplificação, clarificação e uniformização de procedimentos relativos aos processos de formação e certificação de formadores;
- ▶ Monitorização e apoio ao desenvolvimento do projeto de atualização e desenvolvimento de novas funcionalidades do Portal Netforce - Sistema de Informação da Formação e Certificação de formadores, com vista a oferecer uma melhor resposta às necessidades dos utilizadores mas também para permitir um melhor controlo e acompanhamento dos processos de formação e certificação por parte do IEFP.

Execução Financeira

€300,00

3.1.4. ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO

3.1.4.1. Estudos e Investigação

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Avaliação da formação profissional na ótica dos utentes visando medir o impacto da formação no nível da empregabilidade dos formandos que fizeram formação através do IEF, bem como os níveis de eficiência e eficácia da formação profissional, relativos aos ex-formandos que concluíram formação nos anos 2011 e 2012;
- ▶ Avaliação dos Estágios Profissionais na ótica dos ex-estagiários e entidades beneficiárias, visando medir a eficiência e eficácia da medida, bem como o seu impacto no nível de empregabilidade dos ex-estagiários relativos aos que concluíram o estágio nos anos 2011 e 2012;
- ▶ Avaliação do sector do Trabalho Temporário, com base nas listagens dos trabalhadores cedidos nos 1º e 2º semestres de 2012.

▶ Aspetos Relevantes

O processo de inquirição dos ex-estagiários e dos ex-formandos decorreu de acordo com a nova metodologia de avaliação, no entanto, para garantir a representatividade da amostra, foi necessário efetuar entre 3 a 4 insistências/reposições, tornando o processo mais moroso do que o inicialmente previsto. Assim, o relatório referente aos formandos que terminaram a formação no ano 2011, bem como as respetivas cinco folhas síntese, foi concluído em julho de 2013. Dado que a inquirição se processou *online* para os terminados em 2012, foi possível agilizar o processo de inquirição e obter os resultados da mesma mais rapidamente. Assim, a apresentação do relatório da formação profissional e das cinco folhas síntese referentes ao ano 2012 ocorreu em Dezembro 2013 quando também se produziram as folhas síntese referentes aos anos 2011 e 2012 da medida Estágios.

Execução Financeira
€9.721,92

3.1.5. PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS

3.1.5.1. Processos e Métodos Didáticos

Importa garantir que a oferta e a organização da formação se aproximem das necessidades específicas dos diferentes públicos-alvo, flexibilizando progressivamente a formação profissional por forma a permitir a adequação das soluções formativas aos diversos destinatários e contextos – sociais, organizacionais e tecnológicos.

É neste quadro que se impõe um investimento na atualização, produção e diversificação de recursos didáticos estruturados e não estruturados, em múltiplos formatos, mais consentâneos com a nova realidade organizativa e metodológica da formação.

▶ **Atividade desenvolvida**

- ▶ De acordo com o previsto no Acordo de Cooperação assinado entre o IEFP e o ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade, foi desenvolvido em 2013 um curso especialista de soldador, destinado aos formadores dos Serviços de Formação Profissional do IEFP abrangidos pelo processo de acreditação como ATB no âmbito da Soldadura, permitindo ao IEFP a possibilidade de passar a contar com profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento da formação, bem como para garantir aos Centros as respetivas condições de acreditação como ATB;
- ▶ Aquisição de documentos e respetivo tratamento documental no âmbito do CRC/Mediateca de Formação Profissional;
- ▶ Disponibilização de recursos em formato digital aos utilizadores da Base FORMEI, facilitando o acesso permanente e universal, tornando-os numa base de apoio à intervenção dos formadores e formandos nos domínios da aprendizagem.

Execução Financeira
€43.360,25

3.1.6. REGIME DE PROTEÇÃO NO DESEMPREGO

3.1.6.1. Regime de Proteção no Desemprego

O reconhecimento da importância e necessidade de valorizar o papel social da prestação de desemprego impôs alterações ao regime jurídico de proteção no desemprego definido pelo Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, nomeadamente através do Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, do Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de Março, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do Decreto-lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro. Neste âmbito, o IEFP assume um importante papel no acompanhamento personalizado dos beneficiários das prestações de desemprego, visando a sua rápida inserção no mercado de trabalho.

Neste âmbito o IEFP apoia estruturas locais que assumem a responsabilidade de acompanhar os desempregados com base no estabelecimento de Protocolos, para cumprimento do dever de apresentação quinzenal, previsto no quadro legal da reparação da eventualidade de desemprego, promovendo o desenvolvimento de medidas de apoio à procura ativa de emprego e de melhoria das suas condições de empregabilidade.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Elaboração de propostas de alteração/ revisão do regime jurídico de proteção no desemprego, nomeadamente no âmbito do dever de Apresentação Quinzenal;
- ▶ Revisão dos normativos internos à luz da legislação do regime jurídico de proteção no desemprego, em função das alterações legislativas ocorridas;
- ▶ Elaboração de orientações destinadas a clarificar, concretizar e uniformizar procedimentos, nomeadamente sobre a aplicação do estatuto de trabalhador estudante aos desempregados a auferir prestações de desemprego, a comunicação de irregularidades detetadas e a atuação no âmbito de lapsos ocorridos na comunicação de morada;

- ▶ Monitorização do funcionamento da rede de entidades que estabeleceram protocolo com o IEFP no sentido da execução do dever de apresentação quinzenal, tendo sido registadas 6.140.376 apresentações quinzenais durante o ano de 2013;

Execução Financeira

€3.708.921,43

3.2.

COLOCAÇÃO

- ▶ **Dinamizar o funcionamento do mercado de emprego, com a melhoria significativa do ajustamento da oferta e da procura. Maior eficácia no acompanhamento da intervenção das empresas de trabalho temporário. Maior eficácia na execução e acompanhamento do novo regime jurídico de proteção no desemprego.**

O Serviço Público de Emprego continua a ter como objetivo principal, o apoio à melhoria da empregabilidade dos trabalhadores, o seu recrutamento e colocação bem como o apoio às entidades empregadoras na satisfação das suas necessidades de recursos humanos.

A evolução do mercado de trabalho, e os desafios colocados no âmbito da Estratégia Europa 2020, obrigam a uma constante adaptação da intervenção do IEFP com vista à satisfação dos seus clientes, sejam eles candidatos/as a emprego, entidades empregadoras ou outros parceiros que atuem no mercado de trabalho. A prestação de serviços pelo IEFP, no âmbito da atividade de Colocação, tem como principais objetivos:

- Aumentar a penetração no mercado de trabalho;
- Angariar e fidelizar entidades empregadoras clientes, mediante o reforço da qualidade, celeridade e adequação das soluções propostas;
- Suscitar mais e melhores ofertas de emprego que contribuam para a melhoria da eficácia do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, permitindo simultaneamente um regresso célere e sustentado dos desempregados ao mercado de trabalho;
- Reforçar a aplicação de normas de qualidade no tratamento das ofertas nacionais, europeias e de países terceiros;
- Alcançar uma maior eficácia no tratamento da procura de emprego, permitindo melhores resultados finais e maior satisfação das entidades e dos candidatos a emprego.

3.2.1. GESTÃO DA OFERTA E DA PROCURA DE EMPREGO

A intervenção dos serviços de emprego ao nível local deve assentar numa atitude pró-ativa e determinada de abordagem às entidades empregadoras, no sentido da resposta às suas necessidades – desde logo, no sentido de providenciar serviços especializados de recrutamento e seleção de profissionais, mas também no âmbito da formação, do apoio a eventuais reestruturações e reconversões profissionais, candidatura a programas e medidas de emprego disponíveis no momento, formação e reabilitação e, em geral, nas áreas de atuação do IEFP.

De referir que independentemente da abordagem adotada, as interações a desenvolver devem ter sempre presente o conjunto de compromissos da relação entre o serviço de emprego e entidade empregadora.

É imprescindível que a atuação dos serviços de emprego leve à captação de novas entidades, no sentido de aumentar a penetração do IEFP nos mercados de emprego locais, e à fidelização das mesmas enquanto clientes garantindo mais e melhores ofertas, a par da maior satisfação das necessidades dos empregadores e candidatos.

Do lado da procura, a criação do Sistema de *Profiling* constituiu-se como um instrumento específico e indispensável à operacionalização da intervenção com os desempregados e que consiste na segmentação dos desempregados em perfis, diferenciados em função da previsível maior ou menor dificuldade de integração no mercado de trabalho e do conseqüente maior ou menor esforço que exigem aos serviços de emprego.

Compete à figura de gestor de carreira assegurar a integração do desempregado nas intervenções preparatórias de encaminhamentos para as etapas constantes no Plano Pessoal de Emprego (PPE), garantindo o encaminhamento e a integração nessas etapas ou proceder à reformulação do PPE, quando tal não seja viável.

Para a gestão do PPE, o gestor de carreira realiza consultas caracterizadas que garantam que os desempregados sejam integrados, em tempo oportuno, nas intervenções correspondentes às etapas dos respetivos PPE ou preparatórias do acesso às mesmas.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Monitorização da funcionalidade de inscrição *online*, no âmbito do NETemprego.
- ▶ Monitorização do mecanismo de elaboração do PPE *online*.
- ▶ Monitorização do sistema de *profiling* de desempregados.
- ▶ Revisão dos critérios de realização de entrevistas acompanhadas;
- ▶ Monitorização do acompanhamento presencial das apresentações a ofertas de emprego;
- ▶ Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a realização do Relatório de Avaliação da Metodologia de Intervenção para o Ajustamento;
- ▶ Elaboração da proposta do Dispositivo de Monitorização do Modelo de Intervenção para o Ajustamento;

3.2.1.1. Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação

Tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de Centros, tornou-se imprescindível a existência de instrumentos técnico-normativos atualizados acessíveis e do conhecimento de todos os intervenientes no âmbito da gestão da oferta e da procura.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Elaboração do Manual de Normas da Colocação, divulgado através da Circular Normativa nº 18/2013, de 11 de outubro;
- ▶ Implementação de procedimentos mais rigorosos na comunicação de irregularidades no âmbito da reparação da eventualidade de desemprego/Integração no mercado de trabalho.
Elaboração da OT 11/2013 - Reparação da eventualidade de desemprego / Integração no Mercado de Emprego - Comunicação de irregularidades.

- ▶ Elaboração da especificação funcional relativa à alteração dos processos de notificação por incumprimento dos deveres dos candidatos beneficiários de prestações de desemprego e de rendimento social de inserção (RSI).

OFERTAS			
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	EXECUÇÃO	GRAU DE EXEC
NORTE	46 600	54 462	116,9
CENTRO	32 500	31 699	97,5
LISBOA E V.TEJO	31 900	32 685	102,5
ALENTEJO	11 000	10 733	97,6
ALGARVE	8 000	7 877	98,5
TOTAL	130 000	137 456	105,7

COLOCAÇÕES					
DELEGAÇÕES REGIONAIS	METAS	EXECUÇÃO			GRAU DE EXEC
		Desempregados	Empregados	TOTAL	
NORTE	32 000	26 379	2 246	28 625	89,5
CENTRO	23 000	21 753	1 234	22 987	99,9
LISBOA E V.TEJO	21 500	17 618	889	18 507	86,1
ALENTEJO	7 750	6 589	451	7 040	90,8
ALGARVE	5 750	5 201	192	5 393	93,8
SERV. CENTRAIS	0	69	1	70	
TOTAL	90 000	77 609	5 012	82 622	91,8

3.2.2. COLOCAÇÃO EXTERNA

No que refere às atividades de colocação externa, estas desenvolvem-se em duas grandes dimensões:

- A Rede EURES, atuante no âmbito do Espaço Económico Europeu e Suíça;
- A colocação em países terceiros.

3.2.2.1. Rede EURES

A Rede EURES funciona como um serviço europeu de emprego, com funções de:

- Informação e aconselhamento em questões relacionadas com a mobilidade dos trabalhadores;
- Colocação de candidatos a emprego e apoio a empregadores em processos de recrutamento transnacional, no âmbito do mercado de trabalho europeu.

O IEFP integra a Rede EURES nas estratégias nacionais que definiu para melhorar o seu relacionamento com os utentes, numa lógica de complementaridade com as prioridades definidas a nível comunitário, com vista a facilitar a livre circulação de trabalhadores e a transparência no mercado único de trabalho europeu. As atividades

da rede são cofinanciadas por uma linha de financiamento próprio da Comissão Europeia e visam responder às seguintes prioridades:

- Melhoria do acesso ao EURES, através da melhoria da visibilidade interna e externa;
- Garantia de serviços a empregadores: promover uma abordagem estratégica a empresas portuguesas ou multinacionais;
- Prestação de serviços a candidatos a emprego: intensificar ações de informação e aconselhamento personalizados, promover eventos e desenvolver ações de recrutamento em sectores/ áreas profissionais com particular interesse para Portugal;
- Redes com outras entidades parceiras;
- Funcionamento da Rede EURES em Portugal: garantir a adequada integração da Rede EURES na estrutura, organização e funcionamento dos SPE em Portugal;
- Implementação de atividades transfronteiriças.

Durante o ano de 2013, a tónica foi colocada na preparação da Reforma do EURES, com o objetivo de:

- proceder a ações de sensibilização interna para as implicações da Reforma;
- reorientar a estratégia de intervenção nacional para as prioridades políticas da Reforma da rede (nomeadamente, uma maior centragem no ajustamento/ colocação/ recrutamento, bem como a implementação de esquemas de apoio financeiro seletivos à mobilidade transnacional);
- familiarizar os membros da rede com os futuros mecanismos de financiamento ao seu dispor.

O IEFP, responsável perante a Comissão Europeia pela gestão da rede nacional, assegura a articulação com os serviços de emprego das regiões dos Açores e da Madeira, nomeadamente no que respeita à programação anual de atividades e à transferência das dotações de cofinanciamento comunitário necessárias à sua concretização.

► **Atividade Desenvolvida**

A nível nacional:

- Coordenação do funcionamento da rede EURES a nível nacional, acompanhando e apoiando as atividades organizadas pelas regiões, a nível nacional, transnacional e transfronteiriço;
- Participação nas reuniões dos gestores nacionais do EURES, dos grupos de trabalho técnicos da informação e comunicação EURES, do apoio e promoção da plataforma TI EURES e da formação EURES e nas reuniões sobre a reforma da base legal EURES (a concluir até 2014);
- Organização dos “Engineers Mobility Days” no ISEL – Lisboa, 11 e 12 de abril. Cerca de 3400 visitantes *onsite* e 3200 *online*, presença de Conselheiros EURES de 10 países, 35 empregadores; 39 sessões de informação sobre condições de vida e trabalho nos países participantes e apresentações de empresas;
- Organização da edição 2013 dos Dias Europeus do Emprego, no Porto, 29 e 30 de outubro. Este evento teve 3680 inscrições na plataforma *online* e 3142 visitantes *onsite*; contou com a participação de Conselheiros EURES de 13 países europeus e de 48 empresas (25 *onsite* e 23 *online*), sobretudo nas áreas da Engenharia, Tecnologias de Informação, Saúde e Empresas de

recrutamento; ao todo, 52 sessões de informação sobre condições de vida e trabalho nos países participantes e apresentações de empresas (43 transmitidas via *livestream*); 243 ofertas em divulgação, correspondentes a 1206 postos de trabalho;

- ▶ Preparação e submissão à Comissão Europeia dos instrumentos de programação física e financeira, monitorização e reporte anuais do EURES, para efeitos de cofinanciamento:
 - Programa de Atividades e Orçamento EURES 2013/14, respetivo pedido de subvenção comunitária e acompanhamento da execução;
 - Relatório de Atividades e Contas EURES 2012/13, após validação por Auditoria Externa.
- ▶ Início do processo de aquisição de serviço de avaliação externa ao Plano de Atividades EURES Portugal 2010-13;
- ▶ Atualização da informação sobre mercados de trabalho, condições de vida e trabalho no Portal do EURES (www.eures.europa.eu), bem como manutenção do site do EURES Portugal (www.iefp.pt/eures);
- ▶ Pré- formação e acompanhamento da formação inicial dos novos candidatos a conselheiros EURES (3 novas conselheiras EURES: 1 dos Serviços Centrais, 1 da Delegação Regional do Centro e 1 da DREQP Açores), seleção e acompanhamento das participações dos conselheiros EURES em formação avançada e virtual, nas ações promovidas pela Comissão Europeia;
- ▶ Coordenação e apoio à implementação do plano de formação interna sobre “EURES e mobilidade geográfica” dirigido a chefias e equipas técnicas das unidades locais;
- ▶ Divulgação de 548 ofertas de emprego EURES para processos de recrutamento transnacionais (meta 500), correspondentes a 924 postos de trabalho. Nesta data, estão já confirmadas 292 colocações, valor que ainda será elevado nos próximos meses;
- ▶ Participação nas reuniões dinamizadas no âmbito do projeto de cooperação com os países do Sul;
- ▶ Participação nos projetos-piloto liderados pela Alemanha, por Itália (Europe4You) e pela Suécia no âmbito da iniciativa “Your First EURES Job” (concessão de apoios financeiros à mobilidade transnacional dos candidatos a emprego);
- ▶ Participação de conselheiros EURES nacionais em 3 feiras de emprego a nível europeu 8 eventos direcionados a empregadores/ negociação de ações e projetos de recrutamento entre Portugal e outros países;
- ▶ Consolidação do sistema de indicadores de monitorização e avaliação de desempenho das atividades EURES.

A nível regional:

- ▶ Tratamento de ofertas de emprego EURES, atendimento, seleção e apresentação de candidatos a essas ofertas; realização de 109 ações de recrutamento (a nível central e regional);

- ▶ Conclusão da implementação do plano de formação interna sobre EURES e mobilidade geográfica;
- ▶ Realização de 167 sessões de informação sobre o EURES em Centros de Emprego e participação em 30 Feiras de Emprego e outros eventos dedicados à empregabilidade;
- ▶ Manutenção das relações de cooperação transfronteiriça nas regiões Norte de Portugal/Galícia (no âmbito da parceria transfronteiriça existente), Norte e Centro de Portugal/Castilla y León, Alentejo/Extremadura e Algarve/Andaluzia.

Execução Financeira
€186.397,53

3.2.2.2. Colocação em Países Terceiros

Paralelamente à atividade de colocação externa a desenvolver no âmbito da Rede EURES, existe também a atividade de colocação de trabalhadores em países terceiros que completa as intervenções de colocação, proporcionando aos candidatos a emprego um serviço que possibilite tomar conhecimento e aceder aos postos de trabalho vagos noutros países, designadamente fora da Europa.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Foram redefinidos os mecanismos de recolha e tratamento de ofertas de emprego em países terceiros e as responsabilidades cometidas a cada organismo envolvido, IEFP, e Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), tendo os mesmos sido incluídos no manual de Normas de Colocação, disponível no InforEmprego;
- ▶ Foi divulgada com carácter sistemático a Brochura Trabalhar no Estrangeiro a todos os candidatos que integraram fases de seleção, a par de uma compilação de informação direcionada especificamente para o trabalho em países terceiros;
- ▶ Foi assegurada a divulgação, na internet e na rede de serviços locais, das ofertas de emprego apresentadas por entidades empregadoras de países terceiros, para recrutamento de trabalhadores portugueses, sendo igualmente assegurado o tratamento das mesmas nos moldes acordados com as entidades empregadoras;
- ▶ Foi rececionada e dada resposta aos contactos efetuados por parte de entidades de países terceiros (Angola, Argélia, Arábia Saudita, Brasil, Canadá, Congo, Estados Unidos da América, Gabão e Moçambique), com solicitação de informação sobre possibilidade de apoio do IEFP e procedimentos para recrutamento de profissionais portugueses;
- ▶ Foi prestado apoio aos empregadores em processos de recrutamento e seleção de profissionais portugueses.

3.2.3. EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

3.2.3.1. Empresas de Trabalho Temporário

As ações a desenvolver no âmbito do regime jurídico do trabalho temporário, do Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro, implicam a necessidade de sistematização da documentação inerente ao licenciamento e acompanhamento da atividade das empresas e o desenvolvimento de sistemas de informação adequados, nomeadamente uma base de registo de informação; e um sistema de tratamento de dados estatísticos, bem como a uniformização dos procedimentos existentes.

Também decorre do regime jurídico do trabalho temporário a possibilidade de consulta de dados e a emissão de certidões *online* relativas à situação das várias empresas, o que implica a implementação de um sistema de registo nacional das empresas de trabalho temporário que permita a disponibilização destas funcionalidades.

No âmbito do acompanhamento das atividades das ETT é, ainda, necessária a partilha de informação entre o IEFP, a Segurança Social e a Autoridade para as Condições de Trabalho.

► Atividade Desenvolvida

- ▶ Registo informático dos pedidos de licenciamento e visitas às instalações das empresas, o qual foi simplificado com ganhos temporais quanto à tomada de decisão;
- ▶ Avaliação dos pedidos de licenciamento pelas Delegações Regionais;
- ▶ Elaboração de parecer pelos serviços centrais e emissão de alvará e registo das empresas no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Atualização de dados no registo nacional das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Adoção de medidas de simplificação de procedimentos e implementação de alterações no circuito de partilha de informação IEFP/Segurança Social, estabelecendo novos prazos;
- ▶ Implementação de um sistema de registo e tratamento das ofertas das Empresas de Trabalho Temporário;
- ▶ Elaboração da especificação técnica de suporte ao desenvolvimento informático para monitorização do registo das ofertas das ETT;
- ▶ Definição de procedimentos relativos ao registo e tratamento de ofertas para cedência para o estrangeiro, através da publicação da Circular Normativa n.º 18/2013, de 11 de outubro.

3.2.4. RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES DE PAÍSES TERCEIROS

3.2.4.1. Recrutamento de Trabalhadores de Países Terceiros

A Lei 23/2007, de 4 de julho, republicada em 9 de Agosto, pela Lei 29/2012, que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional apresenta um conjunto de atribuições, quer no que respeita à prestação de trabalho assalariado em território português por parte de cidadãos estrangeiros de países terceiros, quer em termos do papel do IEFP na dinâmica dos fluxos migratórios, designadamente:

- Desenvolvimento, no âmbito de Protocolos e Acordos Bilaterais, e em articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACC), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Ministério da Administração Interna, dos mecanismos necessários à satisfação das ofertas de emprego não satisfeitas a nível nacional e comunitário;
- Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego homólogos, no sentido de estabelecer mecanismos de recrutamento e seleção;
- Elaboração de uma proposta de relatório com a previsão anual de oportunidades de trabalho por setores de atividade e profissões deficitárias, para integração no contingente global;
- Controlo da execução do Contingente Global Indicativo de Oportunidades de Emprego;
- Gestão da procura imigrante.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Acompanhamento do Protocolo de Cooperação em matéria de apoio a refugiados e a requerentes de asilo, em estreita articulação com as entidades competentes;
- ▶ Acompanhamento de mecanismos de comunicação informática com outras instituições envolvidas no processo de regulação dos fluxos migratórios;
- ▶ Acompanhamento da gestão de oferta de emprego para recrutamento internacional, em período de ausência de contingente global indicativo de oportunidades de emprego;
- ▶ Desenvolvimento de protocolos de cooperação com os serviços públicos de emprego, homólogos de países terceiros, com o objetivo de estabelecer mecanismos de recrutamento;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do mecanismo internacional de candidaturas a ofertas de emprego internacionais – NetEmprego Imigrante;
- ▶ Desenvolvimento de mecanismos eficazes para a gestão da procura imigrante presente em território nacional.

3.3.

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

- ▶ **Aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços do IEFP – adequando-os às expectativas e necessidades dos utentes do SPE, em particular de candidatos a emprego e entidades empregadoras. Elevar a qualidade no atendimento dos Centros de Emprego ao nível da captação de maior número de ofertas de emprego (e, em particular, de emprego qualificado), de candidatos a emprego com maiores níveis de habilitações escolares e de qualificação profissional, da elevação do número de colocações registadas e da taxa de satisfação de ofertas. Fomentar e aumentar as competências de autonomia e pró-atividade nos utentes dos SPE, em especial nos desempregados, potenciando iniciativas de procura ativa de emprego.**

3.3.1. MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

O processo de modernização dos serviços públicos de emprego, com recurso tão alargado quanto possível às tecnologias de informação e comunicação, é balizado pelos objetivos de simplificação e de desburocratização administrativa, através da gradual agilização e transparência dos processos e procedimentos adotados, e enquadra-se nas linhas orientadoras que têm norteado o desempenho do IEFP, enquanto serviço público de emprego, na promoção do emprego e da integração socioprofissional.

Neste âmbito, em 2013 a ação do IEFP continuou a ser orientada por dois importantes documentos:

- Compromisso para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego, assinado entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais em Janeiro de 2012, que recomenda a implementação de medidas para modernizar o Serviço Público de Emprego e apoiar as empresas;
- Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de Março) que visa dinamizar o modelo de funcionamento do Serviço Público de Emprego. Este programa desenvolve-se em torno de 8 eixos, entre os quais se destacam quer as matérias relativas à modernização dos sistemas de informação, quer à reestruturação da rede de centros do IEFP,IP.

3.3.1.1. Subsistema de Gestão de Entidades

O Subsistema de Gestão de Entidades foi concebido para responder à necessidade, de uma efetiva promoção da proximidade entre o serviço público de emprego e as entidades empregadoras e outras, de forma a potenciar a captação de ofertas de emprego e a possibilitar um ajustamento mais célere e eficaz entre a oferta e a procura de emprego e ao nível dos programas e medidas de emprego.

► **Atividade Desenvolvida**

- Análise dos registos existentes e remoção das deformidades detetadas
- Atualização da informação registada.

3.3.1.2. Centro de Informação e Contacto (CIC)

A 23 de janeiro de 2013 foi assinado novo protocolo de cooperação entre o IEFP e o Instituto de Informática, I.P (I.I, IP) da Segurança Social, continuando a capitalizar recursos humanos qualificados, serviços contratados e capacidade técnica instalada por parte do I.I, IP., numa lógica de conjugação de sinergias entre serviços de atendimento da administração pública.

Em 2013, o acréscimo de solicitações via Centro de Contacto foi muito significativo, registando-se um total de 267.281 atendimentos telefónicos (mais 59% face a 2012) e 79.646 via *e-mail* (mais 19%), o que perfaz um total de contactos atendidos de 346.924.

► **Atividade Desenvolvida**

- Atualização e criação de guiões de atendimento para suporte ao funcionamento do CIC;
- Constituição de uma base de dados de conhecimento consolidada e permanentemente atualizada, com base nos guiões de atendimento;
- Acompanhamento e monitorização da atividade do CIC;
- Alargamento progressivo dos serviços prestados pelo CIC;
- Adjudicação dos serviços de *Contact-Center* para o período de 1 janeiro a 31 dezembro de 2014 e formação a todos os assistentes de 1ª linha.

3.3.1.3. Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE)

O desenvolvimento do SIGAE III, que gere toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelos serviços de emprego, em particular no que concerne ao ajustamento oferta/procura de emprego, permitiu uma maior adequação às necessidades percecionadas pelos técnicos e possibilitou que o IEFP iniciasse um processo de interação entre sistemas de informação quer internos quer externos, destacando-se, o sistema de gestão de candidaturas a medidas ativas de emprego.

O IEFP tem vindo, assim, a enveredar por uma lógica evolutiva ao nível da gestão dos sistemas de informação que está em linha com a evolução tecnológica e com as próprias tendências gerais de evolução da gestão da informação e do relacionamento com os utentes, em que o *Customer Relationship Management* (CRM) se assume como principal paradigma.

► **Atividade Desenvolvida**

- Implementação de melhorias funcionais, no âmbito da manutenção evolutiva;
- Desenvolvimentos decorrentes de alterações legislativas, incluindo aqui a adaptação tão rápida quanto possível dos sistemas à implementação de novas medidas ativas de emprego publicadas em Diário da República;

- ▶ Desenvolvimentos decorrentes de outros projetos da área do emprego, com especial destaque para os que se enquadram na reorganização das atividades e serviços do IIEFP e da sua rede de estruturas locais e da consolidação do Modelo de Intervenção para o Ajustamento.
- ▶ Desenvolvimentos necessários à gestão da informação decorrente das novas funcionalidades e serviços a criar no NetEmprego;
- ▶ Integração com os canais telefónico e de e-mail do Centro de Informação e Contacto na Área do Emprego;
- ▶ Uma maior interoperabilidade com sistemas externos, através, nomeadamente, da implementação de interfaces.

3.3.1.4. *Helpdesk* SIGAE

O *Helpdesk* de apoio aos utilizadores do SIGAE foi reformulado em 2013, tendo a caixa de correio eletrónico SIGAE sido eliminada e substituída por uma aplicação – o Sistema de Gestão de Pedidos – que permite, além de um fluxo de resposta estruturado (articulado entre o DEM, IS-SI e empresas externas que efetuam a manutenção técnica e evolutiva aos sistemas de informação da área do emprego), a existência de uma base de dados de conhecimento, decorrente da apresentação das questões dos diversos utilizadores, e respetivas respostas do DEM, IS-SI e empresas externas. Quer por esta aplicação, quer utilizando o telefone, o *Helpdesk* SIGAE proporciona o necessário apoio no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Atendimento telefónico aos utilizadores do SIGAE, análise e resolução ou encaminhamento das questões colocadas;
- ▶ Implementação do Sistema de Gestão de Pedidos, agilizando os tempos de resposta aos utilizadores;
- ▶ Apoio às entidades externas de apresentação quinzenal, nomeadamente na sinalização de beneficiários.

3.3.1.5. NetEmprego

O IIEFP tem vindo a apostar numa diversificação dos canais de prestação de serviços, com recurso acrescido às novas tecnologias de informação e comunicação, de modo a responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos seus utentes, efetivos e potenciais.

Neste sentido, o NetEmprego é um serviço *online* impulsionador do ajustamento entre a procura e oferta de emprego, em território nacional e europeu, funcionando 24 horas por dia, atingindo um volume mais alargado de utilizadores e tornando o mercado de emprego mais transparente e eficaz.

Atualmente, as funcionalidades do NetEmprego encontram-se bastante alargadas, em virtude dos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos nesta plataforma privilegiada de interação com o Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego (SIGAE), de entre os quais se destaca a submissão e gestão de candidaturas eletrónicas a medidas ativas de política de emprego e o Modelo de Intervenção para o Ajustamento.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Implementação de melhorias, correções funcionais e integração de novas funcionalidades e serviços, nomeadamente:
 - Obtenção de declaração eletrónica (certificada digitalmente) de situação de face ao emprego para fins múltiplos, ou para determinados fins específicos;
 - Possibilidade dos utilizadores do NETemprego com, pelo menos, um registo de utente enviarem pedidos de esclarecimento ao seu gestor de carreira, no âmbito de assuntos específicos;
 - Implementação da possibilidade de utilizadores só com registo de utente efetuarem pedidos de alteração de morada;
 - Correção de diversas divergências entre os formulários de utente e candidato do NETemprego e do SIGAE;
 - Implementação de diversas melhorias e correções nos formulários de registo e divulgação de CV e ofertas;
 - Melhoria do mecanismo de pesquisa de CV;
 - Melhoria das funcionalidades de pedido de anulação de inscrição e alteração de categoria;
 - Inclusão de informação adicional nos formulários de consulta de ofertas comunicadas aos serviços de emprego, pelas entidades e apresentações efetuadas pelos candidatos, com vista a tornar estes processos mais transparentes.

3.3.1.6. Submissão Eletrónica de Candidaturas e Gestão de Medidas de Emprego

O serviço de submissão eletrónica permite às entidades o acesso aos formulários de candidatura das medidas/programas de emprego, tendo em vista o seu preenchimento *online* e submissão eletrónica, assim como permite o acompanhamento do estado dos processos aprovados a partir da sua área pessoal na internet.

A nível interno o Sistema de Gestão de Candidaturas (SGC) permite proceder à gestão dos processos das candidaturas submetidas nas suas diversas fases, desde a decisão até ao encerramento.

► **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Análise e gestão das candidaturas a medidas ativas de emprego nas suas diversas fases;
- ▶ Implementação de pedidos de alteração efetuados pelos promotores;
- ▶ Desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, decorrentes da publicação de novas medidas de emprego e da necessidade de introdução de melhorias ao sistema;
- ▶ Manutenção evolutiva e corretiva do sistema.

3.3.1.7. SIGA – Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento (Protocolo II)

Numa perspetiva de melhoria da qualidade do atendimento da rede pública de serviços de emprego, pretende-se disponibilizar sistemas eletrónicos de gestão de filas de espera a toda a rede. Esta solução permite uma gestão mais racional dos utentes em espera e permite a obtenção de informação de gestão essencial para a introdução de melhorias no processo de acolhimento e atendimento dos utentes.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Implementação, em todos os Serviços de Emprego, de um novo sistema de gestão de filas de espera, com a disponibilização, pelo Instituto de Informática, IP (II, IP), do software SIGA – Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento, parametrizado de acordo com as especificidades do IEFP, e a aquisição dos equipamentos necessários (dispensadores de senha, painéis de chamada e emissores/recetores de sinal áudio/vídeo; computadores de secretária; servidores *blade*; software para servidores);
- ▶ Desenvolvimento do processo de parametrização dos tipos de serviços, postos de atendimento, utilizadores e outras funcionalidades do SIGA e realização de ações de formação a toda a rede;
- ▶ Acompanhamento e monitorização.

3.3.1.8. Helpdesk SGFOR

O Sistema de Gestão da Formação e Certificação (SGFOR) gere toda a informação relativa à atividade formativa desenvolvida pela rede de Centros do IEFP, traduzindo-se num instrumento imprescindível de apoio e registo de toda a atividade dos Centros, que tem, necessariamente, sofrido uma evolução e adaptação permanentes, procurando assim responder não só às necessidades dos seus utilizadores, como também a outras alterações ao nível da organização das diferentes modalidades de formação.

Neste contexto, o *Helpdesk* de apoio aos utilizadores do SGFOR, utilizando o telefone, o correio eletrónico e, mais recentemente o Sistema de Gestão de Pedidos (SGP) desempenhou um papel fundamental ao suporte da atividade dos Centros, através do esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas, bem como na identificação de melhorias evolutivas a implementar.

Dos seus utilizadores, constam 4 Centros Protocolares e diversas Entidades Formadoras Externas que colaboram com o IEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Atendimento telefónico aos utilizadores do SGFOR, análise e resolução ou encaminhamento das questões colocadas;
- ▶ Gestão da caixa de correio eletrónico SGFOR (utilizadores internos e externos) de apoio aos utilizadores do sistema;
- ▶ Gestão das questões colocadas através do Sistema de Gestão de Pedidos pelos utilizadores internos;

3.3.1.9. Interface SGFOR/SIGO

O IEFP, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) está a desenvolver uma interface entre o SGFOR e o Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO). Este interface visa evitar a duplicação de tarefas dos Serviços de Formação, agilizando assim todo o processo administrativo de autorização da formação e respetiva certificação.

▶ **Atividade desenvolvida**

Esta atividade não teve execução em 2013 estando em curso o desenvolvimento do Interface.

3.3.1.10. Portal Vida Ativa Entidades Formadoras Externas

A publicação da Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho, permitiu envolver outros operadores (públicos, privados e cooperativos) no âmbito da modalidade Vida Ativa, de modo a obter uma resposta mais ajustada às necessidades dos desempregados e do mercado de emprego, com o desenvolvimento de ações de Formação Modular, tendo para tal sido celebrados diversos protocolos, nomeadamente com instituições do ensino superior.

Paralelamente está em fase de finalização o “Portal Vida Ativa”, que permitirá às entidades acreditadas, que desenvolverão a formação acima mencionada, mediante um processo de candidatura, a inscrição das suas ações, o encaminhamento dos formandos indicados pela rede de Centros do IIEFP a gestão das ações e o carregamento de informação sobre as mesmas.

► Atividade desenvolvida

- Portal ainda em desenvolvimento.

3.3.1.11 – Centro de Emprego Virtual

Este projeto consiste numa plataforma de gestão de relacionamento com o cidadão, garantindo ao Gestor de Carreira uma total visibilidade sobre a situação específica de cada desempregado, contribuindo para uma atuação personalizada. Pretende-se que, através de um Portal Web, o utente possa realizar algumas atividades que atualmente obrigam à sua deslocação presencial.

Prevía-se a construção de um portal próprio, que seguiria uma arquitetura orientada para serviços, com clara distinção entre a camada de apresentação, as regras de negócio e os dados.

► Atividade desenvolvida

- Este projeto, no seu conceito, veio a ser enquadrado no projeto do novo Portal do IIEFP, que se encontra em desenvolvimento.

3.3.1.12 – Gestão das Áreas de Negócio – Emprego, Formação e Reabilitação Profissional

Plataforma de gestão do emprego, formação profissional e informação estatística (estudos e avaliação) e as interfaces mais relevantes, como com a Segurança Social (prestações de desemprego e RSI), Educação (SIGO), Saúde (comunicação de certificado de incapacidade temporária por motivo de doença), Finanças (acesso à situação contributiva), SEF e MNE (regularidade dos vistos) e, eventualmente, outros a identificar que garantam a fiabilidade e cruzamento da informação, bem como a agilização de processos.

► Atividade desenvolvida

- Foram elaboradas as peças constituintes do Caderno de Encargos e desencadeados os procedimentos prévios à abertura do Concurso Público.

3.3.1.13. Gestão das áreas de suporte (ERP)

Início dos trabalhos com vista à implementação de um ERP que se pretende integrado de informação para as áreas Financeira, Orçamental e Administrativa dos Serviços Centrais, Delegações Regionais e totalidade dos Centros de Emprego e de Formação Profissional do IIEFP. Contemplando os módulos de serviços administrativos e

financeiros, imobilizado e património, aprovisionamentos (gestão de armazéns), controlo de gestão. Este sistema vai permitir a agregação/consolidação dos registos contabilísticos e orçamentais, produzindo de uma forma sistematizada informação para a gestão do IEFP. Adaptar-se aos requisitos para os sistemas de contabilidade e controlo orçamental, preconizados no regime geral de autonomia administrativa e financeira, consubstanciado posteriormente ao nível do Plano Oficial de Contabilidade Pública, em conformidade com as normas de execução da parte respetiva do Orçamento de Estado e com a inclusão das novas especificidades orgânicas próprias do IEFP.

► **Atividade desenvolvida**

- Foram analisadas algumas soluções existentes no mercado e na Administração Pública, com vista à tomada da decisão sobre a opção que mais se adequa às especificidades orgânicas próprias do IEFP.

3.3.1.14. Gestão documental e ferramenta de *workflow*

Gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços, sem descurar a interação com os processos das áreas de negócio e de suporte.

► **Atividade desenvolvida**

- Foram desenvolvidas todas as fases inerentes ao desenvolvimento do Concurso Público, tendo a adjudicação do serviço ocorrido no final de 2013.

Execução Financeira
€636.772,78

3.4.

MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

- ▶ **Estudar os métodos de trabalho e postos de trabalho, de modo a determinar as suas incidências no domínio da saúde e das doenças profissionais. Praticar atos médicos visando a integração profissional, o encaminhamento para a formação e reabilitação profissional dos trabalhadores e apoiar outras entidades na deteção e despiste de doenças profissionais.**

3.4.1. MEDICINA DO TRABALHO / OCUPACIONAL

3.4.1.1. Métodos e Técnicas

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Colaboração com os Tribunais do Trabalho e outras entidades, no quadro do previsto na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, no sentido de dar resposta aos pedidos de perícia, nomeadamente no âmbito dos processos de Incapacidade Permanente Absoluta para o Trabalho Habitual (IPATH) resultantes de acidente ou doença laboral.

3.4.1.2. Intervenções

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Contratação de médico, com especialidade em medicina do trabalho, por forma a serem emitidos os pareceres solicitados pelos Tribunais do Trabalho ou outras entidades, no quadro do previsto na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e desenvolvimento de diligências para estabelecimento de um protocolo com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Forense, IP para realização dos referidos pareceres
- ▶ Emissão de pareceres técnicos, por forma a dar resposta ao solicitado pelos Tribunais do Trabalho, outras entidades e sinistrados ou vítimas de doença profissional, no quadro do previsto na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

3.5.

SERVIÇO SOCIAL

3.5.1. SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social na formação profissional, rege-se pela Circular Normativa n.º 28/2004, de 16 de abril, que divulga as normas e procedimentos para a sua atuação nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta do IEFP, bem como o seu respetivo Manual de Intervenção Técnica.

3.5.1.1. Intervenções

Os técnicos que intervêm na área do Serviço Social desenvolvem um conjunto de atividades que contribuem para a promoção da qualidade da formação, bem como para a promoção do sucesso das aprendizagens e da diminuição das taxas de abandono.

3.6.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- ▶ **Promover com carácter regular a informação interna e externa sobre o mercado de emprego bem como sobre a formação profissional, analisando e divulgando, os elementos recolhidos e as análises feitas com vista a promover e apoiar o conhecimento e gestão do mercado de emprego.**

No âmbito das estatísticas do mercado de emprego e considerando a estabilidade dos sistemas de produção de informação no âmbito da procura e oferta de emprego, foi garantida a publicação de informação regular.

No que concerne à informação estatística sobre a formação profissional, as atividades desenvolvidas no ano 2013 centraram-se na inquirição aos ex-formandos, e a produção de resultados, tendo em conta a alteração metodológica efetuada em 2012 no processo de inquirição e na forma de recolha de resultados que assentou na inquirição *online* a partir de plataforma eletrónica.

3.6.1. MERCADO DE EMPREGO

3.6.1.1. Mercado de Emprego

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Produção e divulgação das publicações estatísticas: “Informação Mensal do Mercado de Emprego”; “Mercado de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Centros de Emprego – Estatísticas Mensais”; “Concelhos – Estatísticas Mensais”; “Informação mensal sobre o estado civil do desempregado e condição laboral do cônjuge”;
- ▶ Elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do mercado de emprego: Relatório Anual;
- ▶ Recolha, tratamento e análise da informação estatística e documental sobre o mercado de emprego proveniente de fontes internas e externas. Elaboração de análises comparativas das estatísticas do mercado de emprego produzidas pelo IEFP e outras fontes;
- ▶ Acompanhamento do ajustamento/desajustamento da procura e oferta de emprego;
- ▶ Produção de informação de apoio à gestão como informação qualitativa e quantitativa sobre o mercado de emprego baseada no movimento do IEFP e de outras fontes de dados;
- ▶ Acompanhamento e avaliação do impacto das intervenções de apoio ao emprego e à formação profissional por parte dos Centros de Emprego.

3.6.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.2.1. Formação Profissional

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Produção de um relatório anual sobre a integração no mercado de trabalho de utentes que terminaram ações de formação profissional em 2012 e de cinco folhas-síntese para cada uma das modalidades de formação, com os principais indicadores de acompanhamento e avaliação da atividade da formação profissional.



D4

RELAÇÕES COM O

EXTERIOR E ARTICULAÇÃO

COM OUTRAS ENTIDADES

4.

RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Incremento quantitativo do grau de intervenção do IEFP, no mercado de trabalho através da cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, nomeadamente as comunitárias, envolvidas, direta ou indiretamente, na prossecução da política de emprego e da formação profissional.**

O dinamismo das intervenções do IEFP, enquanto Serviço Público de Emprego na concretização das políticas de formação profissional e emprego, comporta o desenvolvimento de relações com o exterior para a viabilização de ações qualificantes, inovadoras e transnacionais nos domínios do emprego, da formação e da reabilitação profissional. São de realçar neste programa a cooperação com os PALOP e com organismos internacionais atuantes nas mesmas áreas de intervenção do Instituto, assim como o papel das relações públicas na promoção das atividades desenvolvidas. A concretização destes objetivos encontra-se aqui agregada em 3 Projetos:

4.1. AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.2. RELAÇÕES PÚBLICAS

4.3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1.

AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

- ▶ **Cooperar com outras entidades, nacionais ou internacionais que, de uma forma direta ou induzida, contribuam para a prossecução dos objetivos da política de emprego e de formação profissional.**

4.1.1. DIÁLOGO SOCIAL

4.1.1.1. Diálogo Social

Apoiar o diálogo social no domínio da formação profissional, não só através da concertação e dos incentivos à negociação coletiva mas, também, mediante o apoio à formação profissional associativa específica.

4.1.2. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.2.1. Concursos Diversos

Campeonatos das Profissões (SkillsPortugal – Regional e Nacional, EuroSkills e WorldSkills)

A participação nas competições internacionais e a promoção, organização e realização do Campeonato Nacional das Profissões é da competência do IEFP, desenvolvendo-se em três fases distintas, de acordo com o respetivo regulamento específico:

Fase Regional - Realiza-se nas entidades inscritas, sendo a coordenação a nível continental da responsabilidade do IEFP, através das Delegações Regionais e, nas Ilhas, da responsabilidade das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Os objetivos específicos destes eventos são a promoção descentralizada da excelência da formação profissional e o apuramento dos jovens que disputarão o Campeonato Nacional das Profissões.

Fase Nacional - Realiza-se, habitualmente, de dois em dois anos e reúnem os melhores classificados da fase regional, que disputam entre si o título de campeão nacional em cada uma das profissões a concurso, que lhes pode assegurar a representação de Portugal na fase internacional dos Campeonatos das Profissões.

Fase Internacional - Alguns premiados na fase nacional têm acesso à fase internacional dos Campeonatos das Profissões: nos anos pares no âmbito do *EuroSkills* e nos anos ímpares num dos países dos membros da *WorldSkills*.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Atualização do Regulamento dos Campeonatos das Profissões, considerando as prescrições internacionalmente estabelecidas e as novas condições organizacionais; Conceção do Regulamento das Regras de Competição do *SkillsPortugal*;
- ▶ Atualização do Regulamento de Segurança Ocupacional do *SkillsPortugal*.
- ▶ Coordenação e apoio ao funcionamento da Comissão Organizadora dos Campeonatos das Profissões;
- ▶ Representação de Portugal nas Assembleias-Gerais, Comitês Estratégicos e Comitês Técnicos da *WorldSkills International* e da *WorldSkills Europe*;
- ▶ Alargamento da rede de peritos/jurados especialistas nas diversas profissões (definição de um sistema de certificação/formação de peritos e de gestão da rede);
- ▶ Gestão de conteúdos do *microsite* e página do *Facebook* do *SkillsPortugal*;
- ▶ Desenvolvimento do novo *site* e da imagem corporativa do *SkillsPortugal*;
- ▶ Organização e apoio ao desenvolvimento da fase regional do Campeonato das Profissões, prevista para maio de 2014;
- ▶ Participação no campeonato do mundo das profissões – *WorldSkills*, Leipzig 2013

Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes

Tendo presente alguma especificidade comum aos Prémios Agostinho Roseta e Manuel Lopes procedeu-se a alterações nos respetivos Regulamentos dos Prémios, com especial destaque para a alteração na periodicidade de realização que passaram a ocorrer alternadamente, de modo a que, em cada ano, apenas se efetua a edição do prémio respeitante a um dos homenageados. No caso específico do Prémio Agostinho Roseta, cujas disposições se encontram dispostas nos termos do despacho nº 23 921/2003 (2ª série) publicado no Diário da República nº 285, de 11 de Dezembro, este Prémio é atribuído em duas categorias, Boas Práticas e Estudos e Trabalhos de Investigação e destina-se a homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, e para o incremento do diálogo social, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias. Quanto ao prémio Manuel Lopes, foi o mesmo alvo de alterações de acordo com o Despacho nº 23 920/2003 (2ª série) publicado no Diário da República nº 285, de 11 de Dezembro, e sendo também atribuído em duas categorias, Boas Práticas e Estudos e Investigação, em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Conclusão da 8ª Edição do prémio Manuel Lopes com a realização da cerimónia de entrega do Prémio aos premiados das duas categorias: Boas Práticas e Estudos e Trabalhos de Investigação;
- ▶ Análise de candidaturas do Prémio Agostinho Roseta (9ª edição) e preparação do processo de análise para o júri do concurso;

- ▶ Conclusão da 9ª edição do Prémio Agostinho Roseta, bem como a realização da cerimónia de entrega do Prémio aos premiados das duas categorias: Boas Práticas e Estudos e Trabalhos de Investigação.

Execução Financeira
€ 156.016,46

4.1.2.2 Outras Ações

Apoio a atividades relacionadas com os objetivos do IEFP e não enquadráveis nos restantes programas.

Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNQR)

No âmbito do Fórum Europeu sobre Transparência de Qualificações, iniciativa conjunta da Comissão Europeia – Direção-Geral de Educação e Cultura, Área da Formação Profissional, Unidade de Desenvolvimento de Políticas de Formação Profissional e do CEDEFOP, foram preconizadas várias medidas conducentes à promoção da livre circulação de trabalhadores no espaço da União Europeia.

Uma das medidas preconizadas foi a criação de uma rede de Pontos de Referência para as Qualificações, que compreende cada um dos estados-membros e os países da EFTA.

Em Portugal, o Ponto Nacional de Referência para as Qualificações (PNRQ) é um ponto de contacto que foi criado no IEFP, que disponibiliza informação em versões portuguesa e inglesa, contribuindo para a promoção da mobilidade dos cidadãos no espaço europeu. A informação disponível abrange o reconhecimento das qualificações profissionais em Portugal e nos outros estados-membros da União Europeia e a respetiva legislação de suporte, os instrumentos para a transparência das qualificações e os mecanismos processuais para a sua obtenção, os conteúdos funcionais e requisitos inerentes às profissões regulamentadas em Portugal, bem como o acesso a informações importantes na área do emprego e da formação.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Definição do quadro de articulação entre o IEFP e a DGERT;
- ▶ Atualização permanente dos conteúdos do PNRQ.

Patrocínios

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Concessão de patrocínios e/ou apoios financeiros destinados a viabilizar a organização e desenvolvimento de eventos/ações/atividades, por parte de entidades externas, públicas ou privadas, que visem ou potenciem, direta ou indiretamente, a criação de emprego e/ou a qualificação de recursos humanos por via da formação profissional, bem como a competitividade empresarial;
- ▶ Angariação de patrocínios para eventos e iniciativas promocionais do IEFP.

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo

Os Planos Nacionais de Ação para a Inclusão, nomeadamente os compromissos relacionados com o risco de exclusão dos grupos vulneráveis e a participação de todos os atores, tem estado na base de uma crescente

preocupação com alguns dos fenómenos que configuram formas extremas de pobreza e exclusão. Tal é o caso das pessoas que, por qualquer razão, perderam ou correm o risco de perder o seu direito à habitação, estando também, em muitos casos, comprometido o acesso a outros direitos. A necessidade de adoção de medidas específicas com vista à sua resolução destes problemas esteve na base da Estratégia Nacional, não só a cumprir as diretrizes europeias, como a criar condições para que sejam despistadas e acompanhadas as situações de risco, prevenindo a perda de habitação, e para garantir que ninguém tenha de permanecer sem alojamento condigno.

No âmbito desta Estratégia o IEFP integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE), a Comissão de Acompanhamento alargada, constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia e o Núcleo Executivo, constituído pelo ISS, I.P., ACS, IEFP, ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento. O IEFP, conjuntamente com outras organizações públicas e privadas, assinou uma declaração de compromisso de colaboração com vista à prossecução dos objetivos e metas preconizados na Estratégia.

► **Atividade Desenvolvida**

- Foram definidos os procedimentos a adotar pelo IEFP, no âmbito da sua participação na Estratégia, com o objetivo de operacionalizar a intervenção dos seus serviços locais, regionais e centrais, com vista a:
 - Implementar um modelo de suporte à inserção social e profissional das pessoas sem-abrigo, sustentado no Plano Pessoal de Emprego, no contexto do qual se definirá um plano de inserção socioprofissional.
 - Mobilizar e contratualizar os recursos disponíveis para a promoção socioprofissional deste público, de acordo com o diagnóstico de necessidades, nomeadamente em sede de Núcleo Local de Inserção ou de Conselhos Locais de Ação Social.
 - Disponibilizar soluções de emprego e formação adequadas, mobilizando as diversas prestações técnicas de apoio ao emprego, em especial Orientação Profissional, e as medidas ativas de emprego.
 - Inscrever nos serviços de emprego e integrar em programas e medidas de emprego as pessoas sem-abrigo encaminhadas pelo gestor de caso, quando, no contexto do plano individual de inserção se prevejam ações no âmbito da formação profissional e emprego.

Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

Em 2011, sob proposta da CE, os Estados Membros foram convidados a prepararem, atualizarem ou desenvolverem as suas Estratégias Nacionais para a Integração dos Ciganos, para o período 2012-2020, tendo particular atenção aos objetivos relativos às áreas da Educação, do Emprego, da Saúde e da Habitação. Neste contexto, em 2011 foi esboçada a Estratégia Nacional que reflete as necessidades das comunidades ciganas e aponta soluções, contribuindo para uma efetiva correção de desigualdades e eliminação de situações de

discriminação, estando esta Estratégia estruturada em grandes áreas de intervenção, de que o emprego e a qualificação (escolar e profissional) fazem parte. No seio desta Estratégia, o IEFP integra e coordena o grupo sectorial para a formação e o emprego. As propostas para a integração no mercado de trabalho e qualificação assentam na convicção de que a integração profissional destes públicos pressupõe formas de intervenção que promovam a criação de condições de empregabilidade, atuando simultaneamente ao nível do desenvolvimento de competências técnicas e sociais, adaptadas às suas idiossincrasias, bem como ao nível de uma nova dinâmica que estimule e apoie a oferta de emprego a si dirigida, ou suporte iniciativas de autoemprego.

A operacionalização desta estratégia será assegurada, sempre que possível, no quadro das medidas existentes. Deste modo, deverão ser priorizadas ações de orientação que permitam o estabelecimento de projetos de vida e a sua concretização, o desenvolvimento de competências tendo em vista a empregabilidade e a inserção socioeconómica, bem como a aquisição de técnicas facilitadoras do acesso ao emprego.

► **Atividade Desenvolvida**

- Recolha de informação de diagnóstico sobre: unidades locais em que se regista uma afluência mais significativa de pessoas da comunidade cigana; metodologias e procedimento aplicados ao nível do atendimento destes utentes; entidades parceiras mais relevantes em cada região; constrangimentos sentidos no atendimento a cidadãos da comunidade cigana;
- Recolha de informação relativa aos encaminhamentos, com identificação de boas práticas, no âmbito da integração das pessoas de etnia cigana, quer em ações de formação profissional quer ao nível da integração em medidas ativas de emprego;
- Ativação de medidas de emprego, nomeadamente Estágios, Contrato-Emprego Inserção+ e Empresas de Inserção, de forma a potenciar a integração de candidatos.

Cooperação com o Instituto da Segurança Social no domínio da inserção de jovens institucionalizados

O artigo 58.º da seção IV da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), estabelece que as crianças e jovens acolhidos em instituições têm o direito a receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas. Promover a sua integração na vida ativa, com recurso ao Serviço Público de Emprego, é um processo que concorre para a autonomia dos jovens e para a posterior autonomização na sociedade. As diligências para integração profissional dos jovens, após deixarem de estar abrangidos pelos sistemas de promoção e proteção, ocasionam, com frequência, o desaproveitamento do trabalho realizado, em termos de qualificação e de melhoria das suas competências. Neste contexto, o Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS) e o IEFP delinearão um Plano de Ação, de forma a trabalharem, de forma articulada, a inserção na vida ativa dos jovens institucionalizados.

► **Atividade desenvolvida**

- Elaboração da Orientação Técnica que define a intervenção das unidades orgânicas locais do IEFP no contexto da inserção socioprofissional dos jovens com medida de promoção e proteção de colocação institucional, familiar ou com medida de apoio para autonomia de vida;
- Acompanhamento e monitorização das ações desenvolvidas pelo IEFP.

Execução Financeira
€ 189.750,00

4.1.2.3 Cooperativa António Sérgio – Economia Social

Foi assinada em 18 de outubro de 2012 um Acordo de Cooperação com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), que visa a instituição e definição de procedimentos que permitem a regulação dos aspetos técnicos necessários para a execução do Plano Nacional de Microcrédito (PNM), nomeadamente ao nível do apoio técnico a conceder aos respetivos destinatários, promotores de projetos de criação de emprego que visem o acesso ao crédito bonificado e garantido nos termos definidos na tipologia de crédito MICROINVEST no âmbito do PAECEPE – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Acompanhamento do Plano Nacional de microcrédito.

Execução Financeira
€ 1.706.982,56

4.1.2.4 Memorando de entendimento entre o IEFP, a AICEP, E.P.E. e Europcar

O Memorando assinado em 10 de dezembro de 2013, com a Europcar Services, empresa pertencente ao grupo Europcar Internacional, um dos líderes europeus de aluguer de automóveis, incide na implementação em Portugal de um centro de serviços partilhados centralizado, que tem subjacente a criação de um volume estimado de 246 novos postos de trabalho. Por parte do IEFP, o Memorando recai na prestação de apoio técnico para a seleção, colocação e recurso às medidas ativas de política de emprego em vigor.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Assinatura do Memorando de entendimento.

4.2.

RELAÇÕES PÚBLICAS

- ▶ **Promover a divulgação da imagem institucional do IEFP e dos seus programas e atividades.**

4.2.1. INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR

4.2.1.1. Informação para o Exterior

Esta medida integra todas as ações do foro publicitário, noticioso, promocional e de divulgação que tenham por finalidade informar o público das atividades desenvolvidas pelo IEFP, designadamente, campanhas publicitárias veiculadas pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS) em geral, programas informativos em revistas especializadas, rádio e TV e brochuras, folhetos e cartazes de divulgação dos programas, medidas e atividades do IEFP.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Ações de foro publicitário e informativo;
- ▶ Produção e Edição de Produtos Promocionais e Informativos;
- ▶ Edição de produtos promocionais e informativos (folhetos, pastas, brochuras, catálogo, diplomas, certificados) destinados a diversos contextos, designadamente para campanhas publicitárias, para divulgação em eventos ou para informação aos utentes nos serviços locais do IEFP. Incluem-se aqui a edição de produtos de *merchandising* e brindes;
- ▶ Parceria com o jornal diário Correio da Manhã – participação semanal na disponibilização da informação sobre ofertas de emprego, incluindo as ações de recrutamento da Rede EURES, bem como das atividades desenvolvidas pelo IEFP;
- ▶ Publicação de anúncios no âmbito da Rede EURES e cobertura de ações de recrutamento e outras iniciativas de informação, em universidades e outras entidades parceiras, de maior interesse mediático no âmbito da Rede EURES.

Execução Financeira
€ 800.069,33

4.2.2. RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES

4.2.2.1. Relação Direta com os Utentes

Esta medida integra todas as ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Organização de seminários, conferências, *workshops* e outros eventos, com vista à promoção/divulgação dos serviços, programas e medidas do IEFP, em colaboração com os serviços técnicos ou com entidades externas;
- ▶ Produção e desenvolvimento da implementação das representações do IEFP em feiras, certames e exposições;
- ▶ Estudos e projetos de imagem/*branding*
 - Adaptação de sinalética externa e interna das unidades locais face à reestruturação do IEFP;
 - Colaboração na adaptação do estacionário *online* e impresso na sequência da reestruturação dos serviços;
 - Criação e produção da imagem conceptual e apoio gráfico e técnico à edição dos produtos informativos e promocionais destinados a seminários, encontros e outras atividades no âmbito das Relações Públicas;
 - Apoio gráfico e de *copywrite* de anúncios para a imprensa;
- ▶ Reforçar a imagem institucional através de ações específicas (seminários, feiras, edições) junto do público em geral e dos públicos-alvo.
- ▶ Colaboração com os Serviços de Informática e empresa responsável pela construção de novo Portal do IEFP.

Execução Financeira
€ 442.623,42

4.3.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- ▶ **Articular com organismos internacionais no sentido da cooperação nos domínios do Emprego, da Formação e da Reabilitação Profissional.**

4.3.1. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1.1. Organizações Internacionais

Relacionamento institucional com organismos e associações internacionais, organizando e dinamizando a participação em reuniões, seminários, conferências e congressos, bem como, através da elaboração de relatórios e difusão de informação:

- Associação Europeia para a Informação sobre o Desenvolvimento Local (AEIDL);
- Associação Internacional de Orientação Escolar e Profissional (AIOSP);
- Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego (AMSPE);
- Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Organização Internacional dos Concursos de Formação Profissional (WSI);
- WorldSkills International (WSI);
- European Skills Promotion Organisation (ESPO).

Execução Financeira
€ 850.652,71

4.3.2. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP

4.3.2.1. Ações a Desenvolver pelo IEFP

Na cooperação bilateral com os PALOP e Timor, os projetos a desenvolver pelo IEFP inserem-se no âmbito de Programas Bilaterais de Cooperação plurianuais, em regra de 3 anos, que abrangem as áreas do emprego e da formação profissional e que são a materialização de Protocolos de Cooperação. À semelhança do que aconteceu em anos anteriores, os Centros Integrados de Emprego e Formação criados e geridos em parceria com a maioria dos PALOP constituem as estruturas de base para o desenvolvimento dos projetos de cooperação. É igualmente a partir destas estruturas que se procede à consolidação das medidas ativas de emprego em implementação nos diferentes países.

Cooperação com Cabo Verde

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Cabo Verde (PIEFP-CV)

A cooperação portuguesa com Cabo Verde tem estado organizada em dois projetos: i) o PIEFP-CV, especialmente orientado para o apoio a ações de formação profissional, e ii) o reforço institucional do IEF-CV, orientado para o apoio técnico à capacitação da área do emprego, que até agora não conheceu qualquer desenvolvimento.

➤ Atividade desenvolvida

- Realização de ações de formação profissional desenvolvidas nos Centros de Formação Profissional de Pedra Badejo e da Variante;
- Apoio à definição do novo Programa de Emprego e Formação Profissional de Cabo Verde.

Cooperação com Moçambique

Projeto Integrado de Emprego e Formação Profissional em Moçambique (PIEFP –M)

Subprojeto – Acordo de Cooperação – Centro de Formação Profissional de Metalomecânica de Maputo (CFPM)

Acordo de Cooperação, celebrado em 1999, entre o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFP), a Associação Industrial de Moçambique (AIMO) e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique – Central Sindical (OTM-CS), pela parte Moçambicana, e o IEF, a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas (ANEMM), pela parte portuguesa, relativo ao Centro de Formação Profissional da Metalomecânica do Maputo. O acordo é válido por um período de 3 anos, a contar da data da sua homologação, sendo automaticamente renovado por iguais períodos. A finalidade deste acordo é a reconversão e funcionamento do CFPM através de um programa de reconversão e modernização. A gestão do acordo é realizada por uma Comissão de Acompanhamento, que integra representantes de cada um dos parceiros que assinaram o protocolo e tem um coordenador por cada uma das partes.

➤ Atividade desenvolvida

- ▶ Manutenção e reparação de equipamento e instalações do CFPM;
- ▶ Aquisição de equipamentos complementares nas áreas do gás e das energias renováveis;
- ▶ Renovação/substituição de equipamento informático e mobiliário diverso;
- ▶ Realização de 27 ações de formação profissional, traduzindo uma taxa de execução de 93,1% face ao programado (29 ações de formação profissional), envolvendo 390 formandos;
- ▶ Realização de uma missão da Comissão de Acompanhamento do Projeto;
- ▶ Realização de 2 missões de apoio técnico à gestão do projeto pelo Grupo Operacional do Projeto;
- ▶ Realização de 1 missão técnica de apoio ao desenvolvimento da área das energias renováveis;
- ▶ Realização de 1 ação de formação pedagógica de formadores envolvendo todos os formadores e técnicos do CFPM;
- ▶ Realização de 1 missão técnica de apoio à área administrativa e financeira;

- ▶ Suporte técnico a atividades de divulgação e implementação de formação contínua, bem como apoio na participação do CFPM na FACIM, através da ANEMM;
- ▶ Suporte técnico para atividades de sensibilização ao sindicalismo.

Subprojeto – Cluster Ilha de Moçambique

O Projeto de Desenvolvimento do *Cluster* da Ilha de Moçambique foi iniciado após assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o IIEP e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. (IPAD, I.P.), no dia 3 de novembro de 2010. O *Cluster* é constituído por um conjunto de atividades destinadas a promover o desenvolvimento sustentado da região, com particular incidência nas áreas da formação profissional e no reforço de capacidades institucionais.

Os objetivos principais do Programa são:

- Assegurar o desenvolvimento sustentável e harmonioso da Ilha de Moçambique e da Região Continental envolvente, do ponto de vista humano, económico, patrimonial e ambiental;
- Reduzir a pobreza e a subnutrição;
- Dotar a Ilha e a Região Continental envolvente de adequadas e eficientes infraestruturas económicas e sociais;
- Reabilitar e valorizar o património, nas suas diferentes componentes.

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Apoio técnico ao desenvolvimento dos projetos de formação profissional, a desenvolver no âmbito do *Cluster*;

Cooperação com São Tomé e Príncipe

Projeto Centro de Formação Profissional de S. Tomé e Príncipe (Budo-Budo)

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Realização de ações no âmbito das medidas de formação/emprego: Qualificação Inicial, Aprendizagem Profissional, Estágios Profissionais, Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação para o Emprego, Formação em Gestão e Apoio à Criação do Próprio Emprego (ACPE);
- ▶ Substituição dos equipamentos das secções de formação;
- ▶ Aquisição de equipamentos informáticos;
- ▶ Realização de 2 missões a S. Tomé e Príncipe para apoio técnico, apoio contabilístico-financeiro e acompanhamento do projeto;
- ▶ Realização de 1 missão técnica para integração do novo Diretor do Centro de Formação Profissional de São Tomé e Príncipe.

Cooperação com o Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho (CIF/OIT)

Em 10 de dezembro de 2010, foi assinado o Acordo entre o IEFP e o Centro Internacional de Formação da OIT (CIF/OIT), com vista à implementação de programas de formação e aprendizagem, a fim de apoiar as capacidades institucionais dos membros constituintes da OIT em países de língua portuguesa, em prossecução dos objetivos do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável. Com este Acordo, pretende-se reforçar a cooperação entre as duas instituições, quer através do maior envolvimento do IEFP na atividade do CIF/OIT, quer no reforço da cooperação com os países de língua portuguesa nos domínios do emprego e da formação profissional.

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Pagamento da contribuição financeira fixa e voluntária ao CIF/OIT;
- ▶ Aprovação os Planos de Atividade apresentados pelo CIF/OIT;
- ▶ Realização de reunião anual para análise dos progressos alcançados;

Execução Financeira
€ 273.747,16

4.3.3. COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES

4.3.3.1. Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades

Acordo entre a República Portuguesa e a Ucrânia sobre a migração temporária de cidadãos ucranianos para a prestação de trabalho em Portugal

Este Acordo, assinado em Kiev em 12 de fevereiro de 2003, aplica-se aos nacionais da Ucrânia que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil sobre a contratação recíproca de nacionais

O presente Acordo, assinado em Lisboa em 11 de julho de 2003, aplica-se aos nacionais das duas Repúblicas que, mediante contratos validados pelos órgãos competentes do Estado recetor, se desloquem ao território deste Estado, por períodos limitados de tempo, para aí desenvolverem uma atividade profissional por conta de outrem.

Acordo entre o IEFP e a EMBRAER, S.A.

Na sequência de um protocolo de colaboração entre a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) e a Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A. (EMBRAER, S.A.), referente à implantação em Portugal de dois centros de excelência para a construção e montagem de estruturas aeronáuticas, foi assinada, em junho de 2008, uma carta de compromisso entre o IEFP e empresa brasileira. Nesta carta, foram definidas as necessidades de recursos humanos e iniciativas para a qualificação dos mesmos, tendo em vista a operacionalização dos dois centros de excelência.

Cooperação Luso-Espanhola em matéria laboral e de assuntos sociais

Na sequência da Declaração de Intenções sobre Cooperação e Assistência Técnica em Matéria Laboral e de Assuntos Sociais, o Ministério da Segurança Social e do Trabalho da República Portuguesa e o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais do Reino de Espanha, assinaram em 2005 e 2008, um Memorando de Cooperação e Assistência Técnica no qual foram definidas um conjunto de iniciativas, intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços de ambos os países, nomeadamente em matéria de emprego e formação profissional. No âmbito deste Memorando foram realizadas candidaturas conjuntas entre o IEFP e as Comunidades Autónomas Espanholas da zona de fronteira, ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha - Portugal (POCTEP), tendo sido aprovado, para 2012, o Projeto de Contribuição para a Formação Profissional e Desenvolvimento Interfronteiriço – 2011/2012, envolvendo a Consejería de Educación da Junta de Castilla y León, como Chefe de Fila e as Delegações Regionais do Norte e do Centro do IEFP.

Cooperação Portugal – Holanda

Em 13 de setembro de 2007 foi assinado, em Lisboa, o Memorando de Entendimento entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social da República Portuguesa e o Ministério dos Assuntos Sociais e do Emprego do Reino dos Países Baixos sobre Cooperação no âmbito do cumprimento das disposições de política social. Válido por um ano e automaticamente renovável, este Memorando visa aprofundar a cooperação no combate ao trabalho não declarado, no cumprimento das regras sobre condições de trabalho e emprego, em caso de trabalho ou prestação de serviços transnacionais, bem como no cumprimento das disposições sobre proteção social.

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Acompanhamento das ações e atividades, abrangidas por este Memorando, a desenvolver pelos organismos envolvidos na cooperação.

Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego

Esta rede visa, fundamentalmente, a troca de experiências entre os Serviços Públicos de Emprego (SPE) europeus e a prossecução de objetivos e estratégias comuns, entre as quais as estabelecidas na Estratégia Europeia para o Emprego, para fazer face aos desafios de um mercado de trabalho cada vez mais alargado. Em 2013, foi assegurada a participação em duas reuniões dos Diretores-gerais dos Serviços Públicos de Emprego e em duas reuniões preparatórias, ao nível da Rede de Assistentes, bem como em Seminários e Conferências organizadas no âmbito da Rede. Ainda durante 2013, foram elaborados contributos e propostas para o novo enquadramento legal da Rede Europeia de Serviços Públicos de Emprego.

As atividades da Rede recaíram, em 2013, nas seguintes temáticas:

- A melhor forma de relacionamento com o lado da oferta no mercado de trabalho
- Capacitação dos SPE para a implementação da Estratégia Europa 2020
- ESCO – European Skills, Competences, Qualifications and Occupations
- Combate ao desemprego jovem, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento da elaboração dos Planos Nacionais para a implementação da Garantia Jovem

- Metodologias de *benchmarking* e de *benchlearning* a aplicar no âmbito da rede.

Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao longo da Vida

O objetivo da Rede focaliza-se no apoio aos estados-membros para o desenvolvimento das suas políticas de orientação ao longo da vida, bem como na implementação de sistemas e serviços, nomeadamente, ao nível da definição e partilha de políticas, recolha de informação, análise e investigação, utilização de instrumentos de referência, disseminação de resultados de projetos e estudos e reforço das estruturas representativas. Os trabalhos a desenvolver incidem seguintes temáticas:

- Competências de Gestão de Carreira;
- Acesso a serviços de orientação ao longo da vida;
- Sistema de qualidade em orientação;
- Coordenação e cooperação entre sistemas;
- Sinergias entre projetos de orientação ao longo da vida financiados pela EU e as suas ligações com a política;
- Análise da Política da UE na perspetiva da orientação ao longo da vida.

No biénio 2013-2015 o organismo representante de Portugal na Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao Longo da Vida não é o IEFP.

▶ Atividade desenvolvida

- ▶ Participação nos trabalhos, no âmbito do sistema de qualidade;
- ▶ Participação nas reuniões plenárias;

Learning Network on Transnational Mobility Measures for Disadvantaged Youth and Young Adults

Na sequência da abertura de candidaturas pela Comissão Europeia para “Reforço de redes de aprendizagem para uma mais eficaz implementação das ações transnacionais no âmbito do FSE 2007-2013”, a Alemanha liderou a apresentação de uma candidatura no âmbito das medidas de mobilidade transnacional para jovens e jovens adultos em situação de desvantagem, com a participação de Portugal e mais cinco estados-membros - França, Espanha (Galiza), Itália, Suécia e Polónia. A Irlanda participa como parceiro secundário.

Esta rede de aprendizagem pretende assegurar a preparação da abertura coordenada de candidaturas a lançar a nível nacional pelos estados-membros participantes, para o desenvolvimento de medidas de promoção da mobilidade transnacional de jovens e jovens adultos em situação de desvantagem, com dificuldades de acesso à formação e ao mercado de trabalho, a implementar no próximo período de programação de 2014-2020.

O Plano de implementação prevê, entre outras atividades:

- O desenvolvimento de um cronograma de ação conjunta visando o lançamento de candidaturas nacionais a estas medidas até finais de 2014;
- A definição de parâmetros de candidatura conjunta, identificando recomendações comuns para as medidas de mobilidade transnacional;
- A definição de um conjunto de indicadores de resultados das medidas;

- A disseminação das atividades com vista a uma participação alargada dos estados membros na candidatura conjunta;
- O apoio à preparação das candidaturas individuais, de nível nacional/ regional.

No âmbito desta Rede de Aprendizagem, o IEFP assumiu a responsabilidade de apoiar as entidades nacionais/ regionais no lançamento de candidaturas a medidas para jovens desfavorecidos, através da criação de instrumentos comuns, nomeadamente na preparação de um *toolkit* de apoio à apresentação de candidaturas, a entregar em meados/fins de 2014, que integre, entre outros, produtos de disseminação desta iniciativa. Para além desta responsabilidade, o IEFP colaborou em todas as tarefas relacionadas com a definição dos critérios de elegibilidade de despesa, do grupo alvo a abranger e dos critérios de qualidade para as medidas de mobilidade transnacional.

▶ **Atividade desenvolvida**

- ▶ Desenvolvimento de trabalhos no âmbito dos grupos específicos;
- ▶ Participação nas reuniões plenárias da Rede.

Outras ações a desenvolver no âmbito da Cooperação Bilateral com outros países

- Dinamização e coordenação da participação do IEFP em eventos internacionais, bem como desenvolvimento das ações inerentes ao acolhimento de missões estrangeiras;
- Organização e acompanhamento de visitas de estudo/trabalho de países estrangeiros no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Instituto;
- Articulação com o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) em matéria de cooperação e atividades europeias e internacionais;
- Dinamização e implementação de uma Base de Dados dos Representantes do IEFP em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho de âmbito internacional, interministerial ou interdepartamental, disponível na *intranet* para consulta;
- Organização de mapas e apresentação de relatórios mensais de deslocações ao estrangeiro com apuramento por unidade orgânica das despesas previstas, das despesas realizadas e dos reembolsos a favor do IEFP;
- Análise dos relatórios de deslocações dos representantes do Instituto e elaboração de sínteses para apresentação semestral ao Conselho Diretivo.



D5

GESTÃO E

ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.

GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

▶ **Suportar e melhorar o funcionamento do IEFP com incidência na vertente organizativa.**

A eficácia das medidas e ações que ao longo deste documento foram sumariamente enunciadas está dependente, em larga medida, dos procedimentos de natureza gestonária e organizativa adotados internamente pelo Instituto.

A normalização dos procedimentos e a gestão com eficácia dos recursos humanos implica, não apenas a sua formação, mas também, quando necessário, a sua reconversão para o desempenho de novas tarefas relacionadas com a implementação de sistemas informáticos de gestão financeira e de gestão da execução dos vários programas e com a melhoria das infraestruturas físicas que constituem o património do IEFP, cujo esforço global de gestão e organização interna é possível rever neste capítulo, nos seguintes projetos:

5.1. INFRAESTRUTURAS FÍSICAS

5.2. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

5.3. RECURSOS HUMANOS

5.4. INFORMATIZAÇÃO

5.5. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.6. GESTÃO DE CENTROS

5.1.

INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

- ▶ Melhorar a rede física de suporte à prossecução dos objetivos da política de emprego e formação profissional.

5.1.1. CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1.1.1. Centros de Emprego e Serviços de Emprego

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Novas instalações / Remodelação do Centro [Projeto]	Torres Vedras.
Remodelação da zona de atendimento [Obra]	Águeda; Coimbra; Almada; Barreiro; Cascais.
Remodelação da zona de atendimento [Projeto]	Penafiel; Águeda; Coimbra; Barreiro.
Substituição da instalação AVAC [Obra]	Figueiró dos Vinhos; Tondela; Amadora; Cascais; Alcácer do Sal; Évora; Montemor-o-Novo; Portalegre;.
Substituição da instalação AVAC [Projeto]	Figueiró dos Vinhos; Tondela; Amadora; Barreiro; Cascais; Alcácer do Sal; Évora; Montemor-o-Novo; Portalegre; .
Substituição remodelação da instalação SADI [Obra]	Viseu; Almada.
Substituição remodelação da instalação SADI [Projeto]	Viseu.
Pinturas interiores e exteriores [Obra]	Porto Ocidental; Seixal.

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Outras intervenções [Apoio]	Lamego; Alcobaça; Almada; Benfca; Cascais; Loures; Setúbal; Sintra; Vila Franca de Xira; Alcácer do Sal; Beja; Elvas; Estremoz; Évora; Montemor-o-Novo; Moura; Ourique; Portalegre; Faro; Lagos; Loulé; Vila Real de Santo António.
Outras intervenções [Estudo]	Valongo.
Outras intervenções [Obra]	Amarante; Fafe; Gondomar; Guimarães; Maia; Porto Ocidental; S. João da Madeira; Valongo; Vila Nova de Famalicão; Covilhã; Tondela; Alcobaça; Almada; Amadora; Barreiro; Cascais; Loures; Montijo; Salvaterra de Magos; Santarém; Seixal; Setúbal; Sintra; Alcácer do Sal; Évora; Montemor-o-Novo; Ourique; Portalegre; Sines; Lagos.
Outras intervenções [Projeto]	Barcelos; Guimarães; Penafiel; Águeda; Coimbra; Covilhã; Figueiró dos Vinhos; Tondela; Viseu; Amadora; Barreiro; Cascais; Seixal; Torres Vedras; Alcácer do Sal; Évora; Montemor-o-Novo; Portalegre; Vila Real de Santo António.

I

5.1.1.2. Serviços de Formação Profissional

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Remodelação dos elevadores [Obra]	Braga.
Substituição da instalação AVAC [Obra]	Aveiro; Ponte de Sôr.
Substituição da instalação AVAC [Projeto]	Aveiro; Setúbal; Ponte de Sôr.
Substituição remodelação da instalação SADI [Obra]	Tomar; Faro.
Substituição remodelação da instalação SADI [Projeto]	Setúbal; Tomar.
Pinturas interiores e exteriores [Obra]	Setúbal; Pólo de Lagos.
Outras intervenções [Apoio]	Braga; Bragança; Porto; Porto - Setor Terciário; Rio Meão; Vila Real; Castelo Branco; Coimbra; Guarda; Leiria; Seia; Viseu; Alverca; Lisboa; Tomar; Santarém; Seixal; Sintra; Aljustrel; Évora; Portalegre; Santiago do Cacém; Faro; Portimão.
Outras intervenções [Estudo]	Setúbal.
Outras intervenções [Obra]	Braga; Bragança; Porto; Aveiro; Castelo Branco; Coimbra; Guarda; Alverca; Amadora; Santarém; Setúbal; Sintra; Tomar; Aljustrel; Beja; Évora; Ponte de Sôr; Portalegre; Faro; Pólo de Lagos; Portimão.
Outras intervenções [Projeto]	Braga; Bragança; Porto; Águeda; Aveiro; Castelo Branco; Coimbra; Alverca; Santarém; Seixal; Setúbal; Sintra; Tomar; Aljustrel; Beja; Évora; Ponte de Sôr; Portalegre; Faro; Portimão.

Execução Financeira
€ 49.684.556,09

5.1.2. CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

5.1.3.1. Centros de Gestão Participada

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Outras intervenções [Apoio]	CEARTE - SEMIDE
Outras intervenções [Projeto]	CECOA - CENTRO FORM. PROF. COMÉRCIO E AFINS
Outras intervenções [Projeto]	CENFIM - CENTRO FORM. PROF. IND. MET. METALOMECÂNICA
Substituição remodelação da instalação SADI [Projeto]	
Outras intervenções [Apoio]	DEVOLUTO - FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENFIM
Outras intervenções [Obra]	
Outras intervenções [Projeto]	CFPSA - CENTRO FORM. PROF. SECTOR ALIMENTAR
Outras intervenções [Apoio]	CITEFORMA - CENTRO FORM. PROF. TRAB. ESCRIT., COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS
	CITEFORMA (Norte)
Outras intervenções [Obra]	FOR-MAR (Norte)
	FOR-MAR / SE CALDAS - BALCÃO DE PENICHE / CENFIM

Execução Financeira
€ 1.345.288,92

5.1.3. CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

5.1.3.1. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Outras intervenções [Obra]	CFRP DE ALCOITÃO
Outras intervenções [Projeto]	

Execução Financeira
€ 55.653,10

5.1.3.2. Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Transferências de Capital	CEFPI e CRP Gaia
Outras intervenções [Apoio]	CRP Gaia

Execução Financeira
€ 12.500,00

5.1.4. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL

5.1.4.1. Serviços de Coordenação Central e Regional

Tipo de Intervenção	Unidade Local
Aumento de potência elétrica [Obra]	SC DO IEFP
Intervenção na rede de Cablagem Estruturada [Projeto]	
Outras intervenções [Obra]	DR DO ALENTEJO
	DR DO CENTRO

Tipo de Intervenção	Unidade Local
	DR DO ALGARVE
	DR DE LISBOA E VALE DO TEJO
Pinturas interiores e exteriores [Obra]	DR DO ALENTEJO
	DR DO CENTRO
	SC DO IEFP

Execução Financeira
€ 24.592.627,71

5.2.

FUNIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

- ▶ **Assegurar a eficácia no funcionamento dos serviços, melhorando os procedimentos e a execução das tarefas e aperfeiçoando as formas de gestão com melhor aproveitamento dos recursos.**

5.2.1. FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

5.2.1.1 Área Administrativa e Financeira

O IEFP encontra-se empenhado no processo de reorganização da Administração Pública, tendo por vetores principais a racionalidade na utilização de meios com vista a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados.

Assim, no ano de 2013, deu-se continuidade às metodologias já preconizadas, procurando reforçar a qualidade do serviço público em prol do cidadão e a racionalização administrativa, com forte aposta na redução da despesa. O grande desafio é fazer mais e melhor com menos, recorrendo ao suporte fundamental das tecnologias de informação, rentabilizando os sistemas e plataformas existentes, diminuindo registos redundantes e tarefas duplicadas.

À semelhança do que já sucedeu em 2011 e 2012, o IEFP continuou a maximizar a estratégia de aquisição por agregação nacional, com vista à diminuição do número de processos de aquisição a desenvolver, rentabilizando os recursos a afetar às áreas de suporte e aumentando o controlo e o acompanhamento dos mesmos com redução dos interlocutores. Esta metodologia tem contribuído fortemente para a redução dos preços unitários a contratar, potenciando a gestão dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços e a proximidade entre entidade adjudicante e adjudicatário, mantendo-se esta aposta no ano de 2013.

Tendo ainda subjacente o processo de melhoria contínua com vista a uma maior racionalidade na utilização dos meios disponíveis, o IEFP empenhou-se na melhoria do acompanhamento e da monitorização da atividade desenvolvida pelos serviços financeiros no universo IEFP, função que surge realçada pela crescente implementação do modelo de serviços partilhados. No âmbito mais estrito que corresponde ao funcionamento da área financeira junto dos serviços centrais, é objetivo continuar a assegurar uma maior eficácia e eficiência nos serviços prestados respondendo com a adequada flexibilidade aos desafios que nos foram colocados.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Na qualidade de entidade singular o IEFP é responsável pela prestação de informação de carácter orçamental, patrimonial, analítica e fiscal a nível nacional, cabendo aos Serviços Centrais a respetiva agregação. Nesse sentido, foi criada uma equipa de trabalho, integrada no Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo que visou o desenvolvimento e a operacionalização de procedimentos conducentes à análise e normalização contabilística, nas vertentes orçamental,

patrimonial e analítica, de forma transversal a todo o IEFP, bem como o apoio técnico às diversas Unidades Orgânicas e à prestação de informação a entidades externas.

- ▶ Implementação do projeto de fusão de unidades orgânicas no SIGOFA – Sistema de Informação de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa, com principal incidência na migração de dados e definição de orientações: fusão de armazéns, definição de novas listas de valores (unidades orgânicas requisitantes, locais de entrega e faturação) e devida afetação aos novos centros de responsabilidade;
- ▶ Apoio no funcionamento das Unidades de Serviços Partilhados Regionais à luz da nova orgânica do IEFP, nomeadamente face à redução de Centros de Emprego e fusão (na sua maioria) em Centros de Emprego e Formação Profissional;
- ▶ Atualização e divulgação dos normativos e orientações internas, em vigor, face à introdução de novos procedimentos de agregação e /ou novas medidas previstas no OE 2013 e continuidade dos já aplicáveis em 2012;
- ▶ Continuidade do Projeto de Acompanhamento dos Reembolsos com vista à recuperação de créditos do IEFP – realização de ações de formação para os intervenientes da área financeira;
- ▶ Potenciou-se a abrangência da aplicação que disponibiliza às unidades orgânicas, de forma sistemática, a informação resultante da contabilização dos documentos de despesa para efeitos de pedidos de cofinanciamento ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do QREN;
- ▶ Implementação do Plano de Contas Central conforme orientações constantes da circular da Direção-Geral do Orçamento, sobre esta matéria;
- ▶ Assegurou-se a tempestividade e qualidade na prestação de informação às entidades que supervisionam a atividade do IEFP.

5.2.1.2 Área de Planeamento e Controlo de Gestão

Visando contribuir para a maior racionalidade das atividades do IEFP, mediante a generalização a todas as áreas de atividade de um modelo de planeamento regionalmente articulado, a atividade foi desenvolvida com vista à produção de informação tendo por base o conhecimento sistemático da situação e das perspetivas do mercado de emprego e da formação profissional, bem como à promoção de um controlo de gestão dinâmico e flexível, tendo em vista, se necessário, o redirecionamento da atividade em tempo útil.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Elaboração dos indicadores e mapas de execução física e orçamental que contemplam toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, garantindo o acompanhamento e monitorização da atividade de forma regular, nomeadamente a monitorização do QUAR 2013;
- ▶ Análise contabilística à execução registada mensalmente no SIGOFA e apoio às diferentes unidades orgânicas no âmbito das transferências e alterações orçamentais, que permitiram uma melhor execução orçamental;

- ▶ Registo da execução orçamental e de alterações orçamentais no Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) da Direcção-Geral do Orçamento;
- ▶ Revisão das publicações mensais relativas à execução física e financeira da atividade do IEFP, de que resultou a fusão das duas publicações existentes até ao final de 2012 (“Síntese dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional” e “Relatório Mensal da Execução Física e Financeira”) numa única publicação mensal - Relatório Mensal da Execução Física e Financeira;
- ▶ Reporte da execução física e financeira de 2012 ao EUROSTAT;

Execução Financeira
€ 5.572.796,97

5.3.

RECURSOS HUMANOS

- ▶ **Organização, gestão e desenvolvimento dos Recursos Humanos do IEFP, de acordo com as exigências decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas e das necessidades dos utentes.**

5.3.1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.3.1.1. Gestão de Recursos Humanos

Considerando as atribuições da área de pessoal e o Plano de Atividades definido e aprovado para o ano de 2013, as atividades desenvolvidas caracterizaram-se pela permanente sistematização, acompanhamento e controlo do serviço prestado aos trabalhadores do IEFP, tendo como foco a sua melhoria contínua, com elevados padrões de qualidade

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Gestão previsional dos recursos humanos, através da criação e operacionalização de adequados instrumentos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente, o plano previsional de efetivos e o plano de desenvolvimento de carreiras e competências profissionais;
- ▶ Gestão do efetivo de pessoal, tendo subjacente a prossecução dos objetivos e atribuições do IEFP, em matéria de emprego e formação profissional, bem como a política definida para a gestão de recursos humanos;
- ▶ Elaboração do Manual de Apoio aos Procedimentos Concursais;
- ▶ Preparação dos procedimentos concursais para provimento e seleção dos cargos de direção intermédia, de acordo com a nova estrutura orgânica, definida nos Estatutos do IEFP;
- ▶ Preenchimento dos postos de trabalho vagos do mapa de pessoal do IEFP, em conformidade com a legislação aplicável, designadamente com recurso aos instrumentos de mobilidade interna e a reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para técnicos superiores;
- ▶ Reajustamento dos recursos humanos em virtude da reorganização dos serviços de emprego e formação profissional, em conformidade com as necessidades decorrentes da nova rede centros de emprego e formação profissional, e centros de emprego, instituída pelos Estatutos do IEFP;
- ▶ Gestão, controlo e acompanhamento do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC), o qual abrangeu a integração de 101 estágios profissionais nas diversas Unidades Orgânicas do IEFP;

- ▶ Coordenação do processo de transição/integração nas novas carreiras, de acordo com regras e critérios previamente definidos, nos termos e em cumprimento da legislação atualmente em vigor e regulamentarmente prevista;
- ▶ Conclusão dos procedimentos referentes à reposição de verbas indevidamente pagas em cumprimento com as recomendações constantes do Relatório Final de auditoria efetuada pela Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, homologado por despacho de 24 de março de 2011, de Sua Ex.^a a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social;
- ▶ Elaboração da Circular Normativa 14/2013, referente à duração e organização do tempo de trabalho, em conformidade com a publicação da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;
- ▶ Implementação de uma nova aplicação informática integrada de suporte à gestão de recursos humanos do IEFP, que permite igualmente uma maior interação com os seus trabalhadores;
- ▶ Elaboração do plano e orçamento de pessoal;
- ▶ Controlo da assiduidade dos trabalhadores, bem como, o processamento das remunerações fixas e variáveis e outros abonos que lhes sejam devidos;
- ▶ Gestão do sistema informático integrado da área de recursos humanos;
- ▶ Tratamento de informação cadastral constante do sistema informático de gestão de pessoal, e carregamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), legalmente instituído com vista à caracterização dos recursos humanos do Instituto;
- ▶ Coordenação e controlo das bases de dados disponíveis no Portal, relativas a contactos institucionais dos trabalhadores e a endereços e dirigentes dos serviços do IEFP;
- ▶ Coordenação e controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) - subsistemas 2 e 3 - para efeitos de avaliação de desempenho e de identificação de formação necessária ao desenvolvimento de competências;
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA);
- ▶ Acompanhamento e apoio ao funcionamento da Comissão Paritária;

Execução Financeira
€ 93.485.752,43

5.3.2. DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

5.3.2.1. Formação Interna – Ações

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo;

- ▶ Elaboração do Plano de Formação Interna;
- ▶ Organização e coordenação de cursos específicos para dirigentes e para trabalhadores em articulação com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA);
- ▶ Organização e gestão da formação promovida por entidades formadoras externas, bem como de ações de formação interna;
- ▶ Organização e coordenação de estágios académicos;
- ▶ Constituição/atualização e respetiva gestão da bolsa de formadores internos e externos de forma a responder às solicitações no âmbito do planeamento e preparação das ações de formação;
- ▶ Manutenção e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2008 e renovação da Certificação pela APCER.

FORMAÇÃO DESENVOLVIDA EM 2013			
	Nº DE FORMANDOS	VOLUME DE FORMAÇÃO	Nº DE AÇÕES
FORMAÇÃO INTERNA	7.047	72.204	243
FORMAÇÃO NO EXTERIOR	317	3.489	84
TOTAL	7.364	75.693	327

Execução Financeira
€ 335.084,65

5.3.3. INTERVENÇÃO SOCIAL

5.3.3.1. Intervenção Social

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Acompanhamento da atividade de saúde no trabalho no IEFP, designadamente através da melhoria contínua dos modelos e instrumentos de funcionamento e da monitorização dos resultados;
- ▶ Promoção da aplicação dos princípios, normas e instrumentos de segurança e higiene no trabalho, nomeadamente quanto à operacionalização das recomendações relativas às condições físicas das instalações, à implementação dos Planos de Emergência Internos para os edifícios do IEFP, a nível nacional, e à difusão de normas de Segurança no Trabalho;
- ▶ Dinamização dos mecanismos de monitorização e desenvolvimento dos serviços da rede de refeitórios do IEFP, especialmente no que se refere à segurança e qualidade alimentar;
- ▶ Desenvolvimento de estratégias de apoio aos trabalhadores do Instituto, em situação pessoal, familiar e/ou profissional problemática, com vista à redução do absentismo e à indução de níveis superiores de satisfação laboral, de desempenho e de produtividade, designadamente no âmbito do Programa de Acompanhamento Psicossocial e da articulação com os Serviços Sociais da Administração Pública;
- ▶ Dinamização e aprofundamento de parcerias com entidades que intervêm no domínio da responsabilidade social promovendo a criação das condições internas que contribuam para a melhoria do bem-estar dos trabalhadores do IEFP.

Execução Financeira
€ 116.973,71

5.4.

INFORMATIZAÇÃO

- ▶ **Modernizar e racionalizar os sistemas de trabalho e de informação dos serviços do IEFP, através da sua adequada informatização.**

5.4.1. HARDWARE

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Aumento da capacidade de armazenamento e processamento da *DataCenter*;
- ▶ Renovação da capacidade instalada nos postos de trabalho;
- ▶ Renovação e manutenção dos servidores das unidades orgânicas locais;
- ▶ Renovação do parque informático nacional (novo);
- ▶ Renovação do equipamento informático das salas de formação do país (novo).

5.4.2. SOFTWARE

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Promoção do desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito dos projetos de modernização do SPE;
- ▶ Desenvolvimento do novo Portal do IEFP e *corporate communication* (*Intranet/Internet/Extranet*);
- ▶ Manutenção de aplicações de negócios e de suporte;
- ▶ Início do processo de definição, desenvolvimento e implementação do sistema único para as áreas de negócio (novo).

5.4.3. COMUNICAÇÃO

▶ **Atividade Desenvolvidas**

- ▶ Alargamento de VOIP (Voice over Internet Protocol) sobre a rede IP-MPLS (Multi Protocol Label Switching);
- ▶ *Upgrade* das zonas de segurança no canal de acesso *Internet* (interno e externo);
- ▶ Restruturação da infra-estrutura do *Datacenter*;
- ▶ Restruturação do acesso *Internet* de unidades orgânicas locais;
- ▶ Contratualização de operador nacional de Voz fixa por consulta de mercado;
- ▶ Renovação do contrato de ADSL dos Serviços de Emprego (novo);
- ▶ Implementação de zonas de acesso WIFI (Hotspots) nos Serviços Centrais (novo).

5.4.4. OUTROS

▶ **Ações Desenvolvidas**

- ▶ Articulação com Agencia de Modernização Administrativa no âmbito do Grupo de Projeto das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- ▶ Início da implementação da norma 27001 – Sistema de Gestão de Segurança da Informação (novo);

Execução Financeira

€ 4.823.883,93

5.5.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

- ▶ **Disponibilizar suportes informativos de carácter científico e técnico que permitam o aperfeiçoamento da execução da política de emprego e formação profissional.**

5.5.1. INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.5.1.1. Informação Científica e Técnica

A Informação Científica e Técnica tem por objetivos a dinamização da organização e disseminação da informação quer ao nível interno quer externo:

▶ **Ações Desenvolvidas**

- ▶ Realização de reuniões de gestão e coordenação dos CRC, com vista ao envolvimento dos CRC na gestão e dinamização da rede, bem como à partilha de informação, experiências e incentivo à cooperação entre os membros da rede;
- ▶ Realização de ações de formação que permitam a atualização e capacitação dos recursos humanos;
- ▶ Acompanhamento e apoio técnico aos CRC da rede, com particular incidência na área documental e o funcionamento das Mediatecas dos centros de emprego e formação profissional;
- ▶ Promoção de atividades que envolvam a rede e tirem proveito das potencialidades das entidades que a integram.
- ▶ Participação em parcerias e projetos de trabalho, que visem melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis
- ▶ Aquisição de documentação (monografias, obras de referência, assinaturas de periódicos – mercado nacional e internacional, Diários da República, Jornal Oficial das Comunidades – suporte de papel e informático), em conformidade com o plano anual de aquisições e em resposta às solicitações pontuais e respetiva classificação.
- ▶ Venda de publicações editadas pelo IEFP, IP.

Execução Financeira
€ 7.597,96

5.5.1.2. Atividade Editorial

No âmbito de uma nova estratégia e reforço da política de comunicação e formação técnica do IEFP foram integradas, numa única publicação as revistas *Dirigir* e *Formar*, assentando esta nova estratégia num novo conceito, num novo alinhamento, num novo grafismo e eletronicamente em novos formatos mais interativos, preservando a sua qualidade habitual, continuando a apostar em temas da atualidade no âmbito da gestão dos recursos humanos e da formação e mantendo o objetivo de a revista ser um efetivo instrumento de autoformação contínua. A nova revista (*Dirigir&Formar - D&F*), iniciou a sua publicação no 4º trimestre de 2012, mantendo-se a sua distribuição gratuita a cerca de 20.000 assinantes.

A nova publicação, enquanto instrumento de formação, tem um carácter especializado, de cariz eminentemente prático, com uma estrutura e conteúdo de acentuado pendor técnico-pedagógico, passível de ser utilizada quer como auxiliar didático em diferentes contextos de formação, quer como instrumento de autoaprendizagem, quer ainda como fórum de debate e reflexão dos técnicos que intervêm no quadro das Pequenas e Médias Empresas ou ao nível das organizações de formação - públicas e privadas.

▶ Atividade Desenvolvida

- ▶ Edição das Revistas FORMAR e DIRIGIR
 - Manutenção da periodicidade trimestral com a edição de 4 números com uma distribuição gratuita a cerca de 20.000 assinantes;
 - Disponibilização de todos os números editados no *site* do IEFP bem como noutros formatos eletrónicos mais interativos que o atual PDF, facilitando aos leitores novas e diversificadas formas de acesso e de consulta;
 - Promoção de encontros que visem o debate de temas da atualidade, nos domínios da gestão de Recursos Humanos, Emprego, Formação e reabilitação profissional, associados aos diferentes números da Revista, em articulação com outros serviços, designadamente com o Centro Nacional de Qualificação de Formadores, e outras entidades.
- ▶ Edição do nº 69 da Coleção Estudos: “Emprego e Formação – Modelos e Práticas”, estudo efetuado no âmbito do Programa de Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

Execução Financeira
€ 48.077,25

5.5.1.3. Informação Interna

Promover o acesso à informação aos utentes internos através, nomeadamente, do conhecimento das dinâmicas da instituição, facilitando a criação/manutenção da cultura organizacional.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Divulgação de Circulares Informativas;
- ▶ Manutenção e atualização da base de dados notícias no Portal do IEFP;
- ▶ Divulgação das iniciativas e projetos do IEFP;
- ▶ Gestão do *clipping* eletrónico com as notícias diárias publicadas na comunicação social.

Execução Financeira
€ 10.892,88

5.6.

GESTÃO DE CENTROS

- ▶ **Promover a capacidade de intervenção do IEFP no mercado de trabalho através de uma melhoria funcional dos Centros de Emprego, de Formação Profissional (de Gestão Direta e Participada), de Reabilitação Profissional e de emprego protegido, enquanto instrumentos fundamentais para a execução da política do emprego e da formação profissional.**

5.6.1. GESTÃO DE CENTROS

5.6.1.1. Centros de Emprego e Centros de Emprego e Formação Profissional

A 13 de outubro de 2012, entraram em vigor os novos estatutos do IEFP que vieram introduzir um novo quadro de organização dos serviços desconcentrados, operando-se transformações significativas ao nível da rede de unidades orgânicas locais, no sentido de racionalizar o uso de recursos com ganhos de eficiência e eficácia na organização interna e na prestação de serviços aos utentes, às empresas e a outras entidades.

Estas alterações, enquadradas pelo Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de março, visam fundamentalmente adaptar a rede de serviços locais de emprego e formação profissional ao atual contexto demográfico e económico, sem comprometer o acesso aos serviços prestados, bem como articular e integrar as respostas de emprego e formação profissional potenciadoras de maior eficácia e eficiência nas intervenções junto dos desempregados e das entidades empregadoras.

Deste modo, o ano de 2013 foi um ano de consolidação das alterações operadas ao nível da rede de centros de emprego e formação profissional e de integração e acompanhamento das atribuições que lhes estão cometidas, bem como dos serviços prestados ao nível do emprego e formação profissional.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Disponibilização, em outubro de 2013, do Manual de Normas de Colocação que visa explicitar e harmonizar os procedimentos a adotar pela rede de Centros de Emprego e Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, nomeadamente em matéria de gestão da oferta e da procura de emprego sem prejuízo de eventuais ajustamentos em situações específicas;
- ▶ Disponibilização, em maio de 2013, do Referencial da Atividade da Orientação, que especifica os moldes em que o IEFP disponibiliza a orientação aos seus utentes no atual modelo de serviços;
- ▶ Desenvolvimento e divulgação, em junho de 2013, do InforEmprego - uma ferramenta tecnológica que sistematiza a informação e os instrumentos que suportam a intervenção na área do emprego;

- ▶ Criação de um dispositivo que contribua para um melhor ajustamento entre a oferta de formação e as necessidades do mercado de trabalho, designadamente ao nível do diagnóstico, da orientação e encaminhamento e da monitorização das trajetórias dos formandos após a formação, através: 1) dos conselhos consultivos locais e da interação com as empresas e outros empregadores; 2) da conciliação entre as aptidões dos formandos e a empregabilidade das diferentes saídas profissionais; 3) da avaliação da qualidade em função das competências adquiridas na formação e das requeridas pelos empregadores.
- ▶ Flexibilização das articulações entre as atividades operacionais técnicas e as atividades de suporte à gestão;
- ▶ Acompanhamento e avaliação da atividade dos Centros e dos serviços locais de emprego e de formação, nomeadamente através de Reuniões de Direção com as Delegações Regionais;
- ▶ Monitorização da qualidade dos registos e dos serviços prestados;
- ▶ Promoção de parcerias, designadamente nos serviços de formação profissional, com outras entidades formadoras, incluindo escolas, com vista a potenciar a complementaridade de intervenções e a otimização de recursos técnicos e materiais;
- ▶ Consolidação das diferentes ofertas de qualificação, criando as condições físicas, técnicas e de recursos humanos facilitadoras do acesso generalizado dos adultos à qualificação, favorecendo a construção de trajetórias profissionais mais consentâneas com as exigências atuais do mercado de trabalho.

Execução Financeira
€ 49.684.556,09

5.6.1.2. Centros de Formação e Reabilitação Profissional

O objetivo principal do Centro de Formação e Reabilitação Profissional de Alcoitão (CFRAL) é o de garantir a todos os utentes as condições de formação profissional necessárias à sua (re)inserção no mercado de trabalho, mas, sendo a única unidade orgânica do IEFP de gestão direta dedicada à reabilitação profissional, desenvolve um projeto de formação inclusiva, que junta no mesmo espaço utentes com e sem deficiências ou incapacidades, das mais diversas idades e experiências pessoais e profissionais, permitindo uma real igualdade de oportunidades aos utentes, para uma efetiva integração social e profissional de todos. Estão atribuídas competências ao CFRAL que o caracterizam como o Centro que, a par da atividade de formação profissional que desenvolve, idêntica aos demais, desenvolve também uma atividade de avaliação, orientação e formação profissional de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PCDI).

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ À parte da atividade desenvolvida no âmbito da Formação Profissional à semelhança do desenvolvido pelos Centros de Emprego e Formação Profissional, destacam-se no âmbito da reabilitação profissional as seguintes atividades:

- Promoção da inserção de pessoas com deficiência e incapacidade e em risco de exclusão, na vida ativa;
- Utilização da capacidade instalada no Centro aos vários níveis, no sentido da sua plena utilização, e desenvolvimento da cooperação com outros Centros de Formação do IEFP e com os demais agentes operadores da formação na região, nomeadamente os Agrupamentos de Escolas, no sentido de aumentar e diversificar respostas formativas para a população, com e sem deficiência, e a sua vivência em meios mais integradores;
- Intensificação da participação em iniciativas a desenvolver em cooperação com outras entidades, em especial as associadas ao processo de reabilitação e integração sócio - profissional das pessoas com deficiência, bem como com aquelas que, por razões de proximidade, estão disponíveis para realizar um trabalho em parceria de recuperação educativa e prevenção da exclusão social;

Execução Financeira

€ 659.814,88



D6

AUDITORIA, CONTENCIOSO

E APOIO JURÍDICO

6.

QUALIDADE, CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO E AUDITORIA

6.1.

QUALIDADE

- ▶ **Definir e implementar uma política da qualidade para o IEFP, sensibilizando a organização para as questões da qualidade, contribuindo assim para a generalização de uma cultura da qualidade.**

O IEFP encontra-se empenhado na implementação de uma política de qualidade a ser desenvolvida em várias ações que visam a generalização de uma cultura de qualidade na própria instituição, de que se destacam as seguintes:

- Definir critérios para implementação de sistemas de gestão da qualidade e melhoria dos serviços prestados;
- Sistematizar a informação, eliminando as redundâncias normativas, de modo a garantir a coerência, unidade e clareza da produção normativa interna;
- Implementar regras e princípios para a agilização da tramitação processual e o desenvolvimento da gestão arquivística do IEFP;
- Definir os critérios e iniciar a implementação de um processo de gestão documental no IEFP com vista à desmaterialização dos processos, agilização das vias de circulação e partilha de informação, favorecendo o aumento da segurança da informação, o aumento dos graus de eficácia e de eficiência e a uniformização e institucionalização de uma metodologia de classificação de documentos;
- Instituir mecanismos de suporte à monitorização sistemática da satisfação dos cidadãos e organizações clientes, designadamente através do tratamento, análise e sistematização das suas sugestões, opiniões e reclamações, tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, por via da inovação, celeridade e eficiência no contacto com os utentes.

▶ **Atividade Desenvolvida**

- ▶ Conceção de projeto e respetiva metodologia para análise e avaliação dos processos de trabalho e dos serviços prestados aos clientes, nomeadamente, através da eliminação das atividades que não acrescentam valor à organização;
- ▶ Elaboração do Manual de aplicação do Sistema de Comunicação Escrita, tendo em consideração a análise efetuada aos instrumentos e procedimentos existentes e às alterações estruturais introduzidas pelo novo portal do IEFP;
- ▶ Preparação da conceção de um Manual de Organização e Gestão Arquivística, que agregue todos os conteúdos dispersos pelos vários normativos internos;

- ▶ Desenvolvimento do processo aquisitivo para implementação de um “Sistema de Gestão Documental e Workflow”, visando a desmaterialização dos processos, a agilização das vias de circulação, a uniformização dos critérios de classificação de documentos e a partilha de informação, favorecendo o aumento da segurança e dos graus de eficácia e de eficiência;
- ▶ Conceção do Plano de Classificação, em articulação com a DGLAB, nomeadamente, procedendo-se à identificação e inclusão dos processos de negócio específicos do IEFP;
- ▶ Monitorização da satisfação dos utentes, com vista a garantir a qualidade, eficácia e eficiência dos serviços prestados;
- ▶ Acompanhamento e avaliação das reclamações, sugestões e opiniões;
- ▶ Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), tendo em consideração, designadamente, a realidade da organização, os riscos definidos e a identificação de novas medidas de prevenção. Esta revisão, conferiu a este documento uma maior adequabilidade à realidade da organização, potenciando, desta forma, uma maior eficácia a este instrumento de gestão;
- ▶ Definição de uma política de sustentabilidade ambiental, no âmbito da responsabilidade social;
- ▶ Implementação das Assinaturas Digitais, através do Cartão do Cidadão;
- ▶ Elaboração de um Código de Ética para o IEFP, onde se institui os princípios gerais de ética e normas de conduta profissional a observar, e aplicáveis a todas as pessoas que exercem funções públicas no IEFP.

6.2.

CONTENCIOSO E APOIO JURÍDICO

▶▶ **Prestar apoio à fundamentação legal da atividade do Conselho Diretivo e à produção normativa interna, assegurar a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do IEFP e colaborar no exercício da ação disciplinar.**

▶ **Atividade desenvolvida**

- ▶ Emissão de estudos, pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Colaboração na preparação de projetos de diplomas relacionados com a atividade do IEFP;
- ▶ Participação, em articulação com os serviços técnicos envolvidos, na elaboração de circulares, regulamentos e outros documentos de natureza normativa interna, por solicitação do Conselho Diretivo;
- ▶ Exercício do mandato de representação judicial do IEFP nos processos em que este seja parte interessada, nos termos do mandato conferido pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Promoção amigável da resolução de conflitos, de acordo com instruções emanadas pelo Conselho Diretivo;
- ▶ Instauração de averiguação de inquérito e disciplinares, a solicitação do Conselho Diretivo.
- ▶ Divulgação de informação jurisprudencial com interesse para a prossecução da missão e interesses do IEFP.

6.3.

AUDITORIA

- ▶ **Examinar e avaliar a atividade das unidades orgânicas do IEFP, a nível central e regional, na perspetiva do cumprimento de política, planos, procedimentos, leis e regulamentos e da utilização económica e eficiente dos recursos humanos, técnicos, físicos e financeiros, bem como dos sistemas de controlo interno instituídos, com vista a assegurar uma maior eficácia no seu funcionamento, recorrendo, para o efeito, a auditorias de gestão, de acompanhamento e averiguações.**

 - ▶ **Examinar e avaliar os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros das entidades apoiadas pelo IEFP, nos termos da Lei, por força do disposto na alínea j) do artigo 12º da Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, que aprova e publica em anexo os estatutos do IEFP.**
- ▶ **Atividade desenvolvida**
- ▶ Elaboração do Manual de Auditoria e Procedimentos (aprovado pela Circular Normativa n.º 8/2013, de 12 de julho);
 - ▶ Auditorias à gestão corrente – 16 ações concluídas;
 - ▶ Auditorias operacionais – 4 ações concluídas, respeitantes a: Modalidade Aprendizagem – entidades externas, Programa Estágios Profissionais, Cursos de Educação e Formação de Adultos e Reembolsos de apoios concedidos;
 - ▶ Auditorias de acompanhamento – 1 ação concluída;
 - ▶ Averiguações técnicas – 3 ações concluídas;
 - ▶ Auditoria extraplano – 1 ação concluída;
 - ▶ De referir que se previa a realização de 24 ações de auditoria tendo sido, no entanto, concluídas 25, representando uma execução superior ao previsto.

E



OUTROS DADOS DE GESTÃO

1.

EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO DO IEFP

Os quadros 1 a 5 apresentam, para o período 2010/2013, a evolução do número de efetivos ao serviço em função de (1) carreiras (2010/2013), (2) grupo etário, (3) nível de escolaridade, (4) vínculo contratual e (5) carreiras – 2013, respetivamente.

Uma análise global dos referidos quadros evidencia, para o período supracitado, que o número total de efetivos registou uma variação negativa de 9,9% no período em análise.

Quadro nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2010/2013					
CARREIRA		2010	2011	2012	2013
A	Técnico Superior	1 171	1 046	1 080	1 131
	Conselheiro de Orientação Profissional	246	245	257	255
	Técnico de Emprego	354	328	324	319
	Técnico de Formação	113	102	98	93
	Técnico	76	71	67	65
B	Técnico Administrativo	784	738	710	689
	Assistente Técnico (a)	64	54	56	51
	Assistente Operacional (a)	34	26	22	17
	Auxiliar Administrativo	28	26	24	24
	Telefonista	28	27	27	24
	Motorista	97	90	86	83
	Outras Carreiras	174	156	147	141
C	Dirigentes	172	165	295	294
	Chefias	196	173		
TOTAL A+B+C		3 537	3 247	3 193	3 186

(a) Carreiras gerais. Lei n.º 12-A/2008.

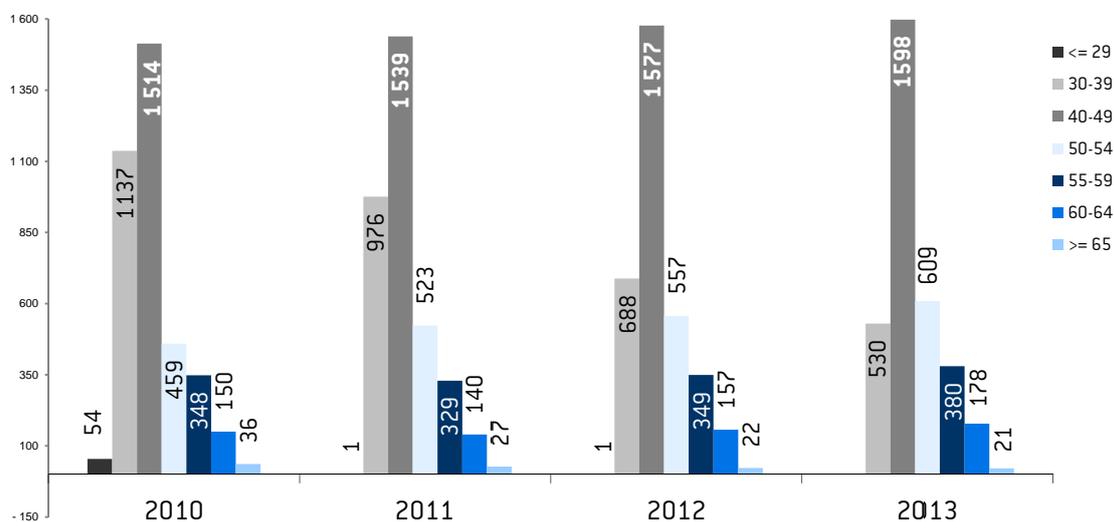
Gráfico 1 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



Quadro nº 2 - GRUPO ETÁRIO

GRUPO ETÁRIO	2010	2011	2012	2013
<= 29	54	1	1	
30-39	976	688	530	400
40-49	1 514	1 539	1 577	1598
50-54	459	523	557	609
55-59	348	329	349	380
60-64	150	140	157	178
>= 65	36	27	22	21
TOTAL	3 537	3 247	3 193	3 186

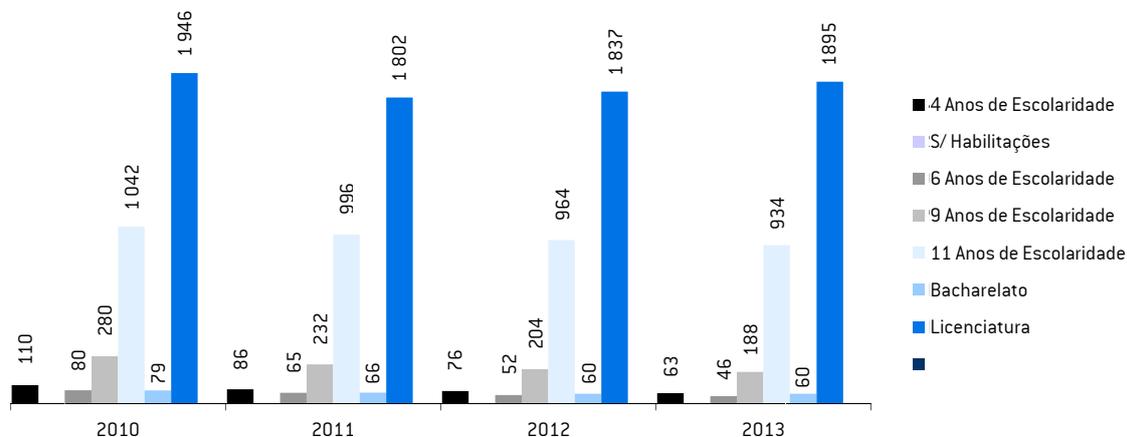
Gráfico nº 2 - GRUPO ETÁRIO



Quadro nº 3 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	2010	2011	2012	2013
4 Anos de Escolaridade	110	86	76	63
S/ Habilitações				
6 Anos de Escolaridade	80	65	52	46
9 Anos de Escolaridade	280	232	204	188
11 Anos de Escolaridade	1 042	996	964	934
Bacharelato	79	66	60	60
Licenciatura	1 946	1 802	1 837	1 895
TOTAL	3 537	3 247	3 193	3 186

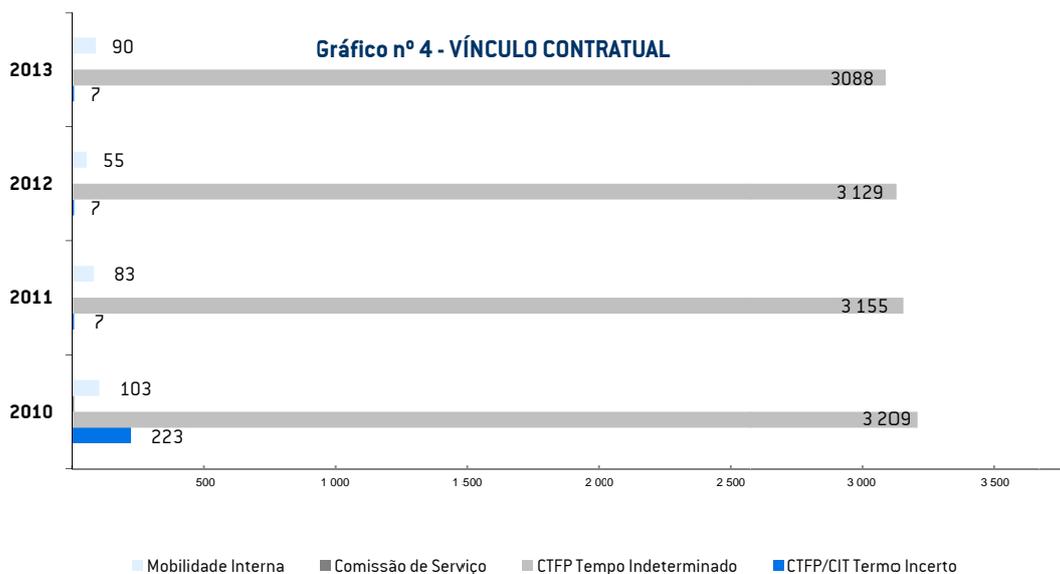
Gráfico nº 3 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE



QUADRO 4 - VÍNCULO CONTRATUAL

TIPO DE VÍNCULO	2010	2011	2012	2013
CTFP Tempo Indeterminado	3 209	3 155	3 129	3 088
Comissão de Serviço	2	2	2	1
Mobilidade Interna	103	83	55	90
CTFP/CIT Termo Incerto	223	7	7	7
TOTAL	3 537	3 247	3 193	3 186

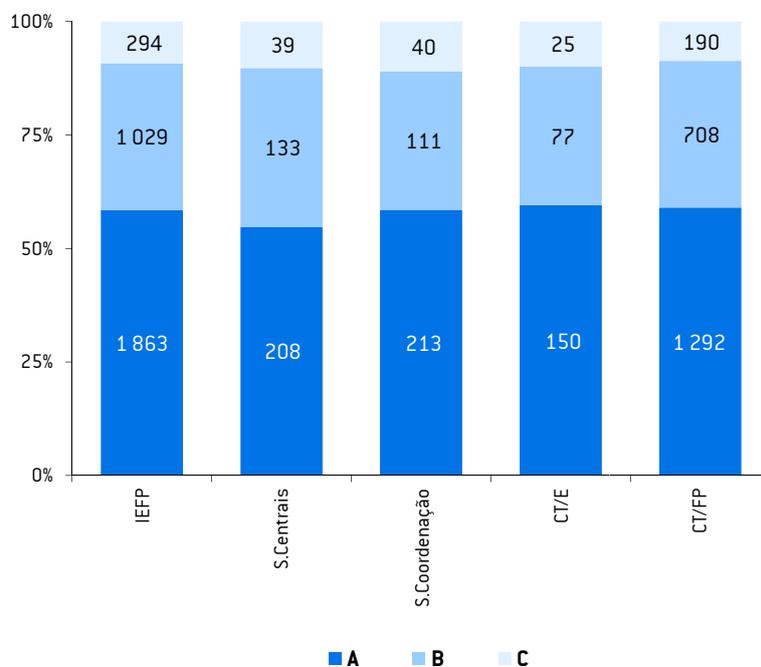
Gráfico nº 4 - VÍNCULO CONTRATUAL



Quadro nº 5 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRAS 2013

CARREIRA	IEFP	S.Centrais	S.Coordenação	CT/E	CT/FP (1)
Técnico Superior	1 131	186	175	87	683
Técnico Superior (a)					
A Conselheiro de Orientação Profissional	255	3	14	22	216
Técnico de Emprego	319	5	10	40	264
Técnico de Formação	93	1	3		89
Técnico	65	13	11	1	40
(% TS, COP, TE, TF, T)	64,4%	61,0%	65,7%	66,1%	64,6%
Técnico Administrativo	689	89	81	59	460
Assistente Técnico (a)	51	11	5	4	31
Assistente Operacional (a)	17		1		16
B Auxiliar Administrativo	24	3	2	1	18
Telefonista	24	3	3	1	17
Motorista	83	5	6	12	60
Outras Carreiras	141	22	13		106
(% Restantes Carreiras)	35,6%	39,0%	34,3%	33,9%	35,4%
SUB-TOTAL A+B	2 892	341	324	227	2 000
C Dirigentes	294	39	40	25	190
Chefias					
SUB-TOTAL C	294	39	40	25	190
TOTAL A+B+C	3 186	380	364	252	2 190

Gráfico 5 - DISTRIBUIÇÃO DO EFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP POR CARREIRA 2013



2.

LEGISLAÇÃO REFERENTE AO IEPF, I.P., PUBLICADA EM 2013

A listagem inscrita no presente capítulo inclui a referência à legislação (in)diretamente relacionada com as atividades desenvolvidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional no âmbito da sua esfera de atuação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

[Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2013. D.R.n.º 23, Suplemento, Série I de 2013-02-01](#)

Exonera, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o Prof. Doutor Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins do cargo de Secretário de Estado do Emprego.

[Decreto do Presidente da República n.º 31-B/2013. D.R. n.º 23, Suplemento, Série I de 2013-02-01](#)

Nomeia, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. António Pedro Roque da Visitação Oliveira para o cargo de Secretário de Estado do Emprego.

[Decreto-Lei n.º 29/2013.D.R. n.º 37, Série I de 2013-02-21](#)

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 86-A/2011](#), de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Declaração de Retificação n.º 10/2013.D.R.n.º 42, Série I de 2013-02-28](#)

Retifica a [Lei n.º 66-A/2012](#), de 31 de dezembro, «Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013», publicada no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012.

[Declaração de Retificação n.º 11/2013.D.R. n.º 42, Série I de 2013-02-28](#)

Retifica a [Lei n.º 66-B/2012](#), de 31 de dezembro, «Aprova o Orçamento do Estado para 2013», publicada no Diário da República, 1.ª série, suplemento, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012.

[Lei n.º 30/2013. D.R. n.º 88, Série I de 2013-05-08](#)

Lei de Bases da Economia Social.

Lei n.º 39/2013, de 21 de junho. D.R. n.º 118, II série, de 21 de junho de 2013

Regula a reposição, em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos.

[Resolução da Assembleia da República n.º 90/2013.D.R. n.º 124, Série I de 2013-07-01](#)

Aprova o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado na Cidade da Praia, a 15 de setembro de 2006.

[Resolução da Assembleia da República n.º 95/2013. D.R.n.º 129, Série I de 2013-07-08](#)

Combater o desemprego jovem.

[Resolução da Assembleia da República n.º 112/2013.D.R. n.º 143, Série I de 2013-07-26](#)

1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para 2013.

[Resolução da Assembleia da República n.º 118/2013.D.R. n.º 145, Série I de 2013-07-30](#)

Centro de Reabilitação do Norte.

[Resolução da Assembleia da República n.º 119/2013. D.R.n.º 145, Série I de 2013-07-30](#)

Recomenda ao Governo a abertura urgente do Centro de Reabilitação do Norte, pronto desde o verão de 2012.

[Resolução da Assembleia da República n.º 120/2013. D.R. n.º 145, Série I de 2013-07-30](#)

Abertura e definição do modelo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte.

Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto. DR, n.º 162 Serie I de 23 de agosto de 2013

Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória.

[Lei n.º 76/2013.D.R.n.º 216, Série I de 2013-11-07](#)

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação.

[Lei n.º 80/2013.D.R. n.º 231, Série I de 2013-11-28](#)

Estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas visando a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, e procede à nona alteração à [Lei n.º 12-A/2008](#), de 27 de fevereiro, à quinta alteração ao [Decreto-Lei n.º 74/70](#), de 2 de março, à décima segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 139-A/90](#), de 28 de abril, à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 209/2009](#), de 3 de setembro, e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 132/2012](#), de 27 de junho, revogando a [Lei n.º 53/2006](#), de 7 de dezembro.

[Lei n.º 81/2013. D.R. n.º 237, Série I de 2013-12-06](#)

Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs. [56/2012](#), de 8 de novembro, e [11-A/2013](#), de 28 de janeiro.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[Lei n.º 2/2013. D.R. n.º 7, Série I de 2013-01-10](#)

Estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

[Portaria n.º 10/2013. D.R. n.º 8, Série I de 2013-01-11](#)

Quinta alteração à [Portaria n.º 1230/2006](#), de 15 de novembro que cria os programas de apoio financeiro ao associativismo jovem (PAJ, PAI e PAE) e aprova o respetivo Regulamento.

[Lei n.º 4/2013. D.R. n.º 9, Série I de 2013-01-14](#)

Crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos [4.ª alteração à [Lei n.º 34/87](#), de 16 de julho].

[Declaração de Retificação n.º 5-A/2013. D.R. n.º 18, Suplemento, Série I de 2013-01-25](#)

Retifica a [Portaria 18/2013](#), de 18 de janeiro, dos Ministérios das Finanças, da Economia e do Emprego e da Solidariedade e da Segurança Social, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC), publicada no Diário da República, n.º 13, 1.ª série, de 18 de janeiro de 2013.

[Lei n.º 11/2013.D.R. n.º 19, Série I de 2013-01-28](#)

Estabelece um regime temporário de pagamento dos subsídios de Natal e de férias para vigorar durante o ano de 2013.

[Lei n.º 11-A/2013. D.R. n.º 19, Suplemento, Série I de 2013-01-28](#)

Reorganização administrativa do território das freguesias.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2013. D.R. n.º 48, Série I de 2013-03-08](#)

Aprova um conjunto de medidas que visam garantir e promover a igualdade de oportunidades e de resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

[Decreto-Lei n.º 41/2013. D.R. n.º 57, Série I de 2013-03-21](#)

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 4/2012](#), de 16 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros, reorganizando a estrutura dirigente superior e respetivas competências e o modelo organizacional.

[Declaração de Retificação n.º 24/2013. D.R. n.º 90, Série I de 2013-05-10](#)

Retifica a [Portaria n.º 120/2013](#), de 26 de março, do Ministério da Economia e do Emprego, que procede à terceira alteração à [Portaria n.º 92/2011](#) de 28 de fevereiro, que regula o Programa de Estágios Profissionais, publicada no Diário da República n.º 60, 1.ª Série, de 26 de março de 2013.

[Declaração de Retificação n.º 25/2013. D.R. n.º 90, Série I de 2013-05-10](#)

Retifica o [Decreto-Lei n.º 36/2013](#), de 11 de março, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013, publicado no Diário da República n.º 49, 1.ª Série, de 11 de Março.

[Declaração de Retificação n.º 27/2013. D.R. n.º 97, Série I de 2013-05-21](#)

Retifica o [Decreto-Lei n.º 60/2013](#), de 9 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 86-A/2011](#), de 12 de julho, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, publicado no Diário da República n.º 89/2013, de 9 de maio.

[Portaria n.º 155/2013.D.R. n.º 76, Série I de 2013-04-18](#)

Regulamenta a concessão de apoios financeiros destinados ao incentivo à gestão da atividade das associações e federações juvenis, inserida no plano estratégico de iniciativas à empregabilidade jovem e apoios às Pequenas e Médias Empresas - Impulso Jovem, através do programa Incentivo ao Desenvolvimento Associativo (IDA).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013. D.R. Nº 107, I série, de 4 de junho de 2013

Procede à reformulação do Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas – «Impulso Jovem», que passa a designar -se Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem - «Impulso Jovem».

[Decreto do Presidente da República n.º 92-B/2013.D.R. n.º 141, Suplemento, Série I de 2013-07-24](#)

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Paulo Sacadura Cabral Portas Vice-Primeiro-Ministro, (...) e o Dr. Luís Pedro Russo da Mota Soares Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

[Decreto do Presidente da República n.º 92-D/2013. D.R. n.º 143, Suplemento, Série I de 2013-07-26](#)

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, [...] o Dr. Octávio Félix de Oliveira Secretário de Estado do Emprego [...].

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2013. D.R. n.º 140, Série I de 2013-07-23](#)

Aprova o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013-2015 e o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção - Justiça Juvenil - 2013-2015.

[Declaração de Retificação n.º 43/2013. D.R. n.º 207, Série I de 2013-10-25](#)

Retifica a [Portaria n.º 284/2013](#), de 30 de agosto, do Ministério da Justiça, que procede à quinta alteração da [Portaria n.º 419-A/2009](#), de 17 de abril, que regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013.

[Decreto n.º 33-A/2013. D.R. n.º 237, Suplemento, Série I de 2013-12-06](#)

Declara luto nacional pelo falecimento de Nelson Mandela.

[Decreto do Presidente da República n.º 121-A/2013. D.R. n.º 229, Suplemento, Série I de 2013-11-26](#)

Nomeia, sob proposta do Governo, o Mestre em Direito Guilherme Waldemar Pereira d'Oliveira Martins para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas.

[Decreto-Lei n.º 140/2013. D.R. n.º 202, Série I de 2013-10-18](#)

Cria a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e extingue o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P., e a estrutura de missão Observatório do QREN.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2013. D.R. n.º 227, Suplemento, Série I de 2013-11-22](#)

Autoriza a despesa inerente à celebração de um acordo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., e a Santa Casa da Misericórdia do Porto, pelo período de três anos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

[Portaria n.º 17/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Fixa o número máximo de estagiários a selecionar anualmente e estabelece os prazos de candidaturas para o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC).

[Portaria n.º 18/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).

[Decreto-Lei n.º 36/2013. D.R. n.º 49, Série I de 2013-03-11](#)

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2013.

[Portaria n.º 125/2013. D.R. n.º 62, Série I de 2013-03-28](#)

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 14.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013 para a realização de transferências para fundações por parte das entidades públicas.

Despacho n.º 47/2013/MEF, de 8 de abril

Determina a proibição da assunção de novos compromissos sem autorização prévia do Ministro de Estado e das Finanças.

[Decreto-Lei n.º 151-A/2013. D.R. n.º 211, Suplemento, Série I de 2013-10-31](#)

Aprova um regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social.

[Portaria n.º 359/2013. D.R. n.º 242, Série I de 2013-12-13](#)

Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho na Administração Pública, as listas de competências e revoga a [Portaria n.º 1633/2007](#), de 31 de dezembro.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA JUSTIÇA E DA ECONOMIA E DO EMPREGO

[Portaria n.º 2/2013. D.R. n.º 1, Série I de 2013-01-02](#)

Estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada "Rede", a que se refere o [Decreto-Lei n.º 227/2012](#), de 25 de Outubro.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 18/2013. D.R. n.º 13, Série I de 2013-01-18](#)

Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).

[Portaria n.º 86/2013. D.R. n.º 42, Série I de 2013-02-28](#)

Aprova os estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

[Portaria n.º 85/2013. D.R. n.º 41, Série I de 2013-02-27](#)

Primeira alteração à [Portaria 701-F/2008](#), de 29 de julho que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos).

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

[Portaria n.º 3-A/2013. D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04](#)

Cria a medida de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU).

[Portaria n.º 3-B/2013. D.R. n.º 3, Suplemento, Série I de 2013-01-04](#)

Segunda alteração à [Portaria n.º 92/2011](#), de 28 de fevereiro, que regula o Programa de Estágios Profissionais.

[Portaria n.º 65-A/2013. D.R. n.º 31, Suplemento, Série I de 2013-02-13](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 229/2012](#), de 3 de agosto que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única.

[Portaria n.º 65-B/2013. D.R. n.º 31, Suplemento, Série I de 2013-02-13](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 225-A/2012](#), de 31 de julho que regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas.

[Portaria n.º 68/2013. D.R. n.º 33, Série I de 2013-02-15](#)

Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas.

[Portaria n.º 85/2013. D.R. n.º 41, Série I de 2013-02-27](#)

Primeira alteração à [Portaria 701-F/2008](#), de 29 de julho que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos).

[Portaria n.º 106/2013. D.R. n.º 52, Série I de 2013-03-14](#)

Procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2013», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados e revoga a [Portaria n.º 45/2012](#), de 13 de fevereiro.

INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I. P.

[Deliberação \(extrato\) n.º 802/2013. D.R. n.º 60, II série, de 26 de março de 2013](#)

O Conselho Diretivo deliberou que até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, nomear, em regime de substituição, para Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, o licenciado Marco António Peres Teixeira da Silva.

[Listagem n.º 19/2013, D.R., nº 65, II série, de 3 de abril de 2013](#)

Conforme a Lei n.º 26/94 de 19 de agosto, publicaram-se os subsídios pagos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., durante o 2º semestre de 2012.

[Despacho n.º 4853/2013. D.R. Nº 69, II série, de 9 de abril de 2013](#)

Subdelegação de competências no Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.) sem prejuízo do poder de avocação, as competências para a prática dos atos devidamente identificados no presente despacho.

[Portaria n.º 156/2013.D.R.n.º 76, Série I de 2013-04-18](#)

Primeira alteração ao Regulamento Específico Passaportes Emprego 3i, aprovado pela [Portaria n.º 408/2012](#), de 14 de Dezembro.

[Deliberação \(extrato\) n.º 1139/2013. D.R. nº 98, II série de 22 de maio de 2013](#)

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), deliberou autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato de “Aquisição de 25 viaturas em regime de aluguer operacional para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.”, até ao montante máximo de € 468.000, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes.

[Despacho n.º 6851/2013. D.R. nº 101, II série, de 27 de maio de 2013](#)

Exonera os licenciados João António Gomes Proença e Leodolfo Bettencourt Picanço e nomeia os licenciados Carlos Manuel Simões da Silva e Joaquim João Martins Dias da Silva como representantes da referida confederação sindical no Conselho de Administração do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P..

[Deliberação n.º 1242/2013. D.R. n.º 105, II série, de 31 de maio de 2013](#)

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, deliberou delegar competência para, no âmbito das respetivas delegações regionais, os Delegados Regionais, em seguida indicados, exercerem os poderes inerentes:

Licenciado César Manuel Oliveira Ferreira — Delegação Regional do Norte;

Mestre Pedro Miguel Martins Miguens Amaro — Delegação Regional do Centro;

Licenciado Victor Manuel de Sousa Gil — Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Mestre José Joaquim Palma Rita — Delegação Regional do Alentejo;

Mestre Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía — Delegação Regional do Algarve.

Despacho n.º 7325/2013. D.R. n.º 109, II série, de 6 de junho de 2013

Exonera o licenciado Rui da Conceição Sobral Costa do cargo de vogal do Conselho de Administração do CINEL, e nomeia para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o licenciado António Carlos Marques da Costa Cabral;

Exonera Maria Irene Martins Ferreira Duarte do cargo de vogal da Comissão de Fiscalização do CINEL e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, o Doutor Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho.

[Portaria n.º 203/2013.D.R.n.º 114, Série I de 2013-06-17](#)

Cria a medida Vida Ativa - Emprego Qualificado.

[Portaria n.º 204-A/2013.D.R. n.º 115, 2.º Suplemento, Série I de 2013-06-18](#)

Cria a medida de Apoio à Contratação Via Reembolso da Taxa Social Única (TSU).

[Portaria n.º 204-B/2013.D.R.n.º 115, 2.º Suplemento, Série I de 2013-06-18](#)

Cria a medida Estágios Emprego.

[Deliberação n.º 1413/2013, DR, n.º 128, II série de 5 de julho de 2013](#)

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), deliberou em de 18 de junho de 2013:

Autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato de empreitada «Edifício de Xabregas — Instalações de AVAC e Iluminação — Alas Nascente e Poente», até ao montante máximo de € 1 000 000,00 (um milhão de euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 100 000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2014 — € 900 000,00 (novecentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

[Deliberação n.º 1455/2013, DR n.º 132, II série, de 11 de julho de 2013](#)

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), delibera em reunião de 27 de junho de 2013:

Autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato de “SFP de Portalegre — Remodelação da Cozinha, espaços complementares de apoio, refeitório e bar”, até ao montante máximo de €600.000,00 (seiscentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — €100.000,00 (cem mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2014 - €500.000,00 (quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

[Portaria n.º 227/2013. D.R. n.º 133, Série I de 2013-07-12](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 297/2012](#), de 28 de setembro que cria o Programa Formação-Algarve.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 105/2013. D.R. n.º 51, Série I de 2013-03-13](#)

Fixa a Estrutura nuclear da Direção-Geral da Segurança Social.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 12/2013. D.R. n.º 18, Série I de 2013-01-25](#)

Estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas.

[Decreto-Lei n.º 13/2013. D.R. n.º 18, Série I de 2013-01-25](#)

Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, rendimento social de inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, do sistema de segurança social.

[Portaria n.º 97/2013. D.R. n.º 44, Série I de 2013-03-04](#)

Primeira alteração à [Portaria 3-A/2013](#), de 4 de janeiro que cria a medida de Apoio à contratação de desempregados com idade igual ou superior a 45 anos, via Reembolso da Taxa Social Única (TSU), de ora em diante designada por Medida.

[Portaria n.º 135-C/2013. D.R. n.º 62, 4.º Suplemento, Série I de 2013-03-28](#)

Alarga o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

[Portaria n.º 286-A/2013. D.R. n.º 178, Suplemento, Série I de 2013-09-16](#)

Cria a medida Incentivo Emprego.

[Portaria n.º 293/2013. D.R. n.º 186, Série I de 2013-09-26](#)

Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

[Portaria n.º 294-A/2013. D.R. n.º 188, Suplemento, Série I de 2013-09-30](#)

Define os procedimentos e os elementos necessários à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

[Decreto-Lei n.º 165-A/2013. D.R. n.º 248, Suplemento, Série I de 2013-12-23](#)

Cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.

[Decreto-Lei n.º 167-C/2013. D.R. n.º 253, 3.º Suplemento, Série I de 2013-12-31](#)

Approva a Lei Orgânica do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA, DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA, DA AGRICULTURA E DO MAR E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 302/2013. D.R. n.º 200, Série I de 2013-10-16](#)

Identifica os requisitos formais do formulário e os elementos instrutórios que devem acompanhar os procedimentos de autorização prévia, de comunicação prévia com prazo e de mera comunicação respeitantes à instalação, exploração e alteração de estabelecimentos industriais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA JUSTIÇA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 350/2013. D.R. n.º 234, Série I de 2013-12-03](#)

Primeira alteração à [Portaria n.º 331-A/2009](#), de 30 de março, que regulamenta a consulta, por meios eletrónicos, de informação referente à identificação do executado e dos seus bens e da citação eletrónica de instituições públicas, em matéria de ação executiva.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 349-D/2013. D.R. n.º 233, 2.º Suplemento, Série I de 2013-12-02](#)

Estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

[Portaria n.º 353-A/2013. D.R. n.º 235, Suplemento, Série I de 2013-12-04](#)

Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação.

F



AUTOAVALIAÇÃO

QUAR

1.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) foi criado em 1979 e constitui, em Portugal, o serviço público de emprego.

Com a publicação da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, fechou-se o quadro dos instrumentos de gestão pelos quais os organismos e serviços da administração pública devem orientar a sua gestão.

Assim, fixa a lei que os organismos e serviços devem orientar a sua atividade em função dos recursos, financeiros e humanos, que lhe estão afetos, traduzidos no seu orçamento e mapa de pessoal, e dos quais dispõem para executar a sua atividade e assim prosseguirem a sua missão e atribuições, bem como em função do seu plano de atividades e quadro de avaliação e responsabilização, os quais devem espelhar o conjunto de atividades que os organismos e serviços da Administração Pública se propõem realizar, orientados em função de objetivos estratégicos e com vista ao cumprimento de objetivos operacionais definidos, concretos e mensuráveis.

O ciclo de gestão encerra com o apuramento de resultados obtidos a todos estes níveis – com a verificação da afetação efetiva de recursos financeiros e humanos, através da conta de gerência e balanço social, por um lado, e com a verificação dos resultados de atividade alcançados, bem como o grau de cumprimento dos objetivos propostos, com a elaboração do relatório de atividades, do qual faz parte integrante a autoavaliação relativamente ao grau de cumprimento de objetivos.

O IEFP tem como principais atribuições:

- Promover a organização do mercado de emprego, tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- Promover a informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação dos trabalhadores no mercado de trabalho e à sua progressão profissional;
- Promover a qualificação escolar e profissional dos jovens e da população adulta, através da oferta de formação de dupla certificação e da oferta de formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- Promover a melhoria da produtividade da economia portuguesa mediante a realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional, nas suas várias modalidades, que se revelem em cada momento as mais adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- Incentivar a criação e manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras, incluindo o desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- Incentivar a inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego, incluindo a reabilitação profissional das pessoas com deficiência;

- Promover o conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego, através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Neste contexto, o IEFP assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

A partilha de valores na cadeia dos processos de trabalho apresenta-se como um escopo fundamental para o sucesso da estratégia da organização. A “consciência” coletiva dos valores que pautam a atuação da organização são a chave para o seu desempenho, em consonância com o modelo de gestão instituído pela Lei 66-B/2007, que preconiza uma gestão participada por todos os intervenientes na organização, desde os dirigentes máximos aos trabalhadores, passando pelos dirigentes intermédios e chefias.

Tem o IEFP como:

MISSÃO:

O IEFP é o serviço público de emprego nacional e tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP como potenciador do encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo serviço de rigor, qualidade, rapidez e eficácia, que se adequa continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

VALORES:



Para o desenvolvimento das suas atividades e prossecução dos seus objetivos, o IEFP dispunha em 2013, em termos de recursos afetos, de 3.186 trabalhadores e de um orçamento de 957,1 milhões de euros.

Perante o enquadramento legal vigente, que implementa uma lógica de gestão na Administração Pública, assente em ciclos de gestão definidos e centrados numa gestão por objetivos e de responsabilização conjunta de todos os níveis hierárquicos das organizações, o IEFP definiu as orientações estratégicas para o ano de 2013.

Para o ano de 2013 destacaram-se as seguintes prioridades

- Minorar o impacto social do desemprego e reforçar a intervenção no mercado de trabalho, o que ocorrerá por maximização dos meios e intervenções no ajustamento do mercado de emprego e na concretização das políticas ativas de emprego, apoiado na reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados.

Neste sentido, a reestruturação dos serviços de emprego assume particular relevância, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção, suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros. Para esse efeito, a consolidação e aprofundamento da integração entre as áreas do emprego e a formação profissional, concretizada na atual rede de Unidades Orgânicas Locais, constituiu uma prioridade em 2013.

- O Compromisso para o Crescimento, Competitividade e o Emprego, acordo celebrado entre o governo e os parceiros sociais subscritores, constitui o referencial de intervenção no domínio das Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional.
- O Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego, instituído pela resolução de Conselho de Ministros nº 20/2012, de 9 de Março, é o guião relativamente à procura de uma acrescida eficiência nas funções desenvolvidas na área do emprego, com especial destaque para as atividades de ajustamento do mercado de emprego e de ativação das pessoas desempregadas, concretizando trajetos de inserção.
- Outra prioridade para o ano de 2013 foi ao nível do reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego, desenvolvimento de convocatórias concretizando respostas e oportunidades para as pessoas desempregadas, suscitando a sua ativação e consagrando trajetórias de inserção no mercado de trabalho através da colocação de desempregados em empregos. Para esse efeito, foi criada a figura do Gestor de Carreira, no sentido de aproximar o serviço público dos desempregados inscritos, promovendo processos de acompanhamento das pessoas desempregadas e dos trajetos de inserção e reinserção no mercado de trabalho.
- A implementação de novos processos e do reforço de formas de cooperação com associações de empregadores apresenta-se como elemento dinamizador da captação de ofertas de emprego. O alargamento dos serviços a disponibilizar, em particular os serviços *on-line* e a introdução de novas atividades de “*profiling*” e de ajustamento entre a oferta e a procura, assumem elevada prioridade na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando a criação de emprego. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao alargamento, quer presencial quer *on-line*, dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
- A prioridade concedida à função de ajustamento do mercado de trabalho e o desenvolvimento das medidas do Programa de Reestruturação do Serviço Público de Emprego permitem estabelecer como objetivos para a captação de ofertas de emprego, 130.000 postos de trabalho e um número de colocações de 90.000. Associado a estes objetivos da função colocação é estabelecido um outro

objetivo, relacionado com a intensidade de trabalho deste processo, de concretizar, em 2013, 700.000 convocatórias e apresentações diretas de candidatos a ofertas de emprego.

- Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego. Os apoios à criação de emprego, nomeadamente pela via da promoção de estágios profissionais, de apoios à contratação com formação de desempregados, da criação de empresas e do próprio emprego, no âmbito dos apoios ao empreendedorismo, nos apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias, assumiram papel de destaque.
- Os apoios dirigidos a estimular a atividade económica com apoios à criação de postos de trabalho, revestindo diversas modalidades e com públicos específicos, reconhecendo a importância social da admissão de pessoas desempregadas, constitui uma relevante prioridade nas atividades a prosseguir em 2013. Assim, deu-se continuidade à medida “Estímulo 2013”, que sucedeu à medida “Estímulo 2012”, constante do Compromisso.
- A concretização das medidas enquadradas no “Impulso Jovem”, na dimensão de estágios de inserção profissional e de apoio à integração profissional, constituíram importantes objetivos a prosseguir pelo IEFP em 2013, inseridos no objetivo mais vasto de combate ao desemprego jovem.
- A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2013. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior ênfase nos apoios à requalificação de desempregados.
- O encaminhamento de desempregados para ações de formação, com tempos mínimos de encaminhamento e de integração na formação, é um decisivo processo de construção de respostas para as pessoas desempregadas e para o reforço de competências, visando potenciar e abreviar o regresso ao mercado de trabalho.
- O IEFP procurou privilegiar na definição das ações de formação a desenvolver a empregabilidade e a utilidade social do processo formativo, com particular ênfase para as áreas técnicas, para o sector dos bens e serviços transacionáveis e para a reindustrialização do país.
- A medida Vida Ativa concedeu à formação modular certificada um importante papel na resposta formativa às pessoas desempregadas, de fundamental importância ao permitir a ativação dos desempregados e uma resposta mais ágil. A extensão do desenvolvimento da medida Vida Ativa aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas foi uma das prioridades definidas para 2013, pelo reconhecimento da importância que esta intervenção tem tido enquanto resposta e ativação das pessoas desempregadas, devendo estar presente na construção dos percursos a capitalização das unidades de formação com vista à obtenção de uma qualificação.
- A formação inicial constituiu uma prioridade da atividade desenvolvida em 2013, designadamente através da dupla certificação, proporcionada pela Aprendizagem dual.

A Formação Dual é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma



estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.

- A formação de ativos com base em formação modular certificada constituiu uma área prioritária da atividade do IEFP em 2013. A atualização de competências dos trabalhadores e a formação ao longo da vida são aspetos fundamentais para a valorização do capital humano e a competitividade das empresas e organizações.
- O Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) foi uma atividade do IEFP em 2013, com especial promoção da vertente profissional, sem excluir a vertente dual (profissional e escolar) quando, em função do perfil do adulto, se justificou a associação da vertente escolar.
- Os grupos com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho também tiveram uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação, com vista a favorecer a sua inserção.
- Para além do desenvolvimento de medidas específicas orientadas para as pessoas com deficiência e incapacidade e para os processos de reabilitação o IEFP prosseguiu o esforço da crescente integração destas pessoas em medidas gerais.
- Destaca-se a permanente avaliação das atividades promovidas pelo IEFP, no sentido de se poder avaliar a eficiência, comparando recursos e resultados, bem como a qualidade dos processos desenvolvidos junto dos intervenientes e beneficiários, no quadro da avaliação permanente e como fonte de oportunidades de melhoria.

1.1.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

No plano de atividades para 2013, foram fixados pela gestão do IEPF quatro objetivos estratégicos, consubstanciando as suas orientações com vista à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos estratégicos para ao ano de 2013 assentaram em quatro vetores fundamentais:

- I. **Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses**, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura. Neste quadro o IEPF deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego. No desenvolvimento deste processo o IEPF terá que concretizar um maior nível de colocações no mercado de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos. A atualização do Sistema de Informação da Área do Emprego é um investimento estratégico para a qualidade do serviço a desenvolver. O desenvolvimento da reestruturação do serviço público de emprego, com a integração do emprego e formação profissional nas Unidades Orgânicas Locais, constituirá uma ótima oportunidade de melhor consagrar o objetivo estratégico da crescente integração e cooperação entre as áreas do emprego e da formação profissional.
- II. **Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia, com particular destaque para a Aprendizagem Dual e para as formações modulares. É um objetivo estratégico a existência de respostas imediatas para as situações de desemprego, que constituam simultaneamente situações de ativação das pessoas desempregadas, o que a medida Vida Ativa pode consagrar, de uma forma reforçada com a desejável extensão aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada e a entidades externas certificadas. Importará que nesta intervenção com base em formação modular certificada orientada para pessoas desempregadas estejam presentes objetivos de coerência dos percursos de qualificação visando a certificação profissional. A empregabilidade será uma referência nas decisões em matéria de formação profissional, no sentido de lhe conferir maior pertinência e eficácia. É um objetivo estratégico que a formação profissional se constitua como resposta de valor acrescentado para a resolução das situações de desemprego, proporcionando a aquisição de competências e o reforço do potencial de empregabilidade.

III. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego.** A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos.

Novas funcionalidades de segmentação de público, que permitirão o desenvolvimento de atividades ajustadas às características e perfis, pressuposto de uma maior eficiência dos processos, e de ajustamento a partir de novas características de identificação da procura e oferta de emprego, ultrapassando a visão redutora destas componentes se cingirem a uma profissão, pretendida e desejada, serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo.

Neste domínio, o IEFP intensificará a participação no processo de *benchmarking* dos serviços públicos de emprego europeus, procurando identificar boas práticas europeias, suscetíveis de experimentação e adoção em Portugal.

IV. **Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço.** Estabelecimento de um painel de indicadores de desempenho das Unidades Orgânicas Locais, com divulgação pública, no quadro de uma gestão e avaliação permanente de objetivos, no propósito de concretizar a eficácia e os melhores níveis de eficiência.

Estes objetivos estratégicos foram parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP de 2013, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade, enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços, representados no seguinte Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico IEFP – 2013



2.

AUTOAVALIAÇÃO

Desenhada a visão da organização, assente numa preocupação constante com a prestação de um serviço de qualidade aos seus utentes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que consagrou os objetivos operacionais para o ano de 2013.

A monitorização de atividade tem por base os dados recolhidos a partir dos relatórios de execução física e financeira, elaborados mensalmente, com o objetivo de recolha de informação sobre toda a atividade desenvolvida pelo IEFP, no âmbito da prossecução da sua missão.

Neste contexto, a monitorização apresentada permitiu acompanhar a dinâmica de funcionamento de todo o IEFP, disponibilizando a informação relativa aos resultados atingidos.

No decorrer do ano de 2013, foi efetuada uma proposta de revisão às metas inscritas no QUAR do IEFP.

Apresenta-se, de seguida, o QUAR 2013, com os respetivos resultados apurados a 31 de Dezembro de 2013.

Para melhor interpretação dos resultados, optou-se por utilização da uma legenda de acordo com a seguinte grelha de cores:

 Resultados a verde – Valores com uma taxa de realização superior a 100% - **SUPERAÇÃO (S)**

 Resultados a azul – Valores com taxa de realização no intervalo de metas definido – **ATINGIDO (A)**

 Resultados a vermelho – Valores abaixo das metas definidas – **NÃO ATINGIDO (N.A.)**

QUADRO RESUMO DE OBJETIVOS

	S	A	N.A.
OBJETIVO 1 - ABRANGER EM MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO 147.400 PESSOAS			
OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)			
OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO			
OBJETIVO 4 - EFETUAR 700.000 CONVOCATÓRIAS PARA OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)			
OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 221.330 PESSOAS			
OBJETIVO 6 - ABRANGER 85 % DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS			
OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS (Relevante)			
OBJETIVO 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO DIGITAL E INTERATIVO (Relevante)			
OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Relevante)			
OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES (Relevante)			
OBJETIVO 11 - PROMOVER TRÊS PROJETOS ESTRATÉGICOS PREVISTOS NA AGENDA DIGITAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			

OBJETIVO 1 - ABRANGER EM MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO 147.400 PESSOAS

Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em estágios	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	13.750	1.375	17.188	15.577	113,3%	+
	DR Centro	8.250	825	10.313	9.177	111,2%	+
	DR Lisboa VT	13.750	1.375	17.188	13.397	100,0%	0
	DR Alentejo	2.125	213	2.656	3.559	167,5%	+
	DR Algarve	2.125	213	2.656	2.179	100,0%	0
	Nacional	40.000	4.000	50.000	43.889	100,0%	0

Ind. 2	Nº de pessoas colocadas no âmbito de candidaturas a medidas de criação de emprego ou empresas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	11.029	1.103	13.786	13.934	126,3%	+
	DR Centro	7.255	726	9.069	7.758	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11.253	1.125	14.066	10.076	99,5%	-
	DR Alentejo	1.875	188	2.344	2.159	115,1%	+
	DR Algarve	1.988	199	2.485	2.400	120,7%	+
	Nacional	33.400	3.340	41.750	36.327	100,0%	0

Ind. 3	Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26.500	2.650	33.125	18.905	79,3%	-
	DR Centro	14.000	1.400	17.500	14.503	100,0%	0
	DR Lisboa VT	19.000	1.900	23.750	17.103	100,0%	0
	DR Alentejo	8.810	881	11.013	10.473	118,9%	+
	DR Algarve	3.690	369	4.613	3.627	100,0%	0
	SCentrais	2.000	200	2.500		0,0%	-
	Nacional	74.000	7.400	92.500	64.611	97,0%	-

OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO

Ind. 4	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	46.600	4.660	58.250	54.462	116,9%	+
	DR Centro	32.500	3.250	40.625	31.699	100,0%	0
	DR Lisboa VT	31.900	3.190	39.875	32.685	100,0%	0
	DR Alentejo	11.000	1.100	13.750	10.733	100,0%	0
	DR Algarve	8.000	800	10.000	7.877	100,0%	0
	Nacional	130.000	13.000	162.500	137.456	100,0%	0

OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO

Ind. 5	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30.290	3.029	37.863	28.625	100,0%	0
	DR Centro	23.580	2.358	29.475	22.987	100,0%	0
	DR Lisboa VT	24.000	2.400	30.000	18.507	85,7%	-
	DR Alentejo	6.130	613	7.663	7.040	114,8%	+
	DR Algarve	6.000	600	7.500	5.393	99,9%	-
	SCentrais				70		-
	Nacional	90.000	9.000	112.500	82.622	100,0%	0

OBJETIVO 4 - EFETUAR 700.000 CONVOCATÓRIAS OU APRESENTAÇÕES DIRETAS PARA OFERTAS DE EMPREGO

Ind. 6	Nº de convocatórias e apresentações diretas para oferta efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	250.923	25.092	313.654	239.263	100,0%	0
	DR Centro	175.000	17.500	218.750	167.478	100,0%	0
	DR Lisboa VT	171.769	17.177	214.711	285.420	166,2%	+
	DR Alentejo	59.231	5.923	74.039	50.359	94,5%	-
	DR Algarve	43.077	4.308	53.846	67.028	155,6%	+
	Nacional	700.000	70.000	875.000	809.548	115,6%	+

OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 221.330 PESSOAS

Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	16.000	1.600	20.000	14.019	97,4%	-
	DR Centro	7.350	735	9.188	8.158	111,0%	+
	DR Lisboa VT	14.650	1.465	18.313	15.378	100,0%	0
	DR Alentejo	4.500	450	5.625	4.696	100,0%	0
	DR Algarve	2.500	250	3.125	2.620	100,0%	0
	Nacional	45.000	4.500	56.250	44.871	100,0%	0

Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	15.030	1.503	18.788	15.831	100,0%	0
	DR Centro	4.200	420	5.250	4.110	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11.520	1.152	14.400	13.173	114,3%	+
	DR Alentejo	1.400	140	1.750	1.674	119,6%	+
	DR Algarve	1.350	135	1.688	1.543	114,3%	+
	Nacional	33.500	3.350	41.875	36.331	100,0%	0

Ind. 9	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa [ativos desempregados]	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	56.200	5.620	70.250	62.944	112,0%	+
	DR Centro	22.000	2.200	27.500	27.440	124,7%	+
	DR Lisboa VT	44.960	4.496	56.200	59.909	133,2%	+
	DR Alentejo	11.240	1.124	14.050	11.043	100,0%	0
	DR Algarve	8.430	843	10.538	12.086	143,4%	+
	Nacional	142.830	14.283	178.538	173.422	121,4%	+

OBJETIVO 6 - ABRANGER 85% DOS FORMANDOS EM ÁREAS PROFISSIONAIS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS

Ind. 10	% de formandos inseridos em áreas de formação inicial contínua, integradas em áreas de formação estratégicas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	85%	9%	95%	79,7%	100,0%	0
	DR Centro	85%	9%	95%	76,9%	100,0%	0
	DR Lisboa VT	85%	9%	95%	75,7%	99,6%	-
	DR Alentejo	85%	9%	95%	72,6%	95,5%	-
	DR Algarve	85%	9%	95%	72,8%	95,8%	-
	Nacional	85%	9%	95%	76,8%	100,0%	0

OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS

Ind. 11	Nº médio de dias entre a inscrição e o encaminhamento para OP, Ofertas ou Medidas de Emprego e Formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14	1	11	26	58,9%	-
	DR Centro	14	1	11	15	100,0%	0
	DR Lisboa VT	14	1	11	22	70,3%	-
	DR Alentejo	14	1	11	29	53,8%	-
	DR Algarve	14	1	11	16	97,8%	-
	Nacional	14	1	11	21	73,3%	-

Ind. 12	Nº médio de dias entre encaminhamento Vida Ativa e Integração em ações de formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30	3	24	14	166,4%	+
	DR Centro	30	3	24	29	100,0%	0
	DR Lisboa VT	30	3	24	97	34,1%	-
	DR Alentejo	30	3	24	27	100,0%	0
	DR Algarve	30	3	24	10	184,3%	+
	Nacional	30	3	23	47	70,2%	-

OBJETIVO 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO DIGITAL E INTERATIVO

Ind. 13	% de ofertas de emprego registadas nos serviços interativos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	40%	4%	50%	39%	100,0%	0
	DR Centro	40%	4%	50%	33%	90,3%	-
	DR Lisboa VT	40%	4%	50%	49%	123,4%	+
	DR Alentejo	40%	4%	50%	25%	68,2%	-
	DR Algarve	40%	4%	50%	45%	111,4%	+
	Nacional	40%	4%	50%	40,0%	100,0%	0

Ind. 14	% de ofertas validadas 2 dias após o registo online	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	60%	6%	90%	62,3%	100,0%	0

OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ind. 15	Data de disponibilização da matriz de acompanhamento da área de formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	31-dez	15	30-nov	31-dez	100,0%	0

OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES

Ind. 16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	70%	10%	90%	92%	127,5%	+

OBJETIVO 11 - PROMOVER TRÊS PROJETOS ESTRATÉGICOS PREVISTOS NA AGENDA DIGITAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ind. 17	% de conclusão das fases que integram a renovação do Portal do IEFP, incluindo a intranet e a revisão dos conteúdos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	8%	95%	80%	100,0%	0

Ind. 18	% de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	25%	3%	31%	25%	100,0%	0

Ind. 19	% de conclusão das fases que integram a nova ferramenta SIGA - Gestão de filas de espera	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	80%	8%	95%	85%	100,0%	0

OBJETIVO 1 - ABRANGER EM MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO 147.400 PESSOAS
N.A.

Ind. 1	Nº de pessoas abrangidas em estágios	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	13.750	1.375	17.188	15.577	113,3%	+
	DR Centro	8.250	825	10.313	9.177	111,2%	+
	DR Lisboa VT	13.750	1.375	17.188	13.397	100,0%	0
	DR Alentejo	2.125	213	2.656	3.559	167,5%	+
	DR Algarve	2.125	213	2.656	2.179	100,0%	0
	Nacional	40.000	4.000	50.000	43.889	100,0%	0
Ind. 2	Nº de pessoas colocadas no âmbito de candidaturas a medidas de criação de emprego ou empresas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	11.029	1.103	13.786	13.934	126,3%	+
	DR Centro	7.255	726	9.069	7.758	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11.253	1.125	14.066	10.076	99,5%	-
	DR Alentejo	1.875	188	2.344	2.159	115,1%	+
	DR Algarve	1.988	199	2.485	2.400	120,7%	+
	Nacional	33.400	3.340	41.750	36.327	100,0%	0
Ind. 3	Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	26.500	2.650	33.125	18.905	79,3%	-
	DR Centro	14.000	1.400	17.500	14.503	100,0%	0
	DR Lisboa VT	19.000	1.900	23.750	17.103	100,0%	0
	DR Alentejo	8.810	881	11.013	10.473	118,9%	+
	DR Algarve	3.690	369	4.613	3.627	100,0%	0
	SCentrais	2.000	200	2.500		0,0%	-
	Nacional	74.000	7.400	92.500	64.611	97,0%	-

Analisando o resultado alcançado por este objetivo conclui-se que não foi atingido, tendo-se inserido em medidas ativas de emprego 144.827 pessoas contra a meta estipulada de 147.400.

A avaliação deste objetivo deverá ter em conta a execução dos três indicadores acima enumerados:

Indicador 1º - N.º de pessoas abrangidas em estágios com uma ponderação de 25%, alcançando 43.889 estágios, face aos 40.000 planeados, este indicador foi atingido (taxa de realização de 100%).

Devido aos esforços desenvolvidos ao nível da informação/divulgação destas medidas, houve uma grande adesão do público alvo atendendo ao seu eventual potencial de empregabilidade e ao facto de constituir uma experiência privilegiada de contacto com o mercado de trabalho. Estas medidas são apelativas para as entidades devido aos valores de comparticipação do programa.

Indicador 2 - N.º de pessoas colocadas no âmbito de candidaturas a medidas de criação de emprego ou empresas, com uma ponderação de 15%, alcançando 36.327 pessoas, face às 33.400 planeadas, este indicador foi atingido (taxa de realização de 100%).

Indicador 3 - N.º de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário, com uma ponderação de 60%, e uma meta de 74.000, abrangeu-se 64.611 pessoas, resultando numa taxa de realização de 97,0%, não tendo sido atingido este indicador.

Como justificação deste resultado apresenta-se a dificuldade que as Entidades Promotoras (Privadas) apresentam na não disponibilidade financeira ou mesmo condições legais para cumprir com os requisitos de candidatura a Contratos de Emprego Inserção. As Entidades Públicas têm as mesmas restrições financeiras, ao que acresce a dependência de decisões centrais da sua estrutura para formalizarem candidatura. As entidades beneficiárias, em geral, revelam ter algumas limitações de natureza financeira e estrutural. Os destinatários da medida eram exclusivamente RSI, o que restringia significativamente a liberdade de escolha/seleção das Entidades e como tal a sua adesão. A especificidade do público alvo conjugado com a baixa participação dos valores dos apoios por parte do IEFP, condiciona a receptividade por parte das entidades promotoras e a integração de candidatos.

Da conjugação dos resultados obtidos nos três indicadores, ponderados os pesos relativos de cada um deles, resulta que o **objetivo 1** não foi atingido, sendo a taxa de realização do objetivo de 8,8%, para uma meta de 9,0%. Refira-se que este resultado é consequência exclusiva da ponderação atribuída ao indicador 3 (60%).

OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)

A

OBJETIVO 2 - CAPTAR OFERTAS DE EMPREGO							
Ind. 4	Nº de ofertas captadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	46.600	4.660	58.250	54.462	116,9%	+
	DR Centro	32.500	3.250	40.625	31.699	100,0%	0
	DR Lisboa VT	31.900	3.190	39.875	32.685	100,0%	0
	DR Alentejo	11.000	1.100	13.750	10.733	100,0%	0
	DR Algarve	8.000	800	10.000	7.877	100,0%	0
	Nacional	130.000	13.000	162.500	137.456	100,0%	0

Este objetivo foi atingido, tendo sido captadas 137.456 ofertas no decorrer do ano de 2013 foi de 137.456, valor acima da meta fixada de 130.000.

OBJETIVO 3 - INSERIR PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO

A

Ind. 5	Nº de colocações efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30.290	3.029	37.863	28.625	100,0%	0
	DR Centro	23.580	2.358	29.475	22.987	100,0%	0
	DR Lisboa VT	24.000	2.400	30.000	18.507	85,7%	-
	DR Alentejo	6.130	613	7.663	7.040	114,8%	+
	DR Algarve	6.000	600	7.500	5.393	99,9%	-
	SCentrais				70		-
	Nacional	90.000	9.000	112.500	82.622	100,0%	0

0 número de pessoas colocadas, no decorrer de 2013, foi de 82.622, valor inferior à meta fixada (90.000), embora o objetivo tenha sido atingido (taxa de realização de 100%).

OBJETIVO 4 - EFETUAR 700.000 CONVOCATÓRIAS PARA OFERTAS DE EMPREGO (Relevante)

S

Ind. 6	Nº de convocatórias e apresentações diretas para oferta efetuadas	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	250.923	25.092	313.654	239.263	100,0%	0
	DR Centro	175.000	17.500	218.750	167.478	100,0%	0
	DR Lisboa VT	171.769	17.177	214.711	285.420	166,2%	+
	DR Alentejo	59.231	5.923	74.039	50.359	94,5%	-
	DR Algarve	43.077	4.308	53.846	67.028	155,6%	+
	Nacional	700.000	70.000	875.000	809.548	115,6%	+

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi superado, tendo sido convocados para ofertas de emprego ou apresentados diretamente às entidades empregadoras que registaram ofertas no IEFP 809.548 candidatos a emprego, para uma meta fixada em 700.000 indivíduos, traduzindo-se numa taxa de realização de 115,6%, o que representa cerca de 23,1% do peso atribuído a este objetivo, face à meta de 20,0%.

OBJETIVO 5 - ABRANGER EM MEDIDAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 221.330 PESSOAS

S

Ind. 7	Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	16.000	1.600	20.000	14.019	97,4%	-
	DR Centro	7.350	735	9.188	8.158	111,0%	+
	DR Lisboa VT	14.650	1.465	18.313	15.378	100,0%	0
	DR Alentejo	4.500	450	5.625	4.696	100,0%	0
	DR Algarve	2.500	250	3.125	2.620	100,0%	0
	Nacional	45.000	4.500	56.250	44.871	100,0%	0

Ind. 8	Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	15.030	1.503	18.788	15.831	100,0%	0
	DR Centro	4.200	420	5.250	4.110	100,0%	0
	DR Lisboa VT	11.520	1.152	14.400	13.173	114,3%	+
	DR Alentejo	1.400	140	1.750	1.674	119,6%	+
	DR Algarve	1.350	135	1.688	1.543	114,3%	+
	Nacional	33.500	3.350	41.875	36.331	100,0%	0

Ind. 9	Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	56.200	5.620	70.250	62.944	112,0%	+
	DR Centro	22.000	2.200	27.500	27.440	124,7%	+
	DR Lisboa VT	44.960	4.496	56.200	59.909	133,2%	+
	DR Alentejo	11.240	1.124	14.050	11.043	100,0%	0
	DR Algarve	8.430	843	10.538	12.086	143,4%	+
	Nacional	142.830	14.283	178.538	173.422	121,4%	+

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi superado, [+1,2%] com uma taxa de realização de 10,2%, face ao peso atribuído [9%], tendo sido abrangidas em medidas de qualificação profissional 254.624 pessoas.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os três indicadores acima enumerados:

Indicador 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em 44.871, para uma meta definida em 45.000, tendo sido atingido [resultado de 100%];

Indicador 8 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem, com uma ponderação de 20%, cujo resultado se fixou em 36.331, para uma meta definida em 33.500 pessoas, tendo sido atingido (resultado de 100%);

Indicador 9 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados), com uma ponderação de 60%, cujo resultado se fixou em 173.422 abrangidos, para uma meta definida em 142.830, tendo sido superado (taxa de realização de 121%).

Salienta-se a aposta na medida Vida Ativa como resposta ao crescimento do número de desempregados registado, dado tratar-se de uma oferta formativa diversificada procurando dotar os desempregados de novas ferramentas para a reinserção no mercado de trabalho.

OBJETIVO 6 - ABRANGER 85 % DOS FORMANDOS EM ÁREAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS

A

Ind. 10	% de formandos inseridos em áreas de formação inicial contínua, integradas em áreas de formação estratégica	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	85%	9%	95%	79,7%	100,0%	0
	DR Centro	85%	9%	95%	76,9%	100,0%	0
	DR Lisboa VT	85%	9%	95%	75,7%	99,6%	-
	DR Alentejo	85%	9%	95%	72,6%	95,5%	-
	DR Algarve	85%	9%	95%	72,8%	95,8%	-
	Nacional	85%	9%	95%	76,8%	100,0%	0

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi atingido, com uma taxa de realização 100%, a que corresponde um peso de 5% do resultado global.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base um único indicador - % de formandos inseridos em áreas de formação inicial contínua, integradas em áreas de formação estratégica – cujo resultado se fixou em 76,8%, para uma meta definida em 85% (resultado de 100%).

OBJETIVO 7 - REFORÇAR A EMPREGABILIDADE DOS DESEMPREGADOS (Relevante)

N.A.

Ind. 11	Nº médio de dias entre a inscrição e o encaminhamento para OP, Ofertas ou Medidas de Emprego e Formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	14	1	11	26	58,9%	-
	DR Centro	14	1	11	15	100,0%	0
	DR Lisboa VT	14	1	11	22	70,3%	-
	DR Alentejo	14	1	11	29	53,8%	-
	DR Algarve	14	1	11	16	97,8%	-
	Nacional	14	1	11	21	73,3%	-
Ind. 12	Nº médio de dias entre encaminhamento Vida Ativa e Integração em ações de formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	30	3	24	14	166,4%	+
	DR Centro	30	3	24	29	100,0%	0
	DR Lisboa VT	30	3	24	97	34,1%	-
	DR Alentejo	30	3	24	27	100,0%	0
	DR Algarve	30	3	24	10	184,3%	+
	Nacional	30	3	23	47	70,2%	-

O **objetivo 7**, não foi atingido, tendo alcançado um desvio negativo de 2,6% [taxa de realização de 6,5% face ao peso inicialmente atribuído 9%]. O resultado deste objetivo é devido à análise dos dois indicadores, seguidamente justificados:

Indicador 11 - Número médio de dias entre a inscrição e o encaminhamento para OP, Ofertas ou Medidas de Emprego e Formação:

A meta estipulada foi de 14 dias tendo-se verificado que o número médio de dias entre a inscrição para emprego e o encaminhamento foi efetivamente 21 [taxa de realização de 73,3%], não tendo sido atingido o objetivo, sustentado nas seguintes justificações:

- Aumento do volume de desempregados em 2013 face ao ano anterior (média janeiro-dezembro = 707 807 em 2013 face a 665 227 em 2012);
- Aumento global da atividade do IEFP, IP na área do emprego, quer ao nível do número de ofertas de emprego satisfeitas quer ao nível da participação em medidas. Este maior volume de atividade, implicou um maior trabalho ao nível do ajustamento dos desempregados em fase posterior ao encaminhamento, ou seja na integração em ofertas e em medidas, o que se refletiu na prática numa maior dificuldade de cumprimento dos prazos de encaminhamento. Isto é, houve efetivamente mais desempregados a encaminhar e a integrar em respostas em 2013 face a 2012, o que fez dilatar os prazos para cumprimento de tais atividades;
- Acresce que, ao nível da atividade de orientação profissional foi privilegiado o acesso aos serviços de orientação à distância, em detrimento de ações presenciais que representam efetivamente prazos mais curtos de encaminhamento e resposta.

Indicador 12 - Número médio de dias entre encaminhamento Vida Ativa e Integração em ações de formação, com 47 dias em média, estando a meta definida nos 30 dias [resultado de 70,2%], não tendo sido atingido o objetivo.

O ano de 2013 correspondeu à plena implementação da medida Vida Ativa, tendo as metas sido superadas como se constata através da observação do indicador 9 do Objetivo 5, o que se traduziu num elevado número de candidatos encaminhados e num esforço considerável para os serviços de formação profissional tendo em vista assegurar, em função dos interesses e motivações dos candidatos identificados em sessões coletivas, a constituição dos grupos de formação, considerando o perfil individual dos desempregados e privilegiando a homogeneidade dos perfis dos candidatos de modo a garantir as condições pedagógicas mais adequadas à eficácia e eficiência das ações, e o início da totalidade das ações de formação, embora para tal tenha sido necessário um número médio de dias superior ao definido.

OBJETIVO 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO DIGITAL E INTERATIVO (Relevante)**A**

Ind. 13	% de ofertas de emprego registadas nos serviços interativos	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	DR Norte	40%	4%	50%	39%	100,0%	0
	DR Centro	40%	4%	50%	33%	90,3%	-
	DR Lisboa VT	40%	4%	50%	49%	123,4%	+
	DR Alentejo	40%	4%	50%	25%	68,2%	-
	DR Algarve	40%	4%	50%	45%	111,4%	+
	Nacional	40%	4%	50%	40,0%	100,0%	0

Ind. 14	% de ofertas validadas 2 dias após o registo online	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	60%	6%	90%	62,3%	100,0%	0

Da análise dos resultados alcançados quanto a este objetivo, conclui-se que o mesmo foi atingido, com uma taxa de realização de 10%, conforme previsto.

A avaliação do grau de cumprimento deste objetivo foi aferida tendo por base os dois indicadores acima enumerados:

Indicador 13 - % de ofertas de emprego registadas nos serviços interativos, com uma ponderação de 40%, cujo resultado se fixou em 39%, para uma meta definida para 40% (taxa de realização de 100%);

Indicador 14 - % de ofertas validadas 2 dias após o registo online, com uma ponderação de 60%, cujo resultado se fixou em 62%, para uma meta definida em 60% (taxa de realização de 100,0%).

OBJETIVO 9 - IMPLEMENTAR UM MECANISMO DE MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE DOS CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Relevante)**A**

Ind. 15	Data de disponibilização da matriz de acompanhamento da área de formação	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	31-dez	15	30-nov	31-dez	100,0%	0

A matriz de acompanhamento foi elaborada no final do ano transato, com a identificação dos indicadores a considerar na monitorização/ acompanhamento da atividade de formação profissional. A aplicação da referida matriz será feita durante o ano seguinte e passará a estar disponível no portal IEFP.

OBJETIVO 10 - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES (Relevante)**S**

Ind. 16	% de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
	Nacional	70%	10%	90%	92%	127,5%	+

No decorrer do ano de 2013 foi desenvolvido um esforço, no sentido de qualificar todos os colaboradores com formação adequada. Assim, para uma meta 70% dos colaboradores, foi possível qualificar 92%, (2.936 trabalhadores, num universo de 3.186 – efetivos ao serviço a 31 de dezembro), o que permitiu uma taxa de realização do indicador de 128%.

OBJETIVO 11 - PROMOVER TRÊS PROJETOS ESTRATÉGICOS PREVISTOS NA AGENDA DIGITAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**A**

Ind.	% de conclusão das fases que integram	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
17	a renovação do Portal do IEFP, incluindo a intranet e a revisão dos conteúdos						
	Nacional	80%	8%	95%	80%	100,0%	0
Ind.	% de conclusão das fases que integram	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
18	a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos						
	Nacional	25%	3%	31%	25%	100,0%	0
Ind.	% de conclusão das fases que integram	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
19	a nova ferramenta SIGA - Gestão de filas de espera						
	Nacional	80%	8%	95%	85%	100,0%	0

Este objetivo foi atingido com uma taxa de realização do objetivo igual ao planeando, com um peso de 6%.

A avaliação deste objetivo tem em conta a análise dos 3 indicadores acima identificados, sendo de referir que todos atingiram os objetivos propostos, tendo alcançado uma taxa de realização de 100%

2.1.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados
Dirigentes Direção Superior	20	80	80
Dirigentes Direção intermédia	16	5 024	4 943
Técnico Superior	12	38 508	37 005
Assistente Técnico	8	6 520	6 002
Assistente Operacional	5	1 440	1 315
TOTAL	61	51 572	49 343

A distribuição dos recursos humanos foi efetuada tendo em consideração os níveis de qualificação

Em 2013 o IEFP registou uma ligeira redução do seu número de efetivos, contrariando a pretensão de reforçar os seus quadros. O número de pontos atingido deve-se, em boa parte, ao recurso a trabalho extraordinário.

2.2.

RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	946,18	879,09	67,09
Investimento	10,92	5,24	5,68
Total	957,10	884,33	72,77

O IEFP executou 93% do valor previsto do orçamento de funcionamento e 48% do valor previsto para o orçamento de investimento, tendo no global atingido uma execução de 92%.

A elevada execução da componente funcionamento, onde se enquadram, nomeadamente, as medidas de política ativa de emprego e formação profissional, resulta de um forte incremento da atividade desenvolvida pelo IEFP como forma de resposta aos níveis de desemprego registados no final do ano transato, traduzindo-se num acréscimo de abrangidos pelas medidas de emprego, Estágios, Profissionais, medidas de Trabalho Socialmente Necessário e medidas de Criação de Emprego e de Empresas, bem como no número de formandos inseridos em ações de formação de dupla certificação, como sejam a Aprendizagem Dual e os Cursos de Educação e Formação

de Adultos, ou de formação ao longo da vida no âmbito das formações modulares certificadas dirigidas a ativos empregados e a desempregados, através do Vida Ativa.

A execução registada na componente de Investimento está associada a atrasos nos procedimentos burocráticos associados aos processos de infraestruturas.

2.3.

ANÁLISE DOS DESVIOS ⁽¹⁾

[1] A análise dos resultados dos objetivos foi efetuada tendo por base a taxa de realização de cada objetivo dentro de cada um dos parâmetros.

Da apreciação global do grau de cumprimento dos objetivos operacionais traçados no QUAR 2013 do IEF, constata-se que, dos onze objetivos previstos, três foram superados, seis foram atingidos e dois não foram atingidos, para os quais se destacam as condicionantes externas verificadas em 2013 para a sua operacionalização.

Aos objetivos inseridos no parâmetro de **eficácia** foi atribuída uma ponderação de 60%, integrando sete objetivos operacionais (objetivos 1 a 7). A ponderação atribuída a estes objetivos revela que a prioridade da gestão do IEF se centrou na resposta aos utentes através da sua rede de centros, focando-se na prestação de mais e melhor serviços, procurando adequar-se à procura. O seu esforço organizacional incide no ajustamento do mercado de trabalho e na concretização das medidas de emprego e de formação profissional.

Os resultados alcançados no objetivo 1 (Abranger em medidas ativas de emprego 147.400 pessoas) apresentam um desvio negativo de 0,2%, por força dos resultados obtidos no indicador 3.

O objetivo 2 (Captar ofertas de emprego) e o objetivo 3 (Inserir pessoas no mercado de trabalho) foram atingidos, ao qual não é alheio o atual contexto económico. Da análise da evolução dos desempregados inscritos, das ofertas recebidas e das colocações efetuadas (variáveis intrínsecas do ajustamento ente a procura e a oferta do emprego) é possível observar, ao contrário do que sucedeu na generalidade dos últimos anos (exceto em 2010) que a par do ligeiro aumento de desempregados inscritos se assiste a um aumento do volume de ofertas de emprego recebidas e, conseqüentemente, das colocações efetuadas.

O objetivo 4 (Efetuar 700.000 convocatórias ou apresentações diretas para ofertas de emprego) foi superado, apresentando um desvio positivo de 1,9%, traduzindo-se em 809.548 convocatórias efetuadas para ofertas de emprego.

O objetivo 5 (Abranger em medidas de qualificação profissional 221.330 pessoas) foi superado, com um desvio positivo de 1,2%, traduzido em 254.624 pessoas abrangidas. A avaliação deste objetivo decorre da aplicação das ponderações relativas de cada um dos 3 indicadores que o constituem.

O objetivo 6 (Abranger 85 % dos formando em áreas consideradas estratégicas) foi atingido, tendo sido encaminhados para profissões estratégicas 77% dos formandos.

O objetivo 7 (Reforçar a empregabilidade dos desempregados) não foi atingido tendo para o efeito contribuído o resultado conjunto dos indicadores 11 e 12, atrás identificados e devidamente justificados.



Face aos objetivos atrás citados conclui-se que o parâmetro **eficácia foi superado**, tendo obtido um resultado de **60,3 pontos** percentuais do total de 60 pontos percentuais definidos como meta.

Para os objetivos inseridos no parâmetro **eficiência**, foi considerada uma ponderação de 25% suportados em 2 objetivos (8 e 9), salientando-se que ambos foram atingidos, com taxas de realização de 10% e 15%, respetivamente, conforme planeado, pelo que este parâmetro **foi atingido** com um resultado de **25 pontos percentuais**.

Ao parâmetro de **qualidade** foi atribuída uma ponderação de 15%, sendo os dois objetivos que o compõem (objetivos 10 e 11), apresentaram resultados positivos, tendo sido o objetivo 10 (promover a qualidade dos trabalhadores) superado (taxa de realização de 11,5% face ao 9% planeados) e o objetivo 11 (Promover três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional) atingido. Este parâmetro que pretende avaliar a perceção dos utilizadores da organização, foi **superado** com um desvio positivo de 2,5%, ou seja uma pontuação de **17,5 pontos percentuais**, evidenciando uma preocupação da organização na qualidade do serviço prestado.

Em termos globais, o IEFP atingiu uma pontuação final de **102,8 pontos** percentuais.

3.

BALANÇO SOCIAL

O balanço social constitui um instrumento de gestão das organizações públicas e privadas, representando um meio de informação, um utensílio de negociação e um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, na medida em que fornece, ao longo dos anos, um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, colocando em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão dos recursos humanos.

O balanço social foi introduzido na Administração Pública com o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que aprovou o regime de administração financeira do Estado, tendo sido tornado obrigatório por força do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores.

Neste quadro, é elaborado o Balanço Social do IEFP, que procura refletir os movimentos registados na evolução do efetivo ao seu serviço.

No ano de 2009, por força da entrada em vigor em pleno da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Lei Nº 59/2008 de 11 de Setembro, o IEFP operou a transição de todos os seus trabalhadores para o regime jurídico de contrato de trabalho em funções públicas, independentemente de o seu vínculo inicial ter sido constituído por nomeação na função pública ou por celebração de contrato individual de trabalho.

Contudo, tendo em conta a especificidade da estrutura de carreiras do IEFP, criadas ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, as quais não foram ainda alvo de decisão de extinção, revisão ou subsistência, não tendo sido abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 de Julho, estas não foram alvo de transição para as carreiras gerais – técnico superior, assistente técnico e assistente operacional – criadas pela Lei N.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, mantendo-se em processo de revisão até à publicação de diploma que venha a regular o seu processo de extinção e transição. Apenas os trabalhadores cujo vínculo inicial fosse de nomeação na função pública viram as suas carreiras transitar para as carreiras gerais da Administração Pública.

Pese embora este facto, por uma questão de coerência com a distribuição do efetivo apresentado no SIOE – Sistema de Informação da Organização do Estado, por orientações da DGAEP e conforme modelo de formulário disponibilizado por aquela Direção-Geral, cuja utilização/preenchimento é obrigatório a todos os organismos e serviços da Administração Pública, pela 1.ª vez o balanço social do IEFP, referente ao ano de 2011, apresentou uma distribuição do efetivo pelas carreiras gerais, legalmente previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Neste entendimento, importa ainda evidenciar o facto de, no balanço social 2011 e 2012, constarem os trabalhadores em regime de mobilidade com vínculo contratual ao IEFP que se encontram a exercer funções em serviços cuja responsabilidade na administração de pessoal e apoio técnico e logístico que lhe está cometida por lei, como é o caso da Comissão de Recursos, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e do Observatório do Emprego e da Formação Profissional (OEFPP).

A 1 de Janeiro de 2013, o IEFP contava com 3.213 trabalhadores ao seu serviço e a 31 de Dezembro contava com 3.206 trabalhadores, o que representa um saldo negativo de 7 trabalhadores. Este saldo traduz a diferença verificada entre os 98 trabalhadores que saíram durante o ano de 2013, e os 91 trabalhadores que deram entrada ao serviço no ano.

Salienta-se que as 91 entradas de trabalhadores, registadas no ano de 2013, correspondem a situações de:

- Mobilidade interna e comissão de serviço, correspondente a 52 trabalhadores (57,14%);
- Fim da situação de mobilidade fora do IEFP e cessação de situações de baixa médica de longa duração, correspondente a 29 trabalhadores (31,87%);
- Procedimento concursal¹, correspondente a 7 trabalhadores (7,69%);
- Comissão de serviço, correspondente a 2 trabalhadores (2,20%);
- Regresso de licença sem vencimento, correspondente a 1 trabalhador (1,10%).

Refira-se que relativamente às admissões de trabalhadores, estas foram consubstanciadas na celebração de novos contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência dos 18 procedimentos concursais comuns, abertos em 2009, com vista ao recrutamento de 166 técnicos superiores, previstos no mapa de pessoal do IEFP.

A saída do IEFP de 98 trabalhadores contratados ocorreu devido a várias razões, tais como:

- Doença, licenças sem vencimento, cedências de interesse público, concursos para outros organismos, fim da comissão de serviço, correspondente a 44 trabalhadores (44,90%);
- Reforma/aposentação, correspondente a 39 trabalhadores (39,80%);
- Denúncia por parte do trabalhador, correspondente a 8 trabalhadores (8,16%);
- Morte do trabalhador, correspondente a 4 trabalhadores (4,08%);
- Cessação da mobilidade interna, correspondente a 2 trabalhadores (2,04%);
- Conclusão com sucesso do período experimental, correspondente a 1 trabalhador (1,02%).

Um constrangimento, com influência negativa, em matéria de recursos humanos evidenciado no balanço social do IEFP prende-se com os níveis de absentismo, embora, face ao ano de 2012, se tenha verificado uma diminuição de 0,14%.

Finalmente, importa realçar o esforço do IEFP na qualificação dos seus trabalhadores, numa resposta às crescentes exigências da sua missão e por forma a potenciar o aproveitamento e desenvolvimento das competências dos seus recursos humanos, tendo sido ministradas 12.892 horas de formação a 2.936 trabalhadores (92,15% do universo de 3.186 trabalhadores – efetivo ao serviço a 31 de dezembro de 2013), com volume global de formação de 70.247 horas, representando um crescimento de 179% face ao ano 2012.

¹ Reserva de recrutamento constituída no âmbito dos procedimentos concursais comuns, abertos em 2009, e desenvolvidos ao longo de 2010 e 2011, com vista ao recrutamento de técnicos superiores

4.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1.

APRECIÇÕES DOS UTILIZADORES

► Inquéritos/Estudos

DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de formação

METODOLOGIA:

Impõe-se neste contexto desenvolver a avaliação dos programas e medidas, quer do ponto de vista da eficácia, quer da eficiência, com enfoque especial para o acompanhamento de medidas de apoio aos desempregados e de assistência a desfavorecidos, públicos-alvo de intervenção privilegiada do IEFP.

Acentua-se assim a importância de realização de ações de avaliação intercalar ou de acompanhamento, bem como de avaliação de impacto/*ex-post*, no sentido de acompanhar, por um lado, os programas que estão em desenvolvimento pleno e, por outro lado, as intervenções concluídas, o seu impacto direto nos beneficiários e na sociedade (impactos de contexto), permitindo neste último caso a definição de recomendações para intervenções futuras. A pertinência da implementação de um sistema abrangente de acompanhamento e avaliação das medidas de emprego e formação profissional fundamenta-se essencialmente em dois pontos fulcrais:

- Na verificação dos objetivos formulados no programa/medida. Se os mesmos estão a ser alcançados, qual o impacto e as dificuldades que lhe estão associadas, bem como as soluções adequadas em caso de não conformidade com os objetivos iniciais (Avaliação da Eficácia);
- Na comparação dos resultados obtidos ou, de preferência, os impactos produzidos e os recursos mobilizados. Por outras palavras, verificar se os efeitos obtidos estão em conformidade com os recursos aplicados (Avaliação da Eficiência).

A periodicidade de recolha dos dados (inquirição) é efetuada anualmente, durante o 1º trimestre de cada ano, reportando-se aos ex-formandos que terminaram os cursos de formação no ano anterior, sendo que neste caso em 2013 se efetuou a inquirição aos ex-formandos de 2012).

A informação obtida sobre a formação profissional resulta das respostas aos questionários enviados ao grupo dos ex-formandos com endereço eletrónico, grupo esse constituído por 22 044 indivíduos tendo sido obtidas 3 674 respostas, o que se traduz numa percentagem de resposta face ao universo considerado na ordem dos 16,5%. O período de observação está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012, tendo sido inquiridos os ex-formandos que terminaram ações de formação até 31 de dezembro de 2012.

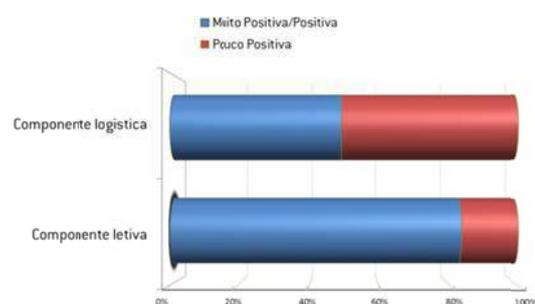
A listagem e descrição abreviada das medidas consideradas neste relatório é a seguinte:

1. Sistema de Aprendizagem (SA)
2. Cursos de Educação e Formação para jovens de Baixa Escolaridade (EFJ)
3. Portugal Acolhe
4. Cursos de Educação e Formação (EFA - adultos)
5. Cursos de Especialização Tecnológica (CET)
6. Formação de Formadores (FF)
7. Formação Modular
8. Formação para a Inclusão
9. Outras (não cofinanciadas)

RESULTADOS:

Mais de 33,2% dos respondentes procurou formação profissional para obter certificação escolar ou profissional, sendo que 78,0% dos respondentes frequentaram o curso que desejavam. Ao avaliar o nível de satisfação dos respondentes face às várias vertentes da formação profissional que foram agregadas em duas componentes: componente letiva que inclui componente teórica, componente prática, estágio, formadores, avaliação/prova final, ação em geral; componente logística que inclui as instalações, equipamentos, documentação e audiovisuais, visitas de estudo, refeitório e transporte, a partir do gráfico seguinte, é possível concluir pela existência de um nível de satisfação superior para a vertente letiva relativamente à componente logística.

APRECIÇÃO GERAL DA FORMAÇÃO



Na ótica da eficácia, os resultados revelam que para 22,1% dos respondentes, a formação foi decisiva para a obtenção do emprego atual. Para os que se empregaram na empresa onde fizeram a formação, ou através do apoio do formador ou noutra empresa, mais de 75% considera a formação recebida como decisiva. As principais dificuldades em conseguir emprego para os que estão desempregados atualmente não divergem das dificuldades apontadas pelos ex-formandos desde 2004: falta de emprego na região/residência, falta de emprego na área de formação e idade desajustada. Finalmente, e no que respeita à empregabilidade, o ano de 2012 apresenta melhores resultados em relação aos últimos anos. No caso dos empregados assiste-se a um acréscimo de 31 pontos percentuais na taxa de influxo em relação a 2011, o que poderá significar mais facilidade na manutenção do emprego, após a formação. As características do grupo de respondentes, cujas habilitações

que predominam correspondem aos níveis de habilitações igual ou superior ao 3º ciclo, poderão eventualmente explicar estes resultados.

Empregabilidade

Situação antes da Formação		Situação após a formação			
			Influxos %		
			Desemprego	Estudante	Outros
	Empregado	82,2	9,2	0,5	8,1
	Desempregado	39,6	49,4	1,3	9,7
	Estudante	25,4	17,4	42,8	14,5
	Outros	20,8	14,8	0,8	63,6
	Total	68	17,4	2,2	12,4

DESIGNAÇÃO: Avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

METODOLOGIA:

Uma avaliação deve constituir um instrumento válido para permitir às entidades/estruturas responsáveis pela implementação do objeto de avaliação, um “feed-back” sobre as decisões táticas que foram tomadas, dotando-as de informação que viabilize uma adequação dos métodos de atuação à evolução das necessidades e aos objetivos das suas intervenções.

O vasto leque de programas e medidas de intervenção na área do emprego faz com que se torne inviável realizar a monitorização e análise de todas elas, pelo que foram selecionadas aquelas que apresentam maior nível de execução, assumindo como referência os dados de execução física e financeira. Também a articulação entre as Unidades Orgânicas, para a concretização dos objetivos da avaliação, veio a definir como prioritária a avaliação no que diz respeito à Medida Estágios Profissionais sobre os resultados dos utentes que terminaram a Medida, designadamente em 2012.

A informação obtida resulta das respostas aos questionários enviados a uma amostra de utentes que terminaram a integração em medidas de Estágios. Foram considerados para efeitos de cálculo da amostra todos os utentes que terminaram o período de integração durante o ano de 2012. A amostra resulta de um processo de amostragem aleatória estratificada, considerando como variável de estratificação a medida de integração e definindo um grau de confiança de 95%. A amostra calculada inicialmente (1 157 indivíduos) foi enviada em outubro de 2013 e, após processo de insistência/reposição, foram considerados válidos 694 inquéritos, o que corresponde a 60,0% de respostas face à amostra definida.

No ano de 2012 foram objeto de inquirição os indivíduos que concluíram o período de integração nas seguintes medidas:

1. Inov-social
2. Estágios de inserção para pessoas com deficiência
3. Estágios profissionais
4. Estágios qualificação-emprego
5. Estágios Formação qualificante
6. Estágios profissionais (Port92/2011)

RESULTADOS:

A análise das expectativas dos respondentes face ao estágio permitem concluir que, para a maioria dos inquiridos, a integração em estágio superou (27,7%) ou correspondeu (56,8%) às expectativas iniciais. No entanto, para 15,5% não correspondeu àquilo que os inquiridos esperavam.

Para os utentes com experiência profissional anterior ao estágio (embora em área profissional diferente), o mesmo correspondeu às expectativas iniciais para 56,8%, superou para 27,3% e para 15,9% não correspondeu àquilo que esperavam.

No que respeita aos estudantes, para 59,4% dos mesmos o estágio correspondeu às expectativas; 26,6% afirmam mesmo que estas foram superadas e para 13,9% não correspondeu ao idealizado.

Os principais benefícios identificados pelos utentes após a realização do estágio são: a aquisição de competências profissionais e a valorização pessoal e profissional (respetivamente 26,8% e 24,4% do total). A obtenção de um rendimento é identificada por 20,2% dos respondentes. Esta análise é válida também quando a observação é realizada por tipo de estágio. A integração em estágio em área similar à da formação curricular ocorreu para 91,8 % dos utentes e para esses, 86,7% confirmam que o estágio correspondeu ou superou as suas expectativas iniciais (para 57,7% correspondeu e para 28,4% superou). Mesmo para os utentes não integrados em estágio na sua área de formação curricular, a mesma correspondeu às suas expectativas iniciais para 46,4% e 17,9% afirmam que superou. No entanto estes últimos são os menos satisfeitos em relação às expectativas iniciais (35,7%).

Observando sob a perspectiva da eficácia da medida, do total de indivíduos integrados em estágio, 63,0% encontram-se empregados após o término do mesmo; 29,1% estão desempregados e 1,9% continuam a estudar. Em 2012 são os indivíduos que realizam o estágio imediatamente a seguir ao término do ciclo de estudos que apresentam maior influxo no emprego (67,3%). Para aqueles que já se encontravam em situação de desemprego antes do estágio, o mesmo resultou em emprego para a maioria, quer tenham ou não experiência anterior.

		TAXAS DE INFLUXO %			
		Situação após frequência em estágio			
		Emprego	Desemprego	Ensino	Outra situação
Situação anterior ao estágio	Desempregado com experiência de trabalho anterior	61,6	30,1	1,1	7,1
	Estudante	67,3	24,9	3,7	4,1
	Desempregado sem experiência de trabalho anterior	61,4	31,4	0	7,1
	Total	63,0	29,1	1,9	5,9

4.2.

CLIMA SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO

- ▶ No âmbito da preocupação com a melhoria contínua dos serviços e tomando como referência as recomendações constantes do estudo do clima social do IEFP, importa realçar as medidas internas que em 2013 incidiram na qualificação e desenvolvimento dos recursos humanos, bem como na organização do trabalho, através da modernização e simplificação de processos, designadamente:
 - ▶
 - A aposta generalizada na formação contínua dos colaboradores, tendo sido ministrada formação a 92,15% do universo de 3186 trabalhadores – efetivo ao serviço, com um volume de formação de 70.247 horas o que representa um crescimento de 179%, destacando as ações direcionadas para um maior conhecimento das funções, objetivos e atribuições dos serviços, bem como do SIADAP;
 - Desenvolvimento de contactos e parcerias com entidades externas para o *benchmarking* de boas práticas em domínios específicos da responsabilidade social, em particular no que respeita a projetos integrados no âmbito da segurança e saúde no trabalho, tendo em vista a implementação de um programa de prevenção do consumo de álcool e outras substâncias em meio laboral;
 - O desenvolvimento de uma aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (GESVENGRH) no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações;

Integração no GESVENGRH de um módulo específico de *self-service* que tem como objetivo disponibilizar um conjunto de ferramentas e funcionalidades para todos os trabalhadores do IEFP a nível central, regional e local e respetivos dirigentes, a utilizar via Intranet. Este módulo permite ao trabalhador a consulta e alteração de dados de cadastro, a marcação de férias, a justificação de faltas e a submissão de processos de ajudas de custo, através do respetivo processo de *workflow* associado, possibilitando a desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, tendo em vista melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços. Permite, igualmente, aos respetivos dirigentes um melhor acompanhamento e gestão da assiduidade das equipas, bem como uma maior celeridade na emissão de autorizações ou pareceres.

4.3.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi objeto de revisão, a qual foi consagrada no artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013), que introduziu diversas alterações, aplicáveis aos ciclos de avaliação de desempenho que iniciados após 1 de janeiro de 2013.

As referidas alterações respeitam, essencialmente, à periodicidade dos ciclos de avaliação, pelo que, ao nível do SIADAP 2 (avaliação dos dirigentes) a contratualização dos parâmetros de avaliação é realizada por um ciclo avaliativo de 3 anos, correspondentes à duração da comissão de serviço, ou no termo das mesmas. No que respeita ao SIADAP 3 (avaliação dos demais trabalhadores) a contratualização dos parâmetros de avaliação é bienal.

Assim, o processo avaliativo do atual ciclo foi iniciado mediante a contratualização de objetivos e competências com os trabalhadores que se enquadram nos níveis de qualificação profissional de Quadros Superiores e Quadros Médios e de competências com os trabalhadores que se enquadram na Avaliação com base nas competências (ao abrigo do artigo 80º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela LOE 2013), de acordo com o determinado pelo Conselho Coordenador de Avaliação - CCA.

Foram igualmente, nesse mesmo momento, contratualizados os objetivos e as competências com os dirigentes, avaliados no âmbito do SIADAP 2.

Em simultâneo, e no cumprimento do cronograma e orientações dispostas no Aviso nº 1/SIADAP/2013, de 25 de janeiro, procedeu-se à avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e demais trabalhadores (SIADAP3) relativamente ao ano de 2012, verificando-se que, do universo de 3.213 trabalhadores efetivos a 31 de dezembro de 2012, reuniram condições para serem avaliados regularmente os seguintes trabalhadores, distribuídos por subsistema e regime de avaliação:

Número de trabalhadores por subsistema e regime de avaliação

SIADAP 2	307
SIADAP 3	2.775
Regime Geral	1.729
Regime Transitório	1.046
Total Avaliados	3.082
Efetivo 2012	3.213

Os trabalhadores que não reuniram os requisitos para serem avaliados regularmente ficaram com a avaliação atribuída no ano anterior, ao abrigo do n.º 5 do artigo 29º e do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, ou, em sua substituição, requereram avaliação através de ponderação curricular.

Acresce referir que existe um número residual de trabalhadores que, não obstante reunirem os requisitos funcionais para a avaliação regular, ainda não foram avaliados por se encontrarem ausentes por motivo de



doença (baixas médicas prolongadas) ou por licenças de curta ou média duração (de parentalidade ou sem remuneração).

Em paralelo, foram analisados os contributos dos avaliadores e avaliados, registados nas fichas de avaliação e autoavaliação, relativamente às necessidades de formação profissional, com o objetivo de identificar as necessidades de desenvolvimento de competências dos trabalhadores e corporizar o Plano de Formação.

Relativamente ao funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), este órgão reuniu regularmente, tendo estabelecido orientações para a conclusão dos processos relativos ao ano de 2012 e para as avaliações do desempenho do ciclo avaliativo iniciado a 1 de janeiro de 2013.

No cumprimento do disposto legalmente sobre as validações e reconhecimentos de mérito, e tendo em conta as percentagens relativas à diferenciação de desempenhos estabelecidas pelo CCA, realizaram-se, nos meses de março, maio e novembro, reuniões do CCA tendo em vista a harmonização das propostas de avaliação com menções de Desempenho Relevante e Desempenho Inadequado, bem como o reconhecimento de Desempenhos Excelentes.

Durante o ano de 2013 foi realizado um esforço no sentido da finalização de processos de avaliação de anos anteriores, visando a sua regularização, face à importância que os mesmos assumem para os trabalhadores e para a organização.

Com a conclusão de um número significativo de processos de avaliação dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, os dirigentes intermédios e demais trabalhadores, cujos resultados do desempenho foram reconhecidos como “Relevante” ou “Excelente” nos 3 anos consecutivos adquiriram o direito a dias de férias, nos termos previstos nos artigos 39º e 52.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro. No cumprimento desta disposição, em 2013 foram registados e analisados 31 requerimentos.

De salientar ainda que, no decurso de 2013, foram apreciados pela Comissão Paritária aproximadamente 80 processos de avaliação de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Procedeu-se ainda à conclusão do processo de eleição para os representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária, a constituir para o biénio 2013-2014, com a publicação dos resultados oficiais na Intranet a 15 de fevereiro de 2013.

Por último, importa referir que foram analisadas aproximadamente 70 reclamações do Ato de Homologação, relativas às Avaliações do Desempenho dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011.

4.4.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos da sua lei orgânica, aprovada pelo decreto-lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e dos seus estatutos aprovados pela portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, o IEFP dispõe de órgãos executivos, consultivos e de fiscalização, sendo os primeiros o Conselho de Administração e o Conselho Diretivo, cujas competências próprias se encontram aí fixadas.

A estrutura orgânica do IEFP, definida nos seus estatutos, estabelece a existência de serviços centrais e serviços desconcentrados, bem como as atribuições das suas unidades orgânicas.

Deste modo, os serviços centrais do IEFP estruturam-se em unidades orgânicas operacionais e de suporte, designadas departamentos e direções de serviços, e por unidades orgânicas de apoio especializado, designadas assessoria e gabinete. Por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, a publicar do Diário da República, e mediante audição prévia do Conselho de Administração podem ser criados núcleos e equipas de projeto.

As unidades orgânicas operacionais integram o Departamento de Emprego, o Departamento de Formação Profissional e respetivas Direções de Serviço, enquanto as unidades orgânicas de suporte integram o Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Instalações e Sistemas de Informação e respetivas Direções de Serviço. As unidades orgânicas de apoio especializado integram a Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria e o Gabinete de Comunicação e Relações Externas.

Os serviços desconcentrados estruturam-se em Delegações Regionais, cuja organização interna se constitui por unidades orgânicas de coordenação regional, designadas Direções de Serviços de Emprego e Formação Profissional e Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo, e por unidades orgânicas locais, designadas centros de emprego e formação profissional, centros de emprego e centro de formação e reabilitação profissional.

Em termos de Serviços Partilhados, a sua implementação no IEFP teve como objetivos a promoção da melhoria contínua dos serviços prestados, o rigor da informação de gestão, a redução dos custos, o aumento da produtividade, a normalização de processos e sistemas, bem como a libertação de Técnicos para as áreas de negócio, concentrando os processos partilháveis das áreas administrativa, financeira, recursos humanos e instalações em Unidades de Serviços Partilhados (USP) prestadoras destes serviços às respetivas Unidades Orgânicas centrais, regionais e locais.

Em 2013, as USP centrais concentraram a execução dos processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira, Recursos Humanos (Assiduidade, Remunerações e Gestão da Formação) e Instalações (Administração de Edifícios, Intervenção nas Instalações, Manutenção das Instalações e Gestão de Contratos), estando cada uma das áreas funcionais dependentes hierarquicamente da unidade orgânica à qual foram cometidas as atribuições em causa, ou seja, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Instalações e Sistemas de Informaçã, ainda que sujeitas a uma lógica de atuação comum, no sentido da centralidade do cliente interno e de níveis de serviço aferidos por um referencial comum.



Por outro lado, as cinco USP regionais (USP Norte, USP Centro, USP Lisboa, USP Alentejo e USP Algarve), a funcionar na dependência das Direções de Serviços de Planeamento, Gestão e Controlo de cada uma das Delegações Regionais, agregaram os processos partilháveis das Áreas Administrativa (Aquisições), Financeira e, Recursos Humanos (Assiduidade), envolvendo os respetivos Serviços de Coordenação e os Centros de Emprego, no que se refere às 3 áreas funcionais, e ainda os Centros de Emprego e Formação Profissional e o Centro de Formação e Reabilitação Profissional, no que respeita à área Recursos Humanos/Assiduidade.

Entretanto, a remodelação governamental, que ocorreu durante o mês de julho de 2013, determinou a necessidade de se proceder à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho [diploma que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional], através da publicação do Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21 de agosto, com o objetivo de estabelecer a nova Orgânica do Governo.

Esta alteração teve impactos diretos na esfera do IEFP, na medida em que deixou de estar sob a tutela do Ministério da Economia e do Emprego, transitando para o novo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS).

O Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova a orgânica do MSESS, destaca no seu preâmbulo, como aspeto relevante destas alterações, o facto da área do emprego transitar para este novo Ministério.

4.5.

CONTROLO ADMINISTRATIVO

O IEFP dispõe de instrumentos normativos e manuais internos que disciplinam o desenvolvimento das suas actividades, quer ao nível da concepção, quer ao nível da execução e operação, nas diversas vertentes, seja nas áreas de negócio, emprego e formação profissional, seja nas áreas de suporte, orçamental, administrativa, financeira, recursos humanos, instalações, e comunicação.

Na verdade, só com procedimentos estabelecidos, definidos e conhecidos pela organização é possível assegurar uma uniformidade de actuação e articulação, garantindo o respeito pelos princípios da igualdade, da transparência e imparcialidade que deve pautar a gestão dos organismos e serviços da Administração Pública, com especial relevância para os que prestam serviços diretos aos cidadãos.

Face à progressiva complexidade do trabalho desenvolvido nos serviços locais, regionais e centrais, foi desenvolvida uma ferramenta tecnológica que faculta aos técnicos a informação relevante, sistematizada e permanentemente atualizada, bem como os instrumentos que suportam a intervenção na área do emprego. Esta ferramenta, designada InforEmprego, foi lançada em junho de 2013.

Na área de negócio, mais focada na prestação de serviços diretos aos cidadãos, destacam-se os seguintes instrumentos:

- ▶ Manual de Normas da Colocação – o qual agrega de forma estruturada as normas e procedimentos da colocação, enquadrados no processo metodológico de intervenção dos serviços de emprego do IEFP junto dos cidadãos e das entidades, bem como de outros serviços e organismos com competências complementares;
- ▶ Referencial da Atividade de Orientação – que sistematiza os eixos centrais de intervenção da orientação no IEFP, suas finalidades e destinatários, assim como os principais métodos e técnicas utilizadas.
- ▶ Regulamento do formando – através do qual se assegura a orientação dos diferentes intervenientes no processo de formação, em torno de projectos integrados, cuja dimensão formativa contribua, em simultâneo, para o desenvolvimento do indivíduo, do grupo, das organizações e das comunidades envolventes;
- ▶ Regulamentos das medidas ativas de emprego e formação em vigor – disponibilizados aos beneficiários/destinatários dos apoios (entidades e/ou indivíduos), onde são definidas as condições de elegibilidade e de concessão dos apoios do IEFP, bem como os procedimentos necessários à execução das medidas.

Na área de suporte, mais focada na prestação de serviços internos destacam-se os seguintes instrumentos:

Área	Vertente	Controlo
Financeira	Contabilidade geral	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Os princípios contabilísticos adoptados
	Contabilidade analítica	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Políticas e Regulamentos relacionadas com o Planeamento e processamento da Contabilidade Analítica • Políticas e Regulamentos para as actividades relacionadas com o Controlo Interno de Contabilidade Analítica • Políticas e Regulamentos relacionadas com o Fecho e Prestação de Contas na Contabilidade Analítica • Políticas e Regulamentos relacionadas com a Definição de Indicadores e Performance da Contabilidade Analítica
	Reembolsos	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
Administrativa	Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Princípios Globais da Política de Gestão de Aquisições • Descrição das Políticas de Gestão de Aquisições
	Património	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos • Manual de Gestão da Frota Automóvel do IEFP
	Armazéns	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
Instalações	Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
Recursos Humanos	Vencimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos
	Assiduidade	
	Gestão da Formação	

Estes instrumentos permitem a rastreabilidade dos processos de decisão no IEFP, constituindo padrões de referência para acções de auditoria e controlo administrativo interno.

No ano de 2013, em matéria de financiamento comunitário, foi efetuada a 4.ª Alteração ao Contrato de Delegação de Competências do POPH no IEFP, enquanto Organismo Intermédio, para o período 2011-2014, com reprogramação financeira e física.

Foi, também, efetuada uma segunda adenda à Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo, com alterações aos procedimentos e metodologia da programação das ações de verificação no local e alterações da equipa do Organismo Intermédio.

4.6.

CONTROLO INTERNO

O IEFP encontra-se sujeito às regras do controlo interno da Administração Pública, nos domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial.

Neste sentido, o IEFP pode ser alvo de ações de controlo, auditoria ou fiscalização por parte da Inspeção-Geral de Finanças, da Direção-Geral do Orçamento ou da Inspeção-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Está ainda sujeito ao controlo do Tribunal de Contas.

O IEFP dispõe de uma Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, que em 2013 efetuou 16 auditorias no âmbito da gestão corrente, 4 auditorias no âmbito da gestão operacional, 1 auditoria de acompanhamento, 3 averiguações técnicas e 1 auditoria extraplano, tal como referido no ponto 6 - Qualidade, Contencioso e Apoio Jurídico e Auditoria, deste Relatório de Atividades.

Adicionalmente o IEFP foi alvo das seguintes ações de controlo:

ÁREA – Recursos Humanos

- No âmbito do seu plano anual de auditorias para 2013, a Inspeção-Geral das Finanças (IGF) realizou uma auditoria aos sistemas de controlo interno do IEFP, nos termos do n.º 2 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, onde foram também analisados alguns procedimentos na área dos recursos humanos, designadamente os referentes às despesas com pessoal.
- Assim, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, a IGF remeteu, a 6 de dezembro, o projeto de relatório ao IEFP, para que se pronunciasse por escrito sobre o respetivo conteúdo, tendo os procedimentos de controlo existentes nesta área merecido uma apreciação positiva.
- Em sede de contraditório, foi reforçado que a maioria dos pontos críticos assinalados já estava na esfera dos objetivos do IEFP, para 2013/2014, em continuidade com os projetos em curso e que alguns até já teriam sido identificados e colmatados durante o ano 2013.
- Em 2013, a Direção de Serviços de Desenvolvimento de Competências (RH-DC) realizou 12 Auditorias Internas aos Processos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com o objetivo de verificar a eficiência, eficácia, bem como identificar oportunidades de melhoria do SGQ implementado, no âmbito do “Diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, conceção, organização e promoção, desenvolvimento/execução, acompanhamento e avaliação da formação desenvolvida para os trabalhadores do IEFP.
- Foi, também, realizada uma Auditoria Externa de Renovação da Certificação em abril de 2013, pela entidade certificadora APCER, para determinar o nível de conformidade do sistema implementado no IEFP, com os requisitos previstos na Norma ISO 9001:2008, não tendo sido identificadas não conformidades.

- Decorrente da Auditoria Externa realizada, foi comunicado ao IEFP que estavam reunidas as condições necessárias para a Renovação da Certificação, por mais 3 anos, do Sistema de Gestão da Qualidade implementado na RH-DC.

ÁREA – Emprego

- Auditoria à candidatura FEG Qimonda, realizada pela Unidade de Auditoria do FEG da Comissão Europeia em abril de 2013;
- Auditoria à candidatura FEG Rohde, realizada pelo IGFSE, entre fevereiro e março 2013;
- Auditoria ao Projeto IBERMOVILITAS, relativa à despesa certificada em 2012, realizada pela IGF em setembro 2013;
- Auditoria às prestações de desemprego, no âmbito de uma Auditoria às Contas da Segurança Social de 2012, realizada pelo Tribunal de Contas em 2013;
- Auditoria à Medida Estágios Emprego, realizada pela Inspeção Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social;
- Auditoria à Medida Estágios Emprego, realizada pelo Tribunal de Contas;
- Auditoria ao Processo CEI + (n.º 021/CEI+/09/362) da Câmara Municipal de Vila Flôr, realizada pelo IGFSE (projeto relatório maio/2013).

ÁREA – Financiamento Comunitário

Relativamente à atividade desenvolvida pelo IEFP, com apoio dos fundos comunitários, e quanto à intervenção do IEFP na qualidade de Organismo Intermédio, destaca-se a realização de diversas ações de verificação e auditorias, de âmbito nacional, por parte das várias entidades certificadoras - programas financiadores, Inspeção Geral de Finanças (IGF), Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu, conforme a seguir se indica:

- IEFP na qualidade de Promotor
- Ao nível do Programa Operacional Assistência Técnica (POAT)

O POAT, enquanto programa financiador, realizou, em 2013, ações de verificação no local, com o objetivo de certificar a execução física e financeira dos projetos que a seguir se elencam:

- Produção e Emissão do Programa Iniciativa;
- Base de Dados de Conhecimento – VI@s;
- NetFORCE – Portal de Formação e Certificação;
- Campanha Publicitária IMPULSO JOVEM.

Ao nível do Programa Operacional Potencial Humano (POPH)

A Inspeção Geral de Finanças efetuou uma auditoria no âmbito dos Sistemas de Gestão e Controlo, abrangendo o ano 2011, na vertente da formação e do emprego. Quanto à formação, a auditoria incidiu na

tipologia Sistema de Aprendizagem e no que se refere ao emprego, na tipologia dos Apoios ao Emprego, contemplando os seguintes Serviços:

- Serviço de Formação de Évora – Tipologia de Intervenção Sistema de Aprendizagem;
- Serviço de Emprego de Évora – Tipologia de Intervenção Apoios ao Emprego – Medida Ativa: Criação do Próprio Emprego.

A Comissão Europeia e o Tribunal de Contas Europeu realizaram auditorias com o objetivo de certificar a atividade financiada desenvolvida pelo IEFP, I.P, no âmbito da Tipologia de Intervenção – Sistema de Aprendizagem, abrangendo o ano 2012 e contemplando os seguintes Centros/Entidades:

Comissão Europeia

- Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro;
- Tribunal de Contas Europeu;
- Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga/Entidade CIFOTIE.

IEFP, na qualidade de Organismo Intermédio

Verificações Administrativas Sistemáticas e Verificações no Local

Compete à Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários (PG-EAP) a coordenação da intervenção do IEFP, enquanto Organismo Intermédio, cabendo, assim, a estes serviços, divulgar as normas e procedimentos relacionados, entre outros, com as verificações administrativas sistemáticas e no local aos projetos aprovados. As ações de verificação são executadas pelas Delegações Regionais.

Quanto às verificações administrativas sistemáticas, estas decorrem em sede de análise de pedidos de reembolso e traduzem-se na apreciação de elementos de execução física e financeira.

No que se refere às verificações no local, estas são realizadas no espaço onde decorrem as ações aprovadas. Estas permitem aferir da efetiva realização dos projetos financiados, nomeadamente nas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-financeira.

Compete, também, à PG-EAP a programação das verificações no local, efetuada segundo o método da seleção aleatória, estratificada por região e por dimensão financeira dos projetos. Relativamente aos projetos de 2013, foi concretizada a programação para 102 ações de verificação no local, realizando-se nesse ano 29, sendo as restantes realizadas em 2014. Ainda em 2013, executaram-se 34 ações de verificação no local, reportadas a projetos de 2012.

Inspeção Geral de Finanças

No quadro do Organismo Intermédio foi, ainda, realizada uma auditoria pela IGF que incidiu em projetos de 2011, das entidades CERCIESTREMOZ – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL e APPACDM de Évora – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no âmbito da tipologia de intervenção de qualificação de pessoas com deficiências e incapacidades.

4.7.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As fontes de informação utilizadas para medir o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no âmbito do QUAR 2013 assentam nos sistemas informáticos existentes ou utilizados no IEFP, das áreas de negócio e de suporte, os quais fornecem os *inputs* para o cálculo dos indicadores previamente definidos, garantindo a fiabilidade e integridade dos dados. Estes são os sistemas que suportam a atividade do IEFP, e a partir dos quais são elaborados os documentos de prestação de contas e fornecidas estatísticas para diversos fins, nomeadamente para divulgação obrigatória de dados de emprego. As principais fontes de informação consistem assim, designadamente, nos seguintes:

- ▶ **Sistema Informático de Gestão da Área do Emprego (SIGAE)**, utilizado pela área do Emprego (DEM, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais e Serviços de Emprego e Formação Profissional), regista todos os dados relativos aos utentes que estão ou já estiveram inscritos num Centro de Emprego;
- ▶ **Sistema Informático de Gestão das Novas Oportunidades (SIGO)**, gerido pelo GEPE - Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação e utilizado por todos os Serviços de Formação Profissional, a nível nacional;
- ▶ **Sistema de Gestão da Formação (SGFOR)**, que recolhe, regista e processa todos os dados relacionados com as atividades da formação profissional;
- ▶ **Sistema de Informação do Emprego e Formação (SIEF)**, onde são registados dados relativos a medidas de emprego e formação.
- ▶ **Sistema de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa (SIGOFA)**, cuja informação é da responsabilidade do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, integra três áreas: orçamental, financeira e administrativa e é utilizado pelos Serviços Centrais, Serviços de Coordenação das Delegações Regionais, Centros de Emprego, Centros de Formação Profissional e Centro de Reabilitação Profissional, nas três áreas referenciadas.
- ▶ **Sistema Informático de Gestão de Vencimentos (GESVENGRH)**, utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), aplicação informática de gestão integrada da informação relativa aos recursos humanos do IEFP (no que se refere a dados de cadastro dos trabalhadores, gestão da assiduidade e processamento de remunerações);

5.

AValiação FINAL

Analisados os resultados obtidos da atividade desenvolvida pelo IEFP ao longo do ano 2013, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conclui-se que, ainda que não tenha sido possível cumprir dois dos onze objetivos fixados no QUAR, um dos quais relevante, o desempenho global da organização durante o ano de 2013 foi positivo, reforçado pela superação dos parâmetros de **Eficácia** e de **Qualidade**.

Na verdade, é importante ter em consideração que a atividade do IEFP, correspondente à operacionalização das suas atribuições, foi conseguida, tendo os objetivos de **Eficácia** apresentado, para uma ponderação de referência de 60%, um resultado de 60,3%. Demonstrativo do esforço efetuado, o resultado alcançado num dos objetivos definidos como relevante, referente às convocatórias efetuadas para ofertas de emprego, no qual se superou em 1,9% a meta inicial.

Na vertente da **Eficiência**, à qual, no ano de 2013, foi fixada e atingida a ponderação de 25%, foram estabelecidos dois objetivos 8 e 9, ambos relevantes e atingidos, o primeiro referente à promoção do crescimento do serviço público de emprego digital e interativo e o segundo relativo à implementação de um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional.

Quanto aos objetivos de **Qualidade**, que se traduziam no aumento das qualificações dos recursos humanos afetos ao IEFP e na promoção de três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional, com uma ponderação de 15%, apresentou um resultado de 17,5%, tendo o resultado alcançado superado o valor fixado para o objetivo.

Do exposto, deve concluir-se da presente Autoavaliação que o IEFP atingiu um grau de realização global dos seus objetivos QUAR 2013, correspondente a uma pontuação de 102,8%.

Assim, e, tendo presente o disposto no presente documento de Autoavaliação, o IEFP considera que a avaliação final do seu desempenho, no ano 2013, corresponde a um “Desempenho Satisfatório”, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 18º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A execução do IEFP, no ano de 2013, caracteriza-se pela utilização quase integral dos recursos disponíveis na execução das medidas de emprego e de formação profissional, destacando-se as medidas que visam a melhoria da empregabilidade, do acesso ao emprego, assim como as medidas de formação profissional, com destaque para as medidas que conferem uma real requalificação dos ativos desempregados, que constituem efetivas respostas à situação de desemprego. Importa ainda sublinhar que as atividades e medidas desenvolvidas pelo IEFP, ao longo do ano de 2013, refletem-se de forma clara no número de pessoas abrangidas que ascendeu a 791.746 pessoas.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2013

Ministério Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Serviço: Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, I.P.

MISSÃO:

O IEFP, I. P., como serviço público de emprego tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, assim como combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional.

VISÃO:

O IEFP, I.P. assume-se como o serviço público de emprego, e pretende criar mecanismos que potenciem o encontro entre a procura e a oferta de emprego, garantindo a prestação de um serviço de excelência pautado pelo rigor, qualidade, rapidez e eficácia e que se adegue continuamente às necessidades e expectativas dos seus utentes.

Para isso, conta nos seus quadros com pessoal qualificado, investindo fortemente na formação profissional e humana dos seus ativos e na criação de condições de trabalho, motivacionais e de um clima organizacional que permitam que, cada um dos trabalhadores contribua, dentro da estratégia definida, para o bom desempenho da organização.

Objectivos Estratégicos

- OE1 Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses
- OE2 Promover a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho
- OE3 Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego
- OE4 Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço

Objectivos Operacionais

								Ponderação	60%						
Eficácia															
O1. (OE1) – Abranger em medidas ativas de emprego 147.400 pessoas								9	Peso	15%					
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1 - Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais								40.000	4.000	50.000	25%	3	43.889	100%	Atingiu
Ind 2 - Nº de pessoas colocadas no âmbito de candidaturas a medidas de criação de emprego ou empresas								33.400	3.340	41.750	15%	3	36.327	100%	Atingiu
Ind 3 - Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário								74.000	7.400	92.500	60%	3	64.611	97%	Não atingiu
O2. (OE1) – Captar ofertas de emprego													12	Peso	20%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Nº de ofertas captadas								130.000	13.000	162.500	100%	3	137.456	100%	Atingiu
O3. (OE1) – Inserir pessoas no mercado de trabalho													6	Peso	10%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Nº de colocações efetuadas								90.000	9.000	112.500	100%	3	82.622	100%	Atingiu
O4. Efetuar 700.000 convocatórias ou apresentações diretas para ofertas de emprego													12	Peso	20%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Nº de convocatórias e apresentações diretas para ofertas efetuadas								700.000	70.000	875.000	100%	3	809.548	116%	Superou
O5. (OE2) – Abranger em medidas de qualificação profissional 221 330 pessoas													9	Peso	15%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educ. e Form. para Adultos								45.000	4.500	56.250	20%	3	44.871	100%	Atingiu
Ind 8. Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem								33.500	3.350	41.875	20%	3	36.331	100%	Atingiu
Ind 9. Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Aliva (ativos desempregados)								142.830	14.283	178538	60%	3	173.422	121%	Superou
O6. (OE2) – Abranger 85 % dos formandos em áreas profissionais consideradas estratégicas													3	Peso	5%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 10. % de formandos inseridos em áreas de formação inicial e contínua, integradas em áreas de formação estratégica								85%	9%	95%	100%	3	77%	100%	Atingiu
O7. (OE3) – Reforçar a empregabilidade dos desempregados													9	Peso	15%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. Nº médio de dias entre a inscrição e o encaminhamento para OP, Ofertas ou Medidas de Emprego e Formação								14	1	11	50%	3	21	73%	Não atingiu
Ind 12. Nº médio de dias entre encaminhamento Vida Aliva e Integração em ações de formação								30	3	23	50%	3	47	70%	Não atingiu
Eficiência														Ponderação	25%
O8. (OE3) – Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo													10	Peso	40%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 13. % de ofertas de emprego registadas nos serviços interativos								40%	4%	50%	40%	3	39%	100%	Atingiu
Ind 14. Percentagem de ofertas validadas 2 dias após o registo online								60%	6%	90%	60%	3	62%	100%	Atingiu
O9. (OE4) – Implementar um mecanismo de monitorização da atividade dos Centros de Emprego e Formação Profissional													15	Peso	60%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 15. Data de disponibilização da matriz de acompanhamento da área da formação								31-dez	15	30-nov	100%	3	31-dez	100%	Atingiu
Qualidade														Ponderação	15%
O10. (OE4) – Promover a qualificação dos trabalhadores													9	Peso	60%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 16. % de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional								70%	10%	90%	100%	3	92%	128%	Superou
O11. (OE4) – Promover três projetos estratégicos previstos na agenda digital do serviço público de emprego e formação profissional													6		40%
INDICADORES								META 2013	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 17 - % de conclusão das fases que integram a renovação do Portal do IEFP, incluindo a Intranet e a revisão de conteúdos								80%	8%	95%	40%	3	80%	100%	Atingiu
Ind 18 - % de conclusão das fases que integram a nova ferramenta de gestão documental e workflow ou gestão de processos.								25%	3%	31%	40%	3	25%	100%	Atingiu
Ind 19 - % de conclusão das fases que integram a nova ferramenta SIGA - Gestão de filas de espera								80%	8%	95%	20%	3	85%	100%	Atingiu

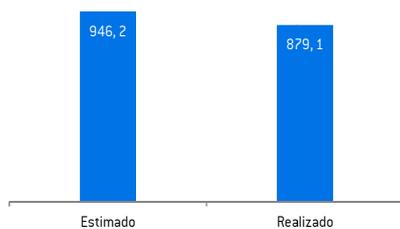
MEIOS DISPONÍVEIS

Cargo / Nível de Qualificação	Nº Total de Recursos IEPF 31 Dez 2012	Nº Total de Recursos IEPF 31 Dez 2013
Dirigentes Direção Superior	4	4
Dirigentes Direção intermédia	291	290
Técnico Superior	1 827	1 864
Assistente Técnico	796	769
Assistente Operacional	275	259
TOTAL	3 193	3 186

Nota: O balanço social referente ao ano de 2013 apresenta um efetivo de 3.206 trabalhadores, que incluem os trabalhadores ao serviço em unidades orgânicas do Instituto e ainda, trabalhadores que se encontram a exercer funções, em regime de mobilidade, na CITE, no OEFP e na Comissão de Recursos, cuja responsabilidade na administração de pessoal e apoio técnico e logístico está cometida, por lei, ao IEPF.

Orçamento (Milhões de €)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	946,18	879,09	67,09
Investimento	10,92	5,24	5,68
Total	957,10	884,33	72,77

FUNCIONAMENTO (€)



INVESTIMENTO (€)





ANEXO 1 AO PONTO F

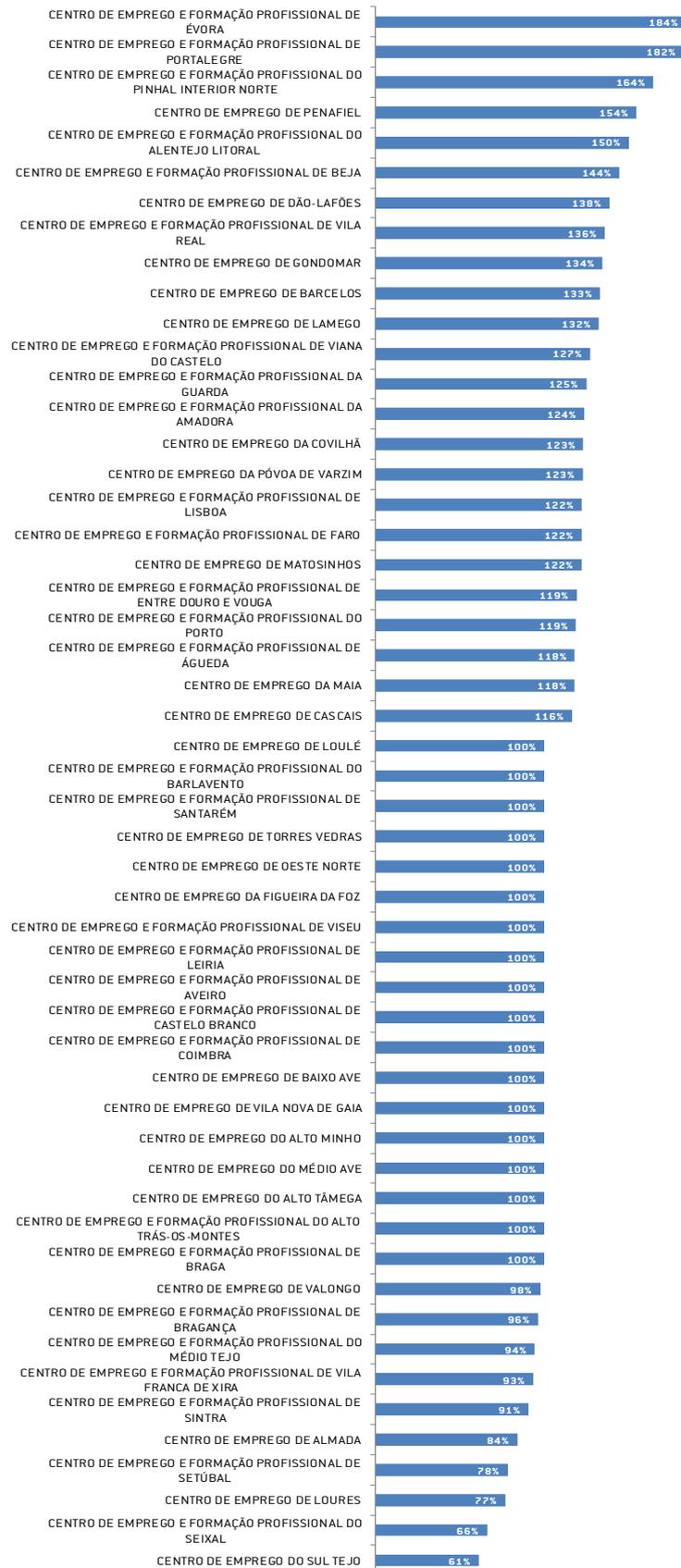
QUAR - UNIDADES HOMOGÉNEAS

AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 1 - Ind 1 - Nº de pessoas abrangidas em estágios profissionais

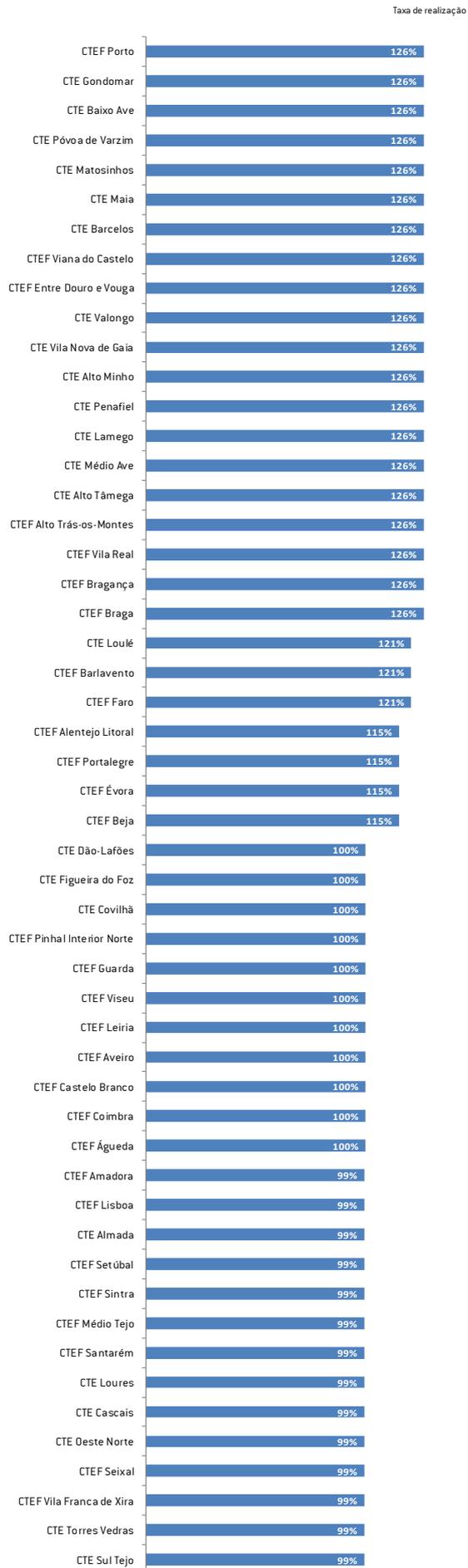
Taxa de realização



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 1 - Ind 2 - Nº de pessoas colocadas no âmbito de candidaturas a medidas de criação de emprego ou empresas

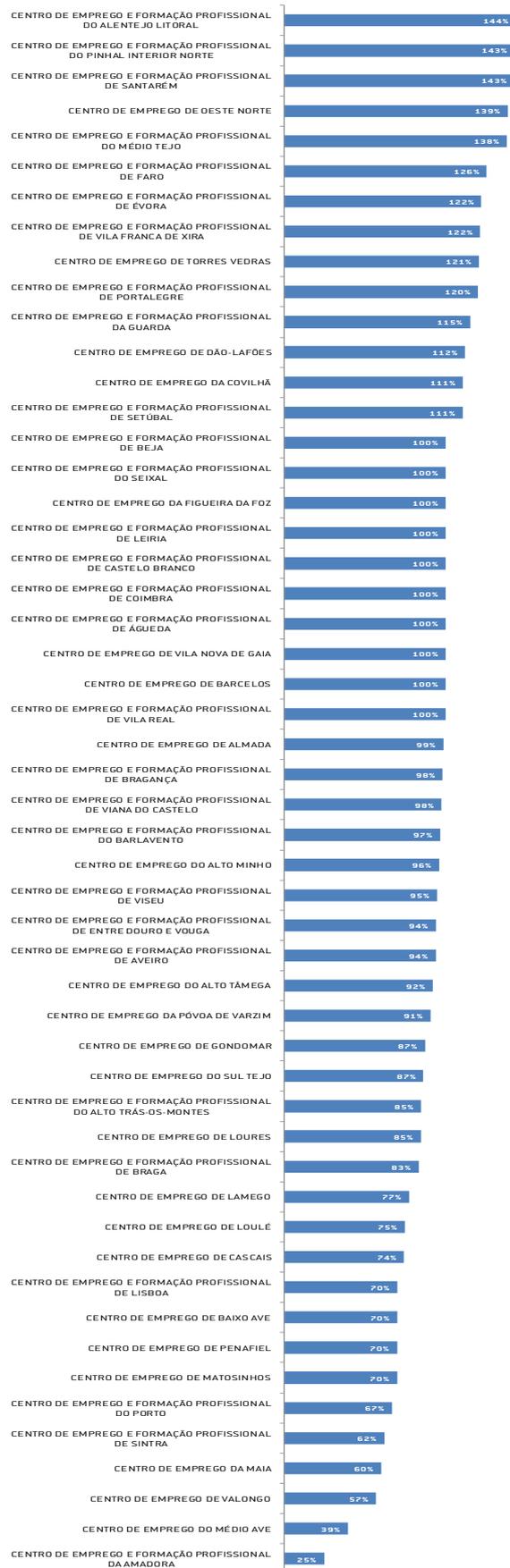


AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 1 - Ind 3 - Nº de pessoas abrangidas em trabalho socialmente necessário

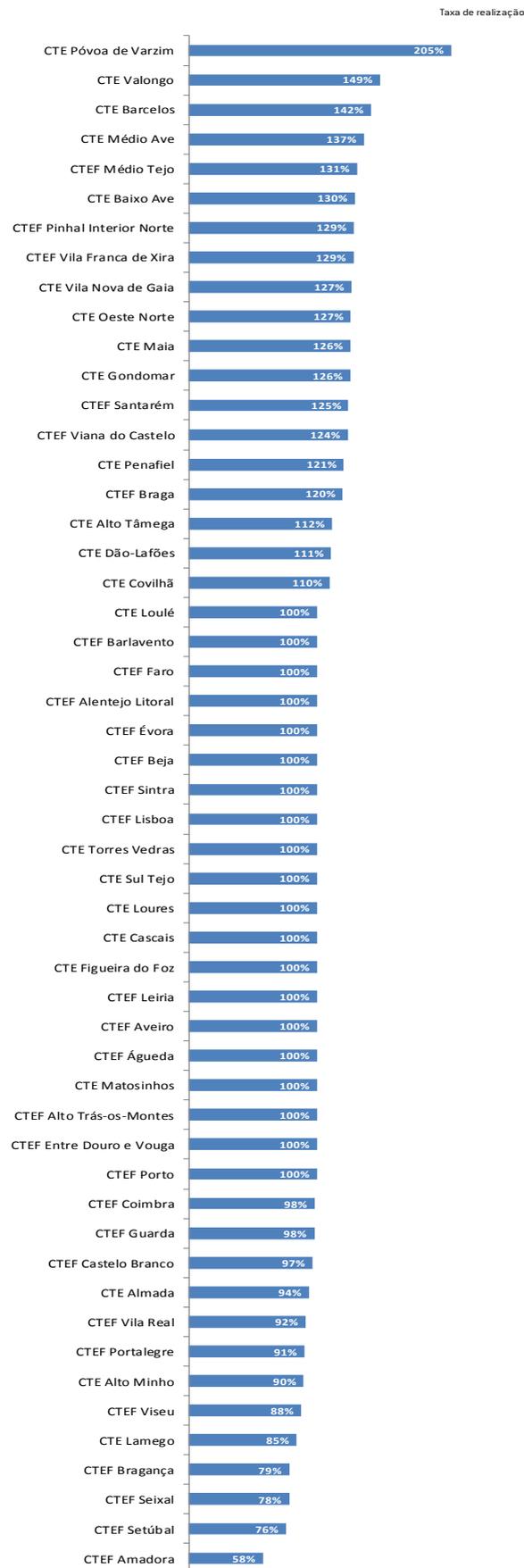
Taxa de realização



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

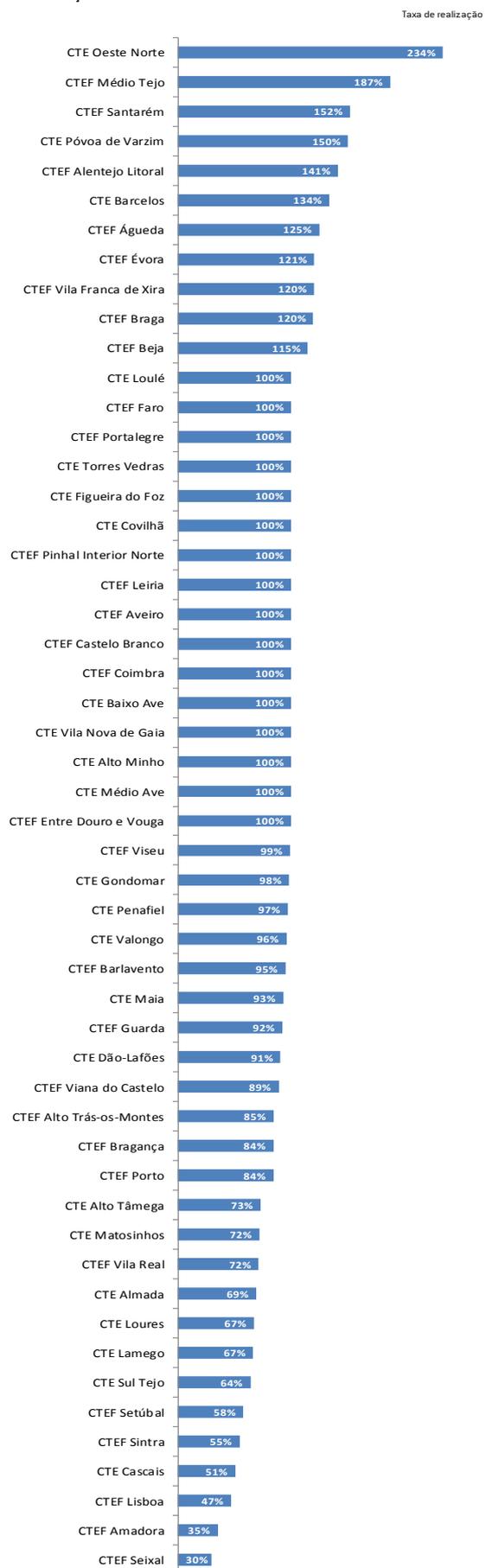
OBJ. 2 - Ind 4 - Nº de ofertas captadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

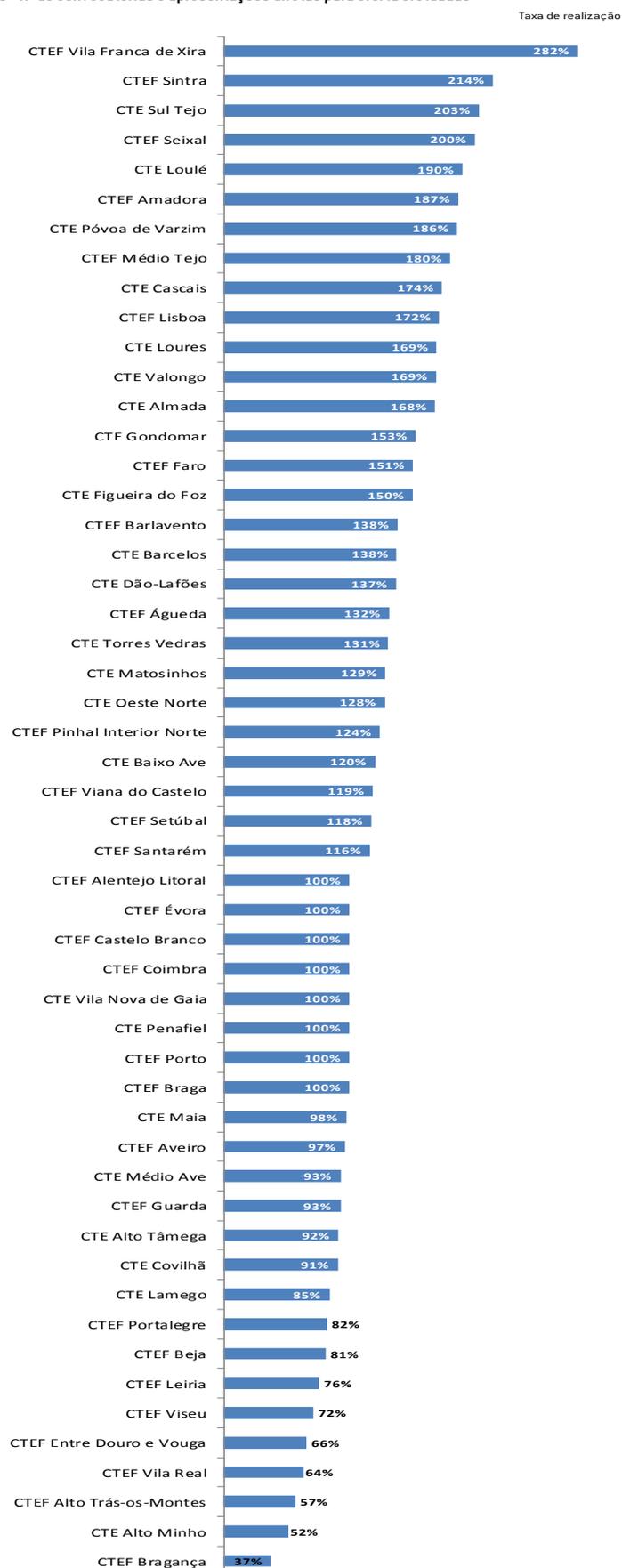
CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

OBJ. 3 - Ind 5 - Nº de colocações efetuadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas
CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

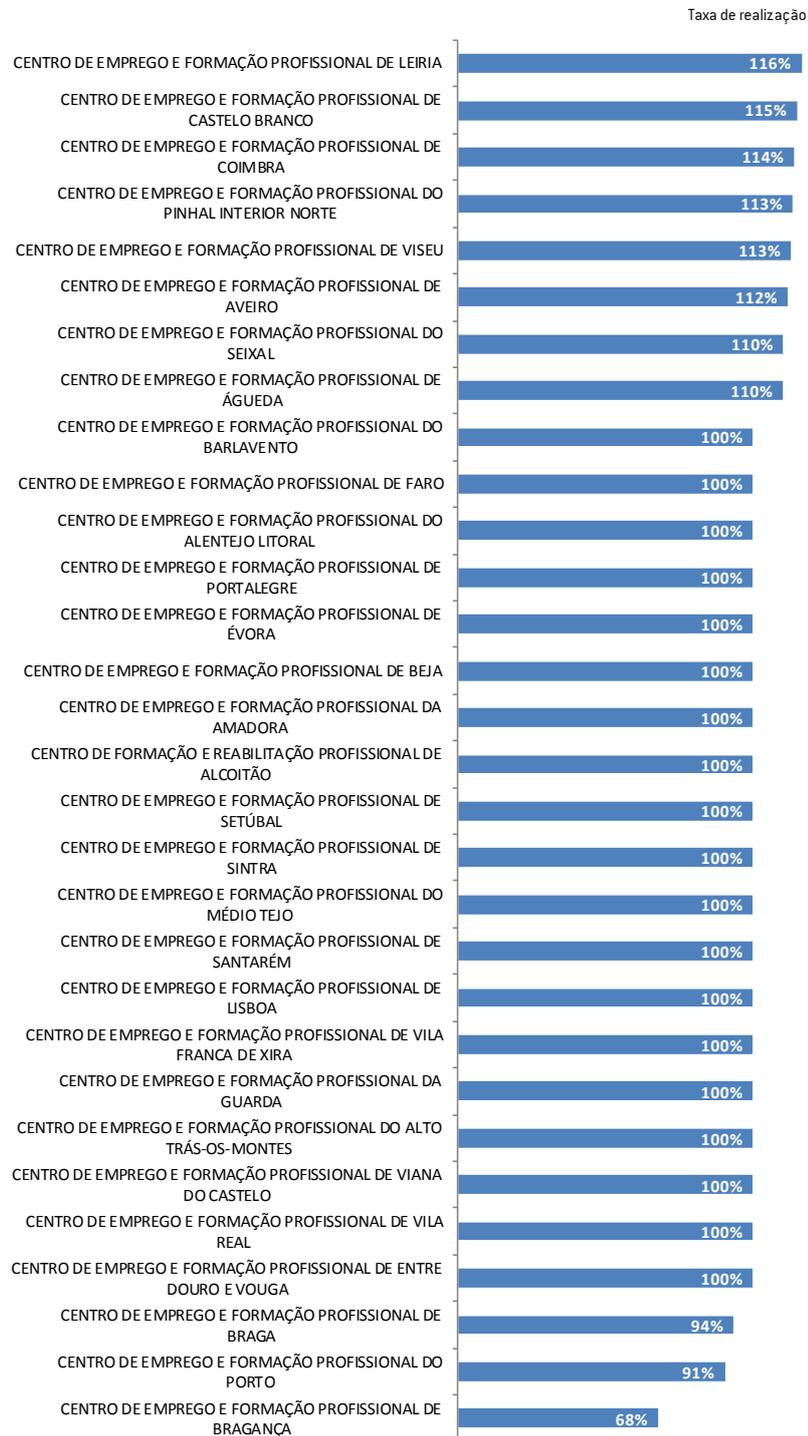
OBJ. 4 - Ind 6 - Nº de convocatórias e apresentações diretas para oferta efetuadas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL + CENTRO FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

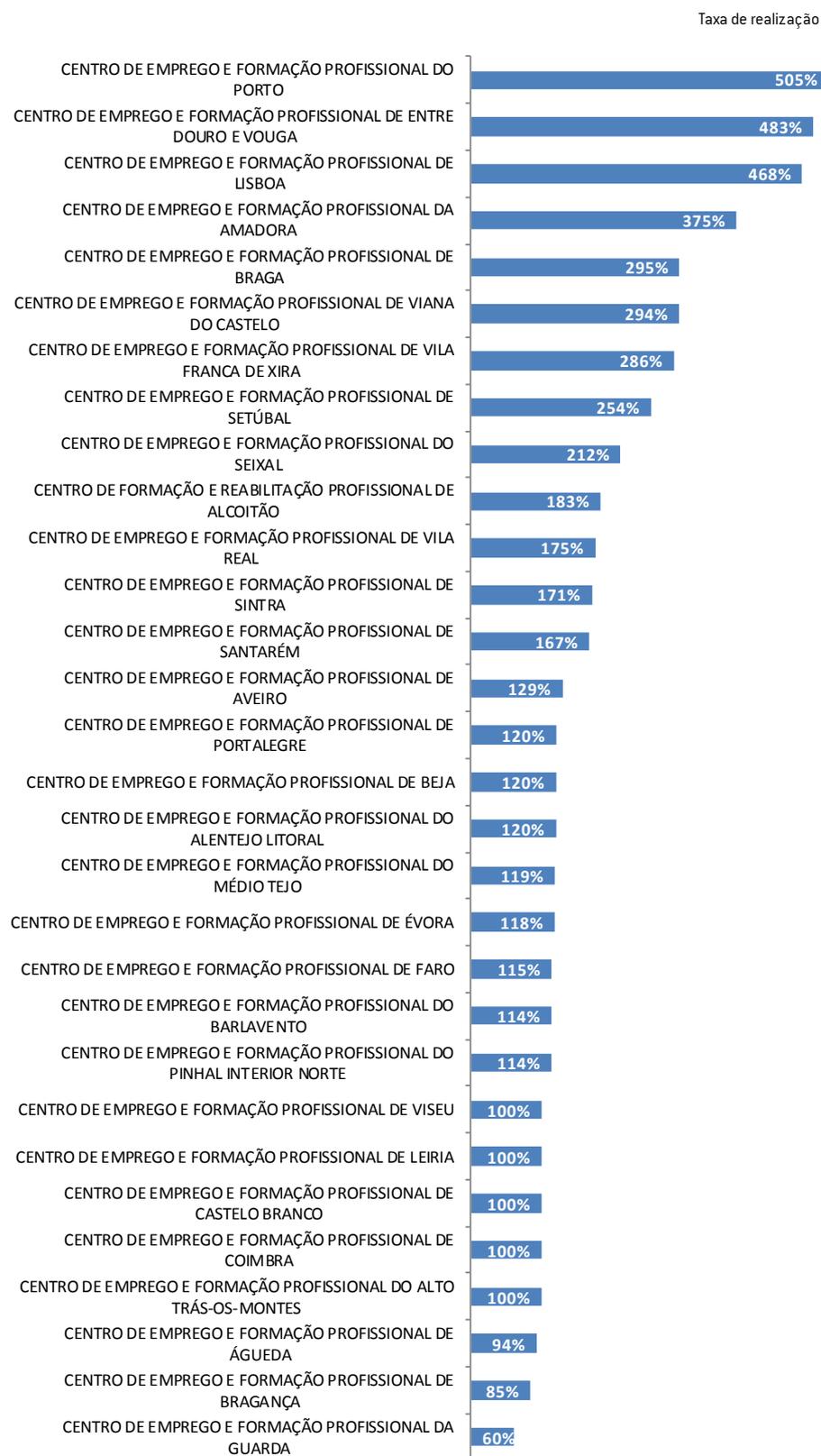
OBJ. 5 - Ind 7 - Nº de pessoas abrangidas em Cursos de Educação e Formação para Adultos



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

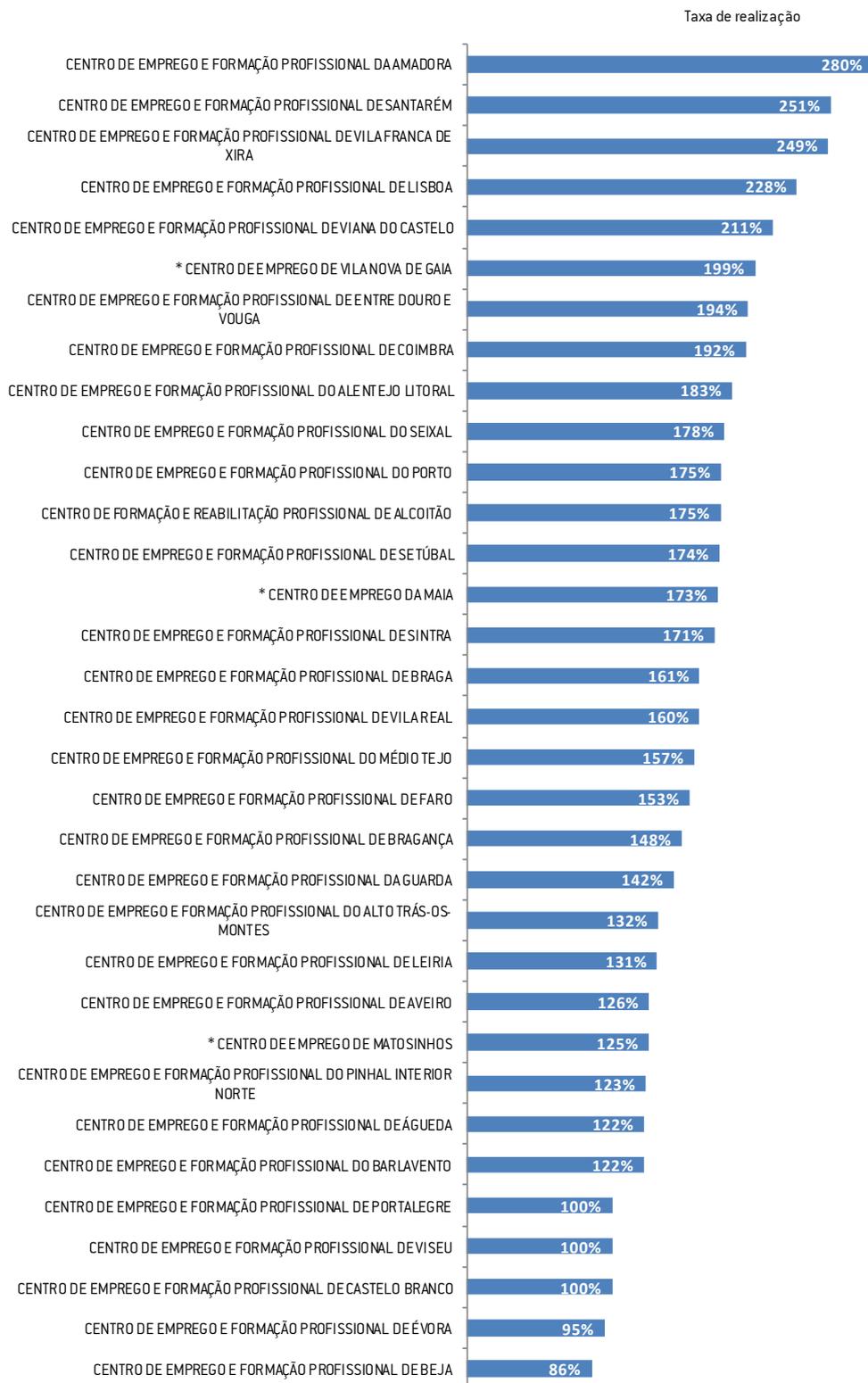
OBJ. 5 - Ind 8 - Nº de pessoas abrangidas em cursos de Aprendizagem



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

OBJ. 5 - Ind 9 - Nº de pessoas abrangidas em ações de formação no âmbito do Vida Ativa (ativos desempregados)

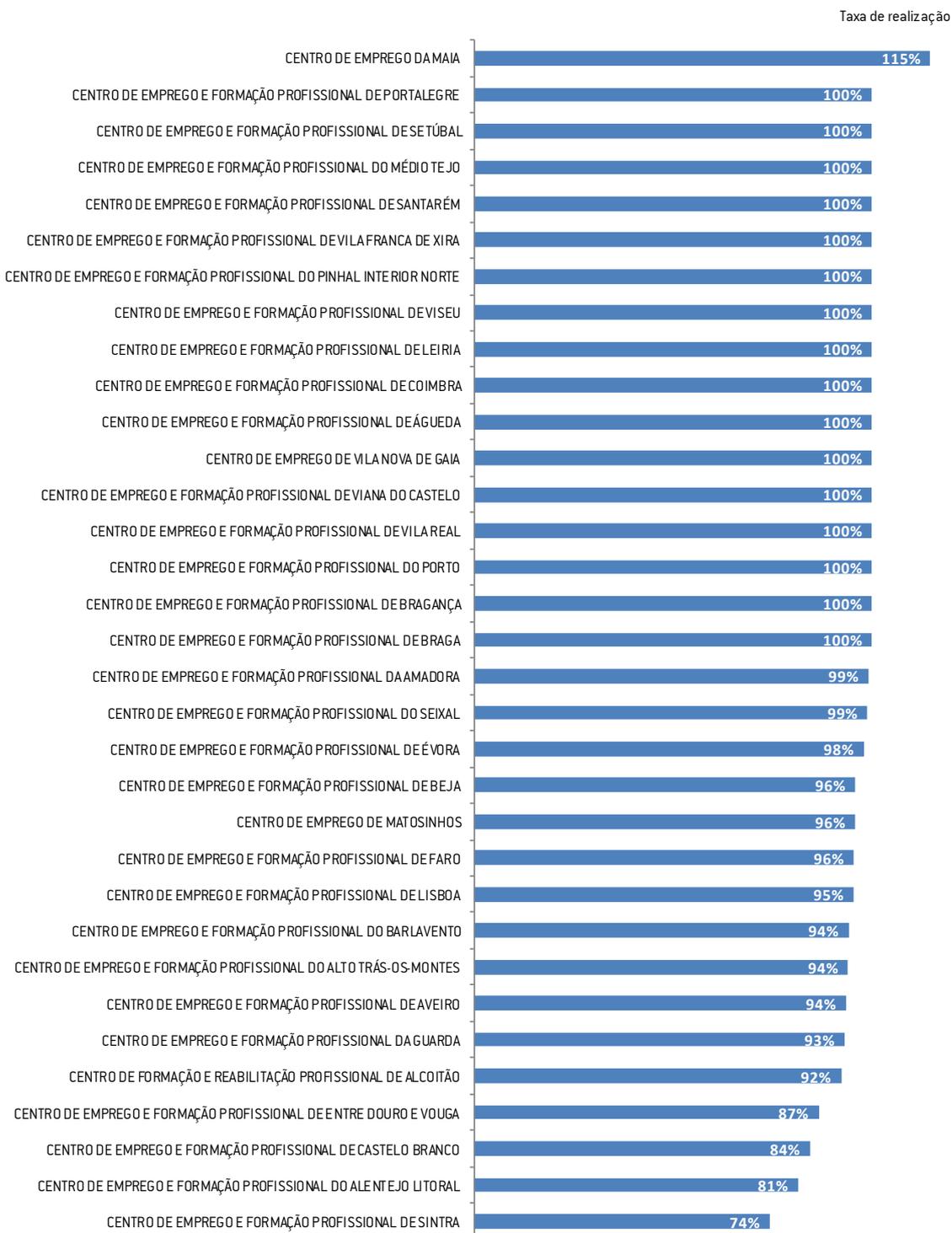


* Centros de Emprego que desenvolvem formação no âmbito do Vida Ativa

AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

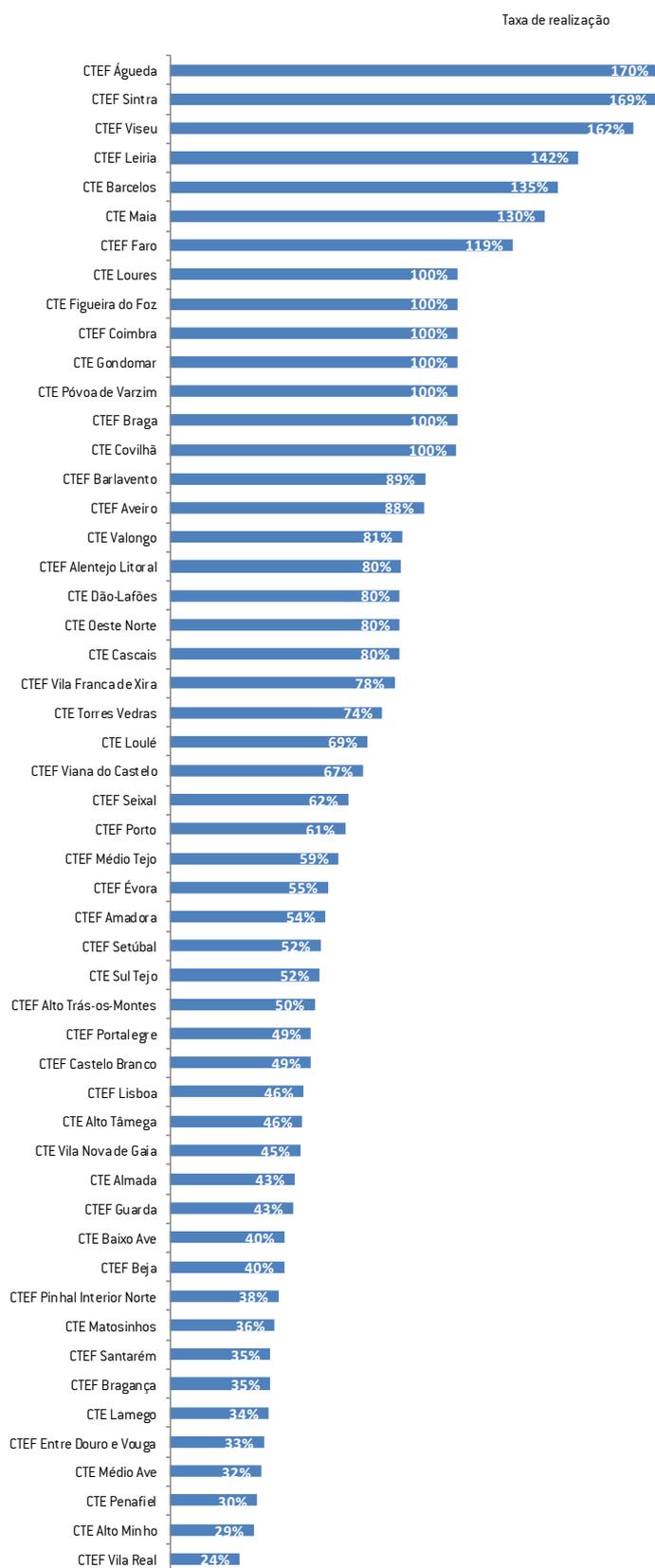
OBJ. 6 - Ind 10 - % de formandos inseridos em áreas de formação inicial contínua, integradas em áreas de formação estratégicas



AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO

OBJ. 7 - Ind 11 - Nº médio de dias entre a inscrição e o encaminhamento para OP, Ofertas ou Medidas de Emprego e Formação

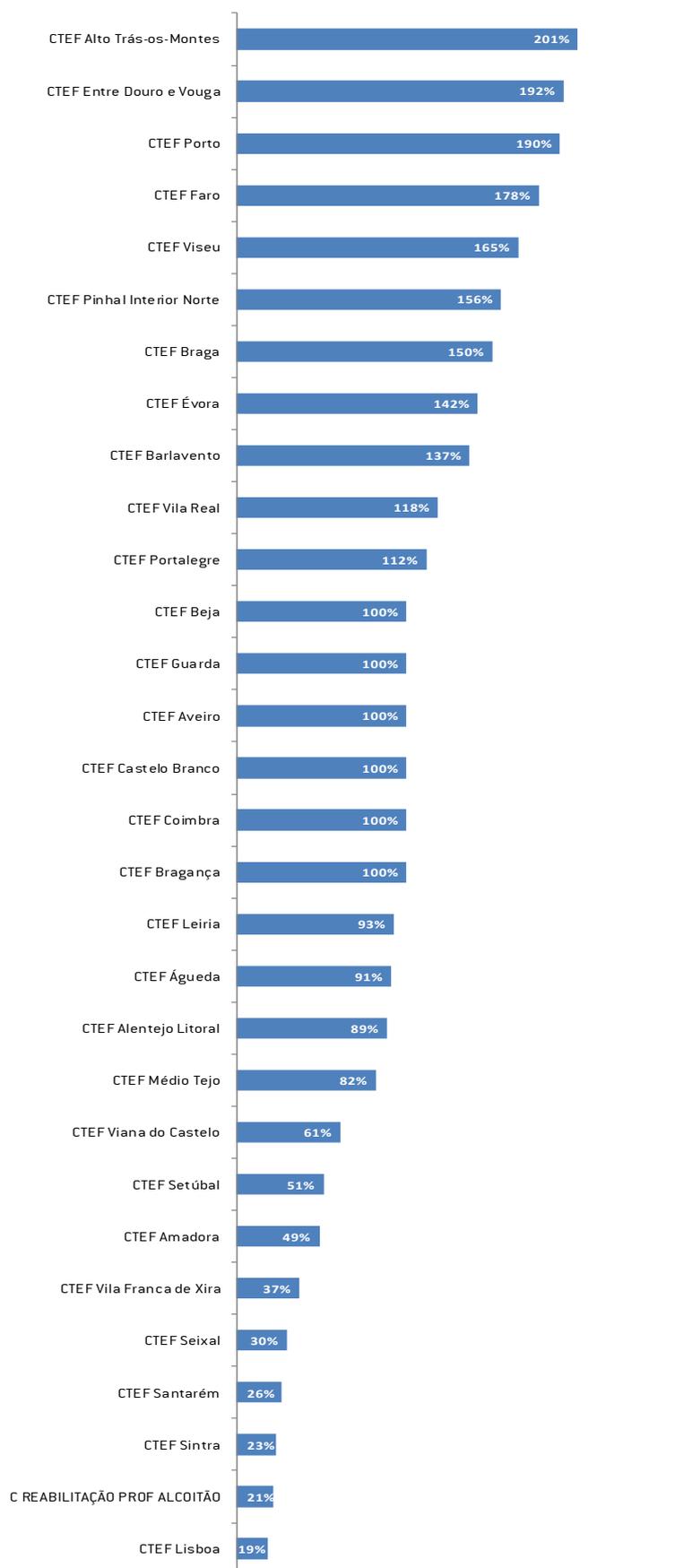


AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL + CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 7 - Ind 12 - Nº médio de dias entre encaminhamento Vida Ativa e Integração em ações de formação

Taxa de realização

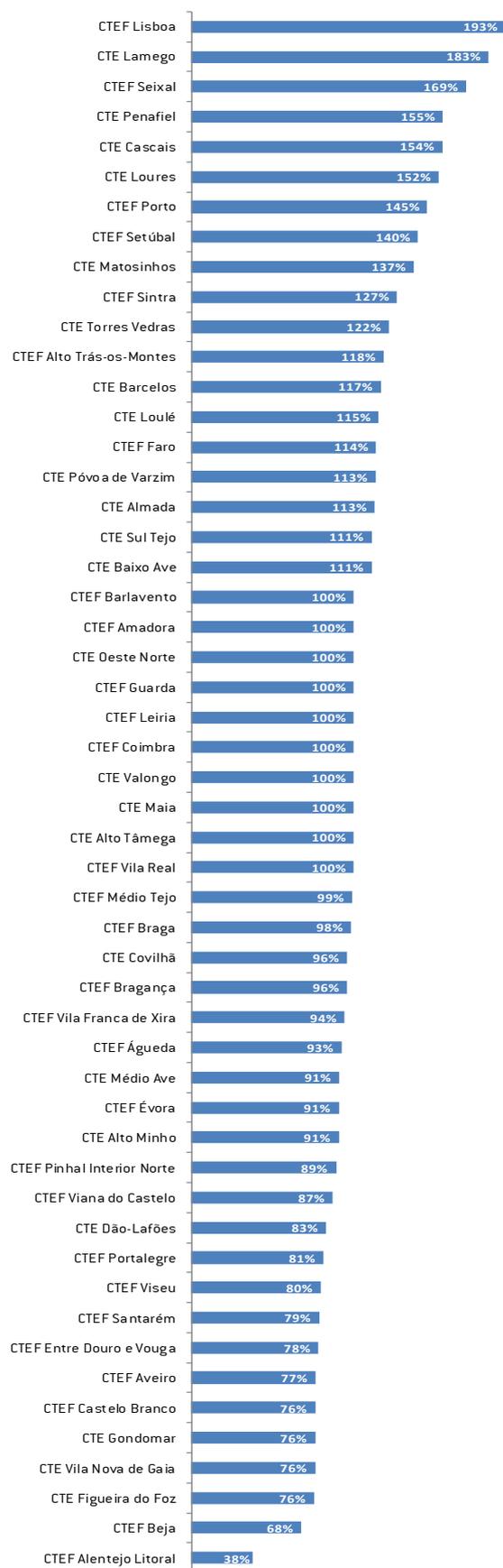


AUTOAVALIAÇÃO IEFP - 2013 - Unidades Homogéneas

CENTROS DE EMPREGO + CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

OBJ. 8 - Ind 13 - % de ofertas de emprego registadas nos serviços interativos

Taxa de realização





ANEXO 2 AO PONTO F

BALANÇO SOCIAL

O layout do Balanço Social é da responsabilidade da DGAEP - Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, não tendo sido possível efetuar formatação para impressão.

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2013

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 90320000

Ministério: _____

Serviço / Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2013 3123

Em 31 de Dezembro de 2013 3206

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2013 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2013 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Elvira Grilo Carlota

Tel: 21 861 41 00

E-mail: elvira.carlota@iefp

Data 31-03-2014

BALANÇO SOCIAL 2013

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

#REF!

#REF!

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

#REF!

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1									1	1	2	
Dirigente superior de 2º grau a)															3	2									3	2	5	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															72	84									72	84	156	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															46	93			1						47	93	140	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior										594	1.273			3	5										597	1.278	1.875	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										131	639														131	639	770	
Assistente operacional, operário, auxiliar										166	92														166	92	258	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										0	0	0
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	891	2.004	0	0	3	5	122	180	0	0	1	0	0	0	1.017	2.189	3.206		

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro?

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											1	1														1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)									1	1	1	1			1	1										3	2	5
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									5	11	21	25	15	22	17	17	12	8	2	1						72	84	156
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									9	7	16	40	12	28	5	13	2	4	3	1						47	93	140
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																										0	0	0
Técnico Superior							2	22	52	178	124	407	131	311	123	219	105	109	55	31	5	1			597	1.278	1.875	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							5	6	21	63	26	131	32	195	21	127	16	71	9	40	1	6			131	639	770	
Assistente operacional, operário, auxiliar							1		14	2	15	8	40	12	46	24	32	20	15	22	3	4			166	92	258	
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático																										0	0	0
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefia Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Polícia Judiciária																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																										0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Bombeiro																										0	0	0
Polícia Municipal																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	8	28	102	261	204	613	230	568	213	401	167	212	84	95	9	11	0	0	1.017	2.189	3.206	

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																										0	0	0
Avença																										0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1					1													1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1				1			1		1								3	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2	2	1	3	12	20	25	26	19	19	12	13	1			1			72	84	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	1	14	26	20	32	7	26	5	8							47	93	140
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	27	103	18	43	96	333	164	322	124	251	157	208	3	5	3	5	5	8	597	1.278	1.875
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	8	2	22	30	118	22	98	32	197	32	157	1	7	4	14	5	18	131	639	770
Assistente operacional, operário, auxiliar	2		7	8	41	15	41	12	33	15	33	30	7	5	1	5	1	2	166	92	258
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático																			0	0	0
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	36	114	29	77	193	514	272	490	216	508	240	416	12	17	8	25	11	28	1.017	2.189	3.206

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															1	1						1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)															3	2						3	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)											1				63	78	8	6				72	84	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)															43	87	4	6				47	93	140
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior			2	1	1		27	6	39	22	98	117	21	32	374	1.034	34	63	1	3		597	1.278	1.875
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				2	5	4	19	55	13	64	71	429	2	4	21	79		2				131	639	770
Assistente operacional, operário, auxiliar			30	26	26	10	50	30	6	3	49	22			5	1						166	92	258
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático																						0	0	0
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																						0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																						0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																						0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
Total	0	0	32	29	32	14	96	91	58	89	219	568	23	36	510	1.282	46	77	1	3	1.017	2.189	3.206	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avanço																						0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior	1	5	1	7		1	2	13	15
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	1	2		2	1	5	6
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	2			1	2	3
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	1	6	3	11	0	3	4	20	24

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)														1				2									0	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1		2	1		1													3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior									1		2	5	2	13	4	9	2	1	6	1							17	29	46
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1			5	2	4	1	6		4	1	2							5	21	26
Assistente operacional, operário, auxiliar									1		1	5	4	1	3	4	3		4	3	1						17	13	30
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	5	16	8	20	8	19	5	7	11	6	1	0	0	0	42	68	110		

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1						1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1						1	0	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior	1	6			13	35							6	14	20	55	75
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						4							2	5	2	9	11
Assistente operacional, operário, auxiliar								1						2	1	2	3
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	1	6	0	0	13	39	1	0	2	0	0	0	8	21	25	66	91

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsi		Mobilidade interna		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Tec. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º da LVCR e em Comissão de Serviço;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Demissão (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadequação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F							
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																																0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																															1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)																															0	0	0		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																															0	0	0		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)						1																									1	0	1		
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																															0	0	0		
Técnico Superior			2			5	6				1					1	2												11	18	17	30	47		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2					2	11									2	1												1	8	7	21	28		
Assistente operacional, operário, auxiliar						5	9									2													3	2	10	11	21		
Aprendizes e praticantes																															0	0	0		
Informático																															0	0	0		
Magistrado																															0	0	0		
Diplomata																															0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																															0	0	0		
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																															0	0	0		
Pessoal de Inspeção																															0	0	0		
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0		
Docente Ensino Universitário																															0	0	0		
Docente Ensino Superior Politécnico																															0	0	0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0		
Médico																															0	0	0		
Enfermeiro																															0	0	0		
Tec. Diagnóstico e Terapêutica																															0	0	0		
Técnico Superior de Saúde																															0	0	0		
Chefia Tributária																															0	0	0		
Pessoal de Administração Tributária																															0	0	0		
Pessoal Aduaneiro																															0	0	0		
Conservador e Notário																															0	0	0		
Oficial dos Registos e do Notariado																															0	0	0		
Oficial de Justiça																															0	0	0		
Forças Armadas - Oficial b)																															0	0	0		
Forças Armadas - Sargento b)																															0	0	0		
Forças Armadas - Praça b)																															0	0	0		
Polícia Judiciária																															0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															0	0	0		
Polícia de Segurança Pública - Agente																															0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															0	0	0		
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															0	0	0		
Serviço Estrangeiros Fronteiras																															0	0	0		
Guarda Prisional																															0	0	0		
Outro Pessoal de Segurança c)																															0	0	0		
Bombeiro																															0	0	0		
Polícia Municipal																															0	0	0		
Total	2	2	0	0	13	26	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	16	28	36	62	98

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)					136	136
Dirigente intermédio de 2º grau a)					144	144
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	280	280

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0	
Técnico Superior										3	0	3	3	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										1	0	1	1	
Assistente operacional, operário, auxiliar										1	1	0	1	
Aprendizes e praticantes											0	0	0	
Informático											0	0	0	
Magistrado											0	0	0	
Diplomata											0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo											0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional											0	0	0	
Pessoal de Inspeção											0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0	
Docente Ensino Universitário											0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0	
Médico											0	0	0	
Enfermeiro											0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0	
Técnico Superior de Saúde											0	0	0	
Chefia Tributária											0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0	
Pessoal Aduaneiro											0	0	0	
Conservador e Notário											0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0	
Oficial de Justiça											0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0	
Polícia Judiciária											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0	
Guarda Prisional											0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0	
Bombeiro											0	0	0	
Polícia Municipal											0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4	5

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)													3	2	3	2	5
Dirigente Intermédio de 1º grau a)													72	84	72	84	156
Dirigente Intermédio de 2º grau a)													47	93	47	93	140
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			583	1.254	1	6		8	3	2	8	8	2		597	1.278	1.875
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo			121	616	1	4		3	2		7	15		1	131	639	770
Assistente operacional, operário, auxiliar			165	89	1	2						1			166	92	258
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	869	1.959	3	12	0	11	5	2	15	24	125	181	1.017	2.189	3.206

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo																TOTAL			
	PNT inferior ao praticado a tempo completo																M	F	Total	
	Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)									
	células abertas para indicar nº horas/semana																			
35 horas		40 horas		42 horas		células abertas para indicar nº horas/semana		24 HORAS												
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																		0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)			1	1														1	1	2
Dirigente superior de 2º grau a)			3	2														3	2	5
Dirigente intermédio de 1º grau a)			72	84														72	84	156
Dirigente intermédio de 2º grau a)			47	93														47	93	140
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	0														0	0	0
Técnico Superior			596	1.278					1									597	1.278	1.875
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			131	639														131	639	770
Assistente operacional, operário, auxiliar			166	92														166	92	258
Aprendizes e praticantes																		0	0	0
Informático																		0	0	0
Magistrado																		0	0	0
Diplomata																		0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																		0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																		0	0	0
Pessoal de Inspeção																		0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																		0	0	0
Docente Ensino Universitário																		0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																		0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																		0	0	0
Médico																		0	0	0
Enfermeiro																		0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																		0	0	0
Técnico Superior de Saúde																		0	0	0
Chefia Tributária																		0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																		0	0	0
Pessoal Aduaneiro																		0	0	0
Conservador e Notário																		0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																		0	0	0
Oficial de Justiça																		0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																		0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																		0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																		0	0	0
Polícia Judiciária																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																		0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																		0	0	0
Guarda Prisional																		0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																		0	0	0
Bombeiro																		0	0	0
Polícia Municipal																		0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1.017	2.189	3.206

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial (artº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98) ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	3332:58	7107:41			338:26	171:02	1443:26	2776:50	38:34	58:25	5153:24	10113:58	15267:22	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2768:09	12354:00			805:58	192:08	1377:00	1483:08	195:13	18:11	5146:20	#VALOR!	#VALOR!	
Assistente operacional, operário, auxiliar	6875:46	300:34			38:00	7:00	121:14	96:16			7035:00	403:50	7438:50	
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	12976:53	7408:15	0:00	0:00	1182:24	370:10	2941:40	4356:14	233:47	76:36	17334:44	#VALOR!	#VALOR!	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o

trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)					5,0										2,0													5,0	2,0	7,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	11,0		64,0	124,1	10,0	5,0	54,1	266,6			4,1	3,0	17,0		12,0	29,0									16,8	20,4	189,1	448,1	637,2	
Dirigente intermédio de 2º grau a)			24,0	20,0	17,0	19,0	96,0	231,4			4,2	15,7		2,2	12,2	43,0					2,0	0,3			31,2	26,6	184,8	360,0	544,8	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior	27,3	11,0	497,8	4.601,1	167,0	322,2	2.843,4	11.824,3	148,1	977,7	362,0	1.308,8	154,4	169,7	636,0	1.262,0	1,0	21,0		28,0	215,3	428,1	73,0	60,4	982,2	1.488,1	6.107,5	22.502,4	28.609,9	
Auxiliar técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	11,0	10,0	97,0	1.510,4	24,0	226,1	1.582,1	6.794,2		955,7	68,1	713,4	122,9	581,5	176,0	892,2				59,0	29,0	98,0	11,0	247,2	131,7	396,9	2.252,8	12.484,6	14.737,4	
Assistente operacional, operário, auxiliar	3,0		13,0		73,1	41,0	1.574,3	3.094,3	102,5	76,0	39,9	97,5	41,5	37,0	163,9	142,5					34,0	21,0	87,2	1,3	97,1	17,5	2.229,5	3.528,1	5.757,7	
Aprendizes e praticantes																												0,0	0,0	0,0
Informático																												0,0	0,0	0,0
Magistrado																												0,0	0,0	0,0
Diplomata																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo																												0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																												0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																												0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																												0,0	0,0	0,0
Médico																												0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																												0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																												0,0	0,0	0,0
Chefe Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																												0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																												0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																												0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																												0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																												0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																												0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																												0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																												0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																												0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																												0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																												0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																												0,0	0,0	0,0
Bombeiro																												0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																												0,0	0,0	0,0
Total	52,3	21,0	695,8	6.255,7	296,1	613,3	6.149,9	22.210,8	250,6	2.009,4	478,4	2.138,4	335,8	790,4	1.000,0	2.370,6	1,0	21,0	0,0	87,0	278,3	549,1	171,4	309,0	1.259,0	1.949,6	10.968,7	39.325,2	50.293,9	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
15-03-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARREIRAS 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	4	24:30	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	4	24:30	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
13-06-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 108_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SALARIAIS 204_REFORMA 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	342	2383:50	
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	342	2383:50	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
08-11-2013			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO 101_ALIMENTOS SALARIAIS 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS 204_REFORMA
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	831	3858:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	831	3858:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

* Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	259	528	787
1001-1250 €	105	349	454
1251-1500 €	73	163	236
1501-1750 €	155	407	562
1751-2000€	98	173	271
2001-2250 €	50	97	147
2251-2500 €	78	162	240
2501-2750 €	47	92	139
2751-3000 €	26	58	84
3001-3250 €	66	93	159
3251-3500 €	20	21	41
3501-3750 €	5	13	18
3751-4000 €	10	16	26
4001-4250 €	14	7	21
4251-4500 €	7	8	15
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €			0
5001-5250 €	2	1	3
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1		1
Total	1017	2189	3206

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)		
Máxima (€)		

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	68.558.173,13 €
Suplementos remuneratórios	3.497.250,63 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	3.181.004,80 €
Benefícios sociais	512.782,08 €
Outros encargos com pessoal	441.085,86 €
Total	76.190.296,50 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	300.530,19 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	109.103,49 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	7.038,67 €
Abono para falhas	40.452,97 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	305.910,15 €
Representação	2.669.077,94 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	65.137,22 €
Total	3.497.250,63 €

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	32.307,61 €
Abono de família	9.172,05 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	0,00 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	0,00 €
Subsídio de funeral	0,00 €
Subsídio por morte	2.515,32 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	3.046.014,05 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	90.995,77 €
Total	3.181.004,80 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	512.782,08 €
Total	512.782,08 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	5			3	2		2				
	F	16	1	5	5	5		16	2	4	3	7
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	5			3	2		0				
	F	15		5	5	5		13		3	3	7
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	250			53	197		9		9		
	F	845		6	89	750		448		8	43	397
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0				
	F	567			21	546		150				150

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	2.203	0,00 €
Exames de admissão	35	
Exames periódicos	2.100	
Exames ocasionais e complementares	68	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		90.446,17 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	21
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	270

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	120.287,20 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	5.730	15	137	145	6.027
Externas	292	15	8	2	317
Total	6.022	30	145	147	6.344

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)	1		1	1
Dirigente superior de 2º grau a)	4	1	5	4
Dirigente intermédio de 1º grau a)	580	33	613	157
Dirigente intermédio de 2º grau a)	634	19	653	141
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	3.337	234	3.571	1.777
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1.235	17	1.252	664
Assistente operacional, operário, auxiliar	236	13	249	192
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	6.027	317	6.344	2.936
Totais devem ser iguais aos do Q. 17				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		72:30		72:30
Dirigente superior de 2º grau a)		307:00	7:00	314:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		19332:00	213:30	#VALOR!
Dirigente intermédio de 2º grau a)		19196:30	115:00	#VALOR!
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		18826:30	2483:00	#VALOR!
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		8009:00	215:30	8224:30
Assistente operacional, operário, auxiliar		1014:30	455:00	1469:30
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00

Pessoal de Inspeção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	
Total	0,00 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	410
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	11
Total de votantes para comissões de trabalhadores	2.207

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	11
Processos instaurados durante o ano	11
Processos transitados para o ano seguinte	8
Processos decididos - total:	14
* Arquivados	4
* Repreensão escrita	1
* Multa	
* Suspensão	7
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	2
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas



GLOSSÁRIO DE MEDIDAS

FONTES

- InforAgir
- Contributos Departamento do Emprego e Departamento de Formação

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

	337
Adaptação de Postos Trabalho e Eliminação Barreiras Arquitetónicas	337
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	339
Apoios à Contratação via Reembolso da TSU	341
Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única - Impulso Jovem	343
Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas <i>Startups</i>	345
Apoios à Contratação de Jovens e Públicos Específicos	346

B

	347
Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	347

C

	348
CEI - Património	348
Centro Emprego Protegido	350
Centros e Unidades de Reabilitação Profissional - Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação	351
Contrato Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras-Enclaves	352
Contrato Emprego-Inserção Pessoas Deficiência e Incapacidade	353
Contrato Emprego-Inserção	354
Contrato Emprego-Inserção+	356
Cursos de Aprendizagem	358
Cursos de Educação e Formação de Adultos	360
Cursos de Educação e Formação de Jovens	362
Cursos de Especialização Tecnológica	364

E

	366
Empresas de Inserção - Formação	366
Empresas de Inserção - Investimento	368
Empresas de Inserção - Prémio de Integração	370
Empresas de Inserção - Profissionalização	372
Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	374
Estágios Emprego – Portaria 204-B/2013	375
Estímulo 2012	376
Estímulo 2013	377

F

	379
FEG	379
FEG - Apoio à Autocolocação	380
FEG - Apoio à Contratação	381
FEG – Apoio ao Empreendedorismo	382
FEG – Bolsa de Formação Individual	383
FEG - Plano de Integração	384
FEG – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	385
Formação e Certificação de Formadores	386
Formação Modular - Ativos Empregados	388
Formação para a Inclusão	390
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade-Ações em Cooperação	392

G		394
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP		394
I		395
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego		395
O		396
OED Lisboa - Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência		396
P		397
PAECPE - Apoio à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego		397
PAECPE - Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (Apoio Técnico)		398
PAECPE - Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (Acesso ao Crédito)		400
Passaporte Emprego - Prémio de Integração		402
PPART - Programa para a Promoção dos Ofícios e das Micro Empresas Artesanais		403
Prémio de Colocação		404
Programa de Desenvolvimento Cooperativo – PRODESCOOP – Criação de Postos de Trabalho		405
Programa de Estímulo à Oferta de Emprego-Investimento e ILE		406
Programa Formação-Algarve		407
Programa Português para Todos		408
Promoção do Artesanato - Artesãos		410
Promoção do Artesanato - Feiras		411
R		412
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências		412
S		413
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio		413
Social Investe		415
V		416
Vida-Ativa – Emprego Qualificado – Gestão Direta/Entidades Externas		416
Vida-Emprego - Apoios ao Autoemprego		418
Vida-Emprego - Apoios ao Emprego		419
Vida-Emprego - Estágios de Integração Socioprofissional		420
Vida-Emprego - Prémio de Integração Socioprofissional		421

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade admitido através de contrato de trabalho sem termo ou a termo com a duração mínima inicial de 1 ano, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado normal de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Serviços de Emprego
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras
- Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado que celebrem contratos de trabalho, com pessoas com deficiências e incapacidades

Entidades promotoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado de estágios financiados pelo IEFP, da medida de adaptação de postos de trabalho e do contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução, nomeadamente revisão, em outubro de 2013, da Circular Normativa n.º 21/2010, de 2010.10.11

A nível regional

- Informação e acompanhamento desta modalidade de apoio

A nível local

- Informação e apoio técnico às entidades e candidatos
- Análise e decisão das candidaturas
- Acompanhamento dos processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de Setembro que republica o diploma que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE (alterado pelos Despachos Normativos n.º 6/2013, de 24 de maio, n.º 16/2012, de 2 de agosto, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2010, 21 de maio, e n.º 12/2009, de 17 de março);

APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Processo de mediação entre a pessoa com deficiência e incapacidade e os empregadores, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como apoio à manutenção do emprego e à progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade, através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Serviços de Emprego como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade;

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP e aos centros de recursos na execução e implementação destas ações

A nível regional

- Análise e decisão dos planos de ação, dos relatórios e pedidos de reembolso, e acompanhamento das ações em desenvolvimento pelos centros de recursos.

A nível local

- Entrevista aos candidatos, avaliação das suas necessidades e formalização do PPE;
- Encaminhamento de candidatos, para centros de recursos, quando necessária intervenção especializada;
- Informação e apoio técnico aos candidatos e entidades (empregadores, centros de recursos).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e do Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro, que procede à sua republicação – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, I.P.;
- Despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, alterado pelos Despachos Normativo n.º 12/2009, de 17 de março, n.º 12/2010, 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 16/2012, de 2 de agosto e n.º 6/2013, de 24 de maio – Limites máximos dos custos considerados elegíveis.;

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador.

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.
- Combater o desemprego de longa duração.
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos, numa das seguintes condições:

- Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive.
- Adultos com idade igual ou superior a 45 anos.
- Com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações:
- Não tenham concluído o ensino básico.
- Sejam responsáveis por família monoparental.
- O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego.

São equiparados a desempregados os inscritos serviços de emprego há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos normativos internos de suporte à execução do programa e de outros instrumentos, nomeadamente guião para o Centro de Contato
- Prestação de apoio técnico e jurídico na regulamentação e execução da medida
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades
- Apoio na definição e implementação de procedimentos no sistema de gestão de candidaturas

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades empregadoras
- Ações de acompanhamento dos processos aprovados



**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única

APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (Impulso Jovem)

CARACTERIZAÇÃO

Reembolso de uma percentagem da taxa social única paga pela entidade empregadora que celebre contrato de trabalho, a tempo completo, sem termo ou a termo resolutivo certo, por um período mínimo de dezoito meses, com jovem desempregado, ou equiparado, inscrito no serviço de emprego

OBJETIVOS

- Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho.
- Combater o desemprego jovem de longa duração.
- Diminuir a carga fiscal associada à contratação.

DESTINATÁRIOS

Jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego, numa das seguintes condições:

- Há pelo menos 12 meses consecutivos, com idade entre 18 e 30 anos.
- Que não tenha estado inscrito na segurança social como trabalhador de determinada entidade ou como trabalhador independente, nos 12 meses que precedem a data da candidatura, nem tenham estado a estudar nesse período de tempo.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoa singular ou coletiva de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico e jurídico na regulamentação e execução da medida

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos dos processos em execução

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego
- Ações de acompanhamento dos processos aprovados

- MEDIDA REVOGADA -

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de julho, com a redação conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às pequenas e Médias Empresas – “Impulso Jovem”
- Portaria n.º 229/2012, de 3 de agosto, alterada pela Portaria n.º 65-A/2013, de 13 de fevereiro, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (TSU).

Nota: revogada pela Portaria n.º 204-A/2013, de 18 de junho.

APOIO À CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES POR EMPRESAS *STARTUPS*

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às empresas *startups* que celebrem contratos de trabalho com desempregados qualificados, ou equiparados, inscritos nos serviços de emprego ou com qualquer outro trabalhador qualificado, através do reembolso total ou parcial das contribuições obrigatórias para a segurança social da responsabilidade do empregador.

OBJETIVOS

- Incentivar o crescimento do emprego qualificado e a criação de empresas *startups*
- Reduzir os encargos financeiros associados a novas contratações
- Fomentar a criação líquida de postos de trabalho
- Reforçar as competências dos trabalhadores e das empresas *startups*

DESTINATÁRIOS

- Desempregados, com qualificação de nível 3 ou superior, inscritos nos serviços de emprego;
- Trabalhadores, com qualificação de nível 3 ou superior, cujo contrato de trabalho anterior noutra empresa não fosse sem termo.

(i) São equiparados a desempregados, os inscritos nos serviços de emprego como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição.

(ii) O trabalhador qualificado deve inscrever-se como utente antes da validação da oferta de emprego.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico e jurídico na regulamentação e execução da medida;
- Apoio na definição e implementação de procedimentos no sistema de gestão de candidaturas

A nível regional

- Receção e análise de candidaturas, e processo de decisão

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades empregadoras
- Ações de acompanhamento dos processos aprovados

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 432/2012, de 31 de dezembro, que cria a medida Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas *Startups*
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14 de julho, com a redação conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às pequenas e Médias Empresas – “Impulso Jovem”

APOIOS À CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PÚBLICOS ESPECÍFICOS

CARACTERIZAÇÃO

Enquadra-se num conjunto de medidas excecionais de apoio à contratação para o ano de 2010, e traduz-se na atribuição, pelo IEFP, IP, de um apoio financeiro direto à contratação sem termo, complementar a um período de isenção de contribuições para a Segurança Social.

OBJETIVOS

Incentivar a inserção de jovens no mercado de trabalho e combater o desemprego e a precariedade, incentivando a contratação sem termo, da qual resulte um aumento efetivo do nível de emprego na entidade empregadora, tendo por referência um determinado período de referência, anterior à contratação.

DESTINATÁRIOS

- Jovens à procura do primeiro emprego, com idade até aos 35 anos
- Desempregados, inscritos há mais de 6 meses
- Públicos específicos, com particular dificuldade de inserção no mercado de trabalho, nomeadamente:
 - Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, ex-toxicodependentes e ex-reclusos, em qualquer destas situações em situação de desemprego há 2 anos ou mais;
 - Beneficiários de pensão de invalidez

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de direito privado

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Receção dos elementos transmitidos pelos serviços da Segurança Social (via Instituto de Informática, IP), relativos a processos aprovados;
- Proposição e pagamento dos apoios financeiros diretos à contratação;
- Acionamento de processos de reembolso de apoios financeiros, na sequência de incumprimentos comunicados aos Serviços Centrais pelos serviços da Segurança Social.

A nível regional

- Não intervêm na execução destas medidas excecionais de apoio à contratação para 2010

A nível local

- Não intervêm na execução destas medidas excecionais de apoio à contratação para 2010

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 125/2010, de 1 de Março

BOLSAS DE FORMAÇÃO DA INICIATIVA DO TRABALHADOR

CARACTERIZAÇÃO	Visa a intensificação da formação contínua dos trabalhadores e a sua realização socioprofissional.
OBJETIVOS	Destina-se a melhorar as condições de empregabilidade e de realização do trabalhador, através de ações de formação contínua e do direito individual à formação, com salvaguarda do normal funcionamento da empresa.
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores desempregados e empregados que pretendam aumentar as suas qualificações com vista à manutenção do seu emprego e/ ou à sua reinserção profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso A nível local <ul style="list-style-type: none">• Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso
ENQUADRAMENTO LEGAL	<p style="text-align: center;">- MEDIDA REVOGADA -</p> Despacho Normativo nº 86/92 de 05-06 – Regime jurídico de concessão de bolsas Nota: o Programa foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 92/2011, em 27 de Julho de 2011.

CEI – PATRIMÓNIO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses

OBJETIVOS

Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património

DESTINATÁRIOS

São destinatários os desempregados nas seguintes condições:

- Beneficiários de prestações de desemprego
- Beneficiários do Rendimento Social de Inserção
- Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos
- Autarquias locais
- Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos normativos internos de suporte à execução do programa;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email e de telefone;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas disponíveis;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida CEI-Património.

CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO

CARACTERIZAÇÃO

Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução desta modalidade de apoio
- Apresentação ao Conselho Diretivo de proposta de decisão sobre novas candidaturas
- Acompanhamento da execução da modalidade de apoio, nomeadamente dos acordos de cooperação

A nível regional

- Parecer sobre as candidaturas
- Informação e acompanhamento desta modalidade de apoio
- Elaboração e envio ao Departamento de Emprego dos relatórios semestrais de execução física e financeira

A nível local

- Análise e instrução dos processos
- Ajustamento de candidatos
- Avaliação da capacidade de trabalho dos candidatos
- Acompanhamento dos processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013 de 11 de Setembro, que republica o diploma que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

CENTROS E UNIDADES DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO A ENTIDADES DE REABILITAÇÃO -

CARACTERIZAÇÃO

Concessão de apoios a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam ações de reabilitação profissional, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.

OBJETIVOS

Apoiar a construção, o equipamento / reequipamento e consolidação de Centros de reabilitação profissional com vista a proporcionar uma melhoria da qualidade no desenvolvimento de ações de formação / reabilitação profissional.

PROJETOS ELEGÍVEIS

- Construção de raiz de áreas oficiais;
- Remodelação, reconversão e ou adaptação das áreas oficiais, quer ao nível dos espaços físicos como dos equipamentos, viabilizando a promoção das ofertas formativas profissionalmente qualificantes;
- Remodelação/ampliação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos oficiais;
- Modernização tecnológica dos centros, intervindo a nível dos equipamentos informáticos, de som e de imagem.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de reabilitação profissional para pessoas com deficiências e incapacidades.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A nível central:

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida;
- Análise e decisão de candidaturas, pedidos de reembolso e pedidos de pagamento de saldo final;
- Ações de acompanhamento.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro - Cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiências e incapacidades.
- Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho - Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro. (Regulamento Específico da Medida de Apoio ao Investimento a Entidades de Reabilitação Profissional – Anexo IV).

CONTRATO DE EMPREGO APOIADO EM ENTIDADES EMPREGADORAS / ENCLAVES

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, nas áreas de produção ou de prestação de serviços existentes, sob condições especiais, através do apoio às entidades promotoras da criação de um ou mais postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado

OBJETIVOS

Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais

ENTIDADES PROMOTORAS

Empregadores de direito público e privado

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução desta modalidade de apoio
- Acompanhamento da execução da modalidade de apoio, nomeadamente dos acordos de cooperação dos enclaves constituídos no âmbito da legislação anterior

A nível regional

- Informação e acompanhamento desta modalidade de apoio
- Elaboração e envio ao Departamento de Emprego dos relatórios semestrais de execução física e financeira

A nível local

- Informação e apoio técnico às novas candidaturas
- Análise e decisão das candidaturas
- Ajustamento de candidatos
- Avaliação da capacidade de trabalho dos candidatos
- Acompanhamento dos processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013 de 11 de Setembro que republica o diploma que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARATERIZAÇÃO

Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), com enquadramento adequado e com possibilidade de atribuição de apoios especiais por parte do Estado, que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade:

- Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
- Titulares do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego;
- Beneficiárias do RSI.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da modalidade;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no processo de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas;
- Notificação da decisão à entidade promotora e comunicação da decisão ao serviço local

A nível local

- Receção das candidaturas e respeito envio para os serviços regionais;
- Ajustamento de candidatos;
- Acompanhamento dos processos (visitas de acompanhamento, análise pedidos de reembolso e encerramento de contas).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-lei n.º 131/2013 de 11 de setembro, que procede à sua republicação – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio e pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril que procede à sua republicação Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego *Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:*

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração de instrumentos normativos de suporte à execução do programa;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email (2.ª linha, DEM) e de telefone;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas disponíveis;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009 de 30-01 - Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31-05 e pela Portaria n.º 164/2011 de 18-04

CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +

CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração de instrumentos normativos de suporte à execução do programa;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email [2.ª linha, DEM] e de telefone;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no sistema de gestão de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas disponíveis;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009 de 30-01 - Regulamenta as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+, alterada pela Portaria n.º 294/2010 de 31-05 e pela Portaria n.º 164/2011 de 18-04.

CURSOS DE APRENDIZAGEM

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessária à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando unidades de formação de curta duração de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa ou dos que já integram o mercado de trabalho, sem o nível secundário de formação escolar e profissional, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas na aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade, sem conclusão do ensino secundário.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos, nomeadamente, do Regulamento Específico da modalidade.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.
- Celebração de Protocolos de colaboração, com empresas ou outras Instituições, em áreas de formação consideradas estratégicas para a economia nacional.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Análise e decisão sobre os processos de candidatura e pedidos de financiamento apresentados por Entidades Formadoras Externas.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
 - Articulação com as Entidades Formadoras Externas, com as Entidades de Apoio à Alternância e outras Empresas e Instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos Centros de Emprego e Formação Profissional.
 - Informação e apoio técnico a candidatos e Entidades.
-
- Portaria n.º 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de Dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
 - Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
 - Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto – Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção 1.1, “Sistema de Aprendizagem”, 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica”, 1.5 “Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino” e 1.6 “Ensino artístico especializado”.
 - Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação para Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para ingresso no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excepcional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a adultos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.
- Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.
- Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das ações de formação.

A nível local

- Promoção e divulgação da modalidade.
- Execução das ações de formação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro – Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos EFA.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Despacho n.º 11203/2007, de 8 de junho – Define as orientações aplicáveis aos cursos EFA, no que respeita às habilitações dos formadores que asseguram a formação de base dos cursos EFA.

- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro – Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho – Alteração ao Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho (Art.º 4.º) - Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".
- Despacho n.º 18227/2008, de 20 de junho – Aprova o regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.2, "Cursos de Educação Formação de Adultos".

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências profissionais e escolares, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário – em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência
- Outras entidades certificadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Análise técnico-pedagógica e decisão respeitante aos pedidos de autorização de funcionamento das ações de formação.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto – Introduz alterações ao Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro – Retifica o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho.
- Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho – Aprova o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação.

- Despacho n.º 11497/2012, de 24 de agosto – Alteração do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção n.º 1.3 “Cursos de educação e formação de jovens” do Eixo n.º 1 “Qualificação inicial”, do POPH.
- Despacho n.º 1402/2011, de 17 de janeiro – Alterações do regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de educação e formação de jovens”, do Eixo n.º 1, “Qualificação inicial de jovens”, do POPH.
- Despacho n.º 18228/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.3, “Cursos de Educação e Formação de Jovens”, do Eixo n.º 1.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes.
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica.

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído;
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos do ensino público e do ensino particular ou cooperativo
- Estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo
- Escolas Tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Análise, emissão de parecer e respetiva tramitação dos pedidos de criação e autorização de funcionamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.

Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.
- Deliberação n.º 1208/2013, de 29 de maio – Altera a Deliberação n.º 1280/2006, de 21 de setembro, que aprovou o instrumento normalizado de apresentação dos pedidos de registo e de criação e autorização de funcionamento de CET.
- Despacho n.º 20051/2006, de 2 de outubro – Determina que, no âmbito do Ministério da Solidariedade, emprego e Segurança social, a instrução dos pedidos de registo de CET compete ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica (CET), aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberação n.º 1/2006 da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, de 8 de abril - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.
- Anexos à Deliberação n.º 1/2006, de 8 de abril (Formulários).
- Portaria n.º 393/2002, de 12 de abril - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e os termos de integração curricular dos candidatos.
- Despacho n.º 2692/2013, de 19 de fevereiro – Elegibilidade das despesas no decurso de 2012 das candidaturas aos apoios do POPH das tipologias de intervenção n.º 1.4 (cursos de especialização tecnológica); n.º 6.1; n.º 6.8 e n.º 6.10.
- Despacho n.º 14722/2012, 16 de novembro – Alterações ao regulamento aprovado pelo Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho, regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 1.4 “Cursos de especialização tecnológica”, do Eixo n.º 1, “Qualificação inicial de jovens”, do POPH.
- Despacho n.º 10739/2012, de 9 de agosto – Alteração dos regulamentos específicos das Tipologias de Intervenção 1.1, “Sistema de Aprendizagem”, 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica”, 1.5 “Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino” e 1.6 “Ensino artístico especializado”.
- Despacho n.º 18232/2008, de 8 de julho - Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.4 “Cursos de Especialização Tecnológica” do Eixo 1.

EMPRESAS DE INSERÇÃO - FORMAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho através de um processo de inserção individual. A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos, através da aquisição e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais por via do exercício de uma atividade profissional.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade
 - Ex-reclusos
 - Jovens em risco ou toxicodependentes em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - INVESTIMENTO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho através de um processo de inserção individual. Os apoios financeiros ao investimento destinam-se à concretização dos projetos e podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos, através da aquisição e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais por via do exercício de uma atividade profissional.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade
 - Ex-reclusos
 - Jovens em risco ou toxicodependentes em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contacto e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos;
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos, através da aquisição e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais por via do exercício de uma atividade profissional.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade
 - Ex-reclusos
 - Jovens em risco ou toxicodependentes em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contacto e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

EMPRESAS DE INSERÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à integração socioprofissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho através de um processo de inserção individual. A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos, através da aquisição e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais por via do exercício de uma atividade profissional.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade
 - Ex-reclusos
 - Jovens em risco ou toxicodependentes em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Análise e preparação dos processos para extinção e modificação de empresas de inserção;
- Elaboração/atualização de guião para o Centro de Contato e formação dos colaboradores;
- Apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos
- Acompanhamento das empresas de inserção em funcionamento e da execução global da medida.

A nível regional

- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

- Ajustamento de candidatos;
- Informação e apoio técnico a candidatos e entidades;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que, no contexto do mercado social do emprego, obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO

Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.

OBJETIVOS

Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Serviços de Emprego

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos
- Autarquias locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas
- Entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais na execução e implementação desta modalidade de apoio;
- Apoio à implementação de ajustamentos e melhorias no processo de candidaturas.

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas;
- Notificação da decisão à entidade promotora e comunicação da decisão ao serviço local

A nível local

- Receção e envio das candidaturas para os serviços regionais;
- Ajustamento de candidatos;
- Acompanhamento dos processos (visitas de acompanhamento, análise pedidos de reembolso e encerramento de contas).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 131/2013, de 11 de setembro – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho – Cria a medida Estágios Emprego;

ESTÁGIOS EMPREGO - Portaria 204-B/2013

CARACTERIZAÇÃO

Estágios de 12 meses, não prorrogáveis, em entidades privadas com ou sem fins lucrativos. Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, 12 ou 18 meses.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação num dos níveis do QNQ e não tenham registos de remunerações na segurança social nos 12 meses anteriores à entrada da candidatura

Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação. Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental e os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;
- Autarquias Locais, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas;
- As entidades que integram o setor empresarial do Estado ou o setor empresarial local.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração da regulamentação da medida e de instrumentos de suporte à execução;
- Elaboração de especificações técnicas relativo ao Sistema de Gestão de Candidaturas;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais na aplicação dos normativos legais e regulamentares;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades

A nível regional

- Análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Pagamento do apoio financeiro;
- Revogação das decisões de aprovação;
- Acompanhamento da gestão dos processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais na aplicação dos normativos esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades

A nível local

- Ajustamento de candidatos aos processos de estágio;
- Gestão e atualização dos processos;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Ações de acompanhamento e apoio a auditorias.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06
- Portaria n.º 375/2013, de 27/12

ESTÍMULO 2012

CARACTERIZAÇÃO

Concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho, atempo completo, com desempregado inscrito no serviço de emprego há pelo menos seis meses consecutivos, com a obrigação de proporcionar formação profissional, durante o período máximo de 6 meses e com o limite máximo de apoio correspondente a um indexante dos apoios sociais por mês.

OBJETIVOS

- Potenciar a contratação de desempregados com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.
- Promover a formação ajustada às competências do posto de trabalho, com vista a aumentar perfil dos trabalhadores contratados, a sua empregabilidade e a melhoria da produtividade das empresas.

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego há pelo menos seis meses consecutivos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoa singular ou coletiva de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico e jurídico na regulamentação e execução da medida

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos dos processos em execução

A nível local

- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego
- Ações de acompanhamento dos processos aprovados

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro cria a medida Estímulo 2012

Nota: medida revogada pela Portaria n.º 106/2013 de 14 de março

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo completo ou parcial com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigatoriedade de proporcionar formação profissional ao trabalhador contratado, por um período máximo de seis meses, para contrato de trabalho a termo certo, ou de 18 meses para contrato sem termo.

OBJETIVOS

- Combater o desemprego, através do fomento da criação líquida de postos de trabalho.
- Promover o acesso a formação com vista a aumentar o perfil de empregabilidade e melhorar a produtividade das empresas.
- Reforçar a promoção de vínculos laborais mais estáveis.

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego:

- Há pelo menos seis meses consecutivos;
- Há pelo menos três meses consecutivos, desde que não tenha concluído o ensino básico, tenha 45 anos ou mais, seja responsável por família monoparental ou cujo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego;
- Que não tenha estado inscrito na segurança social como trabalhador de determinada entidade ou como trabalhador independente nos 12 meses que precedem a data da candidatura, nem tenha estado a estudar durante esse mesmo período.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração da regulamentação da medida;
- Elaboração de especificações técnicas relativo ao Sistema de Gestão de Candidaturas;
- Elaboração de instrumentos internos de suporte à execução do programa;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades, nomeadamente através de email (2.ª linha, DEM) e de telefone.

A nível regional

- Verificação das ofertas de emprego;
- Análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Pagamento do apoio financeiro;
- Revogação das decisões de aprovação;
- Acompanhamento da gestão dos processos;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais. Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades

A nível local

- Validação das ofertas de emprego;
- Ajustamento de candidatos às ofertas de emprego;
- Gestão e atualização dos processos;
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades;
- Ações de acompanhamento verificação de processos e apoio a auditorias.



**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 106/2013 de 14 de março – Cria a medida Estímulo 2013

FEG – FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) permite aos estados membros candidatarem-se a apoio financeiro comunitário para o desenvolvimento de um conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que promova, de acordo com o perfil dos trabalhadores abrangidos, o rápido regresso ao mercado de trabalho.

OBJETIVOS

Apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização ou diretamente em razão da crise económica e financeira mundial.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

As medidas de emprego e formação profissional referentes ao FEG são dinamizadas pelas Delegações Regionais envolvidas e respetivos serviços de emprego, sendo que as entidades promotoras variam consoante a tipologia de medidas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Identificação de potenciais sectores/empresas a serem abrangidos pelo FEG e elaboração dos processos de candidatura
- Coordenação, monitorização e apoio à execução das intervenções FEG
- Conceção dos instrumentos técnicos e sistemas de informação de suporte às intervenções
- Encerramento das candidaturas, prestação de contas à CE e elaboração de relatórios finais
- Acompanhamento de ações de auditoria, controlo e avaliação do FEG

A nível regional

- Dinamização da execução das intervenções FEG e articulação com as entidades parceiras
- Desenvolvimento das ações de emprego e formação previstas em candidatura
- Gestão técnica e financeira dos apoios concedidos
- Aprovação das candidaturas
- Consolidação dos dados físicos e financeiros de suporte

A nível local

- Avaliação da situação de cada beneficiário FEG e definição/revisão Plano Pessoal de Emprego
- Encaminhamento dos beneficiários para a ação FEG que melhor se adequa ao seu perfil
- Receção e análise de candidaturas das medidas de emprego previstas em candidatura
- Gestão técnica e financeira dos apoios concedidos
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamento [CE] n.º 1927/2006, de 20 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento [CE] n.º 546/2009, de 18 de Junho
- Portaria n.º 179/2010, de 25 de Março

FEG – APOIO À AUTOCOLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O beneficiário FEG que obtenha, pelos seus próprios meios, emprego por conta de outrem, a tempo inteiro, mediante a celebração de um contrato de trabalho, pode candidatar-se a um apoio financeiro de montante variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Incentivar a procura ativa de emprego e promover o rápido regresso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – APOIO À CONTRATAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, a tempo inteiro, com um beneficiário FEG, dos quais resulte um aumento efetivo do número de trabalhadores vinculados à entidade empregadora, variável de acordo com a duração do contrato.

OBJETIVOS

Estimular a criação de novos postos de trabalho e promover a reintegração socioprofissional dos beneficiários FEG.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras, sedeadas em território nacional, independentemente da sua forma jurídica ou dimensão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

CARACTERIZAÇÃO

Linha de apoio específica que subsidia a criação de novos postos de trabalho, bem como o desenvolvimento inicial do projeto, visando apoiar os beneficiários FEG que têm uma ideia de negócio e pretendem criar o seu próprio emprego ou empresa.

Contempla as vertentes de Formação e Apoio Técnico ao Projeto (desenvolvida por entidade externa credenciada pelo IEFP, IP) e de Apoio à Criação de Empresa, designadamente:

- Formação em Técnicas de Gestão, com cargas horárias flexíveis e conteúdos adaptados às necessidades dos beneficiários FEG, por forma a dotá-los de competências específicas para a criação e gestão de pequenos negócios;
- Apoio Técnico ao Projeto, inclui consultoria ao desenvolvimento da ideia de negócio e elaboração do plano de negócio e suporte à constituição da empresa, bem como o acompanhamento do projeto durante o primeiro ano de laboração da empresa;
- Apoio à Criação de Empresa, atribuição de subsídio não reembolsável, de valor fixo, por posto de trabalho criado, que tem de ser mantido por um período mínimo de dois anos.

OBJETIVOS

Promover o espírito empreendedor e incentivar a criação do próprio emprego dos beneficiários FEG, bem como a criação de novas empresas sustentáveis e novos postos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Na vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto, entidades externas credenciadas pelo IEFP, IP, nomeadamente entidades formadoras acreditadas, estabelecimentos de ensino superior e associações empresariais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira
- Credenciação das entidades externas

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Receção e análise de pedidos de apoio da vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto
- Análise de pedidos de reembolso e saldo da vertente Formação e Apoio Técnico ao Projeto
- Aprovação das candidaturas
- Articulação com as entidades externas e acompanhamento das ações

A nível local

- Encaminhamento dos beneficiários FEG
- Receção e análise de candidaturas da vertente Apoio à Criação de Empresa
- Organização dos processos técnico-financeiros de Apoio à Criação de Empresa
- Acompanhamento das ações de Apoio à Criação de Empresa

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – BOLSA DE FORMAÇÃO INDIVIDUAL

CARACTERIZAÇÃO

Subsídio para frequência de formação, desenvolvida por entidades formadoras devidamente acreditadas ou estabelecimentos de ensino, designadamente de nível superior, que permitam a aquisição de conhecimentos e competências ou a qualificação profissional. Este subsídio abrange o pagamento dos custos com inscrição, mensalidades e demais custos associados à formação e devidos pelos beneficiários FEG à entidade que desenvolve a ação, comparticipados a 100%, bem como um prémio por formação.

OBJETIVOS

Aumentar os níveis de qualificação dos beneficiários FEG e potenciar a respetiva integração no mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – PLANO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoia a promoção de um Plano de Integração que permita aos beneficiários FEG manter-se em contacto com o mundo do trabalho e com outros trabalhadores, de forma a prevenir o isolamento e a desmotivação, decorrentes da situação de desemprego, bem como proporcionar a aquisição, num contexto real de trabalho, de novas competências. O Plano de Integração é desenvolvido a tempo completo com uma duração entre 6 e 12 meses, sendo que as tarefas devem estar ajustadas às capacidades dos beneficiários FEG.

OBJETIVOS

Melhorar a empregabilidade dos beneficiários FEG, através da presença e aquisição de competências em contexto de trabalho, facilitando o regresso ao mercado de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Monitorização da execução física e financeira

A nível regional

- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Aprovação das candidaturas

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Análise de pedidos de reembolso e saldo
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento das ações

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FEG – RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO	No âmbito desta medida são desenvolvidos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), nos termos da regulamentação nacional aplicável.
OBJETIVOS	Reconhecer as competências adquiridas ao longo da vida pelos beneficiários FEG e melhorar os seus níveis de qualificação, potenciando a reintegração no mercado de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Ex-trabalhadores das empresas identificadas na candidatura à CE e sinalizados como potenciais beneficiários FEG.
ENTIDADES PROMOTORAS	Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CFPGP), identificados pelo IEFP, IP de acordo com critérios de proximidade para com os beneficiários.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Elaboração dos procedimentos• Monitorização da execução física e financeira A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Gestão técnica e financeira dos apoios• Receção, análise e decisão dos pedidos de apoio• Análise e aprovação de pedidos de reembolso e saldo• Articulação com os CFPGP e acompanhamento das ações A nível local <ul style="list-style-type: none">• Encaminhamento dos beneficiários FEG
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Portaria nº 179/2010, de 25 de Março

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES

CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador é obrigatória para os formadores que desenvolvem as suas atividades no âmbito das modalidades de formação do Sistema Nacional de Qualificações. Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao CCP.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências pedagógicas dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e de carácter inovador;
- Intervir nas fases a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de recomendações e orientações técnicas aplicáveis.
- Monitorização e acompanhamento dos utilizadores da aplicação NetForce.
- Apoio técnico-pedagógico e jurídico à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida pelas várias entidades formadoras.
- Coordenação e desenvolvimento dos processos de certificação de competências pedagógicas dos formadores e de outros profissionais de formação.

A nível regional

- Divulgação das recomendações e orientações técnicas aplicáveis junto dos operadores.
- Apoio às entidades formadoras promotoras de formação pedagógica inicial e contínua.

A nível local

- Divulgação da modalidade e respetivas normas aplicáveis junto dos potenciais interessados e das entidades formadoras promotoras de formação pedagógica inicial e

ENQUADRAMENTO LEGAL

contínua.

- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.

FORMAÇÃO MODULAR – ATIVOS EMPREGADOS

CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
- Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
- Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (EFA) e da Formação Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.

- Declaração de Retificação n.º 2397/2009, de 29 de setembro – Retificação do Despacho n.º 15053/2009, de 3 de Julho que procedeu às alterações aos regulamentos específicos das tipologias de intervenção do POPH.
- Despacho n.º 15053/2009, de 3 de julho – Alteração ao Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho (Art.º 4.º) que procede à aprovação do Regulamento Específico que define o Regime de Acesso aos Apoios Concedidos no Âmbito da Tipologia de Intervenção n.º 2.3, "Formações Modulares Certificadas", do Eixo n.º 2.
- Despacho n.º 18223/2008, de 20 de junho – Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 2.3, "Formações modulares certificadas".

FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO

CARACTERIZAÇÃO

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

OBJETIVOS

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

DESTINATÁRIOS

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de Setembro que republica o diploma que cria o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades;
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008 de 24 de janeiro - Custos elegíveis para efeitos de cofinanciamento pelo FSE (alterado pelos Despachos Normativos n.º 6/2013, de 24 de maio, n.º 16/2012, de 2 de agosto, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2010, 21 de maio, e n.º 12/2009, de 17 de março);
- Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.
- Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação, com base na estrutura curricular.

A nível local

- Promoção e divulgação da modalidade.
- Execução das ações de formação.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potencializar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, devendo para o efeito:

- a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar, sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo 1 do Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, designadamente:
 - Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
 - Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, ou seja, tenham no mínimo 15 anos de idade, desde que tenham estado matriculadas, no ano letivo 2009/2010, no 8.º ano de escolaridade e seguintes,
- A título excecional, podem, ainda, ser abrangidos candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para a frequência do mesmo.

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas ou do mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência. Entidades empregadoras relativamente às ações de formação profissional desenvolvidas para os seus trabalhadores com deficiência e incapacidade.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ENQUADRAMENTO LEGAL

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução da medida.

A nível regional

- Análise e decisão de Candidaturas, pedidos de reembolso e pedidos de pagamento de saldo final e acompanhamento da gestão de processos;
- Ações de acompanhamento e verificação de processos.

- Decreto-Lei n.º 132/99, de 12 de abril - Define o quadro da política de emprego.
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção habilitação reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de dezembro - Define o regime geral de aplicação do FSE, alterado pela declaração de retificação n.º 3/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 21, de 30 de janeiro, e pela declaração de retificação n.º 5-A/2008, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 28, de 8 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18 de junho, e por último, pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2010, de 15 de outubro.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações.
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Despacho Normativo n.º 12/2009, de 17 de março, Despacho Normativo n.º 12/2010, de 21 de maio, Despacho Normativo n.º 2/2011, de 11 de fevereiro e Despacho Normativo n.º 12/2012, de 21 de maio, que fixa a natureza e os limites máximos dos custos elegíveis.
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto - Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro - Cria o Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade define o regime de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho - Regulamenta o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, criado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro. [Regulamento Específico da Medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Anexo I].
- Despacho n.º 16842/2011, de 15 de dezembro - Fixa os montantes a atribuir a título de Bolsa de Material de Estudo;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - GIP

CARACTERIZAÇÃO

Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional, prestam apoio a desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho

OBJETIVOS

Apoiar jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita articulação com os centros de emprego e centros de emprego e formação profissional

DESTINATÁRIOS

Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, nomeadamente:

- Autarquias locais
- Instituições particulares de solidariedade social
- Outras associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local
- Associações de imigrantes e para imigrantes
- Associações sindicais e de empregadores
- Escolas com oferta de vias profissionalizantes de nível secundário

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração dos procedimentos
- Receção de candidaturas
- Monitorização da execução
- Formação de animadores
- Avaliação do funcionamento da rede GIP e respetivo relatório anual

A nível regional

- Análise e aprovação das candidaturas
- Gestão técnica e financeira dos apoios
- Acompanhamento da atividade dos GIP

A nível local

- Celebração do contato de objetivos
- Articulação com as entidades promotoras dos GIP (encaminhamento dos desempregados)
- Verificação da elegibilidade das despesas
- Acompanhamento da atividade dos GIP

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 298/2010 de 01-06 – Alteração à Port. n.º 127/2009 de 30-01 que regula o funcionamento dos GIP
- Port. n.º 127/2009 de 30-01 – Cria e regula o funcionamento dos Gabinetes de Inserção Profissional – GIP

INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

CARATERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas). Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o IEFP, I.P. e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público e privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais do IEFP e aos centros de recursos na execução e implementação da modalidade de apoio.

A nível regional

- Análise e decisão dos planos de ação/candidaturas, dos relatórios e pedidos de reembolso, e acompanhamento das ações em desenvolvimento pelos centros de recursos.

A nível local

- Entrevista aos candidatos, avaliação das suas necessidades e formalização do PPE;
- Encaminhamento de candidatos para centros de recursos, quando necessária intervenção especializada;
- Informação e apoio técnico aos candidatos e entidades (empregadores, centros de recursos).

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-lei n.º 131/2013 de 11 de setembro, que procede à sua republicação – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho normativo n.º 18/2010, de 29 de junho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, I.P.;
- Regulamento da Tipologia 6.2 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) “Qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade”, publicado em anexo ao Despacho n.º 18 360/2008, de 9 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3530/2010, de 25 de fevereiro, e n.º 5533/2012, de 24 de abril.
- Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de janeiro, alterado pelos Despachos Normativos n.º 12/2009, de 17 de março, n.º 12/2010, de 21 de maio, n.º 2/2011, de 11 de fevereiro, n.º 12/2012, de 21 de maio, n.º 16/2012, de 2 de agosto e n.º 6/2013, de 24 de maio – Limites máximos dos custos considerados elegíveis.

OED LISBOA - OPERAÇÃO DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARACTERIZAÇÃO

A OED - Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência resulta de um protocolo, estabelecido em 1990, entre o IEFP, I.P., a Fundação LIGA e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), visando ser um serviço de excelência, reconhecido como referência, na área da integração e reabilitação profissional das pessoas com deficiência e incapacidade na cidade de Lisboa.

OBJETIVOS

Informar, avaliar e orientar para a qualificação e o emprego, bem como encaminhar, acompanhar a colocação e pós-colocação na cidade de Lisboa de pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas, com idade legal para o trabalho.

Informar as empresas sobre as capacidades profissionais das pessoas com deficiência, mediar e apoiar os processos de recrutamento, manutenção e progressão no posto de trabalho.

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade e os potenciais empregadores da cidade de Lisboa.

ENTIDADES PROMOTORAS

Fundação Liga e a Câmara Municipal de Lisboa

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Financiar os encargos da operação mediante a execução de um plano previamente acordado e aprovado anualmente pelo CD do IEFP, IP;
- Incentivar ao emprego de pessoas com deficiência e incapacidade;
- Coordenar e participar ativamente no acompanhamento da execução do plano.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Protocolo celebrado entre o IEFP, IP, Fundação Liga e a Câmara Municipal de Lisboa em 04 de Julho de 1990;

PAECPE

APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceção e atualização dos normativos regulamentadores;• Articulação com o ISS, I.P.;• Monitorização da execução;• Divulgação e prestação de esclarecimentos; <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação e prestação de esclarecimentos;• Acompanhamento dos projetos aprovados. <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Emissão de declaração de destinatário;• Divulgação e prestação de esclarecimentos;• Acompanhamento dos projetos aprovados.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Desp. n.º 7131/2011 de 11-05 - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Port. n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)• Port. n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE• Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março e Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio.

PAECPE

LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (APOIO TÉCNICO)

CARACTERIZAÇÃO

O apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) é uma das modalidades de apoio ao empreendedorismo que consiste na possibilidade de qualquer projeto aprovado ao abrigo de uma das medidas do PAECPE poder beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada, por um período mínimo de nove meses e máximo de dois anos a contar da data de início da empresa constituída. Compreende as seguintes atividades: acompanhamento; formação, nomeadamente na área de gestão; consultoria em situações de maior fragilidade na gestão ou na operacionalização das iniciativas, diagnosticadas durante o acompanhamento.

OBJETIVOS

Dotar ou reforçar a capacidade técnica das iniciativas e dos seus promotores com os conhecimentos e ferramentas de gestão que se revelem necessários, tentando ultrapassar não só as deficiências de formação e informação dos promotores, bem como os obstáculos surgidos nas fases de conceção e de implementação dos projetos apoiados.

DESTINATÁRIOS

Os beneficiários de qualquer uma das modalidades de apoio do PAECPE, a saber:

- ACE - Apoio à Criação de Empresas, com acesso a crédito bancário com garantia e bonificação da taxa de juro nas modalidades de MICROINVEST ou INVEST +;
- CPE – Apoio à Criação do Próprio Emprego, com o pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego,
- PNM - Programa Nacional de Microcrédito,

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Conceção e atualização dos normativos regulamentares do ATCP;
- Processo de credenciação das EPAT e de certificação das ECPAT em articulação com a CASES;
- Acompanhamento da execução do apoio técnico com a CASES, no âmbito do Protocolo de Cooperação PNM;
- Monitorização da rede de EPAT com Protocolo de Cooperação firmado com o IEFP, IP;
- Prestação de esclarecimentos solicitados pelos intervenientes e beneficiários do ATCP;

A nível regional

- Prestação de contas relativa ao trabalho desenvolvido pelas EPAT;
- Monitorização e esclarecimento das questões suscitadas pelos serviços regionais e locais .

A nível local

- Convocatória dos promotores de projetos aprovados e divulgação da modalidade de apoio técnico, tendo por base a informação do Departamento de Emprego (ACE), da CASES (PNM) e da Segurança Social (CPE);
- Emissão de declarações a atestar que as empresas reúnem as condições para serem destinatárias do ATCP;
- Verificação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela EPAT em cada projeto; e cálculo dos valores dos pagamentos
- Apreciar o incumprimento das EPAT quanto à observância da legislação em vigor e das disposições regulamentares aplicáveis ao tratamento deste tipo de incentivo

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012, de 14-07, com a redação conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às pequenas e Médias Empresas – “Impulso Jovem”;
- Portaria n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que, aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)
- Portaria n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), a promover e executar pelo IEF, e regula os apoios a conceder no seu âmbito
- Portaria n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE

PAECPE

LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)

CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida Apoio à Criação de Empresas (ACE) são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida Programa Nacional de Microcrédito são os preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Conceção e atualização dos normativos regulamentadores;
- Monitorização da execução;
- Articulação com a Entidade Gestora de Linha (SPGM);
- Articulação com a CASES, no âmbito do PNM;
- Divulgação e prestação de esclarecimentos.

A nível regional

- Divulgação e prestação de esclarecimentos;
- Acompanhamento dos projetos aprovados e contratados.

A nível local

- Emissão de declaração de destinatário;
- Divulgação e prestação de esclarecimentos;
- Acompanhamento dos projetos aprovados.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME – IMPULSO JOVEM, foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51 - A/2012, de 14 de junho, com a redação conferida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013, de 4 de junho;
- Port. n.º 95/2012 de 04-04 - Segunda alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09 que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE);
- Port. n.º 58/2011 de 28-01 - Primeira alteração à Port. n.º 985/2009 de 04-09, que aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendimento e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), a promover e executar pelo IEFP, e regula os apoios a conceder no seu âmbito;
- Port. n.º 985/2009 de 04-09 – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Prémio de integração concedido ao empregador que celebrar um contrato de trabalho sem termo com o ex- estagiário das medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas.

OBJETIVOS

Promover a contratação sem termo por conta de outrem.

DESTINATÁRIOS

Jovens entre os 18 e os 25 anos, inclusive, inscritos como desempregados- entre os 26 e os 30 anos com qualificação concluída há menos de 3 anos (Passaporte Emprego). Nas restantes medidas, jovens entre os 18 e os 30 anos (35 anos para a Agricultura), inscritos nos serviços de emprego como desempregados há pelo menos 4 meses.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades privadas com ou sem fins lucrativos, preferencialmente, as que operam no setor de bens e serviços transacionáveis
- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Associações Mutualistas, Estabelecimentos de Apoio Social e Autarquias Locais
- Associações ou Federações Juvenis ou de Estudantes e organizações equiparadas; Associações ou Federações Desportivas
- Pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Elaboração de normativos e outros instrumentos internos de suporte à execução da medida;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços regionais e locais, entidades e candidatos
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades
- Elaboração de especificações técnicas relativo ao Sistema de Gestão de Candidaturas.

A nível regional

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos

A nível local

- Ajustamento de candidatos e sua contratualização;
- Contatos com as entidades promotoras, com vista ao acompanhamento dos processos;
- Procedimentos para a execução ou encerramento dos processos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Port. n.º 225-A/2012 de 31-07, alterada pela Port. n.º 65-B/2013 de 13-02 - Regula as Medidas Passaporte Emprego, Passaporte Emprego Economia Social, Passaporte Emprego Agricultura e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas
- RCM n.º 51-A/2012 de 14-06 com a redação conferida pela RCM n.º 36/2013, de 4 de junho - Aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem e Apoio às Pequenas e Médias Empresas — Impulso Jovem
- Declaração de Retificação n.º 18/2013, de 26-03

Nota: revogada pela entrada em vigor da Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho

PPART – PROGRAMA PARA A PROMOÇÃO DOS OFÍCIOS E DAS MICRO EMPRESAS ARTESANAIS

CARACTERIZAÇÃO

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais foi uma iniciativa governamental aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de Agosto, posteriormente aditada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2000, de 1 de Fevereiro, cuja finalidade era valorizar, expandir e renovar as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada assente na atuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil. Estes diferentes agentes tinham assento numa Comissão Nacional, criada no ano 2000 para este efeito.

Com o lançamento do PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de Agosto, e posteriormente da Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro), a Comissão Nacional do PPART foi extinta, estando as suas atribuições atualmente integradas no IEFP (alínea g), do n.º 3, do art.º 36.º).

OBJETIVOS

Atividades de estudo, apoio técnico, avaliação, divulgação e de promoção da sustentabilidade do setor do artesanato. Atividades de normalização e regulamentação do setor. Promoção do processo de qualificação e certificação de produtos artesanais.

DESTINATÁRIOS

- Todo o setor do artesanato.
- Associações, unidades produtivas artesanais e artesãos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Emissão de cartas do artesão e da unidade produtiva artesanal. Enquadramento geral

A nível regional e local

- Implementação do estatuto do artesão e da unidade produtiva artesanal, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril e regulamentação pela Portaria n.º 1193/2003, de 13 de Outubro;
- Outras atividades diversas de suporte ao setor do artesanato.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de Fevereiro
- Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de Abril
- Portaria n.º 1193/2003, de 13 de Outubro
- Portaria n.º 1085/2004, de 31 de Agosto

PRÉMIO DE COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

O Prémio de Colocação consiste na atribuição de um apoio financeiro em montante igual a 3 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais.

Apenas conferem direito ao prémio de colocação os contratos de trabalho sem termo, ou a termo com a duração mínima de 3 anos, com a remuneração e demais encargos obrigatórios garantidos por lei ou instrumento de regulamentação coletiva.

OBJETIVOS

Estimular a iniciativa dos desempregados de muito longa duração, no sentido de resolverem o seu problema de emprego, através de obtenção de emprego por conta de outrem, pelos seus próprios meios.

DESTINATÁRIOS

Desempregados de muito longa duração, inscritos nos Centros de Emprego há pelo menos 24 meses, que obtenham uma colocação pelos seus próprios meios.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Orientações e esclarecimentos sobre os procedimentos a adotar na execução da medida

A nível regional

- Monitorização da execução física e financeira

A nível local

- Receção e análise de candidaturas
- Organização dos processos técnico-financeiros
- Acompanhamento

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 247/95, de 29 de março [art.º 5º].

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO – PRODESCOOP

Investimentos e Criação de Postos de Trabalho

CARACTERIZAÇÃO

Apoiar a criação e a consolidação de novas cooperativas, incentivar a expansão do âmbito de atuação das cooperativas, permitir a modernização das cooperativas já existentes, bem como a valorização da imagem e do potencial do sector cooperativo e reforçar o potencial concorrencial do sector cooperativo.

OBJETIVOS

- Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de atuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou deem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de atuação material das cooperativas.

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Pessoas com deficiência
- Beneficiários do RSI
- Pessoas com níveis de qualificação III, IV e V

ENTIDADES PROMOTORAS

- Novas cooperativas de 1º grau
- Novas uniões, federações, ou confederações cooperativas
- Cooperativas, uniões, federações ou confederações cooperativas já existentes

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

A nível regional

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

A nível local

- Manutenção do apoio técnico e acompanhamento dos projetos em execução

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Port. nº 1160/00 de 07-12 – Regulamenta o Programa PRODESCOOP
- Port. nº 1212/00 de 26-12 – Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género

Nota: O Programa de Desenvolvimento Cooperativo foi revogado pela Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – INVESTIMENTO E INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE)

CARACTERIZAÇÃO

Estimular a criação de novas entidades, independentemente da sua forma jurídica, e que originem a criação líquida de postos de trabalho, contribuindo para a dinamização das economias locais.

OBJETIVOS

Os apoios concedidos no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, nas componentes de investimento e à criação de postos de trabalho, visaram apoiar projetos sustentáveis de criação, reconversão e desenvolvimento de micro e pequenas empresas, numa perspetiva de garantia da sua consolidação e sucesso.

DESTINATÁRIOS

São promotores, individuais ou associados, as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos nas seguintes condições:

- Desempregados
- Jovens à procura de 1º emprego
- Trabalhadores empregados, mas em risco de desemprego

ENTIDADES PROMOTORAS

Não se aplica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível regional

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

A nível local

- Mantém-se o acompanhamento e apoio técnico no âmbito dos projetos em curso.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- MEDIDA REVOGADA -

- Port. nº 196-A/01 de 10-03 – Regulamenta as modalidades específicas de intervenção do Programa
- Desp. Norm. nº 42-B/00 de 20-09 – Custos elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo FSE
- Port. nº 1212/00 de 26-12 – Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. nº 27278/02 (2ª série) de 28-12 – Aprova os modelos de minutas de contrato de concessão de incentivos e respetivos conteúdos das medidas específicas do PEOE
- Port. nº 255/02 de 12-03 – Aditamento à Port. nº 196-A/01 de 10-03 – Regulamenta os apoios à conversão de contratos de trabalho a termo em contratos de trabalho sem termo
- Port. nº 183/07 de 09-02 – Alteração ao nº 2 do nº 24 da Port. nº 196-A/01 de 10-03 alterada pela Port. nº 255/02 de 12-03

Nota: o Programa de Estímulo à Oferta de Emprego foi revogado pela Portaria nº 985/2009, de 4 de Setembro, que criou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

PROGRAMA FORMAÇÃO - ALGARVE

CARACTERIZAÇÃO

Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar formação aos trabalhadores, durante o designado período de época baixa..

OBJETIVOS

Combater a sazonalidade do desemprego e reforçar a competitividade e a produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve, nomeadamente hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura e atividades desportivas e recreativas, serviços às empresas e construção civil.

DESTINATÁRIOS

Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo certo, cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2013.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras (pessoas singulares ou coletivas de direito privado com fins lucrativos) que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve cuja atividade se enquadre nas CAE elegíveis.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Preparação de contributos para a elaboração do diploma;
- Elaboração da circular normativa e outros instrumentos internos de suporte à execução do programa e à sua correta aplicação;
- Elaboração de guião para o Centro de Contacto;
- Acompanhamento e apoio técnico à Delegação Regional do Algarve
- Esclarecimento de dúvidas aos utentes e às entidades.

A nível regional (Apenas Delegação Regional do Algarve)

- Receção, análise, cabimento e decisão de candidaturas;
- Acompanhamento e apoio técnico aos serviços locais, entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

A nível local

Acompanhamento e apoio técnico às entidades e candidatos na aplicação dos normativos legais e regulamentares.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 227/2013, de 12 de julho - Procede à alteração da Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, que cria o Programa Formação-Algarve
- Portaria n.º 297/2012 de 28-09 – Cria o Programa Formação-Algarve
- RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve

PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS

CARACTERIZAÇÃO

Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.

OBJETIVOS

Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.

DESTINATÁRIOS

Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos normativos e orientadores da modalidade e de instrumentos de suporte ao desenvolvimento das ações de formação.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da modalidade.
- Apoio à formalização dos processos de candidaturas.
- Acompanhamento e avaliação da execução da formação desenvolvida no âmbito da modalidade.
- Promoção da articulação interna e externa com outros serviços e entidades no âmbito da problemática da imigração, nomeadamente com o ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

A nível regional

- Análise e decisão de candidaturas e acompanhamento da gestão de processos.
- Acompanhamento e prestação do apoio técnico-pedagógico necessário à execução do programa.
- Monitorização da aplicação dos referenciais de formação, recursos didáticos e outros materiais de apoio ao desenvolvimento das unidades de formação, com base na estrutura curricular.

A nível local

- Promoção e divulgação do da modalidade.
- Execução das ações de formação.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 43/2013, de 1 de abril – Procede à primeira alteração ao regulamento da nacionalidade portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de dezembro, modificando os procedimentos inerentes à prova do conhecimento da língua portuguesa.
- Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - ARTESÃOS

CARACTERIZAÇÃO

Apoio à participação de artesãos e unidades produtivas artesanais em iniciativas de promoção e comercialização de artesanato, com vista à preservação do setor, viabilização das unidades produtivas e apoio ao emprego. Neste âmbito, consideram-se as intervenções destinadas a financiar a participação dos artesãos, unidades produtivas artesanais e associações de artesãos nestes certames, sendo selecionados os mais significativos e tendo ainda em conta a necessidade de abrangência do maior número possível de artesãos.

OBJETIVOS

Contribuir para a viabilização da participação em feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.

DESTINATÁRIOS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

ENTIDADES PROMOTORAS

Artesãos, unidades produtivas de artesanato e associações de artesãos

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Acompanhamento geral.

A nível regional

- Seleção dos artesãos, unidades produtivas e associações de artesãos objeto de apoio, tendo em conta o orçamento disponível, o significado das respetivas produções e atividade e o objetivo de abranger o maior número possível de destinatários (informação sobre a execução: n.º de participações de artesãos em feiras a ser colocada pelo DPCG).

A nível local

- Acompanhamento do desenvolvimento das feiras e certames, e da participação dos destinatários, pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional. Participação direta, assegurando a representação do IEF, nestes certames.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FEIRAS

CARACTERIZAÇÃO	Intervenções destinadas à promoção do artesanato, concretizados em termos financeiros, no apoio aos certames e feiras de artesanato que anualmente forem considerados os mais significativos a nível nacional, regional e local.
OBJETIVOS	Contribuir para a viabilização da realização de feiras e certames de promoção ligados à comercialização de artesanato, considerados por todos os agentes desta área de atividade como essenciais para a viabilização económica das unidades produtivas artesanais e artesãos.
DESTINATÁRIOS	Entidades organizadoras e expositores (unidades produtivas artesanais/artesãos)
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades organizadoras de feiras e outros certames de promoção do artesanato e seus produtos.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	<p>A nível central</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento geral. <p>A nível regional</p> <ul style="list-style-type: none">• Seleção dos certames objeto de apoio, tendo em conta o orçamento disponível e a relevância para o setor e para a animação local/regional <p>A nível local</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do desenvolvimento das feiras e certames pelos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional. Participação direta, assegurando a representação do IEFP, nestes certames.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Regulamentação interna (Circular Normativa n.º 3/1999, de 1 de Março).

RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação profissional ou de dupla certificação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação e que tenham adquirido conhecimentos e competências, em contextos não-formais e informais, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

O processo de RVCC de nível secundário destina-se a maiores de 23 anos ou a maiores de 18 anos caso o candidato detenha, no mínimo, três anos de experiência profissional devidamente comprovada.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) promovidos por:

- Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades, atentas as necessidades locais ou regionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Gestão e monitorização dos CQEP inseridos na rede de Centros do IEFP, I.P.
- Apoio técnico-pedagógico da atividade dos CQEP.
- Elaboração de orientações técnicas de apoio e normalização da atividade.

A nível regional

- Gestão e monitorização dos CQEP da respetiva região.
- Acompanhamento e apoio técnico-pedagógico da atividade dos CQEP da respetiva região.

A nível local

- Promoção de CQEP a nível da rede de Centros do IEFP, I.P.
- Desenvolvimento das atribuições dos CQEP, nomeadamente, o encaminhamento de jovens e adultos para ofertas de qualificação adequadas, incluindo processos de RVCC.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Aviso n.º 7674/2013, de 12 de junho - Abertura de candidaturas para a criação de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.
- Despacho n.º 6904/2013, de 28 de maio - Define os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, bem como de apreciação do plano estratégico de intervenção.
- Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março - regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Apoio técnico-jurídico aos serviços regionais e locais na execução e implementação;
- Articulação com a entidade gestora do sistema e com as demais entidades financiadoras, nomeadamente no acompanhamento e avaliação da execução da medida e na elaboração do relatório anual;
- Participação nos grupos de trabalho para implementação do sistema de atribuição de produtos de apoio;
- Participação na Comissão de Acompanhamento da atribuição de produtos de apoio.

A nível regional

- Verificação da correta execução da medida pelos serviços de emprego;
- Colaboração na recolha e sistematização dos dados necessários à elaboração do relatório anual;
- Colaboração no processo de avaliação da medida;
- Gestão das dotações orçamentais necessárias ao funcionamento da medida

A nível local

- Receção das candidaturas, análise e decisão;
- Encaminhamento do candidato para o Centro de recursos para efeitos de prescrição do produto de apoio.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março –Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde (em 2013, Despacho n.º 3128/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro). Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio;
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (em 2013 – Despachos n.º 16 313/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 247 de 21 de dezembro e n.º 5128/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 16 de abril, definem os procedimentos para o financiamento e a lista homologada de produtos de apoio);
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

SOCIAL INVESTE

CARACTERIZAÇÃO	O “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Articulação técnica entre o IEFP, I. P. e a CASES. A nível regional (não se aplica) A nível local (não se aplica)
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 42/2011 de 19-01 – Cria o “Programa de Apoio à Economia Social” (SOCIAL INVESTE)

CARACTERIZAÇÃO

A medida Vida Ativa – Emprego Qualificado pretende que os desempregados se integrem de forma mais rápida em ações de formação de curta duração, com vista a adquirir competências relevantes para o mercado de trabalho, que potenciem ou valorizem as que já possuem e se mobilizem para processos subsequentes de qualificação ou de reconversão profissional, particularmente em setores de bens ou serviços transacionáveis.

As entidades públicas, privadas e cooperativas, constituem-se como parceiros estratégicos na operacionalização desta medida, sendo a sua atividade particularmente importante, na dinamização e ajustamento das respostas formativas e na cobertura territorial.

OBJETIVOS

Reforçar a qualidade e a rapidez das medidas de emprego, em particular no que respeita à qualificação profissional, através do desenvolvimento de percursos de formação modular; formação prática em contexto de trabalho e processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

DESTINATÁRIOS

A medida Vida Ativa – Emprego Qualificado destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, I.P., independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Centros de emprego e formação profissional e centro de reabilitação profissional do IEFP, I.P.
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de educação e formação públicos e privados
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que, pela sua natureza, sejam dispensadas de certificação

As **instituições de ensino superior** podem realizar esta formação, em particular quando a mesma for dirigida a públicos com qualificações de nível superior ou muito específicas, e vise domínios com elevado potencial de empregabilidade, designadamente no âmbito do empreendedorismo ou de áreas tecnológicas especializadas para as quais estas instituições se encontrem particularmente vocacionadas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Produção de documentos técnico-normativos.
- Prestação de apoio técnico-pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico, respeitante à organização e desenvolvimento da formação.
- Apoio à formalização dos processos de candidatura ao financiamento.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível regional

- Prestação de apoio técnico-pedagógico e administrativo-financeiro.
- Acompanhamento das ações, nas vertentes técnica, pedagógica, administrativa e financeira.

A nível local

- Organização e desenvolvimento das ações de formação profissional.
 - Articulação com as empresas e instituições localizadas nas áreas geográficas de intervenção dos centros de emprego e formação profissional.
 - Informação e apoio técnico a candidatos e empresas.
-
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
 - Portaria n.º 106/2013, de 14 de março – Cria a medida de apoio ao emprego Estímulo 2013, que promove a contratação e a formação profissional de desempregados e revoga a Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro.
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2012, de 9 de março - Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (medida Vida Ativa).

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo

OBJETIVOS

Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo

DESTINATÁRIOS

Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas e privadas

AÇÕES DESENVOLVIDAS

A nível central

- Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa

A nível regional

- Análise e decisão das candidaturas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas/toxicodependentes em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
AÇÕES DESENVOLVIDAS	A nível central <ul style="list-style-type: none">• Prestação de apoio técnico-jurídico na regulamentação e execução do programa A nível regional <ul style="list-style-type: none">• Análise e decisão das candidaturas• Port. n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género• RCM n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

